



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XLIV — Nº 25

SEXTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 1989

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

RELATÓRIO Nº 2, DE 1989 — CN

Da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 24, de 1989-CN (nº 574/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, totalmente, o Projeto de Lei do Senado nº 96, de 1989, que "dispõe sobre o abono das faltas ao serviço na administração pública e dá outras providências."

Relatora: Deputada Rita Camata

Nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República houve por bem vetar, totalmente, o Projeto de Lei do Senado nº 96, de 1988, que "dispõe sobre o abono de faltas ao serviço na administração pública federal e dá outras providências".

O projeto de lei em apreço determina o abono das faltas ao serviço cometidas por motivos de greve, no período de 23 de setembro de 1988 a 14 de novembro de 1988, pelos servidores civis da administração direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos poderes da União, "não se lhes aplicando, a respeito, qualquer medida administrativa de caráter punitivo".

Justificando o veto, o Chefe do Poder Executivo transcreve manifestação do Ministério da Justiça nos seguintes termos: "A Constituição Federal, em seu art. 61, § 1º, II, c, reserva à *iniciativa privativa* do Presidente da República as leis que disponham sobre:

"Servidores públicos da União e dos territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade".

Nessas condições, o projeto foi vetado por inconstitucionalidade, por vício de iniciativa.

Em que pese a opinião do Ministério da Justiça, o direito de greve do servidor público é assegurado pelo art. 37, VII, da Constituição, *verbis*:

"VII — o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei complementar."

Reconhece o próprio Ministério da Justiça, em sua exposição, que esse dispositivo, ainda não regulamentado, assegura ao servidor aquele direito, embora lhe pareça que a questão do abono de faltas de grevistas não deva ser tratada em lei específica.

Ora, o dispositivo apontando pelo Ministério da Justiça, para arguir de inconstitucional o projeto (art. 61, § 1º, II, c, diz respeito à iniciativa de leis sobre servidores públicos da União e dos territórios, notadamente quanto a seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis e não a matéria pedente de lei complementar, como é o caso de abono de faltas por ocasião de greves.

Pelo exposto, entendo que sendo matéria de lei complementar, não há como argumentar ser *privativa* do Presidente da República a iniciativa de lei dispondo sobre o abono de férias por ocasião de greves dos servidores públicos, porquanto, nos termos do artigo 61 citado, ela poderá ser proposta, tanto pelo Poder Legislativo, como pelo Presidente da República, pelo Supremo Tribunal Federal, pelo Procurador-Geral da República e até por qualquer cidadão, na forma e nos casos previstos pela Constituição.

Com esses esclarecimentos, está o Plenário em condições de deliberar sobre o assunto.

Sala das Comissões, 16 de março de 1989.
— Sen. *Louremberg Nunes Rocha*, Presidente
— Dep. *Rita Camata*, Relatora — Sen. *Áureo Mello* — Dep. *José Luiz Maia*.

RELATÓRIO Nº 3, DE 1989 — CN

Da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 21, de 1989-CN (nº 567/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, totalmente, o Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 1988 (nº 414/88, na origem), que "dispõe sobre benefícios fiscais na área do Imposto de Renda e outros tributos, concedidos ao desporto amador".

Relator: Deputado Márcio Braga

O Senhor Presidente da República, com base no parágrafo 1º do artigo 66, da Constituição Federal, comunicou ao Congresso Nacional, pela Mensagem nº 21, de 1989-CN (nº 567/88, na origem), o veto total do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 1988 (nº 418/88, na Casa de origem), que "dispõe sobre benefícios fiscais na área do Imposto de Renda e outros tributos, concedidos ao desporto amador".

A recusa à sanção foi realizada tempestivamente pelo Chefe do Poder Executivo que considerou o projeto contrário ao interesse público em virtude da "total incompatibilidade com a atual legislação tributária e com os esforços que o Executivo vem realizando no sentido de eliminar ou reduzir incentivos e subsídios necessários à meta do déficit zero".

Além disso, observa que "a elaboração do projeto referido é anterior à reforma que ora se procede na legislação do Imposto de Renda das pessoas físicas, através de projeto do Executivo recentemente aprovado no Congresso Nacional". E que "isto talvez justifique a absoluta incompatibilidade dos abatimentos da renda bruta proposta em exame, com a nova

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÔRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral NCz\$ 9,32
Exemplar Avulso NCz\$ 0,06

Tiragem 2 200-exemplares

sistemática do Imposto de Renda cobrado em bases mensais".

Assevera, também, que "a isenção proposta no artigo 14 é por demais ampla, afronta a soberania e o poder de império da União Federal". E, ainda, que "os artigos 15 e 16 conce-

dem isenções incompatíveis com a reforma tarifária recentemente promovida pelo Poder Executivo".

Com a análise supra, julgamos que os Senhores Congressistas já dispõem dos elementos suficientes para apreciação do veto em tela,

como a habitual isenção e o mais elevado espírito público.

Sala das Comissões, 16 de março de 1989.
— Victor Faccioni, Presidente Márcio Braga, Relator — Jalles Fontoura — Saldanha Derzi, vencido

SUMÁRIO

1 — ATA DA 18ª SESSÃO CONJUNTA, EM 16 DE MARÇO DE 1989

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO VICENTE BOGO — Clima de entendimento havido em reunião de trabalhadores rurais sem-terra, em Brasília. Negociações em torno da Medida Provisória nº 39/89, constante da Ordem do Dia.

DEPUTADO FERNANDO BASTOS — Necrológio do ex-Senador Atílio Fontana.

DEPUTADO FRANCISCO KÜSTER — Uso abusivo de medidas provisórias pelo Governo Federal. Atraso no pagamento aos segurados do INPS, licenciados para tratamento de saúde.

DEPUTADO AROLDE DE OLIVEIRA — Avaliação da greve geral.

DEPUTADO LÉLIO SOUZA — Reforma agrária.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS — Falecimento do ex-Senador Atílio Fontana.

DEPUTADO ERICO PEGORARO — Falecimento do ex-Senador Atílio Fontana.

DEPUTADO ANTONIO MARANGON — Tratamento social à questão fundiária.

DEPUTADO ERICO PEGORARO — Saudação ao orador que o antecedeu na tribuna.

DEPUTADO VICTOR FACCIONI — Apreciação de vetos presidenciais ao Orçamento da União.

DEPUTADO JOÃO HERRMANN NETO — Medida Provisória nº 39/89, constante da Ordem do Dia.

DEPUTADO ADYLSO MOTA — Inobservância dos pressupostos para edição de medidas provisórias.

DEPUTADO RUY NEDEL — Reforma agrária.

DEPUTADA BETH AZIZE — Desagravo ao Senador Mário Covas em face das insinuações feitas na presente sessão.

DEPUTADO GERSON PERES — Medida Provisória nº 39/89, constante da Ordem do Dia. Entrevista do Senador Jarbas Passarinho, concedida ao jornal *O Globo*, intitulada "Um militar que não quer mais revolução".

DEPUTADO TADEU FRANÇA — Instalação da Comissão Mista, prevista na Constituição Federal, para que se proceda ao exame analítico e pericial dos atos e fatos geradores do endividamento externo brasileiro.

DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO — Manutenção do atual sistema de assessoramento parlamentar.

DEPUTADO STÉLIO DIAS — Artigo inserto no jornal *O Estado de S. Paulo*, sob o título "Os vencimentos do delegado de polícia e a nova Constituição".

DEPUTADO CHAGAS NETO — Contestando acusações a S. Exª veiculadas em órgãos da imprensa.

DEPUTADO FELIPE MENDES — Transferência do pagamento dos beneficiários do Funrural do Município de Monsenhor Hipólito para a cidade de Picos.

DEPUTADO JOÃO PAULO — Declarações do Ministro da Justiça a respeito do movimento grevista de 14 último.

DEPUTADOS IBSEN PINHEIRO, CARLOS CARDINAL, JOSÉ CARLOS SABÓIA,

ROBSON MARINHO, TARZAN DE CASTRO, RONARO CORRÊA, HAROLDO LIMA, FERNANDO SANTANA E ELIAS MURAD — Considerações sobre a Medida Provisória nº 39/89, constante da Ordem do Dia

1.3 — ORDEM DO DIA

Medida Provisória nº 39, de 15 de fevereiro de 1989, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios e dá outras providências. *Votação adiada por falta de quorum.*

Medida Provisória nº 41, de 13 de março de 1989, que cria a Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia e dá outras providências. *Votação adiada por falta de quorum.*

1.3.1 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 19ª SESSÃO CONJUNTA, EM 16 DE MARÇO DE 1989

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO ADYLSO MOTA — Tratamento isonômico para delegados de polícia.

SENADOR MANSUETO DE LAVOR — Considerações sobre noticiário inserto no

Jornal do Brasil, de hoje, sobre o título "Procurador pede liminar para suspender obras da Ferrovia Norte-sul".

DEPUTADO JOSÉ FERNANDES — Desiste da palavra

DEPUTADO HAROLDO LIMA — Avaliação do recente movimento grevista.

DEPUTADO ELIEL RODRIGUES — Presença do pastor Paul Young Choo no País.

DEPUTADO GERSON PERES — Suspensão das obras da Ferrovia Norte-Sul.

SENADOR MANSUETO DE LAVOR — Sentido do discurso de S. Ex.^a proferido na presente sessão.

2.2.2 — Comunicação da Presidência

Designação de parlamentares para comporem a comissão mista prevista no art. 26 do ato das disposições constitucionais transitórias, que irá fazer o exame analítico e pericial dos atos e fatos geradores do endividamento externo brasileiro.

2.2.3 — Leitura de Mensagem Presidencial

Nº 37/89-CN (nº 108/89, na origem), submetendo à deliberação do Congresso

Nacional o Projeto de Lei nº 1, de 1989-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais até o limite de NCZ\$ 21.561.393.549,00 (vinte e um bilhões, quinhentos e sessenta e um milhões, trezentos e noventa e três mil, quinhentos e quarenta e nove cruzados novos) e dá outras providências. (Relator designado: Senador Almir Gabriel).

2.3 — ORDEM DO DIA

Medida Provisória nº 39, de 15 de fevereiro de 1989, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios e das outras providências. *Aprovada* com o destaque supressivo do *caput* do art. 7º, constante do Requerimento nº 225/89-CN, após usarem da palavra os Srs. Ibsen Pinheiro, Euclides Scalco, Haroldo Lima, José Lins, Fernando Santana, Vivaldo Barbosa, Roberto Balestra, João Paulo, Gerson Peres, José Carlos Sabóia, Marcos Formiga e Gastone Righi. À promulgação.

Medida Provisória nº 41, de 13 de março de 1989, que cria a Secretaria Especial da Ciência e Tecnologia e dá outras providências. *Aprovada*. À promulgação

2.3.1 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 20 horas e 55 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.4 — ENCERRAMENTO

3 — ATA DA 20ª SESSÃO CONJUNTA, EM 16 DE MARÇO DE 1989

3.1 — ABERTURA

3.2 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei nº 1/89-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais até o limite de NCZ\$ 21.561.393.549,00 e dá outras providências. *Aprovado* com emendas do relator e com o Requerimento nº 228/89-CN, de destaque para rejeição do art. 10 do projeto, após parecer proferido pelo Senador Almir Gabriel.

— Redação final do Projeto de Lei nº 1/89-CN. *Aprovada*. À sanção.

3.3 — ENCERRAMENTO

4 — RETIFICAÇÃO

— Ata da 2ª Sessão Conjunta, realizada em 24-1-89.

SUMÁRIO DA ATA DA 2ª SESSÃO CONJUNTA, REALIZADA EM 24 DE JANEIRO DE 1989

(Publicado no DCN, de 25-1-89)

Retificação

Na publicação do Sumário, feita no DCN de 25 de janeiro de 1989, página 6, 1ª coluna, inclua-se antes

do item 1.2.2 — *Leitura de Mensagens Presidenciais e designação de relatores*, o seguinte item, renumerando-se os demais:

1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Perda da eficácia da Medida Provisória nº 21, de 6 de dezembro de 1988.

Ata da 18ª Sessão Conjunta, em 16 de março de 1989

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência dos Srs. Iram Saraiva e Antonio Luiz Maya

ÀS 10 HORAS ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

— Mário Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Carlos De'Carli — Aureo Mello — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — Moisés Abrão — Carlos

Patrocínio — Antonio Luiz Maya — Alexandre Costa — João Lobo — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Ney Maranhão — Mansueto de Lavor — Divaldo Suruagy — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Ruy Barcelar — Gerson Camata — João Calmon — Nelson Carneiro — Alfredo Campos — Severo

Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Iram Saraiva — Maurício Corrêa — Meira Filho — Louremberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Leite Chaves — Affonso Camargo — José Richa — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol.

E OS SRS. DEPUTADOS**Acre**

Alercio Dias — PFL; Geraldo Fleming — PMDB; João Maia — PMDB; José Melo — PMDB; Maria Lúcia — PMDB

Amazonas

Bernardo Cabral — PMDB; Beth Azize — PSDB; Carrel Benevides — PTB; Eunice Michiles — PFL; Ézio Ferreira — PFL; José Dutra — PMDB; José Fernandes — PDT; Sadie Hauache — PFL.

Rondônia

Arnaldo Martins — PMDB; Assis Canuto — PFL; Chagas Neto — PMDB; Francisco Sales — PMDB; José Guedes — PSDB; Raquel Cândido — PDT; Rita Furtado — PFL.

Pará

Aloysio Chaves — PFL; Amílcar Moreira — PMDB; Asdrubal Bentes — PMDB; Eliel Rodrigues — PMDB; Fernando Velasco — PMDB; Gabriel Guerreiro — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Paulo Roberto — PMDB.

Mário Martins — PMDB;

Tocantins

Ary Valadão — PDS; Eduardo Siqueira Campos — PDC; Freire Junior — PMDB; Moisés Avelino — PMDB; Paulo Mourão — PDC; Paulo Sidnei — PMDB.

Maranhão

Antonio Gaspar — PMDB; Cid Carvalho — PMDB; Costa Ferreira — PFL; Eliézer Moreira — PFL; Enoc Vieira — PFL; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PSDB; José Carlos Sabóia — PSB; Onofre Corrêa — PMDB; Sarnay Filho — PFL; Vieira da Silva — PDS; Wagner Lago — PMDB; Edivaldo de Holanda — PMDB.

Piauí

Átila Lira — PFL; Felipe Mendes — PDS; Jesualdo Cavalcanti — PFL; Jesus Tajra — PFL; José Luiz Maia — PDS; Manuel Domingos — PC do B; Mussa Demeis — PFL; Paes Landim — PFL; Paulo Silva — PSDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Bezerra de Melo — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; Expedito Machado — PMDB; Firmo de Castro — PMDB; Furtado Leite — PFL; Gidel Dantas — PDC; José Lins — PFL; Lúcio Alcântara — PFL; Luiz Marques — PFL; Mauro Sampaio — PMDB; Moema São Thiago — PSDB; Moysés Pimentel — PMDB; Osmundo Rebouças — PMDB; Paes de Andrade — PMDB; Raimundo Bezerra — PMDB; Ubiratan Aguiar — PMDB

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — PMDB; Flávio Rocha — PL; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Ismael Wanderley — PMDB; Marcos Formiga — PL; Vingt Rosado — PMDB.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Agassiz Almeida — PMDB; Aluizio Campos — PMDB; Edivaldo Motta — PMDB; Edme Tavares — PFL; Francisco Rolim — PSB; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB.

Pernambuco

Artur Lima Cavalcanti — PDT; Egídio Ferreira Lima — PSDB; Fernando Bezerra Coelho — PMDB; Gilson Machado — PFL; Gonzaga Patriota — PMDB; Harlan Gadelha — PMDB; Horácio Ferraz — PTB; Inocêncio Oliveira — PFL; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Tinoco — PFL; Marcos Queiroz — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Nilson Gibson — PMDB; Osvaldo Coelho — PFL; Osvaldo Lima Filho — PMDB; Ricardo Fiuza — PFL; Wilson Campos — PMDB.

Alagoas

Antonio Ferreira — PFL; José Costa — PMDB; José Thomaz Nonô — PFL; Roberto Torres — PTB; Vincius Cansação — PFL.

Sergipe

Gerson Vilas Boas — PMDB; Lauro Maia — PFL; Leopoldo Souza — PMDB; Messias Góis — PFL.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PMDB; Ângelo Magalhães — PFL; Celso Dourado — PMDB; Eraldo Tinoco — PFL; Fernando Santana — PCB; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Haroldo Lima — PC do B; Jairo Azi — PDC; Jairo Carneiro — PDC; Joaci Góes — PMDB; João Alves — PFL; João Carlos Bacelar — PMDB; Jonival Lucas — PDC; Jorge Hage — PSDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; Leur Lomanto — PFL; Lídice da Mata — PC do B; Luiz Eduardo — PFL; Manoel Castro — PFL; Marcelo Cordeiro — PMDB; Mário Lima — PMDB; Milton Barbosa — PDC; Miraldo Gomes — PDC; Prisco Viana — PMDB; Sérgio Brito — PFL; Uldirico Pinto — PMDB; Virgildásio de Senna — PSDB; Waldeck Omélas — PFL.

Espírito Santo

Nelson Aguiar — PDT; Nyder Barbosa — PMDB; Rita Camata — PMDB; Stélio Dias — PFL.

Rio de Janeiro

Adolfo Oliveira — PL; Amaral Netto — PDS; Anna Maria Rattes — PSDB; Arolde de Oliveira — PFL; Benedita da Silva — PT; Bocayuva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Alberto Caó — PDT; Daso Coimbra — PMDB; Denisar Arneiro — PMDB; Fábio Raunheitti — PTB; Francisco Dornelles — PFL; Gustavo de Faria — PMDB; Jayme Campos — PDT; Jorge Leite — PMDB; Luiz Salomão — PDT; Lysâneas Maciel — PDT; Márcia Cibilis Viana — PDT; Márcio Braga — PMDB; Miro Teixeira — PDT; Nelson Sabrá — PFL; Osmar Leitão — PFL; Ronaldo Cezar Coelho

— PSDB; Rubem Medina — PFL; Sandra Cavalcanti — PFL; Sérgio Carvalho — PDT; Simão Sessim — PFL; Vivaldo Barbosa — PDT.

Minas Gerais

Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PSDB; Célio de Castro — PSDB; Chico Humberto — PDT; Christovam Chiaradia — PFL; Elias Murad — PTB; Humberto Souto — PFL; Ibrahim Abi-Ackel — PDS; Israel Pinheiro — PMDB; João Paulo — PT; José da Conceição — PMDB; José Geraldo — PMDB; José Santana de Vasconcellos — PFL; Luiz Alberto Rodrigues — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Mauricio Campos — PFL; Melo Freire — PMDB; Mello Reis — PDS; Milton Lima — PMDB; Octávio Elisio — PSDB; Raimundo Rezende — PMDB; Roberto Brant — PMDB; Ronaro Corrêa — PFL; Rosa Prata — PMDB; Saulo Coelho — PFL; Sérgio Naya — PMDB; Sérgio Werneck — PMDB.

São Paulo

Agripino de Oliveira Lima — PFL; Antonio-carlos Mendes Thame — PFL; Antônio Perosa — PSDB; Aristides Cunha — PSC; Arnaldo Faria de Sá — PJ; Cunha Bueno — PDS; Del Bosco Amaral — PMDB; Dirce Tutu Quadros — PSDB; Fernando Gasparian — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Gastone Righi — PTB; Geraldo Alckmin Filho — PSDB; Hélio Rosas — PMDB; Irma Passoni — PT; João Herrmann Neto — PSB; José Carlos Grecco — PSDB; Jose Egreja — PTB; José Maria Eymael — PDC; José Serra — PSDB; Leonel Júlio — PTB; Manoel Moreira — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Michel Temer — PMDB; Nelson Seixas — PDT; Plínio Arruda Sampaio — PT; Ricardo Izar — PFL; Robson Marinho — PSDB; Sólton Borges dos Reis — PTB; Theodoro Mendes — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB

Goiás

Antonio de Jesus — PMDB; Délio Braz — PMDB; Genesio de Barros — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Jalles Fontoura — PFL; João Natal — PMDB; José Freire — PMDB; José Gomes — PDC; Maguito Vilela — PMDB; Mauro Miranda — PMDB; Naphtali Alves de Souza — PMDB; Pedro Canedo — PFL; Roberto Balestra — PDC; Tarzan de Castro — PDC.

Distrito Federal

Augusto Carvalho — PCB; Francisco Carneiro — PMDB; Geraldo Campos — PSDB; Jofran Frejat — PFL; Márcia Kubitschek — PMDB; Maria de Lourdes Abadia — PSDB; Sigmaringa Seixas — PSDB; Valmir Campelo — PTB.

Mato Grosso

Joaquim Sucena — PTB; Jonas Pinheiro — PFL; Osvaldo Sobrinho — PTB; Ubiratan Spinelli — PFL.

Mato Grosso do Sul

Gandi Jamil — PFL; Ivo Cersósimo — PMDB; Juarez Marques Batista — PSDB; Plínio Martins — PMDB; Rosário Congro Neto — PMDB; Saulo Queiroz — PSDB.

Paraná

Airton Cordeiro — PFL; Alarico Abib — PMDB; Alcení Guerra — PFL; Darcy Deitos — PMDB; Dionísio Dal Prá — PFL; Euclides Scalco — PSDB; Hélio Duque — PMDB; Jovanni Masini — PMDB; Maurício Fruct — PMDB; Maurício Nasser — PMDB; Max Rosenmann — PMDB; Nelton Friedrich — PSDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Pimentel — PFL; Sérgio Spada — PMDB; Tadeu França — PDT

Santa Catarina

Alexandre Puzyna — PMDB; Antônio Carlos Konder Reis — PDS; Artenir Werner — PDS; Eduardo Moreira — PMDB; Fernando Bastos — PFL; Francisco Küster — PSDB; Henrique Córdova — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Orlando Pacheco — PFL; Paulo Macarini — PMDB; Renato Vianna — PMDB; Ruberval Pilotto — PDS; Vilson Souza — PSDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck; Adylson Motta — PDS; Amaury Muller — PDT; Antônio Britto — PMDB; Antonio Marangon — PT; Arnaldo Prieto — PFL; Carlos Cardinal — PDT; Darcy Pozza — PDS; Erico Pegoraro — PFL; Floriceno Paixão — PDT; Hermes Zaneti — PSDB; Hilário Braun — PMDB; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Ivo Lech — PMDB; Ivo Mainardi — PMDB; João de Deus Antunes — PTB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélío Souza — PMDB; Luís Roberto Ponte — PMDB; Mendes Ribeiro — PMDB; Nelson Jobim — PMDB; Osvaldo Bender — PDS; Paulo Mincaron — PMDB; Ruy Nedel — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Vicente Bogo — PSDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Annibal Barcellos — PFL; Eraldo Trindade — PFL; Geovani Borges — PFL.

Roraima

Alcides Lima — PFL; Chagas Duarte — PDT; Ottomar Pinto — PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Luiz Maya)

— As listas de presença acusam o comparecimento de 51 Srs. Senadores e 331 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Vicente Bogo, primeiro orador inscrito para breves comunicações.

O SR. VICENTE BOGO (PSDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, nos dias 14 e 15 houve amplas reuniões no Mirad, com um grupo de aproximadamente sessenta lideranças de trabalhadores rurais

sem terra, que permaneceram praticamente 48 horas no prédio desse extinto Ministério no Palácio do Desenvolvimento, agora ligado ao Ministério da Agricultura. Essas lideranças reivindicaram, entre outras coisas, a soltura dos presos no Rio Grande do Sul e na Bahia, em decorrência de disputa por posse de terra, pela reforma agrária, fatos amplamente conhecidos da sociedade brasileira e desta Casa. Esses trabalhadores sem terra permaneceram a noite do dia 14 para o dia 15 no Mirad, e para alguns setores tal fato pareceu uma ocupação.

Deixo registrado que acompanhei as reuniões, inclusive durante a noite, e não se caracterizou esse intento que poderia ser atribuído àquele fato, e destaque a maturidade, a grandeza, a diplomacia dos diretores da área, Sr. Euler, Sr. Donizeti e Sr. Hélder, nas negociações, nas discussões e nas respostas levadas aos trabalhadores sem terra, em reunião nestes dois dias. Deixo registrado o nosso reconhecimento ao comportamento que os diretores das respectivas secretarias resultantes da extinção do Ministério do Desenvolvimento e da Reforma Agrária tiveram em relação aos trabalhadores sem terra. É bem verdade que as reivindicações não foram atendidas, mas, pelo menos, resposta do que estaria sendo feito foi levada aos mesmos.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, quero referir-me à Medida Provisória nº 39, que está na Ordem do Dia para votação, sobre a qual houve ontem longas tentativas de negociação e de entendimento. Embora tenha sido anunciado aqui um possível entendimento do Líder do PMDB com líderes dos movimentos, particularmente da Contag e servidores da Reforma Agrária em Brasília, na verdade houve apenas um entendimento em torno, de uma parte que se negociava, ou seja, se viesse a ser aprovada a Medida Provisória nº 39, que fossem suprimidos o seu art. 7º e o inciso III do art. 4º, de tal forma que essa medida, ao ser aprovada, não se referiria à questão da transferência do patrimônio e competência do extinto Mirad ao Ministério da Agricultura, nem mesmo falaria da criação da Secretaria Especial de Reforma Agrária.

Na complementação das negociações, exigia-se um entendimento mais global no sentido de já se ter definido o que iria acontecer a partir disso, ou seja, que órgão restaria para tratar da questão da reforma agrária no País, ou o que sucederia ao Mirad ou ao Incra.

Aí, então, estava a tentativa de acerto em torno da rejeição do Decreto-Lei nº 2.363, de 21 de outubro do ano passado, que extinguiu o Incra. Desta forma — aliás, com a concordância verbal, nas negociações, do Deputado José Lins, representando o PFL naquele momento —, aceitava-se — e creio que continuará aceitando — que o Incra permaneça como autarquia encarregada de tratar dos assuntos fundiários do País.

Particularmente, entendo que devemos deixar esta medida passar o seu prazo, para que o Governo reedite nova medida e dê novo prazo de negociação, já que, até o momento,

não foi possível fazer esse acerto, sob pena de ficarmos com a questão fundiária colocada no limbo, como se diz, sem ter um órgão específico, sem estar atribuída a um ministério nenhum, sem haver nenhuma secretaria especial.

Portanto, registro que sou particularmente pela manutenção de uma autarquia especial, que possa ter patrimônio, estrutura, funcionários e sua respectiva autonomia, para o encaminhamento das soluções fundiárias no País. Chame-se essa autarquia de Incra, chame-se de outra coisa, não sei. Temos que achar a fórmula.

Creio que o Governo será sensível a esta reivindicação que é nossa, de parlamentares; que é dos movimentos ligados à luta pela reforma agrária; que é dos servidores do Mirad; que é, especialmente, também da Contag.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Luiz Maya)

— Concedo a palavra ao nobre Congressista Fernando Bastos.

O SR. FERNANDO BASTOS (PFL — SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nobre Srs. Congressistas, Santa Catarina está hoje de luto. Faleceu, na cidade de São Paulo, um dos mais ilustres integrantes de sua vida político-empresarial: Atílio Francisco Xavier Fontana, que foi senador da República, deputado federal, vice-governador do nosso estado, prefeito da cidade de Concórdia. Foi um exemplo típico do *self-made man*, do homem que construiu um império a partir da visão do seu próprio trabalho.

Atílio Fontana comandava um dos mais expressivos complexos industriais deste País, que foi todo por ele edificado, porque tinha a visão do futuro, a visão do progresso através do trabalho, do dinamismo, da vontade e do querer.

Santa Catarina está de luto, repito, e também esta Casa, que nele teve, além de um integrante ilustre, um dos homens mais representativos da sua comunidade.

Sr. Presidente, ao fazer este registro, tenho a certeza de que estou trazendo o pesar de todos aqueles que integram este Congresso Nacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Luiz Maya) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Francisco Küster.

O SR. FRANCISCO KÜSTER (PSDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Congressistas, a nosso propósito, nesta oportunidade, é tratar de dois assuntos neste curto espaço de tempo. O primeiro é com relação ao festival de medidas provisórias adotadas pelo Governo Federal, numa afronta ao próprio texto constitucional e numa ação nefasta, debochada, também, exercida contra o Congresso Nacional e contra os congressistas, porque fizemos a Constituição, aprovamos um dispositivo constitucional que contempla a

adoção de medidas provisórias, mas não da forma irresponsável como vem fazendo o Governo. Este festival desce às ruas do desrespeito, da agressão à classe política, aos Srs. Deputados e Senadores e, mais especificamente, claro, à instituição, ao poder, ao Congresso Nacional. É chegada a hora de os Congressistas, do Senado e da Câmara, se insurgirem contra esse festival praticado pelo Senhor José Sarney e sua equipe.

Outro assunto, Sr. Presidente: Queremos rapidamente fazer um comentário com relação à situação do INPS no trato dos negócios que dizem respeito aos direitos dos seus assegurados.

Quando o cidadão recorre ao tratamento de saúde, quando é afastado do seu trabalho, das suas atividades, em licença para tratamento de saúde, o INPS assume a responsabilidade pelo pagamento de uma quantia a esse trabalhador. Ocorre, Sr. Presidente, que o INPS vem atrasando em quatro, cinco e até seis meses o pagamento dessas pessoas que estão afastadas em tratamento de saúde. Isto é um descalabro, isto é um absurdo, é inconcebível! Só o Governo não vê o custo de vida nas alturas em que se encontra e descobre milagrosamente um índice de inflação de 3%, uma inflação fantástica quando a real é bem maior. Este mesmo Governo, agora até parece que entrou na onda do desmonte. Está desmontando, está destruindo aquilo que funcionava bem e o funcionava mais ou menos bem. O Governo está fazendo aquilo que poderíamos qualificar, até jocosamente, de "o papel do macaco na casa de louça". O Governo está destruindo aquilo que funcionava mais ou menos bem.

É o caso da Previdência. É preciso que medidas sejam tomadas rapidamente com relação a esse descalabro da Previdência. As pessoas que estão em licença para tratamento de saúde não podem ficar à mercê da generosidade, da caridade de parentes, amigos ou vizinhos, para poder sobreviver, para poder ter, no mínimo, a alimentação. Elas têm direito, elas reclamam esse direito e o Congresso Nacional não pode deixar passar despercebida esta situação, que é, no mínimo, calamitosa. Isto sem falar no descalabro das aposentadorias novas. Dizem que para a futura dos camêes, dos tão comentados camêes de aposentadoria, levam quatro, cinco meses.

Afinal de contas, que situação é esta? A Previdência não respeita a lei, não respeita a Constituição e, o que é mais grave, não respeita o direito do cidadão, do trabalhador.

Infeliz e desgraçadamente, temos ainda mais um ano pela frente de Governo Sarney. Esta tragédia ainda tem mais 12 meses, que teremos de enfrentar.

Precisamos nos insurgir, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, contra esse descalabro administrativo. Aquilo que funcionava bem ou mais ou menos bem está sendo desmontado.

Precisamos salvar este País, precisamos salvar aquilo que é patrimônio do povo.

A Previdência é patrimônio do povo. É o direito dos aposentados, dos velhinhos, dos

trabalhadores que estão afastados para tratamento de saúde, que não está sendo respeitado.

Deixo aqui, Sr. Presidente, este registro e espero que outros congressistas, deputados e senadores, façam coro a esta reclamação, a esta denúncia que faço nesta oportunidade. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Luiz Maya) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Arolde de Oliveira.

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA (PFL — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Congressistas, hoje estamos vivendo o *day after*, o dia seguinte após a greve política que paralisou parcialmente a Nação durante dois dias. E fico perplexo com as manchetes, estarecido, ao ver lideranças sindicais se vangloriarem com o prejuízo que deram à Nação, avaliado, num primeiro lance, numa primeira instância, em 1,6 bilhão de dólares. Ora 1,6 bilhão de dólares é 1,5% da dívida externa, dívida externa que essas mesmas lideranças combatem e criticam todo o dia.

Pergunto: onde está a coerência?

Vou além. Desse saldo que vemos hoje na imprensa, do balanço geral há algo positivo: a paciência da Nação brasileira; a paciência do povo brasileiro, sofrido, é verdade, por desmandos, por desgovernos, mas que é capaz, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, de avaliar, de separar aquilo que é realmente um ato legítimo, reivindicatório de melhores salários, de melhor qualidade de emprego, dos interesses políticos e até político-eleitorais dos chefes ou dos chefes de certos sindicatos que se arvoram em falar em nome do trabalhador brasileiro.

Felizmente, Sr. Presidente, a pregação de violência de alguns chefes sindicais levianos e irresponsáveis, que pretendiam, inclusive, cercar o direito de ir e vir do cidadão brasileiro, não foi manifestada. A Nação simplesmente deixou que esses discursos ficassem simplesmente no papel ou nas páginas dos jornais e não passassem à prática da violência pregada por tal irresponsabilidade, por tal levandade.

Sr. Presidente, o povo vai julgar, o próprio trabalhador vai acabar julgando se não está sendo massa de manobra para interesses que nada têm a ver com seus legítimos interesses. E esse julgamento vai ocorrer muito em breve. Creio, Sr. Presidente, nas urnas ocorrerá esse julgamento.

Tomei conhecimento de que governos recentemente empossados apoiaram — e, se apoiaram, foram também levianos e irresponsáveis nesse apoio — esse movimento grevista.

A greve é um direito legítimo do trabalhador. A greve tem que se formar, se fazer e ser deflagrada por adesão e não pela violência. É claro, num país onde o Estado está presente em todas as atividades da Nação, se o próprio Estado, através da União, ou do estado-membro ou do município resolve paralisar a Nação, paralisa, evidentemente, porque tem o meio

de transporte. E o trabalhador que quer ir trabalhar, não pode. E uma forma de piquete. E se governos apoiaram esse movimento, esses governos são levianos, irresponsáveis e piqueteiros. Por conseguinte, estão agindo ao arrepio da lei.

Felizmente, Sr. Presidente, caros colegas congressistas, o tiro saiu pela culatra, porque a adesão foi forçada, a partir da retirada dos meios de transporte e até da violência, para fazer saírem de circulação os meios de transporte coletivo.

Então, foi uma greve de caráter nitidamente político, que nada tem a ver com o interesse do trabalhador.

O prejuízo vai ser pago por alguém. Quem vai pagar esse prejuízo? É o próprio povo brasileiro, Sr. Presidente, caros colegas. Não são as pessoas físicas dos governantes. Quem vai pagar é o povo brasileiro.

Vemos hoje a forma leviana e — repito — irresponsável com que esses líderes vêm-se vangloriar de que deram um prejuízo de 1,6 bilhão de dólares à Nação em dois dias. Deram prejuízo, sim, ao trabalhador, ao povo brasileiro, que não está envolvido nessas manobras políticas.

O povo vai julgar, nas urnas, as propostas eleitorais virtualmente embutidas nesse discurso e nessa prática ultrapassada, que nada têm de patriótico. Devemos estar sempre, nesta tribuna, denunciando e chamando a atenção da Nação brasileira, para que desperte e analise, com realidade, o que se passa dentro das nossas fronteiras.

Muito obrigado, Sr. Presidente; muito obrigado, Srs. Congressistas. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Luiz Maia) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Lélío Souza.

O SR. LÉLIO SOUZA (PMDB — RS. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, uma vez mais reúne-se o Congresso Nacional para examinar medidas provisórias baixadas pelo Senhor Presidente da República, com base na Constituição vigente. Dentre outras, uma delas se ocupa, também, de questões relacionadas com a política de reforma agrária.

Não tive oportunidade de participar da discussão dessa matéria em ocasiões anteriores. Desejo, agora, consignar a minha posição. Discordo da orientação governamental.

Quando se instalou a autodenominada Nova República, pareceu-me que, à luz dos compromissos programáticos ajustados, quando da constituição da Aliança Democrática, a execução da reforma agrária, conforme o Estatuto da Terra, era um dos compromissos irrefutáveis dessa Aliança. O Presidente José Sarney, ao pé do túmulo do Presidente Tancredo Neves, em São João del Rei, jurou cumprir os compromissos assumidos por aquele líder partidário.

Criou-se o Ministério do Desenvolvimento e da Reforma Agrária. Julgava-se por aí que a criação desse ministério era a manifestação

clara e incisiva de uma vontade política dirigida no sentido da execução da reforma agrária. Um plano nacional de reforma agrária foi submetido à discussão. Aprovado, chegou-se a anunciar a sua implementação, que acabou sendo tentada. Não obstante, o triplice objetivo da reforma agrária — a produção de alimentos foi aumentada, a oferta de emprego no campo multiplicou-se e contribuiu para o estancamento do êxodo rural —, verificamos que a execução dessa política cumpriu uma acidentada e morosa via sacra, chegando ao cúmulo de ser torpedeada até mesmo pelo próprio Governo Federal, que extinguiu o Ministério do Desenvolvimento e da Reforma Agrária e relegou essa política a um plano secundário, como está consignado nos termos desta medida provisória que iremos apreciar logo a seguir.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, é preciso analisar, desde logo, a minha discordância com relação a essa orientação governamental. Ela equivale à retratação de um compromisso, publicamente assumido, com a realização da reforma agrária. Não há quem possa impugnar a realização da reforma agrária, porque ela vem ao encontro das aspirações de milhares de brasileiros, que lutam em nosso País para conquistar o mínimo de condições que lhes permita viverem com decência e com dignidade, incorporando-se no contingente de brasileiros que participam dos frutos do progresso e da civilização.

Nesta oportunidade, Sr. Presidente, declaro a minha posição contrária à extinção do Mirad, que representa um retrocesso e retira do Governo uma das marcas características daquilo que se autodenominou Nova República.

Por outro lado, afirmo a disposição de continuar lutando para que essa política possa ser executada por órgãos públicos federais com autonomia.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, dada a complexidade do problema e a heterogeneidade sócio-econômica das regiões brasileiras, esta questão será melhor encaminhada se for federalizada. Vale dizer, se se adotar uma providência que determine uma regionalização da sua execução, atribuindo-se a cada estado a competência constitucional para executar a reforma agrária, de acordo com as peculiaridades sócio-econômicas de cada estado. Se assim for feito, melhor servirá aos propósitos de uma execução de reforma que contribuirá, e muito, para desafogar o País desta pressão sócio-econômica, derivada da falta de uma ação profícua desenvolvida pelo Governo, no sentido de assegurar aos agricultores sem terra a oportunidade de intentarem um trabalho produtivo, com reflexos benéficos no plano social.

Esta, Sr. Presidente, a minha posição na oportunidade em que o Congresso Nacional reúne-se para examinar medidas provisórias, entre elas a de nº 39, que consigna propostas que contemplam a questão da política de reforma agrária em nosso País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Luiz Maya) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Antônio Carlos Konder Reis.

O SR. ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS (PDS — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, à palavra do nobre Sr. Congressista Fernando Bastos quero juntar a minha, na manifestação de pesar pelo falecimento do ilustre homem público catarinense, Atílio Fontana.

Nascido no Município de Santa Maria, no Rio Grande do Sul, de família de agricultores, Atílio Fontana, ainda bem moço, fixou residência no meu Estado, no Vale do Rio dos Peixes. Inicialmente, desenvolveu suas atividades no Distrito de Luzerna, Município de Joaçaba, e, depois, transferiu-se para o então jovem e pioneiro Município de Concórdia, onde, no campo econômico, social e político, fez uma notável obra realizadora. Vereador, Prefeito do Município de Concórdia, alcançou depois altas posições na vida pública de Santa Catarina e do Brasil. Foi Secretário da Agricultura, Deputado Federal, Senador da República, Vice-Governador do Estado.

Nas atividades da iniciativa particular, Atílio Fontana construiu um verdadeiro império, hoje reunido no Grupo Sadia. Foi, em todos os momentos, um cidadão prestante, voltado para os grandes problemas do seu estado e da nossa Pátria.

Ficam aqui, Sr. Presidente, as minhas palavras de homenagem a Atílio Fontana pelo que realizou em todos os setores da vida catarinense e brasileira.

Creio que a maior homenagem que poderia prestar a Atílio Francisco Xavier Fontana é o de trazer, ao Plenário do Congresso Nacional, uma palavra do seu município, através da manifestação do atual Prefeito de Concórdia, Presidente da Cooperativa de Produção e Consumo daquele Município Odacir Zonta, exemplo de homem público de Santa Catarina, ex-secretário da Agricultura, ex-Prefeito de Ipumirim e hoje Governante de Concórdia.

Diz Odacir Zonta, em telex que me dirigiu, focalizando um grave problema que enfrenta a agricultura de Santa Catarina:

Ilmo. Sr.
Deputado Antônio Carlos Konder Reis
Câmara dos Deputados
Brasília — DF
Telex nº 185/89

Informamos que o setor agropecuário catarinense e brasileiro está atravessando uma lamentável situação, devido à insensibilidade e indefinição governamentais.

Há necessidade urgente de que as autoridades se preocupem, definindo recursos para o setor. Estamos ameaçados de não dispormos mais de financiamentos de pré-EGF, EGF, aquisição de trigo da safra passada, entre outros, para a comercialização.

Os financiamentos para custeio agrícola não têm regras definidas, e o agricultor está preocupado com a situação.

De outra parte, o congelamento dos preços mínimos não condiz com os atuais custos financeiros, havendo necessidade urgente de atualização.

Solicitamos o empenho de V. Ex^a no sentido de interferir junto ao Governo Federal para dedicar maior atenção ao setor agropecuário, sob pena de desestruturarmos este importante setor da economia brasileira.

Saudações.

Odacir Zonta, Presidente da Cooperativa de Produção e Consumo de Concórdia Ltda. Concórdia — SC

Creio que não há homenagem maior a Atílio Fontana do que trazer ao Plenário do Congresso Nacional este reclamo, esta reivindicação da agropecuária catarinense, setor a que dedicou parte importante de sua vida, quer nas atividades da iniciativa particular, quer como homem público.

Deixo aqui, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, a minha homenagem de respeito e admiração a Atílio Fontana, que tantos serviços prestou à nossa terra e a nossa gente.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Deputado Antônio Carlos Konder Reis, o Sr. Senador Antonio Luiz Maya, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Iram Saraiva.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Erico Pegoraro.

O SR. ERICO PEGORARO (PFL — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, associo-me às homenagens a Atílio Fontana em nome do Rio Grande do Sul, e, tendo certeza, em nome da classe política da sociedade rio-grandense. Esse gaúcho desbravou Santa Catarina e deu possibilidades a que este estado seja hoje o poder econômico que o é naquela região onde Atílio Fontana começou muito cedo a implantação de uma valorização da pequena propriedade rural.

Sr. Presidente, há outro ilustre gaúcho que na vida política do Rio Grande do Sul e do Brasil, contribuiu enormemente, o ex-Senador Mem de Sá. Mem de Sá, que antecedeu deixou nosso convívio neste mundo, deu a sua parcela de contribuição no antigo Partido Libertador, e junto com outros ilustres sul-rio-grandenses e brasileiros, como Raul Pilla, Assis Brasil, fundou um partido regional, o PL, um partido com ideário nacional.

O Dr. Mem de Sá foi Deputado Estadual, Deputado Federal, Senador, Ministro da República. Inclusive, Srs. Congressistas, abandonou o Ministério da Justiça por não concordar com a assinatura de ato de cassação de parlamentares. Outros políticos para lá foram chamados, já com o compromisso de que, assumindo aquele ministério, teriam que assinar o ato de cassação de deputados federais e senadores.

Esse ato de rebeldia de Mem de Sá marcou, por si só, a ética e a postura não somente dele, mas de uma categoria de políticos do Rio Grande do Sul e do Brasil, que faziam política com seriedade, com ética, pensando na sociedade.

Por isso, associo-me aqui, no Congresso Nacional, à dor dos seus familiares, à dor de seus amigos pela perda desse homem ético, desse homem que tanto fez pelo Rio Grande do Sul, homem que nunca fugiu das lutas políticas, que nunca fez inimigos, mesmo sendo adversário tenaz, forte.

Mem de Sá deu uma lição àqueles que hoje fazem política fisiológica, que hoje se insurgem contra o poder porque não são atendidos na sua linha fisiológica, porque não são atendidos em seus interesses pessoais e de grupos.

Mem de Sá renunciou ao Ministério da Justiça para não assinar o ato de cassação de deputados e de senadores e para lá foi outro político que hoje milita na vida pública nacional, como querendo ensinar a forma adequada de os brasileiros e de os políticos fazerem política.

Mem de Sá, pelo ato de renúncia do ministério, ele, sim, na calada, no silêncio, soube dizer como se faz política com seriedade, como se faz política pensando na sociedade.

Por isso, o Rio Grande do Sul perde e o Brasil, também, um homem com "h" maior; um homem que fez política sempre voltado para o seu próximo; um homem que fez política sempre pensando na sociedade e que vendeu a idéia do Partido Liberal junto com outros companheiros do Partido Libertador, mesmo sendo um partido pequeno e regional, como era no Rio Grande do Sul, mas vendeu uma idéia de ideário partidário a nível nacional, pela postura, pela ética e pela sociedade.

Daqui, desta tribuna, associo-me a dor e aos pêsames que a família sente, nesta hora, pela perda desse homem e desse líder maior que foi o ex-Senador Mem de Sá.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Antonio Marangon.

O SR. ANTONIO MARANGON (PT — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, a estrutura fundiária de nosso País, como é do conhecimento de todos, já tem mais de quatro séculos de existência e ainda é injusta. Privilegia apenas uma parte da população — 5% — enquanto que a grande maioria continua à margem, sem acesso à terra; estrutura que, nos últimos 30 anos, piorou, em vez de melhorar, e que, infelizmente, esta Casa teve a oportunidade de lhe dar outra feição, ao contrário, riscou definitivamente da Constituição a possibilidade de que saia reforma agrária neste País.

Temos hoje, no Brasil, 12 mil famílias de sem-terras, que estão acampadas em treze estados brasileiros, aguardando uma solução para os seus problemas. Problemas esses que estão sendo tratados hoje pelas autoridades competentes não como se fossem problemas

sociais, e sim como se fossem caso de polícia ou de Guerra.

Os sem-terras neste País são tratados como filhos espúrios, não são considerados cidadãos brasileiros. No Brasil, não está havendo lugar para que os sem-terras possam, de fato, viver como gente e construir, neste País que também é seu, a sua dignidade e a de suas famílias.

Estamos vindo do Rio Grande do Sul, onde presenciávamos e até participamos da negociação sobre esses dois lamentáveis acontecimentos no Mirad, de Porto Alegre, e da fazenda Santa Elmira.

Registramos aqui que as famílias que não têm terra não são baderneiros, nem criminosos comuns, nem bandidos, como estão sendo tratadas, atualmente. São pessoas que, no Rio Grande do Sul, como nos demais estados brasileiros onde estão acampadas, já estão, há mais de três anos, debaixo de um barraco preto, aguardando solução.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, ficar acampado numa barraca, passando um mês ou até dois meses de férias, é muito bom; mas ficar três anos esperando uma solução, isto satura a paciência de qualquer cidadão. As 500 famílias do Salto do Iraí que ocuparam a fazenda Santa Elmira já tinham sido despejadas várias vezes.

Por isto, entendemos que, hoje, no País todo, o único jeito de se fazer reforma agrária é através de ocupações de terras. É o jeito de como esses trabalhadores vêem o seu direito de fazer greve assegurado na Constituição.

Pergunto aos Srs. Congressistas: qual a outra maneira desses trabalhadores pressionarem as autoridades para que o seu problema seja resolvido e não ocupando terra num regime que se diz democrático? A democracia funciona através de pressões dos grupos organizados que compõem a sociedade. Porém esses conflitos devem ser administrados. E lá, no Rio Grande do Sul, infelizmente não aconteceu isso, porque tanto o massacre de Santa Elmira, como o despejo do Incra poderiam ser evitados se as negociações que estavam em andamento fossem respeitadas. Em Santa Elmira, o juiz Hércio Souza feriu o artigo 5º da Constituição ao colocar o direito à propriedade acima do direito à vida. Mandar a Brigada Militar atirar em mulheres e crianças indefesas é crime contra a vida. Homens e mulheres foram agredidos física e moralmente pela Brigada Militar, que tinham inclusive entre sua fileiras, segundo os agricultores lá presentes, elementos estranhos à corporação. Não bastasse esse fato, dois aviões com os prefixos encobertos bombardearam o acampamento, criando o clima de guerra. De quem era os aviões, Srs. Congressistas, se a Brigada do Rio Grande do Sul não conta com este tipo de aparelho? E mais, já não havia transporte disponível para buscar o Bispo de Cruz Alta, D. Jacó.

No caso da fazenda Santa Elmira, o Bispo de Cruz Alta, Bom Jacó, esteve desde às onze horas da manhã até as quatro e meia da tarde, — quando começou o despejo violento — aguardando a proteção da Brigada Militar, pa-

ra que se deslocassem até a fazenda e se solucionasse o problema. Essa negociação foi ignorada pelo juiz e pelo secretário de Segurança que mantiveram o despejo. Como resultado, centenas de agricultores feridos e 22 prisões; Frei Sérgio foi covardemente agredido, parando na UTI. Padre Paulo, pároco dos acampados, foi preso. Mulheres, ultrajadas na sua dignidade e moral.

No caso do Mirad, em Porto Alegre, inclusive participei da intermediação. Estava tudo acertado. Os agricultores sem-terras estavam deixando o prédio, apenas aguardando a vinda de dois ônibus, que não chegaram tão cedo, porque a Polícia Federal se negou a conseguir os ônibus, o que, nós, deputados, providenciávamos. Quando menos se esperava, aconteceu a invasão violenta por parte da Polícia Federal, onde jornalistas e sem-terras foram agredidos e máquinas fotográficas foram quebradas.

Por isso, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, no Rio Grande do Sul, hoje, 28 agricultores sem terra e Pe. Paulo continuam presos como se fossem criminosos comuns.

Enquanto não tratarmos a questão da terra como uma questão social, esses conflitos não se vão resolver. Temos que ser claros. Não adianta prender pessoas enquanto não se distribuir terras. Há 14 milhões de brasileiros que não têm onde plantar. Matar, torturar e prender sem-terra é querer tapar o sol com a peneira! É urgente uma solução para as 12 mil famílias acampadas em todo Brasil e a imediata liberdade para os presos do Rio Grande do Sul.

Sr. Presidente, ao chegarmos a esta Casa, vemos que o único órgão encarregado de dar continuidade à reforma agrária e de colocá-la em prática, o Mirad, está para ser extinto. O PT é contra a aprovação da Medida nº 39 do Plano Verão. Não podemos extinguir um órgão que está encarregado de levar adiante a reforma agrária, e esse órgão tem que ser uma autarquia, e não pode ficar dependendo de outras decisões; tem que ser autônomo e ter orçamento próprio. Não dá para misturar o orçamento do Mirad com o do Ministério da Agricultura, porque todos sabemos que este, hoje, é uma espécie de sucursal dos grandes produtores. E o que seria de um orçamento para a reforma agrária misturado ao desse ministério? O quadro de profissionais tem que ser próprio, tem de contar com pessoas que já estão trabalhando e que conhecem o problema, para poder levá-lo adiante.

Terminamos, Sr. Presidente, dizendo, com muito orgulho, que chegamos a esta Casa como representante de milhares de trabalhadores sem terra que ainda não têm lugar neste País tão grande, representante deste povo que é como alguém que morre de sede ao lado da fonte. Assim é este povo sem terra, que não tem onde plantar num país imenso, com terras ociosas e infintos latifúndios. Chego aqui também representando os pequenos agricultores do nosso estado e de todo o Brasil. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Erico Pegoraro.

O SR. ERICO PEGORARO (PFL — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a comunicação que aqui faço, em nome da bancada gaúcha, foi autorizada pelos deputados e senadores gaúchos presentes, porque acabamos de ouvir, neste momento, a palavra de um cidadão, de um deputado que chega a esta Casa. Por isto, em nome, principal e fundamentalmente, da bancada gaúcha, ao Marangon que aqui chega, como representante dos pequenos agricultores do Rio Grande do Sul, como representante do sem-terra nessa luta pela reforma agrária, em nome da bancada gaúcha, repito, queremos cumprimentá-lo, e dizer que, na lide, na vida democrática, as posições podem ser divergentes, e o são.

É dessa divergência, é dessa posição diferenciada que se haverá de buscar uma distribuição equitativa da renda e da riqueza nacional. Por isso, nobre Deputado Antonio Marangon é bem recebido e recepcionado pela bancada gaúcha, que aqui se encontra no exercício do mandato livre e democrático, o qual temos a certeza absoluta que será exercido com ética e muita seriedade pelo nobre colega.

Meus cumprimentos a Antonio Marangon. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Victor Faccioni.

O SR. VICTOR FACCIONI (PDS — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, apenas para um registro.

Ontem, o Congresso Nacional votou a Mensagem Presidencial nº 27, que trata dos vetos e da recomposição do Orçamento da República.

Por isso mesmo, manifesto a expectativa de que agora o Governo não apresente novas desculpas na protelação de soluções para os problemas de recursos para a área dos produtores, pagamento da safra do trigo, problema de equacionamento da safra do arroz, problema de investimentos na área de energia do carvão, problema da compra de produtos para a merenda escolar etc., as quais vinham sendo invocadas, até ontem, por elementos do Governo. Inclusive o Ministro da Agricultura teria dito, anteontem, a produtores do Rio Grande que vieram cobrar da bancada gaúcha, que o Congresso Nacional era o responsável pelo não equacionamento desses problemas. Está votado o Orçamento da União, conseqüentemente o aditivo dos vetos. Não há mais desculpa nenhuma que o Governo possa jogar sobre o Congresso Nacional a respeito da matéria, já que estamos na primeira sessão do Congresso Nacional, posterior àquela que decidiu a respeito. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista João Herrmann Neto.

O SR. JOÃO HERRMANN NETO (PSB — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ontem, numa reunião de Líderes, assistimos a alguns fatos que beiram o consternamento. Gostaria de abordar essas situações que acontecem num pequeno círculo de pessoas, porque, na verdade, essas pessoas acabam representando a maioria e, por que não dizer, o absoluto número de parlamentares. Estávamos a discutir aprovação das Medidas Provisórias nº 39, medida esta que, inicialmente e didaticamente colocando, foi concebida para o regime parlamentarista, onde uma rejeição ou uma aprovação da medida provisória significaria uma aprovação ou uma rejeição do gabinete.

Com a confirmação do regime presidencialista, as medidas provisórias têm sido utilizadas pelo Governo como medidas discricionárias, autoritárias e meras substitutivas dos decretos-leis.

Portanto, o Governo José Sarney não difere em nada, em termos de autoritarismo, dos governos da ditadura e dos generais que o antecederam. Aliás, eu diria que é um civil a serviço dos militares do poder, para que esta transição ocorra da forma democrática como desejamos.

E me surpreende muito mais, Sr. Presidente e nobres Companheiros, o papel que o PMDB tem feito nas últimas reuniões, inclusive na de ontem, porque, enquanto discutíamos a medida provisória, o Líder do PMDB nos trazia à reunião do Colégio de Líderes uma decisão, que dizia ser de consenso do seu Partido e tomada pela Executiva do Partido, que, naquele momento, o PMDB não representava mais o Governo José Sarney, portanto, não estava ali como interlocutor do Governo.

Começamos, então, a perguntar ao Líder do PMDB se S. Ex^a não estava mais representando o Governo, e a Medida Provisória nº 39 contraria frontalmente os interesses do povo brasileiro em vários dos seus artigos, por que razão o PMDB insistia em colocá-la em votação e, além do mais, na sua aprovação?

É preciso que este Partido tire a máscara, ao lado do seu aliado, o PFL, para dizer se serve ao Governo e, portanto, contrário aos interesses do povo, ou se ele vem a esta Casa para decidir que o povo brasileiro quer democracia.

E ficamos mais ainda surpresos, Sr. Presidente, quando chegamos ao ponto de decidir a supressão do art. 7º para que, de toda forma e de toda maneira, esta Nação tivesse algum órgão autônomo, independente, com força, para cuidar da reforma agrária. Tentamos chegar até o fim para que rejeitássemos o art. 7º, rejeitássemos o inciso II do art. 4º, mas balizando este acordo, não permitindo que ele ficasse aberto em um amplo leque, porque não há mais interlocutor do Governo. Na Câmara dos Deputados, pelo que sabemos, não há uma única pessoa que possa dizer o que

o Governo fará em substituição ao que for vetado nesta Casa. E o balzamento abrangia duas formas: uma, na criação da Secretaria Especial vinculada à Presidência da República, e se, no caso, não houvesse nenhum acordo, nenhum interlocutor que nos garantisse isso, que fosse, então, acordada entre todos os líderes desta Casa a rejeição da Mensagem Presidencial nº 10, de que trata o Decreto-lei nº 2.363.

Ora, Sr. Presidente, no momento em que propusemos isto, quando se dizia que lá estava representando o PMDB as palavras dos movimentos dos trabalhadores rurais sem-terra neste País, nenhum acordo pôde mais ser feito. E não pôde mais ser feito por que razão? Porque, na verdade, o PMDB, ainda aliado ao Governo, não quer reforma agrária, como não a quis na Constituição, e quer que a situação social neste País continue de forma explosiva, para que ele alicerce, nesta situação, qualquer tipo de retrocesso, da antieleição, antiprogностico, para que vivamos em condições democráticas; é onde eu me alicerço.

O Decreto-Lei nº 2.363 extingue o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, mas não extingue a Medida Provisória nº 39.

Sr. Presidente, a Medida Provisória nº 39 não extingue apenas isto:

Fez uma coisa mais grave: cria um Ministério, o Chefe do Gabinete Militar, o Chefe do Serviço Nacional de Informações e o Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, como três novos Ministérios Militares!

Ora, quer-se enxugar às custas dos trabalhadores do INCRA, dizendo que eles são incompetentes, e criam-se três Ministérios Militares. (Manifestações das galerias)

Que Partido ou que Partidos estão aqui dentro?

Portanto, Sr. Presidente, encaminhamos pela rejeição absoluta da Medida Provisória nº 39. Encaminharemos também para que a nova Constituição regulamente, que legislaremos aqui dentro enquanto vigor o decreto-lei que extingue o INCRA. O Incra não teve um substituto maior e melhor, maior ou melhor ou pior, não por causa dos seus funcionários, e sim pela política que lhe foi imposta.

É neste sentido que o PSB vem aqui, para dizer que vai continuar rejeitando e pedindo a obstrução da apreciação da Medida Provisória nº 39, como de outras medidas provisórias; deseja um órgão para realizar a reforma agrária neste País; e que episódios como o de Itamaraju, episódios como o do Rio Grande do Sul, aliados o Sr. Pedro Simon e o Sr. Waldir Pires, não se repitam, porque de asselas do Governo estamos cansados neste 25 anos de ditadura. (Muito bem! Aplausos das galerias)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Adylson Motta.

O SR. ADYLSON MOTTA (PDS — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, sobre as medidas

provisórias, tenho uma posição muito clara, aqui, não apenas com relação a esta, mas ao instituto da medida provisória, que está sendo usado abusivamente pelo Governo Federal, em matérias que não se caracterizam dentro dos pressupostos exigidos para a sua edição, que é a relevância e a urgência. A extinção de um órgão público não deve ser por medida provisória; que o seja através de projeto de lei.

Esta é a minha posição genérica, e tanto é, Sr. Presidente, que estou apresentando uma emenda constitucional para terminar com a medida provisória e se voltar à normalidade legislativa dentro desta Casa.

Mas o que é estranho, é que no momento em que o Governo vem aqui propor a extinção de um ou outro órgão, como medida de economia, muitos deles úteis à administração, este mesmo Governo não tenha cumprido aquilo que foi a sua primeira proposta, e na qual tentou maliciosamente nos envolver, quando mandou para cá a Medida Provisória nº 33, onde queria que o Congresso Nacional fosse co-responsável pelo ato de dispensa de 90 mil servidores, e que em boa hora, por impertinência, foi devolvida à origem pelo Senador José Ignácio Ferreira, o que, aliás, dignificou esta Casa.

Mas o que me causa surpresa é que este Governo, incompetente, insensível, e que age de má-fé, na mesma hora em que vem aqui propor demissão de funcionário, diz, pelo jornal, que tem 120 mil, depois baixou para 60 mil, e hoje teria 20 mil funcionários em acúmulo ilegal de empregos.

Ora, Sr. Presidente, o funcionário público, na hora da admissão, assina um documento e jura, sob as penas da lei, que não tem outro emprego. Então, ele está cometendo um crime contra o patrimônio público se tiver um segundo emprego, consciente de que está burlando a lei. E o Governo, se sabedor dessa situação, não toma uma providência, é, igualmente, criminoso.

A Lei nº 1.079, no seu art. 9º, inciso V, diz que é crime de responsabilidade contra a probidade na administração infringir, no provimento dos cargos públicos, as normas legais.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quero, com isso, dizer que vou exigir, de parte do Poder Executivo, que remeta a esta Casa, dentro de 30 dias, um pedido de informação que fiz, para saber quantos funcionários públicos existem no Brasil; quais os seus cargos; onde estão lotados; para detectar, inclusive, essas situações irregulares, e tomar providências. E o Poder Executivo é obrigado a prestar, dentro de 30 dias, essas informações, sob pena — e eu já provoquei isso uma vez — de responder a um processo por crime de responsabilidade.

Quero, pois, pedir à Mesa do Congresso Nacional, embora o assunto seja mais de pertinência da Câmara dos Deputados, que gestione junto ao Governo Federal, a fim de que cumpra com as suas obrigações, e remeta, nos prazos constitucionais estabelecidos, as informações que são requeridas, porque, se forem constatadas essas situações de irregularidades, vou entrar com um processo por cri-

me de responsabilidade contra o Presidente da República ou o Ministro responsável, se for o caso.

Era apenas isto, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Ruy Nedel.

O SR. RUY NEDEL (PMDB — RS Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quando se inicia uma caminhada democrática, o maior problema, seja da sociedade, seja da estrutura do poder, é o de render-se à majestade da lei. Trabalhamos aqui numa Assembléia Nacional Constituinte, onde o Parlamento deve ter a função principal de saber negociar, de não radicalizar, porque se escolheu o caminho da paz para a mudança da história da política brasileira. E este caminho da paz não se pode fazê-lo, construí-lo ou aplainá-lo através da radicalização. Infelizmente, nesta Casa, no que se referiu ao assunto, a temática da reforma agrária, houve sempre a radicalização nas diversas caminhadas da Assembléia Nacional Constituinte, de tal forma que, uma emenda minha — que me parece de significativo alcance nas questões fundiárias e mais um salto de engrandecimento de solução na questão da reforma agrária — passou às quatro instâncias da Assembléia Nacional Constituinte e em nenhuma delas foi votada, pois na Subcomissão houve atrito, houve retaliação e não houve a votação da matéria. Na Comissão ocorreu o mesmo fatô. Na Sistematização, que foi a única instância onde, efetivamente, houve votação desta matéria, o então Líder, que hoje não é mais do PMDB, simplesmente retirou os destaques, sem perguntar ao seu autor. E a minha emenda sobre a questão da reforma agrária tinha 200 assinaturas, portanto, era um destaque de preferência. No plenário, no último turno, gerou-se o buraco negro e afundaram-se, nesse buraco, todas as emendas, que não puderam ser debatidas.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, esta emenda de minha autoria, a que me refiro, visava especialmente o uso coletivo com a terra desapropriada não sendo entregue a indivíduos, mas a um grupo cooperativo, com gerenciamento cooperativo, a partir do valor primário, que é a terra propriamente dita. Só assim, poderíamos avançar para a agroindústria nesta mesma gleba, só assim poderíamos fazer com que o aumento populacional, os filhos dos agricultores, pudesse ir desenvolvendo aquela área e ter condições de vida digna, na medida em que aumenta a população, porque a forma anterior, de distribuição de pequenos lotes, não faz reforma agrária, ela só protela o problema por alguns instantes e, 10, 15 anos após, só resta, como novo imigrante permanente, aos filhos ou invadirem terras ou abrirem novas fronteiras.

Sr. Presidente, se o PMDB é acusado, aqui, por questões de Governo nesta temática tão importante, sabemos que a questão principal para se executar a reforma agrária num País não é propriamente a existência, seja do Incra, seja do Mirad, ou seja como for implantada

essa estrutura. E, basicamente, uma questão de ato de Governo e da lei.

A lei nós a fizemos, ela tem uma redação. Dentro desta lei deve haver o ato de Governo com vontade de solução.

Não se pise aqui no PMDB como desculpa, às vezes, da sua omissão ou da sua falta de competência de negociação. Não se acuse o PMDB como se o PMDB fosse o dono do poder. O PMDB teve parte do Governo, sim, senhores. Mas não teve o poder para aplicar exatamente a sua plataforma na execução dos atos de Governo.

O PMDB tem sensibilidade para as questões da terra, como poucos partidos têm aqui nesta Casa. Ele tem a sensibilidade dentro das características da nossa Pátria, Brasil. Ele tem a sensibilidade dentro do amplo espectro que precisa ter a questão da terra neste País gigante, neste País continente. Mas, também, tem a sensibilidade de que o processo revolucionário, neste Brasil, não vai vingar porque acabará destruindo, exatamente, a Nação e o seu povo.

Eram essas as minhas palavras, Sr. Presidente. (Muito bem!)

A Sr. Beth Azize — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra à nobre Congressista Beth Azize.

A SRA. BETH AZIZE (PSDB — AM. Para questão de ordem. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o ilustre Senador Mário Covas foi citado aqui como tendo sido responsável pela derrota da reforma agrária na Assembléia Nacional Constituinte.

Como Parlamentar integrante da Bancada do PSDB, desejo desagrarar o Senador Mário Covas, em razão dos posicionamentos que têm sido colocados aqui, hoje. Dizer-se que o PMDB não é responsável pela não execução de um plano de reforma agrária neste País é falácia. Sr. Presidente, duzentos e sessenta e sete parlamentares do PMDB votaram a favor da reforma agrária na Assembléia Nacional Constituinte. Peço que esses mesmos parlamentares venham aqui derrotar a Medida Provisória nº 39, que extingue a possibilidade de este País ter a sua reforma agrária. Se o PMDB não é responsável, que traga os mesmos parlamentares que votaram a favor da reforma agrária na Constituinte e saia deste acordo indigno que inviabiliza a reforma agrária neste País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Nobre Congressista Beth Azize, não há questão de ordem a ser decidida.

A Mesa pede a V. Exª que use o Horário da Liderança para fazer suas colocações, porque a lista de oradores não pode ser prejudicada.

Concedo a palavra ao nobre Congressista Gerson Peres

O SR. GERSON PERES (PDS — PA Pronúncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, perdoem-me os bons amigos do PMDB, mas sou obrigado a dizer hoje, nesta Casa, que o PMDB, no País, é olhado como um grande chupador de laranjas: aprecia-as bem e depois joga o bagaço fora.

Fez assim Sr. Presidente, com a reforma agrária, com o Mirad e com o Incra, prometeu a este País terras para os que não têm terra, comida para os que não têm comida, casa para os que não têm casa.

Chuparam os votos dessa gente e jogaram-na na rua da amargura, como se bagaço fosse. E aí está o povo brasileiro sem Mirad, sem Incra e sem reforma agrária.

A responsabilidade é do partido majoritário Quem vota e quem vence nesta Casa é o PMDB, por que tem maioria de parlamentares para decidir os destinos da administração deste País. Agora mesmo nos defrontamos com a Medida Provisória nº 39, uma complicada medida onde se embutem matérias estranhas, agora mesmos nos defrontamos com o PMDB não querendo resolver o problema. Faz assim, como faz o Presidente da República chupou todas as vantagens da Presidência, durante 4 anos, e joga o bagaço fora, para poder ganhar as próximas eleições. Fez assim com o Plano Cruzado botou o povo nas ruas, ganhou as eleições e depois jogou o bagaço fora.

É preciso que se diga isto a Nação, a estes trabalhadores que nos ouvem e que estão agora pendurados, porque até os seus empregos correm risco ante a falta de decisão do partido majoritário nesta Casa.

Pagamos um preço alto o Partido Democrático Social, quando era Governo. Mas foi esse partido que deu a melhor legislação de terra para o Brasil, e o PMDB a revogou na Constituinte, o Estatuto da Terra, instituiu o Incra, com todos os seus pecados com todos os seus defeitos, mas estabeleceu-se no País uma infra-estrutura capaz de deslanchar uma reforma com o Estatuto da Terra. Ganharam com a Nova República e não aplicaram os princípios que pregavam ao povo brasileiro.

E por isso, Sr. Presidente, não podendo me conter ante tudo isso que ouço aqui é preciso que digamos a verdade como é. Não temos nada contra as pessoas do PMDB, e sim contra aquilo que ele prega e diz que faz e, na prática, não realiza e não faz.

Sr. Presidente, nosso partido deseja, pura e simplesmente, pedir ao Presidente da República uma decisão, com a qual, acredito resolveríamos o problema da reforma agrária no Brasil. Ela é tão simples que não precisaríamos perder tanto tempo, em sucessivas sessões. Basta que o Presidente retire o decreto que extingue o Incra, e o restaure, para que ele prossiga como órgão de reforma agrária atendendo aquilo que, realmente, está no programa do PMDB.

O PMDB não vai poder tapar o sol com a peneira. Ele foi Governo em 82, é Governo em 1989, nas eleições de 15 de novembro. Não adianta a sua Executiva dizer à Nação que vai retirar o apoio ao Governo, quando

todos os seus grandes líderes e moderados, são ministros do próprio Governo. Isso não é correto politicamente, não é correto doutrinariamente. Temos, como partido de oposição construtiva que somos nesta Casa, de falar hoje essas verdades.

Apelamos ao Presidente José Sarney para que faça isto logo: retire o decreto que extingue o Incra, para que ele aflore e dê prosseguimento a grande decisão da reforma agrária. (Palmas)

Sr. Presidente, ao término do meu discurso, requeiro, nos termos regimentais, que V. Exª determine a transcrição de lúcida entrevista, publicada em *O Globo* de 12-3-89, concedida pelo Exmº Sr. Senador Jarbas Passarinho.

A importância dessa manifestação repousa nas colocações de natureza política e econômica, feitas pelo ilustre senador, as quais, registrados nos Anais desta Casa, servem como informações necessárias ao conhecimento da situação do momento histórico em que vivemos.

Era o que tinha a dizer. Sr. Presidente (Muito bem! Palmas)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. GERSON PERES EM SEU DISCURSO.

"UM MILITAR QUE NÃO QUIER MAIS REVOLUÇÃO

Vera Manzolillo e João Aurélio

BRASÍLIA — Aos 69 anos, o Senador Jarbas Passarinho, acreano nascido em Xapuri que se criou no Pará, está diante da perspectiva de disputar a Presidência da República. Conhecido pelas posições firmes, às vezes polêmicas, o Ministro da Educação que enfrentou o movimento estudantil de 1968 com o Decreto nº 477 é o mesmo negociador hábil que teceu acordos com a esquerda na Constituinte, em 1988, sem que possa ser acusado, em seu longo trajeto político, de incoerência. Ele se considera "reformista": acha possível mudar a sociedade conservando sua estrutura, sem ruptura revolucionária.

Um dos nomes com quem contam o centro e os setores conservadores para a sucessão, Passarinho, Presidente Nacional do PDS, oferece uma plataforma bem definida, na qual a inflação seria combatida com a austeridade administrativa e a renegociação política da dívida externa; o capital estrangeiro visto como suporte para o desenvolvimento; e a preocupação com a soberania nacional estaria presente também no tratamento da questão ambiental, seja a respeito do programa nuclear ou da preservação da floresta amazônica.

Passarinho tem a oferecer uma larga experiência política e administrativa. Coronel reformado do Exército, foi Governador do Pará durante o regime militar, depois Ministro da Educação, da Previdência e do Trabalho, além de Líder da Arena e do Governo no Senado. Tendo dominado por mais de uma década a política do Pará, foi derrotado pelo PMDB, em 1982, voltando ao Senado quatro anos depois, em aliança eleitoral com o ex-Gover-

nador Jader Barbalho. Viúvo, mora em casa própria no Lago Norte, bairro de classe média alta de Brasília, para onde vão os netos nos fins de semana.

No seu caminho para a Convenção do PDS, há uma pedra chamada Paulo Maluf. Passarinho não quer candidatar-se por um partido dividido. Mas seu destino poderá ser outro: compor, como vice, uma aliança com Jânio Quadros ou Antônio Ermírio de Moraes. Eis a entrevista, a 13ª da série com os presidentes:

"A linha progressista é uma maneira inteligente de chamar os outros de reacionários. É o caso do PT, hoje o bem-amado da linha progressista da Igreja, a ponto de levar o engenheiro Leonel Brizola a ter coragem de denunciar isso"

"O GLOBO" — *O PDS tem alguma chance na sucessão apresentando uma chapa partidária?*

JARBAS PASSARINHO — Tenho recebido pressões muito grandes no sentido de que o partido deva ter uma candidatura própria. Se não tiver, se dilui e acaba procurando caminhos outros. Isso depende ainda da conversa com o Paulo Maluf. Não sei candidatura se não contar com o apoio da maior liderança do PDS de São Paulo. Seria uma tolice. Como não estou postulando, só posso pensar numa candidatura se ela for do interesse do partido como um todo, de unidade e não de uma parcela. Temos ainda a dissidência do Prefeito Esperidião Amin, que é nitidamente brizolista. Com o partido unido, poderá dar certo, dependendo do meu desempenho na televisão. Os partidos não irão comandar o processo, mas sim as pessoas e o seu desempenho nos meios de comunicação.

"O GLOBO" — *As críticas à classe política não podem prejudicar o desempenho de um candidato político?*

PASSARINHO — Realmente, pode até haver aí uma manobra para eliminar da disputa aqueles que tem militado na política.

"O GLOBO" — *O Senhor vê, diante deste vazio de perspectiva, uma postura nova, que eleve um pouco a crença da população, para o novo presidente?*

PASSARINHO — Este é o teorema do socialismo mundial. Ele apareceu com uma mensagem fascinante, realmente encantadora, mas toda vez que foi aplicado, na prática, o que se verificou foi a criação de estados totalitários, policiais, que não conseguem compatibilizar o crescimento material da população, que é indiscutível, principalmente em educação e saúde, com as liberdades fundamentais.

O humanismo marxista, a face humana do socialismo, é essa que a Perestroika procura agora produzir. É uma experiência de longo prazo. É o que o Jean François Revel dizia muito bem: a cada malogro nasce uma nova esperança. Você vê isto muito bem no Sartre. Ele começou com a esperança stalinista, desencantou-se, passou para o maoísmo, desen-

cantou-se, passou para Cuba, desencantou-se, passou para Portugal e, finalmente, acabou com aquela frase cheia de revelações de que ele acreditava era no homem. Ficou sem modelo, sem projeto político pela frente.

Outro modelo que surge é este do chamado capitalismo democrático, que é uma mudança fundamental no capitalismo selvagem. As pessoas ainda falam de capitalismo selvagem, retoricamente. Capitalismo selvagem era aquele que o Marx analisou, aliás, genialmente. O trabalhador não tinha a jornada de oito horas, não tinha proteção do trabalho do menor, do trabalho da mulher, não tinha férias, não tinha sindicatos, não tinha essa grande empresa de seguro social que se chama Previdência Social. Isto tudo é a mudança do capitalismo liberal para o neocapitalismo que nós vivemos, mas é considerado por algumas pessoas, inclusive eu, como insuficiente, porque ainda há injustiças. Devemos denunciá-las e removê-las.

"O GLOBO" — *Como?*

PASSARINHO — Através do reformismo. Aí aparece a tese reformista. É a tese que você verifica na Igreja Católica em Roma, mas não aqui. Aqui é a linha "progressista", que é uma maneira inteligente de chamar os outros de reacionários, por antinomia. Aqui se utiliza a teoria marxista para se analisar o capitalismo atual. É o caso do PT, hoje o bem amado da linha "progressista" da Igreja, a ponto de levar o engenheiro Brizola a ter a coragem de denunciar isto.

O outro caminho ao qual me refiro seria o de uma sociedade participativa, que se aproxima do capitalismo moderno praticado hoje na Europa, no Japão, Estados Unidos e Inglaterra. Não o conservadorismo, mas a linha de modificação, de modernização do capitalismo. Há, talvez, alguma radicalização quando vemos as idéias de Guy Sorman, que inspiraram o nosso PFL e o PL. Eu não adoto esta linha. Acho que uma liberalização poderia ser acompanhada por uma atuação discreta do Estado. Nem o coletivismo marxista, nem o mobilismo completo do *laissez faire*. Este seria o caminho do chamado capitalismo democrático. O capitalismo de participação.

"O GLOBO" — *A televisão pode decidir a campanha?*

PASSARINHO — Se ela não for decisiva, pode-se dizer que terá importância capital, como também o rádio. O fato é que, hoje, você consegue reunir muito mais gente em torno da televisão do que em um comício. Quem ousará marcar um comício no horário nobre da televisão e competir com novelas e programas de humor? Um bom candidato, mesmo contando com pequena estrutura partidária, pode acabar ganhando as eleições por causa disso.

"O GLOBO" — *Qual o modelo econômico e político que o Sr. defende para o Brasil?*

PASSARINHO — Hoje você tem quatro regimes clássicos. O regime conservador, caracterizado pela ausência cada vez maior do Esta-

do, não é bem o meu modelo, nem a ideologia revolucionária, de base marxista, com suas diversas variantes. O marxismo gerou a maior esperança e também a maior frustração do século, porque foi incapaz de compatibilizar os direitos sociais com os direitos fundamentais da cidadania. O socialismo é outro modelo que eu não sigo porque é muito estatizante. Eu me situo no regime reformista. Nós não queremos destruir a sociedade para construir uma outra. Queremos localizar, na sociedade, os seus erros fundamentais, as suas injustiças, não apenas denunciá-las, mas também corrigi-las.

"O GLOBO" — *Como o Sr. atacaria o problema da inflação?*

PASSARINHO — O processo inflacionário passa obrigatoriamente pela dívida interna e pela dívida externa. Para resolver o problema da dívida interna é simples: basta não gastar além do que for arrecadado. Nós precisamos saber como zerar o déficit público. O Governo tem duas fontes de dispêndio: custeio de pessoal e da máquina administrativa e investimento. Se economizar em investimento, tem que definir prioridades, mas com muito cuidado, para não levar à recessão econômica. A outra saída é racionalizar os gastos da administração pública, com enxugamento da máquina.

"O GLOBO" — *E a dívida externa?*

PASSARINHO — O Presidente da República que for eleito deve vir com muita força, e será capaz de renegociar a dívida em termos favoráveis. As renegociações que têm ocorrido não nos satisfazem. Temos que partir de princípios nossos. Por exemplo, os investimentos globais do País, inclusive com o capital estrangeiro que deve entrar, devem ser da ordem de 21 por cento do PNB, para darem um retorno de 7 por cento de crescimento ao ano. Com esta taxa, menos 2,4 de crescimento demográfico, sobram 4,6 de crescimento real, que podem proporcionar 1 milhão e 800 mil novos empregos para os que estão chegando ao mercado de trabalho. Com isso, evita-se o desemprego, o subemprego, a economia informal, hoje responsável por 30 por cento do PIB.

"O GLOBO" — *O Sr. faria uma moratória?*

PASSARINHO — É preciso negociar. É tolice partir do ponto de vista dos exaltados, de não pagar a dívida. Ouço isto desde que era garoto, líder estudantil no Pará. Porque a represália é tão simples e tão fatal, nada de enviar tropas contra nós, basta que não mandem capital estrangeiro, sobretudo nas linhas de curto prazo, que você não exporta mais e nem importa. É uma tolice pensar que se pode agredir a comunidade financeira internacional.

O Presidente da República e seus negociadores devem tirar partido de uma nova tendência internacional. O Presidente Mitterand, da França, vem falando na possibilidade de uma negociação política. O Presidente Gorbachev, da União Soviética, falou em 100 anos de graça, de anistia. E o americano, George Bush,

reconheceu que, se não derem a mão aos países endividados, os credores também sofrerão.

"O GLOBO" — *Este é o grande trunfo do Brasil na negociação da dívida?*

PASSARINHO — Esse é um deles. Antes os credores não admitiam o fator político, era só o "deve" e o "haver". Também muito importante é a realidade do mercado internacional. Um título brasileiro de US\$ 100 milhões pode ser vendido por US\$ 40 milhões e até por menos. É o momento para se aproveitar e fazer a conversão da dívida, em termos de um deságio compatível com a possibilidade brasileira de continuar pagando. O que não se pode é manter um pagamento que leva à estagnação do País. Moratória, só se o Brasil não tiver dinheiro para pagar, como aconteceu com a nossa última moratória.

"O GLOBO" — *O Sr. falou muito cautelosamente em conversão. Por quê?*

PASSARINHO — A conversão é um dado a mais a ser analisado com bastante cuidado. Eu defenderia, de imediato, a transformação do capital de empréstimo das multinacionais e as suas subsidiárias aqui. Para fugir à limitação à remessa de lucros, as empresas estrangeiras, ao invés de contabilizar como capital de risco, jogavam esse dinheiro como empréstimo. Não haveria aumento da inflação, porque o dinheiro já existia, não seria dinheiro novo que iria aumentar a base física da moeda. A conversão da dívida com deságio, através de leilões do Banco Central, retirando-se no Banco o valor correspondente em cruzados, resultará numa pesada carga para moeda circulante. É uma faca de dois gumes, que necessita de um certo cuidado, quando se está num processo inflacionário grave.

"O GLOBO" — *Como é que o Sr. vê a inclusão da ecologia nas negociações da dívida externa?*

PASSARINHO — O nacionalismo é um sentimento muito sério para ser desmoralizado epidermicamente. Ninguém vai fazer internacionalização do Brasil. O que está em questão é a planetarização. E sobre este aspecto que a coisa fica difícil. Você não pode sustentar, em nome da soberania nacional, que aqui se produza uma agressão de tal ordem à atmosfera, que signifique um prejuízo da qualidade de vida de todo o planeta. Por isso, estou defendendo a CPI da Amazônia. Vamos verificar, por exemplo, a exata dimensão das áreas da floresta que estão atingidas. Vamos verificar quanto já foi atingido da floresta, e se o desmatamento tem tido crescimento geométrico, ou aritmético, suportável.

Há outros dois problemas. A Amazônia é o pulmão do mundo ou não? De acordo com os nossos melhores botânicos, isto é uma falácia, é uma mentira. A produção de oxigênio da hileia amazônica e consumida na produção de gás carbônico a noite. Ela fecha um ciclo em cada 24 horas. O alemão não vai ficar respirando menos porque estamos queimando aqui. E conversa fiada. Outra questão é

saber qual a capacidade que a Amazônia tem, uma vez queimada, de influir no chamado efeito estufa. Ai nós não temos que nos preocupar com os outros, mas sim conosco. Na hora que a calota polar derreter, várias cidades do Brasil, ao nível do mar, irão desaparecer. Basta o oceano crescer 20 metros de altura, que até mesmo a Amazônia desaparece toda.

"O GLOBO" — *É possível a cooperação internacional para a preservação ecológica?*

PASSARINHO — Acho possível sim. Essa cooperação pode nos auxiliar no treinamento de recursos humanos, através de fundações, por exemplo, para as pessoas trabalharem realmente em ecologia. Seria bom se pudéssemos obter meios, a fundo perdido, para criar uma grande política florestal, que nunca tivemos, com avião de grande capacidade de transporte de água, sensores remotos, e outros equipamentos. Nós precisamos disto e não temos os meios. Por outro lado, temos que acabar com projetos predatórios. Alguns estão até subsidiados.

"O GLOBO" — *O Sr. aceita a proposta de que a preservação da Amazônia seja incluída na negociação da dívida externa?*

PASSARINHO — Isto tem que ser analisado com muito cuidado. Essa negociação pode provocar um monitoramento do FMI, do qual bem ou mal nós somos sócios, e impedir que se crie hidrelétricas em determinados locais, como em Altamira. Então, nós vamos deixar 100 milhões de quilowatts "in natura", sem aproveitamento? Já existem pressões dos ecologistas da Alemanha, França dos Estados Unidos, todos com assento no Bird, que provocam estes atritos entre o Banco e o Governo brasileiro, para evitar qualquer tipo de financiamento ao Brasil. Neste ponto, a ecologia pode ser mero pretexto para evitar que façamos projetos que nós transformem num País desenvolvido. Isto tem que ser muito bem analisado.

"O GLOBO" — *O Sr. continuaria com o programa nuclear?*

PASSARINHO — A Constituição prevê que qualquer projeto no sentido de instalar novas usinas deverá passar pelo Legislativo. O que eu sinto no Congresso, atualmente é uma grande resistência. Nenhum parlamentar quer que seja no seu estado. As usinas já planejadas, seriam algo a verificar, caso a caso. Mas há outro problema a pensar que é a pressão dos membros do Clube Atômico, que não desejam que países como o Brasil se tornem seu sócio. Concordo com a posição do Brasil, de não assinar o Tratado de Não-Proliferação, pelo qual ficaríamos impedidos definitivamente de entrar no clube.

"O GLOBO" — *Qual é a sua posição no debate estatização versus privatização?*

PASSARINHO — Eu colocaria, prioritariamente, num programa de privatização as empresas penduradas em órgãos como o BNDDES, os "hospitais de empresas estatais". Faria um rigoroso exame seletivo, caso a caso.

"O GLOBO" — *Além deste ponto, que outros dispositivos o Sr. gostaria de mudar na Constituição?*

PASSARINHO — A nacionalização de todo o solo brasileiro para fins de mineração. Seria correto reservar minerais estratégicos, áreas de fronteira, mas não todo o território. Gostaria de mudar também a nítida prevenção contra o capital estrangeiro. Não sou xenófobo. Acho que a posição em relação ao capital estrangeiro depende de sua natureza, se é para explorar, ou para dar suporte ao desenvolvimento.

"O GLOBO" — *E quanto ao tabelamento de juros previsto na Constituição?*

PASSARINHO — É uma falácia. Depende ainda da lei definir o que é juro real. Se tivermos uma inflação de dez por cento, doze será usura.

"O GLOBO" — *Que avaliação o Sr. faz dos meios de comunicação no Brasil?*

PASSARINHO — Recentemente perguntaram-me, numa entrevista, sobre o "monopólio da Rede Globo". Respondi explicando que monopólio é o que tem a Petrobrás: só ela pode explorar petróleo no Brasil. Será a mesma coisa com a Globo? Ou existe também a Manchete, a Bandeirantes, o SBT? Então não há monopólio, aí. Poderia o Governo intervir se houvesse a caracterização do oligopólio, que é a competição desleal, descabida. Fora disso, não há porque punir o eficiente. Aliás, acho até que não interessa à Rede Globo ter monopólio, porque, na hora em que isto ocorresse, a estatização seria fatal.

"O GLOBO" — *Como o Sr. vê a questão agrária no Brasil?*

PASSARINHO — Eu acuso a esquerda da Constituinte de ter inviabilizado a Reforma Agrária no Brasil. Para tentar neutralizar a UDR, a esquerda fez votar a impossibilidade de desapropriação das pequenas e médias propriedades. Há estados em que o minifúndio é um problema muito maior do que o latifúndio. Uma reforma agrária séria no Brasil exigiria que se pudesse mexer no todo e isso, já não é mais possível."

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Tadeu França.

O SR. TADEU FRANÇA (PDT — PR Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, considerando-se que o atual estrangulamento econômico brasileiro tem sua principal determinante no peso da dívida externa e do pagamento dos juros escorchantes que o País vem realizando à custa da vida e sofrimento de milhões de brasileiros;

Considerando o que preceitua o art. 26, das disposições Constitucionais Transitórias, e que até a presente data não foi iniciado;

Considerando-se que ao Congresso Nacional seria desastroso permitir que o prazo da instalação e funcionamento da Comissão da Dívida se esgote, pois que estaria compac-

tuando com o estado calamitoso da economia nacional, Tadeu França, Deputado Federal — PDT/PR, requer a V. Ex.^a que determine a imediata instalação da Comissão Mista prevista na Constituição da República Federativa do Brasil, para que proceda ao exame analítico e pericial dos atos e fatos geradores do endividamento externo brasileiro, com poderes de Comissão Parlamentar de Inquérito e de declarar a nulidade de atos irregulares no processo gerador do endividamento externo.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Augusto Carvalho.

O SR. AUGUSTO CARVALHO (PCB — DF. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a informação de que a Mesa da Casa pretende diluir nossa Assessoria Parlamentar, distribuindo seus componentes pelas diversas Comissões Permanentes da Câmara, apanhou-nos de surpresa.

Entendemos, como parece ser o entendimento do Colegiado Dirigente, que as Comissões, agora, diante do novo texto constitucional, adquiriram funções de ainda maior relevo, razão por que deverão contar, também, com assessoria permanente e de alto nível.

Mas a solução encontrada para fazer frente à nova problemática legislativa não nos parece das mais felizes, porque entendemos em sentido exatamente contrário, ou seja, o de que a Assessoria Parlamentar deva ser mantida unificada e devidamente ampliada, para prestar seus serviços de qualidade aos parlamentares, individualmente ou não, e às Comissões Permanentes da Casa.

Os números, ante quaisquer considerações, nos ajudam a fazer a defesa de nosso posicionamento. A Casa conta com apenas 55 assessores, para um universo de 495 Deputados, o que representa, na prática, 1 Assessor para cada grupo de 10 Parlamentares. Com esse número já exigiu de componentes, nossa Assessoria, somente nos anos de 1987 e 1988, em pleno funcionamento da Assembleia Nacional Constituinte, elaborou mais de 22.000 trabalhos, o que permitiu fosse atendido um percentual que beira os 70% de Parlamentares. Foram estudos, projetos de lei, emendas, pareceres e discursos que nos ajudaram a todos a desenvolver nossas tarefas, constituintes ou não, com a precisão e a objetividade que se fazem necessárias para melhor desempenho de nossas funções parlamentares.

Fragmentar esse grupo é ir contra o processo de modernização que se vai implantando na Câmara, no Congresso. E esse processo de modernização exige maior grau de especialização, em decorrência do qual se conseguirá ainda maior poder de criação e de assessoramento, do que estamos sempre necessitados. Em sendo assim, vimos juntar nossa voz à dos demais ilustres Parlamentares que nos antecederam nesta tribuna, em defesa da manutenção de nosso sistema atual de assessoramento, no mesmo instante em que apelamos à nobre Mesa da Casa que diligencie no sentido de ampliar o quadro de assessores,

em benefício da Câmara, da manutenção de sua imagem junto ao povo, que será, ao fim e ao cabo, o beneficiário último das providências aqui reclamadas.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Stélio Dias.

O SR. STÉLIO DIAS (PFL — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, peço a V. Ex.^a que transcreva nos anais desta Casa o artigo inserido no "O Estado de S. Paulo" do dia 15 de março de 1989 último, página 50, sob o título "Os vencimentos dos Delegados de Polícia e a Nova Constituição". Trata-se de importante documentação não só para esta Casa, mas para o futuro da Constituição, que se resume na sua aplicabilidade.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. STÉLIO DIAS EM SEU DISCURSO:

O Estado de S. Paulo 5-3-1989, pág. 50

"OS VENCIMENTOS DOS DELEGADOS DE POLÍCIA E A NOVA CONSTITUIÇÃO"

*José Eduardo Ferreira Netto**

Ao entrar em vigor a nova Carta Magna, estabeleceu-se no país, por força de suas disposições, inéditas conseqüências de ordem jurídica e institucional. O que nela se contém, ainda que passível de interpretação, é norma superior, da mais avultada hierarquia, que condiciona e vincula, na nova realidade jurídica estabelecida, os poderes constituídos, como são o Legislativo, o Executivo e o Judiciário, o poder constituintes dos estados federados e a legislação infraconstitucional, subjugando a vontade dos governantes ao direito por ela estabelecido e tendo a virtude de tornar premissa a legislação que lhe antecedia e que com ela se incompatibiliza. Derroga princípios afronta oligarquias, antes autônomas. Não resiste corporativismos.

Sendo emanção de poder do povo, que outorga um mandato aos constituintes a nada se vincula não conhecendo limitações na sua soberania e autonomia. Exsurge, pois a Constituição, como fruto de uma nova consciência que a determina, incondicionada a qualquer outra injunção, de tal sorte que o único juiz de suas normas é o próprio constituinte.

A Constituição Federal promulgada em 5 de outubro de 1988, em seu artigo 39, parágrafo 1º estabeleceu:

"A lei assegurará, aos servidores da administração direta, isonomia de vencimentos para cargos de atribuições iguais ou semelhantes do mesmo Poder ou entre servidores dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ressalvadas as vantagens de caráter individual e as relativas à natureza ou ao local de trabalho."

Deflui do texto, um princípio de ordem gramática.

Defrontando-se com situações de atribuições iguais ou semelhantes, no serviço públi-

co, impõem-se ao legislador a edição de Lei Complementar, que assegure igualdade de tratamento remuneratório, aos funcionários públicos da administração direta.

Decorre, igualmente do princípio paritário que a lei declarará, para os efeitos pecuniários preconizados, quais os cargos no serviço público que têm atribuições iguais ou semelhantes.

Mas ao par em que se estabeleceu a paridade de vencimentos, para cargos de atribuições iguais ou semelhantes, a Constituição Federal instituiu a proibição de vinculação ou equiparação.

Art. 37 n.º XIII — "é vedada a vinculação ou equiparação de vencimentos, para efeito de remuneração do pessoal do serviço público, ressalvado o disposto no inciso anterior e no art. 39, § 1º" (g.n.).

Acontece, porém, que a Carta Magna em verdadeira disposição singular dispõe no art. 241:

"Aos Delegados de Polícia de Carreira aplica-se o princípio do art. 39, § 1º, correspondente às carreiras disciplinares no art. 135 desta Constituição."

E no art. 135:

"As carreiras disciplinadas neste Título aplicam-se o princípio do art. 37, XII, e o art. 39, § 1º."

Incontendível que a C.R. assegurou aos Delegados de Polícia a isonomia de vencimentos com os cargos de carreira constantes do Título IV, ou seja, Magistratura federal e estadual; Ministério Público federal e estadual, dos Advogados da União e dos Procuradores do Estado, dos Defensores Públicos federais e estaduais. A genesis de tal disposição foi igualar as carreiras com formação jurídica, manifestando o constituinte a intenção de nivelar num mesmo plano, incondicionalmente, os cargos para cujo provimento se exige o diploma de Bacharel em Direito, e para cujo exercício não se prescinde de conhecimentos jurídicos.

Estabeleceu, portanto, a Constituição Federal a paridade de vencimentos para as "carreiras jurídicas", que expressamente mencionou, e com sua promulgação, tomou *perempta* a legislação infraconstitucional que havia fixado os vencimentos dos Delegados de Polícia, quer no âmbito federal, quer nos respectivos estados, sem a correspondência ordenada na C.R.

Tomaram-se inconciliáveis com os preceitos da Constituição da República, as leis então existentes que estabeleceram os vencimentos dessa classe de servidores desobedientes ao conteúdo igualitário que emerge do comando que na Carta Magna se encerra. Isonomia, ou igualdade de vencimentos. Irrelevante que, tal determinação se aparte do conceito tradicional que se atribui ao Princípio da Paridade, consubstanciado em retribuir com os mesmos estêndios cargos ou funções com atribuições iguais ou semelhantes, pois a par em que o mesmo é vivificado (art. 39 § 1º), proíbe-se a equiparação ou vinculação (art. 37, XIII), mas literalmente se excepciona, orde-

nando-se a igualdade formal dos cargos que compõe as chamadas carreiras jurídicas.

Trata-se de disposição singular. Não é o intérprete, nesse caso que tem de revelar o caráter excepcional do comando jurídico para conceituá-lo como direito singular. É o próprio legislador constituinte que enuncia a sua vontade, como tributária à vontade do povo, como exceção a outra vontade, expressa em enteprimado consagrado.

Soarão anódinas ou indiferentes, portanto, alegações que afirmem que as atribuições dos Delegados de Polícia não são semelhantes às demais carreiras jurídicas enunciadas e assim não fanam jus ad tratamento isonômico.

Se o Poder Constituinte, originário, incondicionado e soberano estabeleceu que eles devem receber tratamento remuneratório com paridade, independentemente dessa circunstância, interpretação que a negue, violará às expressas a Constituição e qualquer lei que a desconheça será manifestamente inconstitucional.

A exegese do texto constitucional não permite ao intérprete apartar-se de seu enunciado verbal. E a interpretação literal não conduz à conclusão oposta da que é aqui esposada.

A intenção do legislador, repelida pela hermenêutica jurídica em se tratando de legislação infraconstitucional ("a lei é mais sábia do que o legislador", Wach), assume relevância ímpar em se tratando de trabalhos preparatórios que antecederam a promulgação da Constituição. E também sob esse prisma timbra incontroverso que a intenção do legislador constituinte tal como exteriorizado na norma, fora igualar os Delegados de Polícia às carreiras jurídicas mencionadas.

Portanto, não há como se possa aluir o incontestável direito dos delegados de polícia de obter o que desengandamente lhes é atribuído pela Constituição da República, cuja literalidade não admite construção interpretativa oposta sob pena de instituir-se a anarquia e o caos. Negar esse direito será o mesmo que apunhalar o povo, reduzindo à iniquidade a vontade de uma Constituição escrita. O juízo constitucional, como diz Gerhard Leibholz, no seu "Problemas Fundamentais da Democracia" (ed. do Instituto de Estudos Políticos de Madri, p. 193), "opera com normas que submeter o político ao Direito".

Decorre do exposto que os vencimentos com que são retribuídos os magistrados e membros do Ministério Público, fixados em lei, são os igualmente devidos aos delegados de polícia. Inútil tentar desvinculá-los, sob a alegação de atribuições diversas, circunstância que deveria ter sido sopesada pelo legislador. Este ao reverso entendeu que as atribuições correspondentes deveriam ter o mesmo tratamento remuneratório "Tollitur quaestio". E se o Poder Executivo a quem cabe, na pessoa do governador do estado, promover a iniciativa do processo legislativo, não o deflagra para assegurar a isonomia de vencimentos entre as carreiras jurídicas, legitimasse a pretensão deles para postura e obter provisão judicial, *que lhes assegure a prevalência da*

norma constitucional, atribuindo-lhes os vencimentos correspondentes aos dos membros do Ministério Público Estadual (uma das carreiras jurídicas enunciadas).

Poder-se-ia indagar: Por que o Ministério Público? Acaso se poderia identificar as duas carreiras por nelas se entrever maior aproximação funcional? Não. Simplesmente pela razão, que é óbvia, de ser ela uma das elencadas no texto constitucional, o que por si, independentemente de qualquer outra circunstância, legitima a pretensão.

Aqueles que procuram condicionar o direito de equiparação à verificação da igualdade ou semelhança de atribuições entre as carreiras disciplinadas no artigo 135 da CR e frustrá-la pela pretensa faculdade de se estabelecer por lei complementar diferença de nível retributivo, tendo em conta a natureza ou o local de trabalho, por força do disposto no artigo 241, incidem em injustificado equívoco.

O que o art. 241 estabelece é que aos delegados de polícia de carreira *aplica-se o princípio do art. 39 § 1º*. Se tivesse dito que se aplicaria o *preceito* ali inserido, talvez se justificasse a exegese condicionante.

O constituinte, ao estabelecer que as carreiras jurídicas estão equiparadas em nível de retribuição (art. 135), tornou infenso à legislação ordinária o arbítrio de cotejar as atribuições subjacentes para estabelecer vencimentos díspares entre elas, simplesmente pela óbvia preordenação igualitária já consagrada no texto constitucional.

Evidencia-se pelo detido exame do art. 241 da CR, que aos requerentes se aplica o princípio do art. 39, § 1º, ou seja, esta-lhes assegurada a isonomia de vencimentos. Este é o princípio. Dir-se-á, contudo, que a isonomia pressupõe atribuições iguais ou assemelhadas, portanto, se se nivelar cargos de atribuições diversas, estar-se-ia vinculando ou equiparando, o que é vedado (art. 37, nº XIII).

Em verdade, não se está aqui examinando legislação infraconstitucional. O que resulta do texto do art. 37, nº XIII da CR é que é vedado à legislação ordinária estabelecer para efeito de retribuição dos servidores públicos vinculação ou equiparação. Mas e se essa vinculação ou equiparação resultar do texto constitucional? Só restará cumpri-lo, não se tolerando outra alternativa. Ora, declarando a Constituição que a carreira de delegado de polícia está sob o manto protetor da isonomia, com o nivelamento correspondente às carreiras disciplinadas no art. 135, tem-se que os vencimentos dos delegados de polícia são os devidos às carreiras às quais estão expressamente equiparados. Daí decorre uma outra consequência facilmente dedutível. Estabelecida a paridade de vencimentos para cargos de atribuições iguais ou assemelhadas (art. 39, § 1º), o próprio legislador constituinte, *retirou do arbítrio da Legislação infraconstitucional* a possibilidade de conjugar, para efeito de equiparar as atribuições dos delegados de polícia com qualquer outro cargo existente nos quadros do mesmo ou de outro poder, para o fim de se fixar os seus vencimentos, ou de se estabelecer por lei a sua remuneração

com total desvinculação de outro cargo público, ou de outra carreira, porque, desde logo, entendeu, desenganadamente, que lhes era devida *retribuição equivalente às carreiras jurídicas* expressamente enunciadas. Assim, quem axiologicamente estabeleceu o mérito do desempenho do cargo, quem valorou os seus encargos, ônus e responsabilidades, quem definiu o grau de escolaridade e sopesou a gama de conhecimentos jurídicos indispensáveis para exercê-lo e em decorrência quais os vencimentos que lhes deveriam ser atribuídos foi o legislador constituinte. E o fez por *disposição singular* que não admite interpretação restritiva, que se fosse adotada tornaria o texto constitucional inoperante e sem qualquer finalidade. Não se haverá, portanto, de tolerar se possa banir do ordenamento jurídico uma norma constitucional. Não há corporativismo por mais qualificado que seja, que possa se arvorar em juiz da lei. A Constituição está aí para ser cumprida, para ser obedecida e até reverenciada, porque ela é emanação do poder do povo, detém força originária e é tributária de poderes soberanos e incondicionados. Aqueles que não estão com ela conformados, os que se queixam de injustiça da lei maior ou lhe atribuem defeitos ou casuísmos, dirijam-se ao Congresso, porque ao Poder Judiciário falece competência legislativa.

Ademais seria primário confundir-se *norma* com *princípio*. A *norma* exprime conteúdo de fato e hipótese de incidência e tem a sua aplicação restrita a essa situação. O *princípio* ao reverso se caracteriza por alto nível de abstração, contém direção estimativa, exprime um sentido axiológico, de valoração, de espírito. É muito mais abrangente, é generalizador, indica uma direção. E a única que exterioriza é a isonomia.

E por derradeiro, como observa o eminente professor Celso Ribeiro Bastos ao versar o tema sobre a maior ou menor aptidão de atuação da norma constitucional:

"Se esta é descrita em todos os seus elementos, é plasmada por inteiro quanto aos mandamentos e às consequências que lhe correspondem, no interior da norma formalmente posta, não há necessidade de intermédia legislação, porque o comando constitucional é bastante em si. Tem autonomia operativa e idoneidade suficiente para deflagrar todos os efeitos a que se preordena". ("Comentários à Constituição do Brasil", pág. 360).

Logo, se não se atribuir um sentido às disposições que estabeleceram o princípio isonômico de retribuição às carreiras jurídicas, ter-se-á que banir da Constituição da República, o que desenganadamente fora ordenado pelo legislador constituinte.

Nessa hipótese não há necessidade de se enfatizar que estará aberto o caminho para a anarquia e o caos, permitindo-se à legislação ordinária sobrepor-se ao mandamento constitucional como se fosse possível às leis, doravante, estabelecer o círculo de legitimidade do texto de hierarquia superior, tornando írrito o primado da segurança jurídica.

"Aí se você pensa que ruindo o reino a sua casa ficará de pé, engana-se muito enganado." (Vieira, "Os Sermões").

* José Eduardo Ferreira Netto é advogado

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Chagas Neto.

O SR. CHAGAS NETO (PMDB — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a democracia é construída no alicerce da ordem e do respeito às instituições e aos homens que as integram num trabalho permanente e contínuo.

Os homens públicos de Rondônia, integrantes do Governo e dos Parlamentos — Câmaras municipais, Assembléia Legislativa Estadual e Congresso Nacional — estão conscientes de sua missão para com o Estado e seu povo.

No desempenho de nossos mandatos na Câmara dos Deputados e no Congresso Nacional, sempre empenhado em apoiar as reivindicações e os anseios da sociedade e em colaborar com as ações da administração Jerônimo Santana, temos alcançado resultados altamente positivos.

Por trabalhar — defendendo nossos estados, buscando recursos financeiros, evitando cortes orçamentários ou restabelecendo-os, implementando projetos de investimento social, como os destinados à construção de casas populares e à geração de oportunidade de trabalho para nossos operários — voltamos contra nós alguns companheiros de partido.

Os interesses contrariados por nossa ação construtiva, de que tanto necessita o estado, constituem o móvel do comportamento lamentável desses companheiros que esquecem nosso sucesso, como administrador privado, de defensor da livre iniciativa e de detentor de respeitável experiência, adquirida ao longo de anos de desempenho e que foi posta à disposição do partido, para somar trabalho, recursos e, também, votos.

Chegamos à Câmara de Deputados, catalizando votos para o PMDB, com o apoio efetivo do povo de Rondônia. Estivemos à frente da Secretaria de Obras, onde procuramos desincumbir-nos, o melhor possível, das missões a nós confiadas, atendendo as necessidades dos municípios, no tocante à construção de escolas, postos médicos, hospitais, creches, rodovias e estradas vicinais, com vistas ao escoamento da produção agropecuária e mineral.

Cumprimos nosso dever, como Constituinte, ao lado do Governo Estadual e em consonância com as aspirações do Governo Federal, harmonizando nossas decisões com os postulados da livre empresa e do livre comércio.

Sabemos que tal postura de trabalho e de ocupação de espaço desagrade, com certeza, aqueles que nada fazem para fortalecer o partido e, pelo contrário, estimulam a desagregação dos companheiros, semeando a discórdia, a desunião e a indisciplina. Mais ainda,

difamam, injuriam e fazem da calúnia sua arma de combate.

Isto posto, decidimos sair de nosso silêncio, para esclarecer a opinião pública, quanto às notícias veiculadas em alguns órgãos da imprensa local, com o inocultável objetivo de tentar denegrir moralmente nossa pessoa.

I — Com referência às acusações inconsistentes, levianas, produzidas por quem não mais possui o mínimo de moralidade pública e de respeito do povo, desejamos afirmar que não as admitimos e as repudiamos, veementemente;

II — como vítima de insidioso processo, orquestrado com certa dose de terrorismo psicológico por quem não resiste à mais superficial devassa, quer em sua vida privada, quer em sua vida política-administrativa, resolvemos não empregar a mesma estratégia contra nossos algozes, todos já identificados, por serem "useiros e vezeiros" em difamar, caluniar e injuriar, impunemente, com o objetivo da auto-promoção;

III — todavia, contrariando nosso temperamento pacífico, resolvemos confiar ao julgamento da Justiça os posicionamentos destes detratores, para que jamais voltem a tripudiar sobre a honra e a dignidade de quem quer que seja;

IV — apesar das farpas da maledicência, apesar da virulência da inveja, continuaremos serenos, firmes e determinados, na trincheira da defesa do povo e do Estado de Rondônia;

V — críticas consistentes e construtivas, divergências transparentes e discordâncias justificadas, saberemos acatá-las, com humildade, analisá-las, com isenção e, até mesmo, consequentemente, promover naturais correções de rota, pois somos conscientes de nossa falibilidade humana, porque perfeito, infalível, só Deus;

VI — agora, jamais admitiremos que, por simples ilações ou suspeitas infundadas, difamadores habituais se lancem contra nossa honradez, contra a dignidade de nossa família e contra a lisura de nosso desempenho parlamentar.

Finalmente, agradecendo as manifestações de solidariedade e desagravo, como prova eloquente de nossa atuação na sociedade rondoniense, permitindo-nos a iniciativa, num gesto de humanismo cristão, de redespertar as consciências de nossos algozes, lembrando-lhes: "Quem planta, colhe! Pois, a língua poderá 'ser a guilhotina dos maledicentes e dos falsos moralistas."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, (Muito bem! Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao último orador inscrito para o período de breves comunicações, o nobre Congressista Felipe Mendes.

O SR. FELIPE MENDES (PDS — PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, trago a esta Casa mais uma comprovação de que o Governo complica a vida das pessoas comuns.

Recebi um apelo das lideranças do Município de Monsenhor Hipólito, em meu Estado denunciando que o INPS transferia os pagamentos dos beneficiários do Funrural, do Banco do Brasil daquela cidade para a agência da Caixa Econômica da cidade de Picos, que fica a cerca de 50 Km de Monsenhor Hipólito. Creio que este fato também deve ter ocorrido em outros municípios do Estado.

Faço daqui, Sr. Presidente, um apelo ao Presidente do INPS para que simplifique a vida das pessoas, retomando o pagamento dos benefícios do Funrural para agência do Banco do Brasil de Monsenhor Hipólito, permitindo às pessoas, que já conseguiram superar tantas dificuldades da vida ao longo da sua existência, que usufruam pelo menos desta comodidade de receber as suas pensões, os seus benefícios, na sua própria cidade.

Era só o que tinha a dizer Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Terminado o período de Breves Comunicações, passa-se às Comunicações de Liderança.

Concedo a palavra ao nobre Congressista João Paulo, como Líder do PT.

O SR. JOÃO PAULO (PT — MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ontem encerrou-se o episódio da greve geral, num exercício legítimo, próprio, oportuno, diante do momento vivido pelos trabalhadores brasileiros.

Logo nos dias que antecederam a essa decisão da classe trabalhadora brasileira, perante todo o País, o Ministro da Justiça, como no passado, utilizou-se de comportamento autoritário diante de uma realidade brutal que investe contra os interesses do povo brasileiro e, mais precisamente, dos assalariados.

É o vazo autoritário de quem não está ainda adaptado a uma nova realidade e à visão democrática que pretendemos viver.

Com suas ameaças veladas e pressuposições de que a classe trabalhadora queria a anarquia e a baderna — e anarquia foi o termo utilizado pelo Sr. Ministro — é evidente que S. Ex.^a tentava antecipadamente intimidar aqueles que livremente pretendiam exercer o seu direito.

Não só as ameaças veladas prevaleceram, mas também as ameaças diretas de demissão e de repressão. Na realidade, depois se constatarem espancamentos, agressões e policiamento desmedido, como o que se verificou até em torno desta Casa no dia 14 e no dia de ontem.

Portanto, é inadmissível que um Ministro que queira conviver com uma outra realidade, que queira a prevalência da democracia, o exercício pleno dos direitos constitucionais, venha dizer, mais uma vez como no passado, que a greve era política.

Ora, Srs. Congressistas, para S. Ex.^a evidentemente era uma greve política. Toda greve é feita para exercício da política sindical e é uma prerrogativa de cada trabalhador deste País. Portanto, esse conceito de greve política

nós não podemos admitir. Temos que deixar bem claro que o Direito Constitucional foi exercido quando os trabalhadores decidiram sobre a oportunidade e o objetivo da greve. Além desse, foi exercido o Direito Constitucional de não serem reduzidos os seus salários. E a Constituição é clara. A redução do salário é inadmitida, e hoje, ela se dá por ação do Governo, além de outros mecanismos utilizados pelos empresários. O instrumento para reprimir a greve, que teve expressão nacional, foi a televisão. Quando se ligava na TV Globo, tinha-se a impressão de que a greve não ocorria; na TV Manchete tinha-se a impressão de estar em outro País. E se a greve não foi exercida pelo trabalhador brasileiro é porque existe ainda um instrumento autoritário utilizado arbitrariamente pela classe patronal: a ameaça de dispensa.

É esse o instrumento que tem que ser eliminado da vida do nosso País, porque uma sociedade aberta e democrática não existirá enquanto o trabalhador não puder exercer plenamente os seus direitos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O Sr. Ibsen Pinheiro — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação de liderança.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Líder Ibsen Pinheiro para uma comunicação de liderança.

O SR. IBSEN PINHEIRO (PMDB — RS. Como Líder. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Venho à tribuna, Sr. Presidente, porque o meu Partido precisa levar à Nação a sua palavra a respeito das atitudes que está tomando diante da realidade nacional. Faço-o, também, Sr. Presidente, porque ficou barato comparecer aos microfones desta Casa e atacar o PMDB. E se fizesse com conceitos desfavoráveis, diríamos que é um direito exercido no limite do direito da crítica, mas se faz com inverdades. É preciso, então, que os fatos sejam repostos.

A respeito dos debates dos últimos dias, de ontem e de hoje, é preciso que esteja claro, Sr. Presidente, que não estamos aqui votando a reforma agrária e que os votos não são pró e contra a reforma agrária. E se eu tivesse que ter uma prova disto, não leria os textos que tenho em mãos, porque são longos, mas eu apontaria um fato singelo: estão votando juntos o PDS e o PT. E se o PDS e o PT estão votando juntos, certamente eles não estão votando do mesmo modo a reforma agrária, a menos, Sr. Presidente, que o PDS — porta-voz dos interesses do latifúndio nesta terra se tenha convertido ou que o PT tenha transformado o seu compromisso com a reforma agrária não no compromisso com a repartição das terras, mas no compromisso com a repartição pública que se quer criar, recriar ou manter. O PMDB não é contra repartições públicas voltadas para a reforma agrária, mas não confundimos as questões de fundo com as questões de forma.

Sabem os trabalhadores rurais, especialmente os sem-terra, que é com o PMDB que

terão que contar neste Plenário, porque o PMDB é comprometido com as transformações sociais e, acima de todas elas, com a reforma agrária. E os votos do PMDB serão não apenas favoráveis, mas decisivos Sr. Presidente, porque são 200. Com relação a esta matéria, o PMDB tem votado com a independência que tem marcado sua posição em todas as matérias Sr. Presidente. E já que tratamos das medidas provisórias, podemos lembrar aos que têm memória fraca ou aos que têm caráter fraco e preferem esquecer, que o PMDB votou sim ou não neste Plenário, sem considerar se a matéria interessava ou não ao Governo. Aprovamos a Medida Provisória nº 32, porque somos favoráveis ao congelamento e à luta contra a inflação. E rejeitamos na Medida Provisória nº 32 o confisco salarial. E asseguramos a reposição, Sr. Presidente, que agora está em condições de ser feita.

E se não o for, aí está o judiciário livre para deferir em favor dos trabalhadores. Não ficamos na retórica, pois compreendemos que esta é a arma dos que só têm a retórica. Temos a força e o compromisso para cumprir, Sr. Presidente. Nossa independência em relação ao Governo, não é desinteresse pelas questões do Brasil. O governo Sarney não é problema nosso. O Brasil é problema nosso.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, votar contra a Medida Provisória nº 39, para preservar uma repartição pública, é esquecer que também ela é base do acordo para a ciência e tecnologia, matéria que interessa profundamente a qualquer estratégia de desenvolvimento nacional. Derrubar a Medida Provisória nº 39 é comprometer o acordo feito por toda a comunidade científica e tecnológica, e expresso na Medida Provisória nº 41.

Votaremos a favor da Medida Provisória nº 39, sim E, os trabalhadores sem terra continuarão contando com o PMDB para derrubar o art. 7º ou criar, com essa derrubada Sr. Presidente, Srs. Congressistas, as condições para que uma repartição pública interessada na repartição da terra, seja ela uma repartição vinculada à Presidência da República, seja uma autarquia. Haverá um espaço para o entendimento.

Consulta a Mesa, Sr. Presidente, se disposto dos 20 minutos correspondentes ao período de comunicações de Lideranças.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — V. Exª dispõe desse tempo.

O SR. IBSEN PINHEIRO — Agradeço a V. Exª Sr. Presidente. Essa posição do PMDB é profundamente moral, profundamente ética, profundamente política.

Independência não significa rejeitar tudo o que venha do Governo. Hoje nosso Partido sofre críticas de pessoas ou de partidos que não têm autoridade moral para fazê-lo. Meu Partido e este Líder nunca freqüentou os corredores palacianos. Quando a imposição do cargo me obriga a comparecer ao Palácio do Planalto, informo, aqui, que me perco naqueles corredores. E com muita frequência me lembro de freqüentadores habituais das mesas do palácio, dos seus corredores, dos seus

escaninhos, íntimos da família, íntimos dos negócios, íntimos da promiscuidade; esta nunca foi a atitude da liderança do PMDB. Não, Sr. Presidente! Sempre foi a da convivência democrática discretamente distante, porque o Governo é o Governo, fica do outro lado da praça; o Congresso é o Congresso, fica aqui. Mas nós não ignoramos o Governo, não vivemos de contestar a realidade.

Se a Medida Provisória nº 39 resulta num acordo positivo para a ciência e tecnologia, através da Medida provisória nº 41 ela terá os nossos votos. E se ela inviabiliza uma repartição pública adequada, votaremos contra o art. 7º. Mas nós estaremos aqui para dar os votos necessários àquilo que é positivo na Medida Provisória nº 39, que não trata só desta questão, trata também, além da ciência e tecnologia, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, da correção monetária na devolução do imposto pago na fonte pelos contribuintes do Imposto de Renda. Isto, Sr. Presidente, tem de ser considerado. Este conjunto de circunstâncias, Sr. Presidente, transpareceu, claramente, através da nota da Comissão Executiva Nacional do PMDB, ontem, quando afirmo a sua posição de independência.

Ninguém se preocupe, porque as instituições políticas terão esteios nesta Casa através do PMDB. O regime democrático é um assunto nosso. A sustentação institucional, deste ou de qualquer outro governo, é um assunto das maiorias, sim! E a sustentação institucional, para que a transição se complete, esta o PMDB a fará, mesmo diante das críticas irresponsáveis que possam ser feitas com o mesmo entusiasmo, por aqueles governistas fanáticos ou oposicionistas absolutamente fanáticos também. Não é este o comportamento do PMDB, Sr. Presidente. Partido responsável que é, expressou, por sua Comissão Executiva Nacional, uma atitude que já é clara neste Plenário pelas suas bancadas. Aí está a bancada no Senado do PMDB, independente, virilmente comandada pelo Senador Ronan Tito, votando contra o Governo quando assim comanda a sua consciência e o interesse público. Aqui está a bancada do PMDB também cumprindo o dever penoso de, às vezes, votar a favor de uma iniciativa do governo, porque interessa ao povo brasileiro, ao País e ao processo democrático. Sabemos que o interesse e o canibalismo político, se alimentam da denúncia irresponsável de todas as condutas. Estamos preparados para isto, Sr. Presidente. Sabemos que, na vida pública, a irresponsabilidade, inclusive na linguagem, traduz-se muitas vezes por lucro político de curto prazo. Não é esta a preocupação do meu partido.

O PMDB assumiu, na eleição de Tancredo Neves, um compromisso com a Nação brasileira, e está pagando os preços políticos desse compromisso. Tivesse o PMDB pensado exclusivamente no seu interesse político, certamente seguiria o caminho demagógico que alguns exercitam naquele microfone, Sr. Presidente. (Palmas.)

O PMDB assumiu um compromisso que implica um dever penoso de sustentar, até

o final, o processo de transição. Nós o faremos, Sr. Presidente. Este Governo chegará ao fim do seu mandato em ordem e em paz, para que possa ser sucedido por alguém que virá das ruas com o voto popular. Para isto o PMDB estará aqui, com as suas maiorias, juntamente com todos aqueles que reconhecem o papel indispensável da sustentação institucional, Sr. Presidente.

Mas não emprestamos a nossa solidariedade política a este Governo; nós a emprestamos ao processo político institucional, Sr. Presidente, aprovando, como disse, aquilo que interessa ao povo e ao País, e rejeitando aquilo que não faz segundo o nosso juízo, a nossa consciência e o interesse que representamos aqui — como Bancada majoritária nesta Casa.

Sr. Presidente, este esclarecimento, tenho certeza, calará, como tantas outras posições do PMDB, na consciência daqueles que sabem que o interesse da preservação do processo democrático e do seu aperfeiçoamento não se farão seguindo bandeiras demagógicas, eventuais, de ocasião, para agradar interesses passageiros — às vezes legítimos, mas nem sempre. O verdadeiro interesse do povo brasileiro se traduz, especialmente, na preservação do processo institucional, para que assegure a eleição direta para Presidente da República e, aí sim, Sr. Presidente, a partir de sua posse, o encerramento dessa dificultosa transição, que em nome do interesse do povo brasileiro o PMDB conduziu. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Carlos Cardinal, como Líder do PDT.

O SR. CARLOS CARDINAL (PDT — RS. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Congressistas, creio que, neste momento, todos nós estamos devendo algumas explicações à Nação brasileira, com relação à votação da Medida Provisória nº 39.

É bom dizer que esta questão da reforma agrária vem sendo debatida nesta Casa, em algumas oportunidades, guiada pela emoção, tendo faltado no momento oportuno a racionalidade.

Ouvi atentamente o discurso do nobre Líder Ibsen Pinheiro. Compreendo que, com a sua inteligência, tentasse aqui defender o PMDB no encaminhamento desta questão da reforma agrária. Disse que o PMDB, na defesa da reforma agrária, fez um número razoável de votos na Constituinte. Esqueceu-se de dizer o nobre Líder que Deputados e Senadores do PMDB comandaram e constituíram, aqui, o Centrão, que se expressou na UDR, exatamente para obstaculizar a questão da reforma agrária. Foram exatamente Líderes do PMDB ligados ao Centrão e à UDR que não permitiram que pudessemos avançar um pouco; pelo contrário, retrocedemos na questão da reforma agrária. (Palmas.)

Esqueceu-se também o Deputado Ibsen Pinheiro de dizer que, neste momento e a esta altura, o Governo Sarney está completamente

desprotegido e sem voz nesta Casa. Ontem, foi lamentável e posso compreender a posição do Líder — discutir ou tentar discutir nas Lideranças o que seria feito com a reforma agrária. Não havia proposta. O Governo Sarney não tem Líder nesta Casa. Portanto, não pode falar. Ninguém poderia, em nome do Governo, já que não tem porta-voz, falar no recuo com relação à Mensagem nº 10. Não poderia, naturalmente, em nome do Governo, assumir, qualquer Deputado, uma posição que preservasse um instrumento eficaz para fazer a reforma agrária.

Ora, fazer a supressão, como feita aqui — e os Srs. Congressistas viram ontem — em cima da perna, no início da votação do art. 7º e não dizer nada sobre o que será feito amanhã, seria fazer um negócio para receber deste Governo, que não tem pago suas contas ao povo brasileiro.

Reconhecemos a posição constrangedora com que o Líder Ibsen Pinheiro veio aqui. Afinal de contas S. Exª fala de um PMDB hoje virtualmente comandado pelos moderados. Está aí o diretório do PMDB. Posso imaginar o desespero, posso imaginar a agonia ao constatarem que, na próxima convenção do PMDB, quando escolherem um candidato presidencial, este será um candidato conservador, comprometido com as elites, com a UDR, com o Centrão, enfim, com todos esses setores, (palmas da galeria) que não permitiram os avanços que o povo brasileiro gostaria de verificar aqui.

Da mesma forma, ouvi o Deputado Gerson Peres. Falou tanto, citou inclusive o exemplo da laranja e do bagaço que, no meu entendimento, foi um exemplo mal colocado. A verdade é que o PDS não quer confessar — o Deputado Gerson Peres não disse, mas eu digo — que eles não querem que o Presidente da República tenha, por exemplo, uma secretaria especial para fazer a reforma agrária no País. Esta não é uma questão de Presidente da República, é uma questão de medida governamental, que um Presidente Progressista teria nas mãos, se tivesse uma secretaria especial, a exemplo da ciência e tecnologia. E faria a reforma agrária. O que o Deputado Gerson Peres não disse, mas eu vou dizer, é que S. Exª não quer, como se diz por aí nos corredores do Congresso Nacional, que o Presidente tenha um instrumento, na cozinha do Palácio do Planalto, para fazer a reforma agrária. Isto o PDS não quer confessar. Mas é bom deixar claro, aqui, para que ninguém se engane, para que ninguém se equivoque sobre esta questão.

Quero deixar muito clara a posição do PDT. Votaremos contra a Medida Provisória nº 39, exatamente porque ela — além de fechar perspectivas, de reduzir o que ontem era um Ministério para um instrumento pequeno do Ministério da Agricultura — não cria alternativas, não cria perspectivas. A rigor, o Governo não quer a reforma agrária neste País.

Portanto, Sr. Presidente, Srª e Srs. Congressistas, estamos nesta luta. Ouvimos aqui alguns parlamentares. Quando foi citado o

exemplo do Rio Grande do Sul, eu me recordava do exemplo lamentável e covarde que agrediu a consciência desta Nação civilizada. Não faz muito e a — História deste País haverá de registrar — que o movimento pela reforma agrária iniciou-se no Rio Grande do Sul. O então Governador Leonel Brizola permitiu, com as Forças Públicas do Estado, que se fizessem os acampamentos dos agricultores sem-terra, e lá nasceram os primeiros núcleos de reforma agrária.

E o que vimos, há poucos dias, no Rio Grande do Sul? Foi exatamente um combate, onde sobram o grito das crianças e o desespero das mulheres, aliás comemorado logo após esse incidente lamentável pelos integrantes da UDR, que foram festejar o grito das crianças na cidade de Cruz Alta. (Palmas da Galeria) — É claro que compreendemos o desespero, sabemos o que é inerente da criatura humana, quando luta três anos acampada pelas beiras de estradas, pelas Encruzilhada Natalino, pela Annoni enfim, pelos caminhos da desesperança. Nós sabemos a que ponto podem chegar as criaturas num momento de desespero. Se ninguém quer ver ou se alguém não quer ver a realidade, a situação no Rio Grande é explosiva e é perigosa. Explosiva a tal ponto que os colonos, que sofrem há três anos pelos acampamentos, vendo os filhos morrerem nas barracas de lona, vendo as suas famílias se degenerarem pelos caminhos dessa tristeza, pegaram 15 a 20 revólveres e meia-dúzia de espingardas para tentarem, numa tentativa última, resistir ao assédio da Brigada Militar.

A cena não poderia ser mais triste e mais dolorosa. Pois é neste momento que se quer extinguir todas as possibilidades de os governos, já não digo este, mas de os próximos governos fazerem a reforma agrária no País, que não é uma questão que fica limitada a tantos hectares de terra, não é uma questão que fica limitada, permitam-me dizer, até o latifúndio, não é uma questão que está ligada à famosa produção, como ouço muitos aqui dizerem, não são toneladas de grãos, não são sacos de produtos. Não! É a questão humana, é a questão dessas criaturas que não podem continuar morrendo de fome, a não ser que todos nós, Sr. Presidente, estejamos confortados, estejamos vencidos e estejamos caídos nessa vala comum que caracteriza os que não querem mudança e os que não têm coragem de fazer as transformações.

Era isto que eu queria dizer, reforçando a nossa posição. Estamos aqui para concluir, nesta votação, a trajetória histórica do nosso Partido, apontando para o futuro e ligado a tradições de luta do povo trabalhador. (Muito bem! Palmas)

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista José Carlos Sabóia, que falará como Líder do PSB.

O SR. JOSÉ CARLOS SABÓIA (PSB) — MA. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presi-

dente, Srs. Congressistas, a posição do Partido Socialista Brasileiro, com relação à Medida Provisória nº 39, já foi anunciada aqui várias vezes. Neste momento, deixamos bem claro a alegria de ver, neste Congresso Nacional, um dos poucos momentos de um grande debate sobre a crise nacional, sobre a crise política que vive este País.

Ouvimos o pronunciamento do Líder do PDT, Congressista Carlos Cardinal. Com que ousadia S. Exª enfrentou a realidade, a hipocrisia daqueles que se dizem a favor da reforma agrária e querem fazer uma queima de arquivo extinguindo os órgãos que, mal ou bem, ainda lutam por uma política de reforma agrária. É uma verdadeira política tal qual existia na época da ditadura, quando o general responsável pela questão fundiária, questionado pela imprensa se iria ser feita a reforma agrária, dizia: "Não fale em reforma agrária, fale em distribuição de terra, mas não fale em reforma agrária".

Hoje, a mesma política, a mesma decisão de uma forma hipócrita é tomada pelo Governo José Sarney, é tomada pelo Governo da Nova República, contrariando todo o compromisso assumido na campanha eleitoral para garantir a transição democrática, porque seria básico fazer a reforma agrária, como seria básico garantir as liberdades públicas, as liberdades políticas neste País.

Srª e Srs. Congressistas, estamos diante de uma nova realidade. Se este Governo decidir extinguir os órgãos responsáveis pela política agrária neste País, continuaremos mantendo uma representação política retrógrada, baseada no latifúndio, baseada naquilo que há de pior neste País, no desejo e na vontade de não se realizar nenhuma mudança social, nenhuma mudança política, nenhuma transformação econômica.

Não adianta a Liderança do PMDB, através do ilustre Deputado Ibsen Pinheiro, dizer bem forte que o PMDB é a favor da reforma agrária e que nós iremos trair o compromisso com a comunidade científica se votarmos contra a medida Provisória nº 39, "e não fizemos a mesma coisa ou não assumimos o mesmo compromisso a favor da manutenção do Mirad".

Não adianta termos o Ministério da Ciência e Tecnologia garantindo a nossa soberania, como de fato estava na Política de Ciência e Tecnologia, se não fizemos mudanças no campo, garantindo a democracia.

A soberania é garantida hoje, basicamente, na proposta de uma Política de Ciência e Tecnologia, à qual daremos todo apoio. Nós, do PSB e as forças progressistas, estamos todos juntos nessa proposta de reafirmação do Ministério da Ciência e Tecnologia, para que não seja destruído pela política do atual Ministro da Indústria e do Comércio.

Por outro lado, jamais aceitaremos, em hipótese alguma, negociar ciência e tecnologia contra a reforma agrária, contra a extinção do Mirad. Essa chantagem será punida por todos os democratas. Não haverá democracia neste País se entendermos que é possível

avançar em ciência tecnologia — e assim o queremos — deixando queimar a memória daqueles que lutaram pela reforma agrária: líderes sindicais, técnicos do Mirad, do extinto Inca e democratas dentro deste Congresso, de todos os partidos, que acreditam que, enquanto não for feita a reforma agrária neste País a democracia não estará consolidada, e menos ainda a transição estará consolidada.

Esta é a nossa postura com relação à Medida Provisória nº 39.

Iremos exigir *quorum* daqui para frente. Nosso posicionamento ficou muito claro. A partir da Medida Provisória nº 40, iremos exigir *quorum* nesta Casa. Quem quiser apoiar as Medidas Provisórias do Governo José Sarney terá que vir para cá e dizer que é a favor dessas medidas. Iremos exigir que os Deputados e Senadores que são a favor dessas medidas estejam aqui presentes para destruir a memória nacional consubstanciada na tentativa lenta, fragmentada, que foi o Mirad, no sentido da realização da reforma agrária. Em todo caso, foi a tentativa mais substantiva que tivemos neste País. Nunca no Brasil foi permitida a discussão de uma política agrária a nível de Estado.

O Mirad, com todos os erros, com todos os acertos, é o símbolo dessa memória, é o símbolo destes trinta anos de luta das massas camponesas na tentativa de conquistar a cidadania, na tentativa de conquistar melhores condições de vida.

Deixamos muito claro que também seremos contra o Decreto nº 2.363, que extingue o Inca; esse decreto não está nas Medidas Provisórias da nova Constituição e não terá nenhum valor se não for aprovado pelo Congresso Nacional. Iremos votar contra.

Os Companheiros do PMDB que votaram a favor da reforma agrária têm que estar muito atentos a essa realidade do decreto que extingue o Inca, decreto que não será votado hoje. No momento em que for votado, é preciso que todos os democratas de todos os Partidos estejam atentos a essa realidade.

Com relação à Medida Provisória, nº 39, somos contra também, porque por ela se recria, na verdade, através de uma série de astúcias, o Conselho de Segurança Nacional. No parágrafo único do art. 1º é criada a Secretaria de Assessoramento da Defesa Nacional, que faz o mesmo papel, passa a ter o mesmo desempenho daquilo que rejeitamos no art. 2º, parágrafo único, da Medida Provisória nº 29.

É preciso que tenhamos clareza de que a ideologia de segurança nacional permeia todos os atos deste Governo, no momento em que é contra a reforma agrária, no momento em que é contra a soberania deste País, destruindo todo o trabalho feito pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, e no momento em que tenta recriar o Conselho de Segurança Nacional, através dessa Secretaria de Assessoramento da Defesa Nacional, já reprovada neste Congresso na Medida Provisória nº 29.

Srs. Congressistas, enquanto este Congresso não assumir a discussão do que é básico, do que é fundamental em termos de garantir a transição democrática neste País, não iremos

cumprir o nosso destino histórico de assinantes da nova Constituição. A nova Constituição exige hombridade, exige dignidade de todos nós, e a Nação está a exigí-lo. A reprovação de toda a Nação às políticas ambíguas dos grandes Partidos que sustentaram a rejeição do projeto de reforma agrária nesta Casa, a ambiguidade desses Partidos será reprovada nas urnas. Se esquecermos, se negociarmos ciência e tecnologia, se tentarmos confundir a opinião pública dizendo que somos a favor da ciência e tecnologia e com a mesma veemência não negociarmos a reforma agrária, uma Secretaria Especial para reforma agrária, ou um órgão que realmente tenha condições, tenha eficácia política e institucional para realizar a reforma agrária, estaremos traindo a democracia, a transição e a proposta da nova Constituição.

Era o que desejava dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Robson Marinho, que falará pela Liderança do PSDB.

O SR. ROBSON MARINHO (PSDB — SP. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srª e Srs. Congressistas, neste horário da sessão reservado às Comunicações de Liderança, venho, em nome do meu Partido, o PSDB, e de forma bem serena, mas ao mesmo tempo clara e afirmativa, colocar a posição do Partido dos Tucanos sobre esta matéria desde o seu início.

Quando o Presidente da República mandou ao Congresso Nacional medida provisória que propugnava pela extinção de vários Ministérios, o PSDB, de maneira formal, através de uma nota, publicada em toda a imprensa nacional, colocou-se claramente contrário à extinção dos Ministérios da Ciência e Tecnologia e do Desenvolvimento e da Reforma Agrária. Portanto, desde o início o nosso Partido foi contra a extinção do MIRAD, não paira qualquer dúvida.

Com relação à Medida Provisória nº 39, ora em discussão e em processo de votação, na reunião dos Líderes partidários a Liderança do PSDB colocou, sempre claramente, a sua posição, após ouvir as lideranças dos sem-terra, após ouvir a Contag, após ouvir todas as entidades representativas do setor. Na reunião de Líderes partidários, sempre colocou a mesma posição: somos pela extinção, pela supressão do art. 7º da Mensagem Presidencial nº 39, mas queremos, ao mesmo tempo, a rejeição do Decreto-lei nº 2.363, que garantirá a permanência do Inca. (Palmas.)

Portanto, com serenidade, mas de forma afirmativa, a Liderança do PSDB coloca que sem a rejeição do Decreto-lei nº 2.363 não vai passar a Medida Provisória nº 39. Será rejeitada. (Palmas.) Sr. Presidente, um esclarecimento adicional. O nobre Senador Mário Covas, Líder maior do PSDB, é um homem que defende o direito de propriedade. O que o Senador Mário Covas, como Líder da Consti-

tuínte, colocou perante esta Casa, de maneira clara, é que a propriedade privada, seja ela produtiva ou não, tem que cumprir a função social, tem que estar subordinada ao interesse social. Esta posição só não prevaleceu, só não foi vitoriosa porque o Centrão defendeu posição diferente. Naquele momento, graças ao número considerável de votos que o PMDB emprestou ao Centrão, esta postura foi vitoriosa. Inclusive esclarecemos à Casa que, dentre vários motivos relevantes, a questão da reforma agrária, a dubiedade de posições do PMDB ou de parte do PMDB é que fizeram com que rompêssemos com o Partido, o PMDB, e, sob a Liderança de Mário Covas, fôssemos fundar o PSDB, a fim de podermos garantir a coerência do nosso discurso com a prática política.

É verdade que vários Companheiros que ainda permanecem no PMDB votaram pela reforma agrária; votaram acompanhando a Liderança de Mário Covas, que a propriedade privada tem que estar subordinada ao interesse social. Isto é verdade. Mas também não deixa de ser verdade que a Parcela do PMDB que está no Governo não tem vontade política de promover a reforma agrária neste País. (Palmas.)

Por isso, não temos mais esperança de que o Governo José Sarney, que o Governo de Ministros do PMDB do setor promovia a reforma agrária.

Desta maneira, queremos, no mínimo, a garantia da permanência do Inca, com a sua autonomia administrativa, com as suas competências, com o seu quadro de pessoal, para que aguardemos a chegada de um Presidente da República, eleito pelo voto popular, com vontade e atitude progressistas, para que se possa promover a reforma agrária no Brasil.

Portanto, ilustre Congressista Ruy Nedel, do PMDB, não distorça os fatos, não venha atribuir ao Senador Mário Covas uma responsabilidade que S. Exª não tem. Nós votamos pela reforma agrária, nós votamos na direção de que a propriedade privada tinha que cumprir a sua função social e ficar subordinada ao interesse social. Quem não votou assim foi o Centrão; quem não votou assim, naquela oportunidade, foi S. Exª

Companheiros Congressistas, conforme a manifestação das Lideranças do PDT, do PSB, do PT, do PCB, sem a extinção do Decreto-lei nº 2.363, não passará a Medida Provisória nº 39. Vamos cuidar da ciência e tecnologia sim, e aprovar a Medida Provisória nº 41. Este é o caminho, esta é a posição do PSDB.

Digo mais: para se rejeitar o Decreto-lei nº 2.363, não havia e não há necessidade de interlocutor do Governo. É uma decisão de competência exclusiva do Congresso Nacional. Depende exclusivamente de nós, membros do Congresso Nacional.

Os nossos sonhos e a nossa esperança, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, continuam no sentido de que perseguiremos o objetivo de que mulheres e homens falem, discurssem e votem conforme aquilo que falaram ou conforme os discursos que fizeram. Foi a busca dessa coerência que nos fez criar o PSDB.

E com este objetivo, é com este sentimento que continuaremos a nossa caminhada, de maneira clara, de maneira firme, sob a liderança do Senador Mário Covas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Tarzan de Castro, que falará como Líder do PDC.

O SR. TARZAN DE CASTRO (PDC — GO. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Designado pela Liderança, comunico a esta Casa que o nosso Partido, Partido Democrata Cristão, reuniu ontem a sua Executiva Nacional e os Parlamentares, Senadores e Deputados Federais, para decidir nossa posição com relação a problemas que envolvem tanto a sucessão presidencial quanto a participação do nosso Partido no Congresso.

O PDC é um partido independente, um partido que não está comprometido com o Governo, um partido que tem mantido nesta Casa uma posição clara e definida ao lado do desenvolvimento social, ao lado do progresso, principalmente levando em conta as condições sociais do povo brasileiro.

Dentro desta óptica, apoiaremos ou lançaremos um candidato próprio a Presidente da República que tenha este compromisso. Nossa Convenção decidirá, na última semana do prazo legal, qual será a posição do PDC: se marcharemos com um candidato próprio a Presidente da República — é o desejo de muitos companheiros nossos, ou se apoiaremos um candidato identificado com um programa social, com um programa de mudanças, com um programa que venha, realmente, atender aos anseios da grande maioria do povo brasileiro que está marginalizada, sofrendo as consequências de uma sociedade injusta, de uma distribuição de renda que ignora dois terços da população brasileira.

Portanto, o nosso Partido, cumprindo um dever, comunica ao Congresso Nacional e à opinião pública brasileira nossa posição, que será defendida pelos nossos Parlamentares, assim como pela Executiva do Partido Democrata Cristão, fazendo com que este Partido tenha uma participação na sucessão presidencial, ao lado das grandes causas do povo brasileiro.

Esta comunicação, Sr. Presidente, é feita em nome da Liderança do nosso Partido, o PDC.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Ronaro Corrêa, que falará como Líder do PFL.

O SR. RONARO CORRÊA (PFL — MG. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas: O PFL ocupa a tribuna, neste momento, para tecer comentários sobre a Medida Provisória nº 39.

O PFL, neste momento, através do seu Líder, não pretende ser eloquente como o foram muitos dos que nos antecederam nesta tribuna,

porque não nos cabe aqui discutir problemas de PSDB versus PMDB. Não nos cabe aqui discutir troca de ciência e tecnologia por reforma agrária. Cabe-nos aqui dizer por que o PFL pretende votar a favor da Medida Provisória nº 39.

O PFL, em tentativa, no dia de ontem, propôs um entendimento pelo qual o art. 7º seria retirado, para que pudéssemos, inclusive, dar mais vitalidade e mais valor ao órgão que viesse a substituir o MIRAD. Esta foi a intenção. Este foi o propósito.

Não estamos com vontade de iludir massas. Estamos num País que joga futebol, mas nem por isso temos o Ministério do Futebol. Não estamos propondo a extinção da figura da reforma agrária neste País. Estamos discutindo, para acatar ou não uma decisão administrativa do Presidente da República, que entendeu ser de bom alvitre extinguir o Ministério, não a instituição da reforma agrária em si.

Não nos iludamos nem iludamos a plateia. Neste dia não estamos discutindo reforma agrária. Estamos discutindo uma medida administrativa do Presidente da República — a extinção ou não do Ministério do Desenvolvimento e da Reforma Agrária. Dar à reforma agrária outro instrumento mais ativo, esta é a intenção, este é o propósito.

O PFL coloca bem claro: hoje é dia de se discutir e votar se extinguiremos ou não um instrumento de trabalho representado pelo Ministério, substituindo-o por outro instrumento de trabalho a ser criado. Por isto mesmo, o PFL está acorde em que se extinga o art. 7º da Medida Provisória nº 39. Esta é a questão.

Não venham aqui os nossos colegas ocupar a tribuna para fazer demagogia eleitoral, a fim de ajudar massas contra um fato que não está sendo suficientemente analisado. Discutamos aqui, sim, se convém ou não ao Congresso Nacional aprovar a medida que extingue o instrumento de trabalho, para substituí-lo por outro.

Por esta razão, o PFL vai votar e, na hora certa, haverá de encaminhar a favor da Medida Provisória nº 39.

Saibam os nobres colegas, todos sabem, mas saiba também a plateia que aqui está que não se discute, no dia de hoje, produzir-se reforma agrária ou não neste País.

Quanto à reforma agrária, somos todos acordes que é necessária, que é positiva, que é imprescindível, mas não se discute esta questão nesta manhã. O que se discute é o instrumento a ser utilizado para melhor se fazer a reforma agrária. E o PFL confirma, mais uma vez, a sua determinação de valorizar a necessidade da reforma agrária, substituindo o MIRAD por um instrumento mais ativo de trabalho.

Esta é a razão, este é o porquê. O resto são balelas, o resto são dissidências partidárias, o resto são tentativas de iludir a opinião pública que está aqui e alhures.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Ha-

roldo Lima, que falará como Líder do PC do B.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B — BA. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Partido Comunista do Brasil, ao analisar a Medida Provisória nº 39, parte do princípio de que uma medida provisória não deixa de ser um sucedâneo do antigo decreto-lei, e que, na visão do Presidente Sarney, vem sendo utilizada como uma forma de desprestigiar, desmoralizar o Legislativo.

Na verdade, o que o Governo Sarney tem feito é tentar legislar através de medidas provisórias e, com isso, tentar marginalizar a própria atividade do Congresso Nacional.

Por esta razão, de saída o PC do B já trata qualquer medida provisória com um preconceito básico. Trata-se de mecanismo pelo qual o Governo Federal está burlando o espírito e a letra da Constituição, tentando impor-se, do ponto de vista legislativo, ao próprio Parlamento. Só aceitaríamos uma medida provisória se fosse verdadeiramente urgente, justa e refletisse os interesses do povo brasileiro. Não sendo assim, de saída o PC do B vota contra toda e qualquer medida provisória que venha do Governo Federal.

Em relação ao mérito da Medida Provisória nº 39, temos que salientar algumas questões básicas.

Em primeiro lugar, cria e regulamenta a Secretaria de Assessoramento da Defesa Nacional.

Ora, no § 2º do art. 91 da Constituição Federal ficou estabelecido que "a lei regulará e organizará o funcionamento do Conselho de Defesa Nacional", ou seja, a legislação complementará.

Vimos, na Medida Provisória nº 39, o Governo Sarney tentando impor-se, tentando tutelar o Congresso Nacional, procurando legislar a respeito desse assunto. Na Medida Provisória nº 39 já se cria a Secretaria de Assessoramento da Defesa Nacional com toda uma discriminação absurda. Por exemplo: essa Secretaria passaria a ser uma espécie de supersecretaria que estaria presente dentro de todos os Conselhos da República, inclusive dos Ministérios. Quer dizer, no fundo, é o antigo Conselho de Segurança Nacional, que foi extirpado da Constituição pelos Constituintes, e que o Governo Sarney agora procura reorganizar com uma fachada nova, com um nome novo, mas com o mesmo sentido negativo, prejudicial, que sempre deploramos no passado recente, do Conselho de Segurança Nacional.

Por conseguinte, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, jamais aprovaríamos essa medida provisória com essa Secretaria de Assessoramento da Defesa Nacional, que o Governo tenta, pela segunda vez, recriar, agora sob a forma não de projeto de lei, mas de medida provisória.

Quando chegamos ao parágrafo único do art. 3º da medida, de novo vemos a tentativa de se sedimentar, de se consolidar pontos que

já foram questionados enormemente pela Constituinte.

O parágrafo único do art. 3º tenta consolidar o *status* de Ministério para o Ministro-Chefe da Casa Civil; da Casa Militar; o Chefe do SNI, Serviço Nacional de Informações; o Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas. Todos, por essa medida provisória, passam a ser, de repente, formalmente considerados como ministros de Estado brasileiro, o que significa que por aqui se formaliza a idéia de que o Estado brasileiro tem, por lei, três ministros militares, além de outros três ministros que também são ministros; o que significa que o Estado brasileiro passa a ter, por essa medida provisória, seis ministros militares, o que já tem hoje, sem nenhuma dúvida, mas até hoje não é uma questão legislativa, e agora passaria ser uma questão formalizada, constitucional. Seis ministérios militares é a expressão concentrada do militarismo no Brasil.

Ora, vimos de derrotar o regime militar, e eis que, por escaninhos, por caminhos tortuosos, o Governo José Sarney reimplanta, formalmente, o militarismo entre nós. Não podemos estar de acordo!

Finalmente, a questão que tem sido mais discutida nesta Casa. O art. 7º pretende, na verdade, pôr uma pá de cal nessa história da reforma agrária. Não há nada que provoque mais reação do Governo José Sarney, dos setores latifundiários oligárquicos do Brasil, do que essa temática de reforma agrária. Contra ela tem-se o Governo levantado obstinadamente.

Na Constituinte, a UDR encheu essas galerias. Lamentavelmente, havia uma dificuldade enorme de o povo penetrar nessas galerias. No entanto, quando discutíamos alguma questão sobre a reforma agrária, as galerias estavam cheias; não de pessoas a favor da reforma agrária, pois estas tinham dificuldade de chegar até lá, mas de pessoas que eram contra a reforma agrária, as quais, não sabe como, tinham enorme facilidade para encher todas as galerias. Assim, a UDR, juntamente com setores reacionários do Governo brasileiro, impôs derrotas ao projeto de Constituição, à temática da reforma agrária.

Eis que agora, não contentes com as vitórias que já conseguiram, querem acabar, de uma vez por todos, com essa história de reforma agrária. Tentam, então, criar uma Secretaria e a querem subordinada ao Ministério da Agricultura, e esta, sim, é que irá cuidar, nos intervalos, nos fins de semana, da reforma agrária.

Ora, Srs. Congressistas, tínhamos um Ministério do Desenvolvimento e da Reforma Agrária, criado, diga-se de passagem, em razão de uma idéia de Tancredo Neves. Extinguiram o Ministério, reduziram a importância da reforma agrária. Ficou o Incra; termina-se o Incra. E, agora, a questão da reforma agrária, segundo a óptica desta medida provisória, fica reduzida à mera e secundária Secretaria do Ministério da Agricultura.

Não podemos concordar, Sr. Presidente. Levantamos, em diversas reuniões — e outros Líderes também o fizeram — junto às Lideran-

ças da Casa, que só aceitaríamos votar o projeto se fosse suprimido o art. 7º e houvesse um compromisso formal dos Líderes da Casa de que também iríamos rejeitar a Mensagem Presidencial nº 10, que trata da questão do Incra. Na medida em que tivéssemos o compromisso de que o Incra ressurgiria e seria, por conseguinte, um organismo que trataria, de forma destacada, da reforma agrária, a reforma agrária estaria resguardada e, assim, estaríamos dispostos a votar.

Aconteceu que em nenhum instante o PMDB e o PFL se colocaram disposto a votar contra a Mensagem Presidencial nº 10, por conseguinte, a reabilitação do Incra. Nessa medida, ficamos sem nenhuma perspectiva de votar a favor, que significaria, definitivamente, estar ao lado daqueles que estão lutando contra a reforma agrária no Brasil, o que não é o nosso caso.

Sr. Presidente, o PC do B está disposto a lutar junto com os trabalhadores brasileiros, junto com as entidades de classe que representam os trabalhadores do campo do Brasil — a Contag e demais Federações. Votaremos contra a Medida Provisória nº 39, em defesa da reforma agrária no nosso Brasil. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência comunica aos Srs. Congressistas que concederá a palavra a mais dois Líderes, e apela para que S. Exª não usem todo o tempo, porque pretendemos votar a Medida Provisória nº 39 logo após.

Concedo a palavra ao nobre Congressista Fernando Santana, Líder do PCB.

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB — BA. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é necessário fique muito claro, perante a Casa, que toda essa questão que estamos debatendo poderia ter sido resolvida se concluíssemos o acordo que ontem esteve quase fechado entre as Lideranças desta Casa.

Simplemente, em face de considerarmos a reforma agrária uma questão básica para o desenvolvimento de nossa Pátria, queríamos, pelo menos, assegurar como instituição definitiva para a execução do processo da reforma agrária, o Incra, o que sena conseguido através da recusa do art. 7º da mensagem presidencial que encaminhou a Medida Provisória nº 39 e, posteriormente, a rejeição da Mensagem Presidencial nº 10, que já está ultrapassada. A Mensagem Presidencial nº 10 é de 21 de outubro de 1987, quando ainda existia o Mirad, e a medida extingue o Incra.

Com todo respeito que tenho pelos colegas Deputados Ibsen Pinheiro e José Lins, ambos se recusaram a um compromisso de rejeição, oportunamente, da Mensagem Presidencial nº 10, o que daria condições efetivas para a instituição do Incra como órgão ligado ao Ministério da Agricultura. S. Exª não quiseram assumir esse compromisso.

Falhada esta intenção de acordo, e como não temos poder para derrotar a medida pelo voto, só temos uma condição: **votar contra**

a Medida Provisória nº 39, porque ela extingue definitivamente o Incra e todos os órgãos que poderiam tocar a reforma agrária para a frente.

Esta é a nossa posição, isto é, vamos votar contra e vamos até nos afastar do plenário, para que as lideranças dos partidos majoritários entendam que é necessário a permanência do Incra como instituição reguladora do processo de reforma agrária. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Elias Murad, como Líder do PTB.

O SR. ELIAS MURAD (PTB — MG. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, rapidamente daremos a posição do nosso Partido, o PTB.

O Partido dos Trabalhadores, Partido que procura conciliar o capital e o trabalho, tem uma posição definida. Somos contra a extinção dos órgãos, como aparece na Medida Provisória nº 39.

Salientamos particularmente nossa posição contrária ao art. 7º da Medida Provisória nº 39, e, de uma maneira muito incisiva, a posição do Partido, no que diz respeito ao Ministério de Ciência e Tecnologia, Ministério que consideramos indispensável para o desenvolvimento científico e tecnológico do nosso País.

Portanto, nos colocamos contra e vamos votar "não", não só em relação ao problema do Incra e do Mirad, como, particularmente, em relação ao Ministério de Ciência e Tecnologia, fundamental para o desenvolvimento científico e tecnológico do nosso País. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Passe-se à

ORDEM DO DIA

— Item 1:

Votação, em turno único, da Medida Provisória nº 39, de 15 de fevereiro de 1989, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências, tendo

— PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário pelo Senhor Senador Severo Gomes.

Em votação a medida provisória ressalva dos destaques.

Os Srs. Congressistas que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)
Aprovada.

O Sr. Robson Marinho (PSDB — SP) — Sr. Presidente, peço verificação de *quorum*.

O Sr. Vivaldo Barbosa (PDT — RJ) — Sr. Presidente, peço a verificação de *quorum*.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL — PA. Para uma questão de ordem.) — É o seguinte, Sr. Presidente. O eminente Senador Maurício Corrêa argumentou aqui com o item V do art.

49, da Constituição para justificar o seu projeto de lei:

"V—sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar."

E quero, também, levantar este mesmo princípio, porque está marcada por V. Exª uma reunião do Congresso às 18 horas e 30 minutos. Então, esta sessão aqui já devia ter terminado, para se abrir a do Congresso que V. Exª marcou.

Estou apenas chamando a atenção para se ver como se fazem as coisas. Quando interessa, se encontra uma saída, não vale aquilo que se acertou na forma da lei. Quando não interessa, se encontra outro caminho.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Caneiro) — Vou responder à questão de ordem de V. Exª

O SR. JOÃO MENEZES — Então, quero deixar a V. Exª que, pelo art 49, V, da Constituição Federal, há uma exorbitância do princípio da direção da Mesa, semelhante a matéria que se discute, que ultrapassou o prazo marcado para a abertura da sessão do Congresso Nacional e, conseqüentemente, o encerramento desta sessão.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Será feita a verificação solicitada pelos nobres Congressistas Vivaldo Barbosa e Robson Marinho.

A Presidência solicita aos Srs. Parlamentares ocupem seus lugares, para procedermos à verificação de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Os Srs. Congressistas que se encontram na Bancada queiram registrar os códigos de votação. (Pausa)

(Procede-se à votação.)

O Sr. José Lins — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista José Lins.

O SR. JOSÉ LINS (PFL — CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, pediria a V. Exª concedesse três ou quatro minutos para um pequeno entendimento entre Lideranças.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência aguarda o acordo que está sendo celebrado entre os Srs. Líderes. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência vai dar proceguimento à verificação.

Os Srs. Líderes já chegaram a alguma conclusão? (Pausa.)

A Presidência solicita a todos os Srs. Congressistas ocupem os seus lugares, a fim de darmos início à votação pelo sistema eletrônico. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Os Srs. Congressistas que se encontram nas bancadas queiram acionar, simultaneamente, o

botão preto no painel e a chave sob a bancada, ate que as luzes se apaguem.

(Procede-se à votação.)

O Sr. Ibsen Pinheiro — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Ibsen Pinheiro

O SR. IBSEN PINHEIRO (PMDB — RS Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Liderança do PMDB orienta a sua Bancada no sentido do voto SIM.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Os Srs. Congressistas que não registraram os seus votos queiram fazê-lo nos postos avulsos, afastando-se apos o registro.

(Procede-se à votação.)

O Sr. Miro Teixeira — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Congressista Miro Teixeira

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT — RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, e sobre o sistema de votação.

Há um problema aqui, neste posto, e não sei definir, tecnicamente, o que houve de qualquer maneira, eu não pude consignar o meu voto. Portanto, o Deputado Miro Teixeira, PDT — RJ, vota "não." Desconfio que a bancada deste lado de cá não está acostumada a pressionar a tecla "não", e, quando foi pressionada, houve esse problema no equipamento. (Palmas. Manifestações das galerias)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — V. Exª pode votar no outro posto.

O Sr. Haroldo Lima — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. HAROLD LIMA (PC do B — BA Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, uso da palavra para fazer uma comunicação sobre a votação da Medida Provisória nº 39.

Neste instante, Sr. Presidente, as Lideranças estão buscando uma fórmula de consenso, e está-se aproximando essa possibilidade, ou seja, existe a possibilidade de se fazer um acordo entre os Líderes, no sentido de que se resguardem os problemas mais importantes que foram aqui levantados. Razão pela qual, Sr. Presidente, os Líderes aqui presentes estão solicitando a V. Exª reconvoque esta sessão para às 18 horas e 30 minutos, quando, então, poderemos apreciar este assunto, quem sabe, num clima já de harmonia e entendimento.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência informa a V. Exª que, encerrado o processo de votação e verificando que não há *quorum* suficiente, a sessão será convocada para às 18 horas e 30 minutos

O Sr. Eduardo Siqueira Campos — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Eduardo Siqueira Campos, pela ordem.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PDC — TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PDC aguarda a negociação dos Líderes e só vai posicionar-se favoravelmente à matéria se estiverem resguardados os caminhos que assegurem a manutenção de um instituto que zele pela reforma agrária no Brasil.

Esta, Sr. Presidente, é a posição do nosso Partido.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Se todos os Srs. Congressistas já votaram, vou encerrar a votação (Pausa) Encerrada.

VOTAM OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alercio Dias — Não; Geraldo Fleming — Sim; José Melo — Sim; Maria Lúcia — Não; Narciso Mendes — Não.

Amazonas

Beth Azize — Não; Ézio Ferreira — Sim; José Dutra — Sim; José Fernandes — Não; Sadie Hauache — Sim.

Rondônia

Chagas Neto — Sim; José Guedes — Não; Raquel Cândido — Não.

Pará

Aloysio Chaves — Abstenção; Eliel Rodrigues — Sim; Gabriel Guerreiro — Sim; Jorge Arbage — Sim; Mario Martins — Sim; Paulo Roberto — Não.

Tocantins

Ary Valadão — Sim; Eduardo Siqueira Campos — Não; Freire Júnior — Sim; Moisés Avelino — Sim; Paulo Sidnei — Sim.

Maranhão

Cid Carvalho — Sim; Costa Ferreira — Sim; Eurico Ribeiro — Não; José Carlos Sabóia — Não; Sarney Filho — Sim.

Piauí

Átila Lira — Não; Felipe Mendes — Sim; José Luiz Maia — Sim; Paes Landim — Sim; Paulo Silva — Não

Ceará

Aécio de Borba — Sim; Furtado Leite — Sim; Lúcio Alcântara — Não; Mauro Sampaio — Sim; Moysés Pimentel — Não; Paes de Andrade — Sim.

Rio Grande do Norte

Flávio Rocha — Sim; Ismael Wanderley — Sim; Marcos Formiga — Sim

Paraíba

Agassiz Almeida — Sim; Edme Tavares — Sim; João Agripino — Sim

Pernambuco

Egídio Ferreira Lima — Não; Harlan Gadelha — Não; Horácio Ferraz — Não; Inocêncio Oliveira — Sim; José Carlos Vasconcelos — Sim; José Jorge — Sim; Marcos Queiroz — Sim; Nilson Gibson — Não; Osvaldo Coelho — Sim; Wilson Campos — Sim.

Alagoas

Antonio Ferreira — Sim; José Costa — Não; Roberto Torres — Sim; Vinicius Cansção — Sim.

Sergipe

Gerson Vilas Boas — Sim; Leopoldo Souza — Sim.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — Sim; Ângelo Magalhães — Sim; Eraldo Tinoco — Sim; Generalbaldo Correia — Sim; Haroldo Lima — Não; Jairo Carneiro — Sim; João Alves — Sim; Jorge Hage — Não; Jorge Vianna — Sim; José Lourenço — Sim; Manoel Castro — Sim; Miraldo Gomes — Não; Prisco Viana — Sim; Sérgio Brito — Sim.

Espírito Santo

Nelson Aguiar — Não; Nyder Barbosa — Sim; Rita Camata — Não; Stélio Dias — Abstenção.

Rio de Janeiro

Álvaro Valle — Sim; Anna Maria Rattes — Não; Artur da Távola — Não; Daso Coimbra — Sim; Denisar Arneiro — Sim; Jorge Leite — Sim; Osmar Leitão — Não; Rubem Medina — Sim; Simão Sessim — Sim; Vivaldo Barbosa — Não.

Minas Gerais

Carlos Cotta — Não; Célio de Castro — Não; Elias Murad — Não; Ibrahim Abi-Ackel — Não; Israel Pinheiro — Sim; Luiz Alberto Rodrigues — Sim; Marcos Lima — Sim; Mário de Oliveira — Sim; Maurício Campos — Sim;

Mello Reis — Sim; Milton Lima — Sim; Octávio Elísio — Não; Raimundo Rezende — Sim; Ronaro Corrêa — Sim; Rosa Prata — Sim; Saulo Coelho — Sim; Sérgio Naya — Sim.

São Paulo

Agripino de Oliveira Lima — Sim; Antônio Perosa — Não; Aristides Cunha — Não; Arnaldo Faria de Sá — Abstenção; Cunha Bueno — Sim; Del Bosco Amaral — Não; Fernando Gasparian — Sim; Francisco Amaral — Abstenção; Hélio Rosas — Sim; João Herrmann Neto — Não; José Egreja — Abstenção; Ricardo Izar — Sim; Robson Marinho — Não; Sólton Borges dos Reis — Não.

Goiás

Antonio de Jesus — Sim; Iturival Nascimento — Sim; José Freire — Sim; Maguito Vilela — Não; Naphtali Alves de Souza — Sim; Pedro Canedo — Não; Tarzan de Castro — Não.

Distrito Federal

Augusto Carvalho — Não; Maria de Lourdes Abadia — Não; Valmir Campelo — Não.

Mato Grosso

Joaquim Sucena — Não; Jonas Pinheiro — Não.

Mato Grosso do Sul

Ivo Cersósimo — Sim; Juarez Marques Batista — Não; Levy Dias — Sim; Rosário Congro Neto — Sim.

Paraná

Alarico Abib — Não; Alcení Guerra — Sim; Euclides Fralco — Não; Hélio Duque — Sim; Maurício Suel — Sim; Tadeu França — Não.

Santa Catarina

Alexandre Puzyna — Sim; Antônio Carlos Konder Reis — Não; Fernando Bastos — Sim; Francisco Küster — Não; Luiz Henrique — Abstenção; Orlando Pacheco — Sim; Paulo Macarini — Sim; Renato Vianna — Sim; Ruberval Pilotto — Sim.

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck — Não; Adylson Motta — Não; Amaldo Prieto — Sim; Carlos Cardinal — Não; Darcy Pozza — Sim; Erico Pegoraro — Sim; Floriceno Paixão — Não; Hermes Zanetti — Não; Hilário Braun — Sim; Ibsen Pinheiro — Sim; Ivo Lech — Sim; Ivo Mainardi — Não; Lélcio Souza — Sim; Luís Roberto Ponte — Sim; Nelson Jobim — Sim; Ruy Nedel — Sim; Telmo Kirst — Sim; Vicente Bogo — Não; Victor Faccioni — Não.

Amapá

Annibal Barcellos — Sim; Eraldo Trindade — Não.

Roraima

Alcides Lima — Sim; Ottomar Pinto — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Votaram SIM 107 Srs. Congressistas; e NÃO, 63. Houve seis abstenções.

Total: 176 votos

Não houve *quorum*. A votação fica adiada.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Igualmente, a matéria constante do item 2, da Ordem do Dia, também em fase de votação fica adiada para a próxima sessão.

É a seguinte a matéria adiada:

Votação, em turno único, da Medida Provisória nº 41, de 13 de março de 1989, que cria a Secretaria Especial da Ciência e Tecnologia e dá outras providências.

— Tendo PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário pelo Senador Severo Gomes.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência convoca Sessão Conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à votação das Medidas Provisórias nºs 39, e 41, de 1989.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Está encerrada a sessão

(Levanta-se a sessão às 13 horas.)

Ata da 19ª Sessão Conjunta, em 16 de março de 1989

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência do Sr. Iram Saraiva

ÀS 18 HORAS E 55 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mámo Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Carlos De'Carli — Aureo Mello — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — Moisés Abrão — Carlos Pa-

trocínio — Antonio Luiz Maya — Alexandre Costa — João Lobo — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Ney Maranhão — Mansueto de Lavor — Divaldo Suruagy — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Ruy Barcelar — Gerson Camata — João Calmon — Nelson Carneiro — Alfredo Campos — Severo

Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Iran Saraiva — Maurício Corrêa — Meira Filho — Lourenberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Leite Chaves — Affonso Camargo — José Richa — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol.

E OS SRS DEPUTADOS:**Acre**

Alércio Dias — PFL; Geraldo Fleming — PMDB; João Maia — PMDB; José Melo — PMDB; Maria Lúcia — PMDB.

Amazonas

Bernardo Cabral — PMDB; Beth Azize — PSDB; Carrel Benevides — PTB; Eunice Michiles — PFL; Ézio Ferreira — PFL; José Dutra — PMDB; Jose Fernandes — PDT; Sadie Hauache — PFL.

Rondônia

Arnaldo Martins — PMDB; Assis Canuto — PFL; Chagas Neto — PMDB; Francisco Sales — PMDB; Jose Guedes — PSDB; Raquel Cândido — PDT; Rita Furtado — PFL.

Pará

Aloysio Chaves — PFL; Amílcar Moreira — PMDB; Asdrubal Bentes — PMDB; Eliel Rodrigues — PMDB; Fernando Velasco — PMDB; Gabriel Guerreiro — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Mário Martins — PMDB; Paulo Roberto — PMDB.

Tocantins

Ary Valadão — PDS; Eduardo Siqueira Campos — PDC; Freire Júnior — PMDB; Moisés Avelino — PMDB; Paulo Mourão — PDC; Paulo Sidnei — PMDB.

Maranhão

Antonio Gaspar — PMDB; Cid Carvalho — PMDB; Costa Ferreira — PFL; Eliezer Moreira — PFL; Enoc Vieira — PFL; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PSDB; Jose Carlos Sabóia — PSB; Onofre Corrêa — PMDB; Sarney Filho — PFL; Vieira da Silva — PDS; Wagner Lago — PMDB; Edivaldo de Holanda — PMDB.

Piauí

Átila Lira — PFL; Felipe Mendes — PDS; Jesualdo Cavalcanti — PFL; Jesus Tajra — PFL; José Luiz Maia — PDS; Manuel Domingos — PC do B; Mussa Demes — PFL; Paes Landim — PFL; Paulo Silva — PSDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Bezerra de Melo — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; Expedito Machado — PMDB; Firmo de Castro — PMDB; Furtado Leite — PFL; Gidel Dantas — PDC; José Lins — PFL; Lúcio Alcântara — PFL; Luiz Marques — PFL; Mauro Sampaio — PMDB; Moema São Thiago — PSDB; Moysés Pimentel — PMDB; Osmundo Rebouças — PMDB; Paes de Andrade — PMDB; Raimundo Bezerra — PMDB; Ubiratan Aguiar — PMDB.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — PMDB; Flavio Rocha — PL; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Ismael Wanderley — PMDB; Marcos Formiga — PF; Vingt Rosado — PMDB.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Agassiz Almeida — PMDB; Aluizio Campos — PMDB; Edivaldo Motta — PMDB; Edme Tavares — PFL; Francisco Rolim — PSB; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB.

Pernambuco

Artur Lima Cavalcanti — PDT; Egidio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Bezerra Coelho — PMDB; Gilson Machado — PFL; Gonzaga Patriota — PMDB; Harlan Gadelha — PMDB; Horácio Ferraz — PTB; Inocêncio Oliveira — PFL; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Tinoco — PFL; Marcos Queiroz — PMDB; Maunilio Ferreira Lima — PMDB; Nilson Gibson — PMDB; Osvaldo Coelho — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Ricardo Fiuza — PFL; Wilson Campos — PMDB.

Alagoas

Antonio Ferreira — PFL; Jose Costa — PMDB; José Thomaz Nonô — PFL; Roberto Torres — PTB; Vinicius Cansção — PFL.

Sergipe

Gerson Vilas Boas — PMDB; Lauro Maia — PFL; Leopoldo Souza — PMDB; Messias Góis — PFL.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PMDB; Ângelo Magalhães — PFL; Celso Dourado — PMDB; Eraldo Tinoco — PFL; Fernando Santana — PCB; Francisco Pinto — PMDB; Genébaldo Correia — PMDB; Haroldo Lima — PC do B; Jairo Azi — PDC; Jairo Carneiro — PDC; Joaci Góes — PMDB; João Alves — PFL; João Carlos Bacelar — PMDB; Jonival Lucas — PDC; Jorge Hage — PSDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; Leur Lomanto — PFL; Lidice da Mata — PC do B; Luiz Eduardo — PFL; Manoel Castro — PFL; Marcelo Cordeiro — PMDB; Mário Lima — PMDB; Milton Barbosa — PDC; Miraldo Gomes — PDC; Prisco Viana — PMDB; Sérgio Brito — PFL; Uldurico Pinto — PMDB; Virgildásio de Senna — PSDB; Waldeck Omélas — PFL.

Espírito Santo

Nelson Aguiar — PDT; Nyder Barbosa — PMDB; Rita Camata — PMDB; Stélio Dias — PFL.

Rio de Janeiro

Adolfo Oliveira — PL; Amaral Netto — PDS; Anna Mana Rattes — PSDB; Arolde de Oliveira — PFL; Benedita da Silva — PT; Bocayuva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Alberto Caó — PDT; Daso Coimbra — PMDB; Denisar Arneiro — PMDB; Fábio Raunheitti — PTB; Francisco Dornelles — PFL; Gustavo de Faria — PMDB; Jayme Campos — PDT; Jorge Leite — PMDB; Luiz Salomão — PDT; Lysâneas Maciel — PDT; Márcia Cibilis Viana — PDT; Márcio Braga — PMDB; Miro Teixeira — PDT; Nelson Sabra — PFL; Osmar Leitão — PFL; Ronaldo Cezar Coelho

— PSDB; Rubem Medina — PFL; Sandra Cavalcanti — PFL; Sergio Carvalho — PDT; Simão Sessim — PFL; Vivaldo Barbosa — PDT.

Minas Gerais

Bonifacio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PSDB; Célio de Castro — PSDB; Chico Humberto — PDT; Christóvam Chiaradia — PFL; Elias Murad — PTB; Humberto Souto — PFL; Ibrahim Abi-Ackel — PDS; Israel Pinheiro — PMDB; João Paulo — PT; José da Conceição — PMDB; Jose Geraldo — PMDB; José Santana de Vasconcellos — PFL; Luiz Alberto Rodrigues — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Mauricio Campos — PFL; Melo Freire — PMDB; Mello Reis — PDS; Milton Lima — PMDB; Octávio Elisio — PSDB; Raimundo Rezende — PMDB; Roberto Brant — PMDB; Ronaro Corrêa — PFL; Rosa Prata — PMDB; Saulo Coelho — PFL; Sérgio Naya — PMDB; Sérgio Werneck — PMDB.

São Paulo

Agripino de Oliveira Lima — PFL; Antonio-carlos Mendes Thame — PFL; Antônio Perosa — PSDB; Aristides Cunha — PSC; Arnaldo Faria de Sá — PJ; Cunha Bueno — PDS; Del Bosco Amaral — PMDB; Dirce Tutu Quadros — PSDB; Fernando Gasparian — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Gastone Righi — PTB; Geraldo Alckmin Filho — PSDB; Hélio Rosas — PMDB; Irma Passoni — PT; João Herrmann Neto — PSB; José Carlos Grecco — PSDB; José Egreja — PTB; José Maria Eymael — PDC; José Serra — PSDB; Leonel Júlio — PTB; Manoel Moreira — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Michel Temer — PMDB; Nelson Seixas — PDT; Plínio Arruda Sampaio — PT; Ricardo Izar — PFL; Robson Marinho — PSDB; Sólton Borges dos Reis — PTB; Theodoro Mendes — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Antonio de Jesus — PMDB; Délio Braz — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Jalles Fontoura — PFL; João Natal — PMDB; Jose Freire — PMDB; José Gomes — PDC; Maguito Vilela — PMDB; Mauro Miranda — PMDB; Naphtali Alves de Souza — PMDB; Pedro Canedo — PFL; Roberto Balestra — PDC; Tarzan de Castro — PDC.

Distrito Federal

Augusto Carvalho — PCB; Francisco Carneiro — PMDB; Geraldo Campos — PSDB; Jofran Frejat — PFL; Marcia Kubitschek — PMDB; Mana de Lourdes Abadia — PSDB; Sigmangga Seixas — PSDB; Valmir Campelo — PTB.

Mato Grosso

Joaquim Sucena — PTB; Jonas Pinheiro — PFL; Osvaldo Sobrinho — PTB; Ubiratan Spinelli — PFL.

Mato Grosso do Sul

Gandi Jamil — PFL; Ivo Cersosimo — PMDB; Juarez Marques Batista — PSDB; Plínio

Martins — PMDB; Rosário Congro Neto — PMDB; Saulo Queiroz — PSDB.

Paraná

Airton Cordeiro — PFL; Alarico Abib — PMDB; Alcení Guerra — PFL; Darcy Deitos — PMDB; Dionísio Dal Prá — PFL; Euclides Scalco — PSDB; Hélio Duque — PMDB; Giovanni Masini — PMDB; Maurício Fruet — PMDB; Maurício Nasser — PMDB; Max Rosenmann — PMDB; Nelson Friedrich — PSDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Pimentel — PFL; Sérgio Spada — PMDB; Tadeu França — PDT.

Santa Catarina

Alexandre Puzyna — PMDB; Antônio Carlos Konder Reis — PDS; Artenir Werner — PDS; Eduardo Moreira — PMDB; Fernando Bastos — PFL; Francisco Küster — PSDB; Henrique Córdova — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Orlando Pacheco — PFL; Paulo Macarini — PMDB; Renato Vianna — PMDB; Ruberval Pilotto — PDS; Vilson Souza — PSDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck; Adylson Motta — PDS; Amaury Müller — PDT; Antônio Britto — PMDB; Antônio Marangon — PT; Arnaldo Prieto — PFL; Carlos Cardinal — PDT; Darcy Pozza — PDS; Erico Pegoraro — PFL; Floriceno Paixão — PDT; Hermes Zaneti — PSDB; Hilário Braun — PMDB; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Ivo Lech — PMDB; Ivo Mainardi — PMDB; João de Deus Antunes — PTB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélío Souza — PMDB; Luís Roberto Ponte — PMDB; Mendes Ribeiro — PMDB; Nelson Jobim — PMDB; Osvaldo Bender — PDS; Paulo Mincarone — PMDB; Ruy Nedel — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Vicente Bogo — PSDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Annibal Barcellos — PFL; Eraldo Trindade — PFL; Geovani Borges — PFL.

Roraima

Alcides Lima — PFL; Chagas Duarte — PDT; Ottomar Pinto — PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — As listas de presença acusam o comparecimento de 51 Srs. Senadores e 331 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Adylson Motta, primeiro orador do período de breves comunicações.

O SR. ADYLSO MOTA (PDS — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, este Congresso, quando reunido em Assembléia Nacional Constituinte, resolveu, atento ao quadro de injustiças com que convive a Nação, e entre os inúmeras deliberações que tomou, dar um tratamento adequado a uma categoria profissional da qual tanto se

tem exigido e reclamado, mas à qual pouca atenção se deu ao longo dos anos.

Refiro-me à polícia civil, onde os delegados de polícia, como os demais integrantes das carreiras jurídicas, devem preencher dois requisitos básicos para ingresso na função pública: concurso público e formação no curso superior de Ciências Jurídicas e Sociais, o que os credencia a um tratamento isonômico.

Entretanto, em face da relutância de alguns governadores e à negativa de outros em cumprir o texto constitucional, — por alegadas dúvidas de interpretação, resolvemos endereçar uma carta aos chefes dos executivos estaduais reafirmando os propósitos com que os dispositivos constitucionais citados foram aprovados, pois ninguém melhor do que quem os elaborou, discutiu e aprovou, poderá dar a sua real interpretação, ou seja, a sua verdadeira intenção.

Sr. Presidente, para não me alongar mais e, assim, não prejudicar a Ordem do Dia, que deverá ser votada e sobre a qual já existe um acordo, peço a V. Exª que autorizada a transcrição, na íntegra, como parte constante do meu pronunciamento, de uma carta que foi dirigida aos governadores dos estados e assinada por 402 parlamentares, 380 dos quais foram Constituintes, e quero dizer que entre essas assinaturas consta o nome do Sr. Olysses Guimarães, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte e do Sr. Bernardo Cabral, Relator da Assembléia Nacional Constituinte.

Creio que, dessa maneira, nós estaremos demonstrando e retificando, perante os governadores, a real intenção dos Constituintes ao darem esse tratamento aos delegados de polícia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ADYLSO MOTA EM SEU DISCURSO:

“CARTA AOS GOVERNADORES DOS ESTADOS

Senhor Governador

Os Congressistas que esta subcrevem, Constituintes de 1988, se dirigem a Vossa Excelência e à Nação brasileira para declarar, expressa e peremptoriamente, o que segue:

O artigo 241 da Constituição Federal estabelece que: “Aos delegados de polícia de carreira aplica-se o princípio do art. 39, § 1º, correspondente às carreiras disciplinadas no art. 135 desta Constituição.”

O legislador constituinte ao elaborar e aprovar a norma em questão o fez com o objetivo claro de, corrigindo uma disparidade de tratamento, reparar uma injustiça que se impunha à categoria dos delegados de polícia, atribuindo-lhes a mesma retribuição pecuniária das demais carreiras jurídicas.

Este dispositivo, resultante de amplo acordo de lideranças, consagra aos delegados de polícia uma isonomia qualificada, subordinada, unicamente, ao exercício da função, embora adequada à regra geral do § 1º do art. 39, no que diz respeito ao princípio ali estabelecido, tratando-se, como tal, de norma que

encerra eficácia plena e tem aplicação imediata.

O propósito, a intenção, a vontade do Constituinte, expressamente registrada na declaração de voto à página 11.796, do *Diário da Assembléia Nacional Constituinte* nº 273, de 30 de junho de 1988, foi de estabelecer, definitivamente e de pronto, a isonomia de vencimentos, a igualdade de vencimentos, entre esta categoria funcional e as carreiras jurídicas disciplinadas no art. 135 da nova Carta constitucional.

Brasília, 1º de março de 1989. — João Natal — PMDB/GO; Mendes Ribeiro — PMDB/RS; Paulo Mincarone — PMDB/RS; João de Deus Antunes — PTB/RS; Maguito Vilela — PMDB/GO; Francisco Küster — PSDB/SC; Felipe Mendes — PDS/PI; Amaral Netto — PDS/RJ; Mello Reis PDS/MG; Osvaldo Bender — PDS/RS; Paulo Ramos — PMN/RJ; Valmir Campelo — PTB/DF; Manoel Castro — PFL/BA; Milton Barbosa — PDC/BA; Alcení Guerra — PFL/PR; Carlos Cardinal PDT/RS; Arnaldo Faria de Sá — PJ/SP; Adylson Motta — PDS/RS; Rita Camata — PMDB/ES; Jofran Frejat — PFL/DF; Antonio Carlos Konder Reis — PDS/SC; Jorge Arbage — PDS/PA; Arnold Fioravante — PDS/SP; José Tavares — PMDB/PR; Santinho Furtado — PMDB/PR; Waldeck Ornelas — PFL/BA; João Alves — PFL/BA; Jairo Carneiro — PDC/BA; Doreto Campanari — PMDB/SP; Wilson Campos — PMDB/PE; — Gonzaga Patriota — PMDB/PE; Gerson Peres — PDS/PA; Paulo Roberto — PMDB/PA; Manoel Ribeiro — PMDB/PA; Dionísio Hage — PFL/PA; Ney Lopes — PFL/RN; Juarez Marques Batista — PSDB/MS; Eliel Rodrigues — PMDB/PA; — Ibrahim Abi-Ackel — PDS/MG; Paulo Marques — PFL/PE; Alcides Lima — PFL/RR; Messias Gois — PFL/SE; Assis Canuto — PFL/RO; José Maria Eymael — PDC/SP; Ivo Vanderlinde — PMDB/SC; Dionísio Dal Prá — PFL/PR; Horacio Ferraz — PTB/PE; Harlan Gadelha — PMDB/PE; Alexandre Puzyna — PMDB/SC; Sotero Cunha — PDC/RJ; Angelo Magalhães — PFL/BA; Erico Pegoraro — PFL/RS; Simão Sessim — PFL/RJ; Humberto Souto — PFL/MG; Ronaldo Corrêa — PFL/MG; Ary Valadão — PDS/TO; Paulo Pimentel — PFL/PR; Marcio Braga — PMDB/RJ; Gandi Jamil — PFL/MS; José Lins — PFL/CE; Francisco Benjamin — PFL/BA; Eraldo Tinoco — PFL/BA; Virgildásio de Senna — PSDB/BA; Renato Bernadino — PMDB/PR; Ricardo Izar — PFL/SP; Elias Murad — PTB/MG; Antonio Salim Curiati — PDS/SP; Pedro Canedo — PFL/GO; Benito Gama — PFL/BA; Feres Nader — PTB/RJ; Fabio Raunheitti — RJ; Geraldo Campos — PSDB/DF; Victor Faccioni — PDS/RS; Arnaldo Prieto — PFL/RS; Airton Cordeiro — PFL/PR; José Carlos Martinez — PMDB/PR; Chico Humberto — PDT/MG; José Luiz Maia — PDS/PI; Sen. Jarbas Passarinho — PDS/PA; Adroaldo Streck — RS; Aristides Cunha — PDS/SP; Orlando Pacheco — PFL/SC; Darcy Pozza — PDS/RS; Daso Coimbra — PMDB/RJ; Salatiel Carvalho — PFL/PE; Ivo Mainardi — PMDB/RS; Gerson Vilas Boas — PMDB/SE; Mario Lima — PMDB/BA; José Maurício — PDT/RJ; Eduardo Siqueira Campos — PDC/

TO; Alziro Gomes — PFL/TO; Carlos Patrocinio — PDC/TO; Eunice Michiles — PFL/AM; Sandra Cavalcanti — PFL/RJ; Alysson Paulinelli — PFL/MG; Jonas Pinheiro — PFL/MT; Jales Fontoura — PFL/GO; Marcia Kubitschek — PMDB/DF; Florestan Fernandes — PT/SP; Costa Ferreira — PFL/MA; Mello Freire — PMDB/MG; José Teixeira — PFL/MA; Ubiratan Spinelli — PFL/MT; Rodrigues Palma — PTB/MT; Eraldo Trindade — PFL/AP; José Egreja — PTB/SP; Ailton Cordeiro — PFL/PR; José Luiz de Sá — PL/RJ; Antonio Ferreira — PFL/AL; Gidel Dantas — PDC/CE; Roberto Vital — PMDB/MG; Saulo Coelho — PFL/MG; José Viana — PMDB/RO; Jones Santos Neves — PMDB/ES; Moisés Abrão — PDC/TO; Sen. La Voisier Maia — PDS/RN; Djenal Gonçalves — PMDB/SE; Henrique Córdova — PDS/SC; Nelson Sabra — PFL/RJ; Miro Teixeira — PDT/RJ; ury Müller — PDT/RS; Atila Lira — PFL/PI; Raquel Candido — PDT/RO; Antonio Candido — PDT/RO; Antonio Perosa — PSDB/SP; Ronaldo Cezar Coelho — PSDB/RJ; Prisco Viana — PMDB/BA; Sen. Carlos Alberto de Carli — PTB/AM; Sen. Mansueto de Lavor — PE; Adolfo Oliveira — PL/RJ; Antonio de Jesus — PMDB/GO; Alécio Dias — PFL/AC; Vivaldo Barbosa — PDT/RJ; Marcia Viana — PDT/RJ; Chagas Duarte — Roberto Augusto — PTB/RJ; Julio Campos — PFL/MT; Gabriel Guerreiro — PMDB; Floriceno Paixão — PDT/RS — Sen. Carlos Rodrigues — PSDB/PI; Rospide Netto — PMDB/RS; Telmo Kirst — PDS/RS; Bonifácio de Andrada — PDS/MG; Leonel Julio — PTB/SP; Jorge Quequed — PMDB/RS; Ruberval Pilotto — PDS/SC; Francisco Diogenes — PDS/AC; Michel Temer — PMDB/SP; Agripino de Oliveira Lima — PFL/SP; Hilário Braum — PMDB/RS; Ivo Lech — PMDB/RS; Paulo Macarini — PMDB/SC; Samir Achôa — PMDB/SP; José Costa — PMDB/AL; Lelio Souza — PMDB/RS; Inocência Oliveira — PFL/PE; Erico Ribeiro — PDS/MA; Sen. Aureo Mello — PMDB/AM; Aécio de Borba — PDS/CE; Aníbal Barcellos — PFL/AP; Márcia Kubitschek — PMDB/DF; Adauto Pereira — PDS/PB; Ubiratan Aguiar — PMDB/CE; Ottomar Pinto — PMDB/RR; João Herrmann Neto — PSB/SP; Nelson Aguiar — PDT/ES; Naphtali Alves de Souza — PMDB/GO; Agassiz Almeida — PMDB/PB; Maluly Neto — PFL/SP; Cesar Cals Neto — PSD/CE; Marcelo Cordeiro — PMDB/BA; Solon Borges dos Reis — PTB/SP; Gastone Righi — PTB/SP; Jaime Párlarin — PTB/SP; Fernando Bastos — PFL/SC; Stélio Dias — PFL/ES; Paulo Paim — PT/RS; Celso Dou rado — PMDB/BA; José Fernandes — PDT/AM; Matheus Iensen — PMDB/PR; Fernando Gasparin — PMDB/SP; Jesualdo Cavalcanti — PFL/PI; Aloysio Chaves — PFL/PA; José Carlos Sabóia — PSB/MA; Rubem Branquinho — PMDB/AC; Carrel Benevides — PTB/AM; Marluce Pinto — PTB/RR; Narciso Mendes — PFL/AC; Ricardo Izar — PFL/SP; Gilson Machado — PFL/PE; Chagas Duarte — PFL/RR; Octávio Elisio — PSDB/MG; Messias Soares — PTR/RJ; Myriam Portela — PDS/PI; Julio Tutu Quadros — PSDB/SP; Jose Elias — PTB/MS; Edmundo Galdino — PSDB/TO; Ibere Ferreira — PFL/RN; Marcos Formiga — PL/RN; Maria

de Lourdes Abadia — PSDB/DF; Fabio Feldmann — PSDB/SP; Estevado Nogueira — PFL/CE; Mussa Domes — PFL/PI; Mauricio Fruet — PMDB/PR; Afrisio Vieira Lima — PMDB/BA; Ruy Nedel — PMDB/RS; Sigmaringa Seixas — PSDB/DF; Orlando Bezerra — PFL/CE; Vinicius Cansção — PFL/AL; Furtado Leite — PFL/CE; Rosário Congro Neto — PMDB/MS; Osmar Leitão — PFL/RJ; Irajá Rodrigues — PMDB/RS; Cunha Bueno — PDS/SP; Fausto Rocha — PFL/SP; Eliezer Moreira — PFL/MA; Ricardo Fiuza — PFL/PE; Ralph Biasi — PMDB/SP; Roberto Balestra — PDC/GO; José Santana de Vasconcelos — PFL/MG; Plínio de Arruda Sampaio — PT/SP; Aécio Neves — PMDB/MG; Manoel Moreira — PMDB/SP; Enoc Vieira — PFL/MA; Mendes Botelho — PTB/SP; Walmor der Luca — PMDB/SC; Del Bosco Amaral — PMDB/SP; Christovam Chiaradia — PFL/MG; Aldo Arantes — PC do B/GO; Tadeu França — PDT/PR; Jairo Azi — PDC/BA; Ailton Sandoval — PMDB/SP; Paulo Roberto — PMDB/PA; Evaldo Gonçalves — PFL/PB; Mauricio Campos — PFL/MG; Miraldo Gomes — PDC/BA; Virgilio Guimarães — PT/MG; Eduardo Moreira — PMDB/SC; Geraldo Alckmin — PSDB/SP; Geraldo Fleming — PMDB/AC; Jesus Tajra — PFL/PI; Moises Avelino — PMDB/TO; Francisco Amaral — PMDB/SP; Antero de Barros — PMDB/MT; Genebaldo Correia — PMDB/BA; Victor Fontana — PFL/SC; Mauro Sampaio — PMDB/CE; Narciso Mendes — PFL/AC; João Rezek — PMDB/SP; Haroldo Sanford — PMDB/CE; Rita Furtado — PFL/RO; Antonio Gaspar — PMDB/MA; Jorge Medauar — PMDB; Joaquim Sucena — PTB/MT; Vicente Bogo — PSDB/RS; Joaquim Haickel — PMDB/MA; Hermes Zaneti — PSDB/RS; Mauricio Nasser — PMDB/PR; Leopoldo Souza — PMDB/SE; José Lourenço — PFL/BA; Ibsen Pinheiro — PMDB/RS; Chagas Neto — PMDB/RO; Ronaldo Carvalho — PMDB/MG; Raul Bellem — PMDB/MG; João Paulo — PT/MG; Carlos Alberto Caó — PDT/RJ; Hélio Costa — PMDB/MG; Alarico Abib — PMDB/PR; Bezerra de Mello — PMDB/CE; Sen. Iram Saraiva — PMDB/GO; Antonio Carlos Mendes Thame — PFL/SP; Fernando Santana — PC do B/BA; Tarzan de Castro — PDC/GO; Genésio Bernardino — PMDB/MG; Luiz Soyer — PMDB/GO; José Tinoco — PFL/PE; Basílio Villani — PTB/PR; Sergio Brito — PFL/BA; Sen. Nelson Wedekin — PMDB/SC; Roberto Brant — PMDB/MG; Sergio Naya — PMDB/MG; Helio Manhães — PMDB/ES; Adhemar de Barros Filho — PDT/SP; Helio Rosas — PSDB/SP; Paulo Silva — PSDB/PI; Geovani Borges — PFL/AP; Ismael Wanderley — PMDB/RN; Israel Pinheiro — PMDB/MG; Leopoldo Souza — PMDB/SE; Haroldo Lima — PC do B/BA; Gurmecindo Milhomem — PT/SP; Nelson Friedrich — PSDB/PR; Sen. João Calmon — PMDB/ES; Anna Maria Rattes — PSDB/RJ; Moema São Thiago — PSDB/CE; Sen. Affonso Camargo — PTB/PR; Lysâneas Maciel — PDT/RJ; José Luiz Maia — PDS/PI; Julio Costamilan — PMDB/RS; José da Conceição — PMDB/MG; Milton Lima — PMDB/MG; Marcos Queiroz — PMDB/PE; Firmo de Castro — PMDB/CE; Ivo

Cersósimo — PMDB/MS; Sen. Mario Maia — PDT/AC; Lourenberg Nunes; Mauro Miranda — PMDB/GO; Euclides Scalco — PSDB/PR; Plinio Martins — PMDB/MS; Tidei de Lima — PMDB/SP; Paulo Zarzur — PMDB/SP; Sen. Aluizio Bezerra — PMDB/AC; Felipe Cheidde — PMDB/SP; Francisco Dias Alves — PMDB/SP; Augusto Carvalho — PC do B/DF; Marcos Lima — PMDB/MG; Milton Reis — PMDB/MG; Luiz Leal — PMDB/MG; Jorge Vianna — PMDB/BA; Raimundo Bezerra — PMDB/CE; Santinho Furtado, Raimundo Bezerra — PMDB/MG; Fernando Velasco — PMDB/PA; Sen. Jose Fogaça — PMDB/RS; Wagner Lago — PMDB/MA; Alvaro Antonio — PMDB/MG; Teodoro Mendes — PMDB/SP; Uldorico Pinto — PMDB/BA; Nestor Duarte — PMDB/BA; Raul Ferraz — PMDB/BA; Luiz Freire — PMDB/PE; Aloisio Vasconcellos — PMDB/MG; Paulo Marques — PFL/PE; Nilson Gibson — PMDB/PE; Sen. Leite Chaves — PMDB/PR; Arnaldo Martins — PMDB/RO; Sen. Francisco Rollemberg — PMDB/SE; Lúcio Alcantara — PFL/PE; Edivaldo Motta — PMDB/PB; Paes Landim — PFL/PI; Níon Albernaz — PMDB/GO; Renato Viana — PMDB/SC; Jose Mendonça Bezerra — PFL/PE; Ezio Ferreira — PFL/AM; Gustavo de Faria — PMDB/RJ; Sen. Divaldo Sruaguy — PFL/AL; Bosco França — PMDB/SE; Sen. João Lobo — PFL/PI; Carlos Virgílio — PDS/CE; Arnaldo Martins; Osvaldo Coelho — PFL/PE; Francisco Dornelles — PFL/RJ; Brandão Monteiro — PDT/RJ; Jose Carlos Grecco — PSDB/SP; Delfim Netto — PDS/SP; Julio Campos — PFL/MT; Jose Dutra — PMDB/AM; Roberto Torres — PTB/AL; Sen. Chagas Rodrigues — PSDB/PI; Haroldo Sabóia — PMDB/MA; Jovanni Masini — PMDB/PR; Amílcar Moreira — PMDB/PA; Siqueira Campos — PDC/GO; Aroldo de Oliveira — PFL/RJ; Asdrubal Bentes — PMDB/MA; Samey Filho — PFL/MA; Mattos Leão — PMDB/PR; Leur Lomanto — PFL/BA; Levy Dias — PFL/MS; Luiz Eduardo — PFL/BA; Rosa Prata — PMDB/MG; José Geraldo — PMDB/MG; Fernando Bezerra Coelho — PMDB/PE; Delio Braz — PMDB/GO; Jorge Leite — PMDB/RJ; João Agripino — PMDB/PB; Denisar Arnerio — PMDB/RJ; José Thomaz Nonô — PFL/AL; Renato Johnsson — PMDB/PR; Osmundo Rebouças — PMDB/CE; Sen. Severo Gomes — PMDB/SP; Flavio Rocha — PL/RN; Sen. Dirceu Carneiro — SC; Raquel Candido — PDT/RO; Sen. Almir Gabriel — PMDB/PA; Paulo Almada — PMDB/MG; Sen. Ruy Bacelar — PMDB/BA; Sen. Ronaldo Aragão — PMDB/RO; Sen. Leopoldo Perez — PMDB/AM; Sen. Raimundo Lira — PMDB/PB; Sen. Carlos Chiarelli — PFL/RS; Sen. Odacir Soares — PFL/RO; Sen. Mauricio Corrêa — PDT/DF; João Carlos Barcelar — PMDB/BA; Rubem Medina — PFL/RJ; Alvaro Valle — PL/RJ; Helio Duque — PMDB/PR; João Cunha — PDT/SP; Sen. Fernando Henrique Cardoso — PSDB/SP; Max Rosenmann — PMDB/PR; Edme Tavares — PFL/PB; Sen. Mario Covas — PSDB/SP; Jayme Campos — PDT/RJ; Jose Maranhão — PMDB/PB; Henrique Eduardo Alves — PMDB/RN; Domingos Juvenil — PMDB/PA; Cid Carvalho — PMDB/MA; Sadie Hauache — PFL/AM; Gandi Jamil

— PFL/MS; Edivaldo Holanda — PL/MA; Maria Lúcia — PMDB/AC; Sen. Moises Abraão — PDC/TO; Sen. Nabor Junior — PMDB/AC; Sen. Meira Filho — PMDB/DF; Cláudio Avila — PFL/SC; Ulysses Guimarães — PMDB/SP; Bernardo Cabral — PMDB/AM; Mario Martins — PMDB/PA; Sérgio Carvalho — PDT/RJ.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mansueto de Lavoura.

O SR. MANSUETO DE LAOURA, PRO-NUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PULBICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista José Fernandes.

O SR. JOSÉ FERNANDES — Desisto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência agradece. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Congressista Haroldo Lima.

O SR. HAROLD LIMA (PC do B. Ba pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Congressistas, um registro à Casa a respeito da realização vitoriosa da greve geral, que foi convocada pela CUT, CGT e com a participação e apoio da corrente Sindical Classista, ocorrida ontem em nosso País de Norte a Sul. Queria fixar rapidamente que essa foi a primeira greve geral vitoriosa no Brasil, de 1964 para cá. Não é um episódio de menor importância; pelo contrário, nós estamos, aqui, no Brasil, muito pesados e ressentidos com o fato de os trabalhadores, de uma maneira geral, não conseguirem se unificar para promover o movimento grevista, de Norte a Sul do Brasil, que pudessem assim levantar alto a sua voz de protesto, frente aos desmandos do Governo Sarney.

Recentemente, entretanto, na preparação dessa grande greve geral, temos a registrar que as coisas se passaram diferentemente; as Centrais Sindicais CUT e CGT se unificaram nesse processo. A corrente sindical classista, que faz a unidade especial com a CUT participou, desde o primeiro instante, da maneira mais entusiástica possível, do mesmo processo preparatório o que se viu foi que a greve saiu de uma maneira extraordinariamente unificada e vitoriosa. Pararam os trabalhadores do ABC, parou Contagem, parou Betim, parou o Rio de Janeiro, Salvador, o Pólo Petroquímico de Camaçari e em Minas Gerais. Em cidades interioranas do nosso País não só houve paradas como manifestações de regozijo dos trabalhadores; passeatas em cidades como Itabuna, no interior da Bahia, onde estive, com mais de 10 mil pessoas, proclamando aquela grande vitória, inédita em termos de Brasil, desde 1964.

Registro por outro lado, meu descontentamento com a atitude do Governo que, na realidade, talvez porque não tenha conseguido o consenso, não reprimiu de uma forma absolutamente abrupta em todos os recantos, mas

houve repressão sim, em locais determinados, os trabalhadores, seja em São Paulo, seja em Minas Gerais, seja no Rio de Janeiro, houve repressões. Houve repressão aqui, em Brasília, Sr. Presidente, onde estive presente com o Deputado Lysâneas Maciel - que aqui está - e nós constatamos que, ao lado de uma grande passeata que os trabalhadores de Brasília realizaram, o Governo destacou uma aparato policial espantoso para acompanhar e ameaçar essa passeata com não sei quantos soldados a pé e outros montados a cavalo, afrontando, pressionando e ameaçando os trabalhadores.

Finalmente, Sr. Presidente, lamento que o Governo Sarney - ao invés de examinar esse movimento grevista de uma maneira objetiva, científica e correta, considerando que esses trabalhadores conseguiram esse intento, depois que todo o povo e toda imprensa, viram e constataram a magnitude do movimento grevista brasileiro - revele que a greve foi derrotada, que os trabalhadores não pararam.

Assim, Sr. Presidente, o Governo não só é derrotado, como mostra ser um governo ridículo, que procura ridicularizar o movimento, que se revela grandioso e vitorioso à vista de todo o povo.

Por essa razão, esse Governo precisa urgentemente modificar a política salarial, a política econômica, que foi agora completamente questionada, completamente prejudicada pela falta de apoio do povo brasileiro.

O Povo rompeu qualquer tipo de compromisso com essa política do Governo Sarney e, por isso, o Governo Sarney precisa urgentemente reaver o seu Plano Verão, recolocar as perdas salariais dos trabalhadores nesse período Saúde o movimento grevista brasileiro, os trabalhadores de todo o Brasil, que se unificaram e conseguiram uma grande vitória, a realização da primeira grande greve geral em nosso País, desde 64 até o dia de hoje. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Eliel Rodrigues

O SR. ELIEL RODRIGUES (PMDB — PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, em primeiro lugar, associo-me a nobre e operosa classe dos que estão ligados ao Instituto Nacional da Reforma Agrária, e dizer que votaremos a favor da manutenção desse importante órgão.

Em segundo lugar, tomo a palavra para comunicar a esta Casa e ao Brasil um evento internacional que se realizará no Rio de Janeiro e em São Paulo: é a presença, em nosso País, do Pastor e Dr. Paul Young Choo, um budista convertido ao cristianismo, a quem Deus curou de tuberculose em sua adolescência, e que estará hoje e amanhã na Praça da Apoteose, no Sambódromo do Rio de Janeiro e depois em São Paulo, a fim de levar a preciosa palavra de Deus. Deus o tem usado em mais de quarenta países, e é o pastor da maior igreja local do mundo, situada em Seul, na Coreia, com oitocentos mil membros.

Alegre-me, em nome do grupo evangélico, referir-me a este evento no Brasil e desejo o nobre pastor seja um instrumento usado por Deus para o bem da nossa Pátria, levando almas preciosas para o Reino de Deus e para o bem de Cristo. (Muito bem! Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Gerson Peres.

O SR. GERSON PERES (PDS — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, se o procurador da República, no Rio de Janeiro, Dr. Thomaz Henrique Leonardos, conhecesse o Norte do Brasil e soubesse que no Norte do Brasil também estudamos e aprendemos com sacrifício para servir a nossa Pátria, não teria lavrado um parecer desse tipo que, por certo, não honra a tradição de sua carreira na Procuradoria Geral da República.

Lamento, Sr. Presidente, que brasileiros utilizem esta peça para pretender justificar que a obra da rodovia Norte-Sul é uma obra faraônica e improdutiva para o Brasil. Lamento.

Quem prega isso consolida as desigualdades regionais; quem fala contra a Norte-Sul não deseja que este País tenha renda *per capita* igual de Norte a Sul; não deseja que os nortistas comam feijão, arroz e carne pelo mesmo preço que os brasileiros do sul pagam, muito mais barato.

Os que querem destruir a Norte-Sul são os grandes empreendedores do Sul brasileiro. E leio para que os senadores e deputados vejamos com que apreço este irresponsável procurador da República termina o seu relatório. Ele diz:

“Os políticos estão ainda por aí mandando em nosso povo, vasto e desordenado, dizendo o que podemos e devemos fazer, bem como o quanto devemos recolher de impostos e corvéias, para sustentar o nepotismo oficial, fartamente denunciado pelos jornais.”

O conceito que ele faz dos políticos, no seu relatório, retrata bem a sua imagem de irresponsabilidade num parecer dessa natureza. E parece que não tem conhecimento histórico do Plano Nacional de Viação. S. S. diz que é ilegal a construção da Norte-Sul, porque não existe Plano Nacional de Viação baseado em lei.

Mente para a Nação, desconhece a existência do Primeiro Plano Nacional de Viação da Norte-Sul que data, Sr. Presidente, de 1927. Talvez S. S. nem fosse nascido ainda. Apega-se, S. S., a dois decretos recentes, para dizer que os mesmos estão no limbo e, por isso mesmo, o juiz deverá dar a concessão da medida, para impedir a construção dessa estrada.

Naquela tribuna denunciarei procuradores ou quem quer que seja, porque por detrás da Norte-Sul existe a prepotência do grande capital, que quer transformar os nortistas brasileiros em apanhadores de amêndoas e exportadores de madeira, permanentemente,

transformando-os em verdadeiros escravos daqueles que têm mais.

Não venham dizer que a Norte-Sul é culpada, porque não tem reforma agrária. Não existe reforma agrária, Sr. Presidente, porque faltou vontade política ao partido do Governo; faltou segurança; faltou cumprimento da palavra empenhada em praça pública. Não digam que não existe reforma agrária porque serão gastos dois bilhões de dólares numa ferrovia tão importante para o País. Não existe reforma agrária, porque a Nova República praticou os piores escândalos financeiros, e foi nesse período que mais se roubou este País. É por isso que não há reforma agrária.

Concluo meu pronunciamento, Sr. Presidente, dizendo a esta Casa que o meu partido, através da minha pessoa, propôs aos líderes, na reunião de ontem, e hoje foi aceito o renascimento do Incra, para que a reforma agrária seja iniciada. Nessa reunião de ontem, o Partido Democrático Social solicitou a revogação do Decreto-Lei nº 2.363, aceita pelas lúcidas lideranças dos demais partidos para que nós pudéssemos tranquilizar milhares e milhares de brasileiros que estão atônitos, sem saber para onde ir, para onde vão.

Sr. Presidente, não será a Norte-Sul que fará este País mais pobre. O que fará mais pobre este País é esta Casa, se hoje, não ressuscitar o Incra, para que possamos fazer a reforma agrária.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas)

O Sr. Mansueto de Lavour — Sr. Presidente, peço a palavra para uma rápida explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra a V. Exª

O SR. MANSUETO DE LAVOUR (PG 547/8) PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Encerrado o período de Breves Comunicações. (Pausa)

A Presidência designa para compor a Comissão Mista prevista no Art. 26 do ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que irá fazer o exame analítico e pericial dos atos e fatos geradores do endividamento externo brasileiro, os seguintes Senhores Congressistas:

Senadores

Severo Gomes
José Fogaça
Nelson Wedekin
Wilson Martins
Jutahy Magalhães
Odacir Soares
Hugo Napoleão
Pompeu de Sousa
Jarbas Passarinho
Itamar Franco
Carlos Alberto

Deputados

Fernando Gasparian
Irajá Rodrigues
Oswaldo Lima Filho
Raimundo Bezerra
Roberto Brandt
Nelson Sabrá
Waldeck Ornelas
Hermes Zaneti
Felipe Mendes
Luiz Salomão
Gastone Righi

Esclarece, na oportunidade que, de acordo com o referido Dispositivo Constitucional, "a Comissão terá a força legal de Comissão Parlamentar de Inquérito para os fins de requisição e convocação e atuará com auxílio do Tribunal de Contas da União".

Esclarece, ainda que "apurada irregularidade, o Congresso Nacional proporá ao Poder Executivo a declaração de nulidade do ato e encaminhará o processo ao Ministério Público Federal, que formalizará, no prazo de sessenta dias, a ação cabível".

De acordo com a Constituição, o prazo da referida comissão se extinguirá em 4 de outubro do corrente ano

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Sobre a mesa, Mensagem do Senhor Presidente da República, que será lida pelo Sr. Primeiro Secretário.

É lida a seguinte

MENSAGEM Nº 37, DE 1989 — CN (Nº 108/89, na origem)

Excelentíssimo Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado da Fazenda e do Planejamento, o anexo projeto de lei que "autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais até o limite de NCz\$ 21.561.393.549,00 (vinte e um bilhões, quinhentos e sessenta e um milhões, trezentos e noventa e três mil, quinhentos e quarenta e nove cruzados novos) e dá outras providências".

Brasília, 16 de março de 1989. — **JOSÉ SARNEY.**

E.M nº 30

Em 15 de março de 1989

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Temos a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais ao Orçamento Fiscal da União, bem assim ao Orçamento das Operações Oficiais de Crédito, ambos aprovados pela Lei nº 7.715, de 3 de janeiro de 1989, e dá outras providências.

2. Em vista da necessidade de atendimento de despesas imprescindíveis ao desenvolvimento das ações de alguns setores da economia, bem como daquelas efetuadas diretamente por órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, torna-se necessária abertura de créditos especiais e suplementares, até o limite de NCz\$ 21.561.393.549,00 (vinte e um bilhões, quinhentos e sessenta e um milhões, trezentos e noventa e três mil, quinhentos e quarenta e nove cruzados novos), à conta dos seguintes recursos:

a) decorrentes de vetos apostos à Lei nº 7.715/89,

b) ingressos de operações de créditos externos;

c) receita de outras fontes das entidades da administração indireta,

d) cancelamento de dotações

3. Adicionalmente, propõe-se a abertura de programação não contante da lei nº 7.715, de 1989, e, por isto mesmo, dependente de autorização legislativa específica, como é o caso dos programas do Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) e da Fundação Cultural Palmares, bem assim de projetos específicos financiados à conta de recursos externos, inclusive contrapartida nacional.

4. Por outro lado, é oportuno ressaltar que o projeto disciplina alguns aspectos relativos à matéria orçamentária e financeira, a saber:

I — veda a inclusão de novos subsídios ou encargos de qualquer natureza no Orçamento Fiscal da União;

II — disciplina as transferências de que trata o art. 159, inciso I, alínea "c", da Constituição;

III — torna obrigatória a publicação, em cada mês, de informações sobre o cumprimento do disposto no art. 212 da Constituição;

IV — determina a publicação de relatório bimestral referente à execução orçamentária, inclusive do saldo disponível.

5. No que diz respeito às amortizações e encargos devidos em 1989 pelos Estados e Municípios e suas entidades descentralizadas, propõe-se nova sistemática que, respeitados os limites de rolagem já aprovados pelo Congresso Nacional, apresenta forma de financiamento dessas despesas compatível com a disponibilidade das fontes de recurso.

6. A fim de dar cumprimento ao disposto no art. 195 da Constituição, está sendo proposta a destinação das receitas líquidas de concursos de prognósticos para financiar as ações da área de seguridade social.

7. Dentro da filosofia imprimida por Vossa Excelência no sentido de restringir ao máximo os dispêndios da Administração Pública, limitando inclusive a emissão de títulos do Tesouro Nacional, materializada na Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989, torna-se necessária a edição de decreto específico procedendo a determinados cortes nos valores constantes do Orçamento Fiscal da União — Lei nº 7.715/89 —, cuja autorização está inserida no presente Projeto de Lei.

8. Quando da apreciação da proposta orçamentária para 1989, o Congresso Nacional decidiu que a dívida da extinta Sunamam fosse assumida pelo Fundo Nacional da Marinha Mercante. Assim, para atender a essa deliberação, esta sendo proposta, neste projeto de lei, a inclusão de dispositivo que disciplinará legalmente a matéria

9. São estas as considerações que cumpre submeter à alta apreciação de Vossa Excelência.

Renovamos a Vossa Excelência os votos de nosso profundo respeito. — **Mailson Ferreira da Nóbrega**, Ministro da fazenda. — **João Batista de Abreu**, Ministro do Planejamento.

PROJETO DE LEI Nº 1, DE 1989-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais até o limite de NCz\$ 21.561.393.549,00 (vinte e um bilhões, quinhentos e sessenta e um milhões, trezentos e noventa e três mil, quinhentos e quarenta e nove cruzados novos), e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União — Lei nº 7.715, de 3 de janeiro de 1989 — créditos especiais até o limite de NCz\$ 20.016.665.515,00 (vinte bilhões, dezesseis milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e quinze cruzados novos), para o atendimento da programação constante do Anexo I desta lei.

Parágrafo único. A programação do Serviço Federal de Processamento de Dados e da Fundação Cultural Palmares, constantes do Anexo I desta lei, observará os formatos do Anexo III da Lei nº 7.715, de 1989.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União — Lei nº 7.715, de 1989 — créditos suplementares até o limite de NCz\$ 1.544.727.034,00 (um bilhão, quinhentos e quarenta e quatro milhões, setecentos e vinte e oito mil, e trinta e quatro cruzados novos), para reforço da programação constante do Anexo II desta Lei, nos valores ali indicados.

Art. 3º Os recursos necessários ao atendimento das despesas constantes dos artigos anteriores são os seguintes:

I — recursos decorrentes dos vetos apostos à Lei nº 7.715, de 1989:

a) Receita do Tesouro Nacional: NCz\$ 5.360.721.841,00 (cinco bilhões, trezentos e sessenta milhões, setecentos e vinte e um mil e oitocentos e quarenta e um cruzados novos);

b) Receita de Outras Fontes: de Entidades da Administração Indireta: NCz\$ 191.000.471,00 (cento e noventa e um milhões e quatrocentos e setenta e um cruzados novos);

c) Receita dos Orçamentos dos Fundos da Administração: NCz\$ 358.297.850,00 (trezentos e cinquenta e oito milhões, duzentos e noventa e sete mil e oitocentos e cinquenta cruzados novos);

d) Receita do Orçamento das Operações Oficiais de Crédito: NCz\$ 12.951.621.830,00 (doze bilhões, novecentos e cinquenta e um milhões, seiscentos e vinte e um mil e oitocentos e trinta cruzados novos).

II — recursos não programados na Lei nº 7.715, de 1989:

a) Recursos do Tesouro (ingressos de Operações de Crédito Externo): NCz\$ 99.500.000,00 (noventa e nove milhões e quinhentos mil cruzados novos);

b) Receita de Outras Fontes: de Entidades da Administração Indireta: NCz\$ 115.133.133,00 (cento e quinze milhões, cento e trinta e três mil e cento e trinta e três cruzados novos);

c) Receita do Orçamento das Operações Oficiais de Crédito: NCz\$ 2.361.558.941,00

(dois bilhões, trezentos e sessenta e um milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil e novecentos e quarenta e um cruzados novos);

III — recursos resultantes de cancelamento de dotações, conforme o Anexo III desta lei: NCz\$ 123.559.483,00 (cento e vinte e três milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e três cruzados novos).

Art. 4º É vedada a realização de adiantamentos de recursos pelo Banco do Brasil S/A ao Tesouro Nacional.

Art. 5º As transferências de que trata o art. 159, inciso I, letra c, da Constituição, terão tratamento idêntico ao concedido aos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativamente à entrega dos recursos destinados aos respectivos fundos de participação, aplicando-se às mencionadas transferências o disposto no art. 4º da Lei nº 7.715, de 1989.

Art. 6º As amortizações e os encargos das dívidas externas avalizadas ou garantidas pelo Tesouro Nacional e as que foram por ele honradas ou refinanciadas, devidos até 1989 pelos Estados e Municípios e suas autarquias, fundações e sociedades de que tenham o controle majoritário, serão exigidos pela União aos respectivos devedores até os limites máximos fixados no Anexo IV desta lei.

Parágrafo único. O valor excedente aos limites referidos neste artigo será refinanciado pelo Tesouro Nacional, mediante o uso das dotações previstas na Atividade 92101.3070314.109 — Refinanciamento de Dívidas Externas com Aval do Tesouro Nacional e constantes do Orçamento das Operações Oficiais de Crédito — Lei nº 7.715, de 1989.

Art. 7º Os empréstimos, a órgãos e entidades públicos, dos recursos externos depositados no Banco Central do Brasil, serão utilizados, prioritariamente, para pagamento do serviço da dívida externa:

I — vencível em 1989; ou

II — honrada pelo Tesouro Nacional ou por ele refinanciada, inclusive os respectivos encargos.

§ 1º Os recursos gerados pelo pagamento previsto no inciso II constituirão receita do Orçamento das Operações Oficiais de Crédito — Lei nº 7.715, de 1989 — que será utilizada como fonte para o atendimento das despesas de que trata o parágrafo único do art. 6º

§ 2º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita até o montante necessário para compatibilizar o cronograma dos refinanciamentos previstos no parágrafo único do art. 6º

§ 3º As operações autorizadas no § 2º deste artigo não serão consideradas para efeito de cálculo do limite que se refere o inciso II do art. 4º da Lei nº 7.715, de 1989.

Art. 8º O Poder Executivo publicará, até o último dia útil de cada mês, as informações relativas ao fluxo das receitas e despesas ocorrido no mês anterior, de forma a garantir a verificação do cumprimento do disposto no art. 212 da Constituição.

Art. 9º O Poder Executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, incluindo o saldo disponível.

Art. 10. As receitas líquidas de concursos de prognóstico, no âmbito do Governo Federal, passam a constituir receita do Tesouro Nacional, para aplicação em projetos e atividades na área da seguridade social.

Parágrafo único. Para efeito do disposto neste artigo, entende-se por receita líquida o total da arrecadação deduzidos os valores destinados ao pagamento de despesas com a administração, nos termos da lei, de prêmios e de tributos.

Art. 11. O Poder Executivo cancelará dotações no Orçamento Fiscal da União — Lei nº 7.715, de 1989 — em atendimento ao disposto no art. 18 da Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989, até o limite de NCz\$ 4.742.932.743,00 (quatro bilhões, setecentos e quarenta e dois milhões, novecentos e trinta e dois mil e setecentos e quarenta e três cruzados novos).

Art. 12. Fica acrescido ao art. 16 do Decreto-Lei nº 2.404, de 23 de dezembro de 1987, o seguinte inciso:

“Art. 16.

III — para pagamento das obrigações assumidas pela União em decorrência do disposto no art. 4º do Decreto-Lei nº 2.035, de 21 de junho de 1983, com a redação dada pelo art. 2º do Decreto-Lei nº 2.055, de 17 de agosto de 1983.”

Art. 13. Fica alterada a especificação de trecho rodoviário contido no item 30 do Adendo “C” da Lei nº 7.715, de 1989, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“30. BR-259 Const. Trecho Governador Valadares/Galiléia/Conselheiro Pena/Esplendor/Aimorés/Colatina.”

Art. 14. O Poder Executivo publicará, imediatamente após a edição dos decretos de abertura de crédito de que tratam os arts. 1º e 2º e de cancelamento de dotações de que trata o art. 11, desta lei, novo Quadro de Detalhamento da Despesa e quadros de consolidação da despesa.

§ 1º Os limites fixados nos incisos III, V, VI e VIII do art. 4º da Lei nº 7.715, de 1989, passam a referir-se aos valores atualizados do total de cada projeto e atividade constantes do novo Quadro de Detalhamento da Despesa de que trata este artigo.

§ 2º O disposto no **caput** do art. 4º da Lei nº 7.715, de 1989, aplica-se aos valores atualizados a que se refere este artigo.

Art. 15. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA
DECRETO-LEI Nº 2.404,
DE 23 DE DEZEMBRO DE 1987

Dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante (AFRMM) e o Fundo da Marinha Mercante e dá outras providências.

Art. 16. Os recursos do FMM poderão ser aplicados:

I — em apoio financeiro reembolsável, mediante a concessão de empréstimos ou para honrar garantias concedidas;

II — a fundo perdido.

LEI Nº 7.715,

DE 3 DE JANEIRO DE 1989

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1989.

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O Orçamento Fiscal da União para o exercício financeiro de 1989, composto pelas receitas e despesas do Tesouro Nacional, das entidades da Administração Indireta, das Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Federal e dos Fundos da Administração Pública Federal, estima a receita em Cz\$ 105.753.529.942.000,00 (cento e cinco

trilhões, e setecentos e cinquenta e três bilhões, quinhentos e vinte e nove milhões e novecentos e quarenta e dois mil cruzados) e fixa a despesa em igual importância, bem como estima a receita e fixa a despesa do Orçamento das Operações Oficiais de Crédito em Cz\$ 13.991.755 406.000,00 (treze trilhões, novecentos e noventa e um bilhões, setecentos e cinquenta e cinco milhões e quatrocentos e seis mil cruzados), conforme discriminação dos Anexos I a V

Art. 2º A receita estimada decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, discriminada nos Anexos I, III, IV e V, com o seguinte desdobramento:

			Cz\$ 1 000,00
1	RECEITA DO TESOURO		77 845 395 794
1.1	RECEITAS CORRENTES		57 663 293 930
	Receita Tributária	33 915 739 830	
	Receita de Contribuições	15 077 531 448	
	Receita Patrimonial	1 171 997 996	
	Receita Agropecuária	652 101	
	Receita Industrial	14 914 648	
	Receita de Serviços	1 270 923 564	
	Transferências Correntes	7 508 487	
	Outras Receitas Correntes	6 204 025 856	
1.2	RECEITAS DE CAPITAL		20 182 101 864
	Operações de Crédito Internas	18 555 736 385	
	Operações de Crédito Externas	1 535 127 683	
	Outras Receitas de Capital	91 238 396	
2.	RECEITA DE OUTRAS FONTES DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, INCLUSIVE FUNDAÇÕES PÚBLICAS (excluídas as transferências do Tesouro Nacional)		2 718 926 894
2.1	RECEITAS CORRENTES	2 264 641 968	
2.2	RECEITAS DE CAPITAL	454 284 841	
3	RECEITA DOS ORÇAMENTOS DOS FUNDOS DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL (excluídas as transferências do Tesouro Nacional)		25 189 207 339
3.1	RECEITAS CORRENTES	24 635 700 115	
3.2	RECEITAS DE CAPITAL	553 507 224	
4	RECEITA DO ORÇAMENTO DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO (excluídas as transferências do Tesouro Nacional)		13 991 755 406
4.1	RECEITAS CORRENTES	659 790 980	
4.2.	RECEITAS DE CAPITAL	13 331 964 426	

Art. 3º A despesa fixada a conta de recursos previstos nesta lei observará a programação constante dos Anexos II, III, IV e V e apresenta, por órgãos, a seguinte distribuição

DISTRIBUIÇÃO POR SUBANEXOS		Cz\$ 1 000,00
1. Recursos do Tesouro		77.845 395 794
Câmara dos Deputados	338 017 207	
Senado Federal	339 387 097	
Tribunal de Contas da União	93 227 697	
Supremo Tribunal Federal	18.906.748	
Superior Tribunal de Justiça	171 303 622	
Justiça Militar	27 018 751	
Justiça Eleitoral	98 348 244	
Justiça do Trabalho	443 090 445	
Justiça Federal	94 351 492	
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	43 787 689	
Presidência da República	1 903 203 667	
Ministério da Aeronáutica	1 615 698 941	
Ministério da Agricultura	931 770 758	
Ministério das Comunicações	38 582 623	
Ministério da Educação	5.531 799 328	
Ministério do Exército	2 051 648.502	
Ministério da Fazenda	891 490 640	
Ministério da Indústria e do Comércio	1.323 647 067	
Ministério do Interior	961 493 058	

DISTRIBUIÇÃO POR SUBANEXOS	Cz\$ 1 000,00
Ministério da Justiça	321 309 888
Ministério da Marinha	1 656 954 503
Ministério das Minas e Energia	872 512 403
Ministério da Previdência e Assistência Social	3 188 425 655
Ministério das Relações Exteriores	315.372.293
Ministério da Saúde	2 232 751 013
Ministério do Trabalho	712 784 419
Ministério dos Transportes	2 690 462.031
Ministério da Cultura	176 304 936
Ministério da Habitação e do Bem-Estar Social	1 573.661 939
Ministério da Ciência e Tecnologia	1 034 905.407
Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário	700 078 365
Ministério Público	53.023 348
Encargos Gerais da União	837 966 328
Serviços da Dívida da União	3 702.519 002
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	16 463 881 865
Encargos Financeiros da União	19.347.952.231
Encargos Previdenciários da União	4 746 541 258
Reserva de Contingência	101 215.334
2. RECURSOS DE OUTRAS FONTES, DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, INCLUSIVE FUNDAÇÕES PÚBLICAS (excluídas as transferências do Tesouro Nacional)	2 718 926.809
3. RECURSOS DOS ORÇAMENTOS DOS FUNDOS DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL (excluídas as transferências do Tesouro Nacional)	25.189.207 339
4. RECURSOS DOS ORÇAMENTOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO (excluídas as transferências do Tesouro Nacional) RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA	13.991 755 406

Parágrafo único. (vetado)

Art. 4º Vedada a aplicação no exercício financeiro de 1989, aos valores desta lei, de qualquer dispositivo do Decreto-Lei nº 2.443, de 24 de junho de 1988, fica o Poder Executivo autorizado a:

I — designar órgãos centrais para movimentar dotações atribuídas às Unidades Orçamentárias;

II — realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 10% (dez por cento) das Receitas Correntes, estimadas nesta lei, as quais deverão ser liquidadas até trinta dias depois do encerramento do exercício;

III — abrir créditos suplementares para cada projeto ou atividade, até o limite de 20% de seu valor específico, nesta lei, inclusive na hipótese de cancelamento, ressalvada, neste caso, a Reserva de Contingência, mediante a utilização dos recursos adiante indicados, com as finalidades de:

a) reforçar dotações, preferencialmente as relativas a encargos com pessoas, utilizando, como fonte de recursos compensatórios, a Reserva da Contingência;

b) atender à insuficiência nas dotações orçamentárias, preferencialmente as relativas a outros custeios e capital, utilizando, como fonte de recursos, os resultantes de anulação parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;

IV — suplementar, dispensados os decretos de abertura do crédito, as transferências a Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios

nos casos em que a lei determina a entrega dos recursos de forma automática, utilizando como fonte a definida no art. 43, § 3º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, publicando-se, a cada mês, o detalhamento das suplementações;

V — abrir créditos suplementares, para cada projeto ou atividade, até o limite de 70% de seu valor específico, fixado nesta lei, observado o limite da efetiva arrecadação de caixa do exercício, à conta de recursos vinculados do Tesouro Nacional, inclusive recursos classificados como "Recursos Diretamente Arrecadados" (fonte 50), publicando-se a cada mês o detalhamento das suplementações;

VI — abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de operações de crédito, para cada projeto ou atividade, até o limite de 10% (dez por cento) da parcela de operações de crédito, indicada nesta lei, como fonte específica de recursos, nos casos de:

a) operações efetivadas no segundo semestre de 1988 com cronograma de recebimento que contemple o exercício de 1989;

b) operações efetivadas durante o exercício de 1989;

c) antecipação de cronograma de recebimento;

VII — (vetado)

VIII — reprogramar os recursos previstos no Orçamento das Operações Oficiais de Crédito constante no Anexo V desta lei, até o limite de 20% (vinte por cento) do total da aplicação de cada projeto ou atividade, ressalvadas as transferências previstas no art. 34, § 10, do

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

IX — (vetado)

Parágrafo único. (vetado)

Art. 5º (vetado)

§ 1º (vetado)

I — (vetado)

II — (vetado)

III — (vetado)

§ 2º (vetado)

§ 3º (vetado)

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a emitir até cinco milhões de Títulos da Dívida Agrária, vedada a emissão com data decorrida e com prazo inferior a dez anos, para atender ao programa de reforma agrária do exercício, nos termos do que dispõe o art. 184, § 4º da Constituição Federal.

Art. 7º (vetado)

Art. 8º (vetado)

Art. 9º Esta lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 1989.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 3 de janeiro de 1989; 168º da Independência e 101º da República. — **JOSÉ SARNEY** — **Mailson Ferreira da Nóbrega** — **João Batista de Abreu**.

LEI Nº 7.730,

DE 31 DE JANEIRO DE 1989

Institui o cruzado novo, determina congelamento de preços, estabelece regras de desindexação da economia, e dá outras providências.

Art. 18. Os orçamentos públicos expressos em cruzados serão convertidos para cruzados novos depois de efetuados os cálculos necessários sobre o saldo das despesas e remanescentes receitas, em cada caso, de forma a adaptá-los aos preceitos desta lei.

§ 1º Os salários, vencimentos, soldos, proventos e demais remunerações dos servidores civis e militares da União e dos órgãos do Distrito Federal, mantidos por esta, inclusive das autarquias e fundações públicas, inclusive pensões, serão reajustados de acordo com o desempenho das receitas líquidas da União, exceto aquelas decorrentes de operações de crédito, observado o disposto no art. 38 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e demais disposições constitucionais.

§ 2º A partir do mês de fevereiro de 1989, o desembolso de recurso à conta do Tesouro Nacional, para atendimento de despesas com "Pessoal e Encargos Sociais", exceto diárias, será realizado até o décimo dia do mês subsequente, ressalvado o disposto no art. 168 da Constituição.

§ 3º O desembolso de recursos à conta do Tesouro Nacional, no exercício financeiro de 1989, fica limitado ao montante das receitas efetivamente arrecadadas, acrescido das disponibilidades financeiras existentes em 31 de dezembro de 1988, sendo efetuado, priori-

tariamente, para o atendimento de despesas relativas a:

- a) pessoal e encargos sociais;
- b) serviço da dívida pública federal;
- c) programas e projetos de caráter nitidamente social.

§ 4º A emissão de títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal, no exercício financeiro de 1989, fica limitada ao valor do respectivo principal e encargos financeiros dos títulos, vencíveis no período.

§ 5º Os Ministros da Fazenda e do Planejamento, no âmbito de suas atribuições, expedirão as instruções necessárias à execução deste artigo.

DECRETO-LEI Nº 2.055,
DE 17 DE AGOSTO DE 1983

Altera os Decretos-Leis nºs 1.801, de 18 de agosto de 1980, e 2.035, de 21 de junho de 1983, dispõe sobre a sucessão da Autarquia Federal da Superintendência Nacional da Marinha Mercante — Sunamam, e dá outras providências.

Art. 2º Ficam acrescidos ao Decreto-Lei nº 2.035, de 21 de junho de 1983, os seguintes artigos, renumerando-se, para art. 10, o atual art. 4º:

“Art. 4º Efetivada a reestruturação de que trata o artigo anterior, com a integração da Superintendência Nacional da Marinha Mercante — Sunamam, à estrutura básica do Ministério dos Transportes, como órgão autônomo da administração direta, a União sucederá à autarquia federal, nos seus direitos e obrigações, decorrentes de lei, ato administrativo ou contrato.

Parágrafo único. Far-se-á a integração, ao patrimônio da União, dos imóveis de propriedade da Sunamam, mediante termos lavrados na forma do disposto no item VI do art. 13 do Decreto-Lei nº 147, de 3 de fevereiro de 1967, com a redação dada pelo art. 10 da Lei nº 5.421, de 25 de abril de 1968.”

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Designo como Relator o Sr. Senador Almir Gabriel, em virtude de ainda não haver sido criada a Comissão Mista Prmanente, prevista no art. 166, da Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

— Item 1:

Votação, em turno único, da Medida Provisória nº 39, de 15 de fevereiro de 1989, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios e dá outras providências.

— Tendo PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário, pelo Senador Severo Gomes.

Prazo: (Const., art. 62, parágrafo único): 17-3-89.

Passa-se à votação da medida provisória, ressalvados os destaques. (Pausa)

Os Srs. Deputados que aprovam a medida provisória queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

O Sr. Lysâneas Maciel — Sr. Presidente, peço verificação de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedida a verificação.

O Sr. GENEBALDO CORREIA — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra a V. Exª

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA. Pela ordem. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Liderança do PDT pede verificação de votação. O Líder do PMDB não se havia comprometido com a inclusão deste decreto-lei na pauta do dia 28. Aqui está o nosso Líder, que chegou agora, e vai-se pronunciar.

O Sr. Ibsen Pinheiro — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem a palavra V. Exª.

O SR. IBSEN PINHEIRO (PMDB-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PMDB tem a preocupação de todos os Partidos: a de resolvermos bem as questões relativas à Medida Provisória nº 39, que envolve ciência e tecnologia, reforma agrária e as estruturas administrativas.

Caminha como solução majoritária, dentro da Casa, a idéia de que, aprovando-se a Medida Provisória nº 39, a seguir encaminha-se pela apreciação antecipada do Decreto-Lei nº 2.363, já que seu prazo fatal se não me engano, é junho.

O PMDB não tem, neste momento, condições de antecipar o seu nesta matéria. Bancada grande, precisa do tempo, da compreensão dos seus Pares para o exame da matéria. É uma atitude de responsabilidade que, eu suponho, tem a compreensão de todos. No entanto, Sr. Presidente, nossa sensibilidade existe para a urgência da matéria. Estamos convencidos de que se a Casa, pelas suas Lideranças majoritárias, afirmar a rejeição, o PMDB não será obstáculo, poderá, mesmo, acompanhar esse voto, não será obstáculo. De qualquer forma, pelo uso de procedimentos regimentais, a rejeição estará assegurada.

Sr. Presidente, conhecida, como é, a posição das Lideranças dos demais Partidos, a rejeição está assegurada. O que não se sabe é se será como o voto favorável do PMDB — o que é possível, mas não se pode antecipar.

Concordamos, também, que dada a urgência que tem a matéria, se antecipe a apreciação para a primeira terça-feira seguinte à Semana Santa, no próximo dia 28. Tem também

a concordância do nosso Partido, Sr. Presidente.

O Sr. Gastone Righi (PTB-SP) — Sr. Presidente, a liderança do PTB deseja acoplar ao requerimento do PDT o pedido de verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Será feita a verificação

O Sr. Lysâneas Maciel — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Líder Lysâneas Maciel.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL (PDT-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Apesar da inequívoca idoneidade do Líder do PMDB, verificamos que, através da sua palavra, o PMDB poderá acompanhar - e também rejeitar — de acordo com a posição da maioria dos seus membros. Isso não satisfaz, Sr. Presidente. Votamos noutro dia a Medida Provisória nº 37, que deu NCz\$ 1,20 de aumento à classe trabalhadora. No mesmo dia da votação da Medida Provisória nº 37 deu-se 1 bilhão e 800 milhões de dólares aos grandes devedores do Erário e do Banco do Brasil.

Sr. Presidente, votou-se com pressa eletrônica e resultou neste prejuízo: NCz\$ 1,20 de aumento à classe trabalhadora. Isso é um verdadeiro insulto.

Portanto, Sr. Presidente, a afirmativa de que se poderá — forma condicional — votar eventualmente matéria de tal revelância, como a extinção do INCRA, como votaram esses outros elementos, como o art. 7º eventualmente, penso até que a Liderança do PMDB foi muito sincera, poderá votar e depois, de repente, dizem: “Não, a maioria do Partido resolveu que o INCRA deve ser extinto.”

Não satisfaz. Insisto na verificação de votação, Sr. Presidente.

O Sr. José Lins — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem a palavra o nobre Congressista

O SR. JOSÉ LINS (PFL — CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PFL participou, de comum acordo de longos entendimentos sobre as matérias a serem votadas hoje. Temos especial interesse, como manifestamos em todos os momentos, pela manutenção do INCRA. Esta foi a posição adotada pelo PFL desde o primeiro momento em que discutimos a matéria.

Temos também, Sr. Presidente, profundo interesse em votar hoje a matéria orçamentária que aí está, pois o Governo está praticamente parado, sem poder movimentar recursos. Temos interesse imenso em votar a Medida Provisória nº 39, pois sem ela não haverá nem mesmo quem assinasse atos relativos à administração das regiões mais pobres, como a do Nordeste, que hoje está sujeita à seca. Nenhum recurso poderá ser distribuído em benefício dessas populações, porque não haverá, se não votarmos esta medida provisória,

nenhuma possibilidade de consignação de recursos para essa área.

Em razão de esse acordo não ter podido ser realizado, o PFL se reserva o direito de reanalisar a sua posição, tendo em vista todas as matérias trazidas a este Plenário, em consequência do acordo de hoje.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O Sr. Fernando Santana — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Fernando Santana, Líder do PCB.

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB — BA. pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, evidentemente, avançamos muito. Como temos palavra, acreditamos na palavra do Líder do PMDB. Quando o Sr. Ibsen Pinheiro garante que a matéria referente à Mensagem Presidencial nº 10, que trata do Decreto nº 2.343, será votada no dia 28, acreditamos. Quando S. Exª afirma que, mesmo não estando contrário à matéria, não pedirá verificação, acreditamos em sua palavra. Por consequência, acreditamos que este pedido de verificação, nesta altura, desserve aos interesses daqueles que querem reabilitar o INCRA e desserve aos interesses nacionais.

Por esta razão, Sr. Presidente, em nome do Partido Comunista Brasileiro aceitamos o acordo proposto pelo Deputado Ibsen Pinheiro, certos de que S. Exª cumprirá a palavra empenhada perante todas as Lideranças desta Casa.

O Sr. Haroldo Lima — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem a palavra o nobre Congressista Haroldo Lima.

O SR. HAROLD LIMA (PC do B — BA. Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, estamos percebendo o interesse com que V. Exª está conduzindo, da maneira mais justa, esta sessão. Em nome das lideranças de todos os partidos aqui presentes, solicito a V. Exª nos conceda 10 minutos, a fim de que os Líderes se reúnam — enquanto isso, poderia a sessão continuar — e posso fazer um acerto final e, eventualmente, viabilizar a votação de que estamos tratando neste instante. Este tempo é muito importante para que as lideranças aqui presentes, representantes de todos os partidos, possam aferir determinados aspectos relevantes, que não poderiam sê-lo nesse clima de discussão em plenário.

É a solicitação que, em nome de todos os Líderes aqui presentes, faço a V. Exª, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência indaga do nobre Congressista Gastone Righi se mantém o pedido de verificação.

O Sr. Gastone Righi — Sr. Presidente, não retiro o pedido de verificação.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — V. Exª concorda em suspendermos a sessão por 10 minutos?

O Sr. Gastone Righi — Sim, Exª, concordo com a suspensão da sessão por 10 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 19 horas e 35 minutos, a sessão é reaberta às 20 horas e 12 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Está reaberta a sessão.

Os Srs. Líderes chegaram a um acordo?

O SR. IBSEN PINHEIRO (PMDB — RS) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, recebi, como Líder do PMDB, a incumbência de expressar os termos do entendimento. Os demais Líderes estão ao meu lado. Se ocorrer algum lapso de memória, de expressão, peço que qualquer um deles me ajude.

Nossa preocupação, Sr. Presidente, é a de compatibilizar todos os interesses políticos, e o das comunidades envolvidas.

Queremos que na aprovação da Medida Provisória nº 39 se preserve a possibilidade de manutenção das estruturas administrativas da reforma agrária, no entendimento das lideranças dos trabalhadores rurais. Queremos também aprovar a Medida Provisória nº 39 para garantir o acordo da ciência e tecnologia. Queremos aprovar, hoje ainda, a Lei Orçamentária, que complementa um acordo da maior importância para o País. Isso obrigou a todos nós a examinar um conjunto de questões que envolvem também o Decreto-Lei nº 2.363, que extinguiu o Incra e introduziu alterações na lei que fundamenta as desapropriações.

Entendemos todos, Sr. Presidente, que estas questões devem ser resolvidas conjuntamente. A aprovação da Medida Provisória nº 39, isoladamente, não resolveria o problema. Então, por partes, concordamos, Sr. Presidente, em aprovar esta medida, exceto o seu art. 7º, *caput*, que será rejeitado por destaque.

Concordamos em aprovar a seguir, a Medida Provisória nº 41, que complementa a nº 39.

Todos nós, Líderes, concordamos colocar a voto, dia 28, terça-feira, depois da Semana Santa, o Decreto-Lei nº 2.363. Há um acordo de todas as Lideranças, exceto a do PMDB, que não antecipou o seu voto. Todas as demais Lideranças presentes anteciparam o seu voto contrário ao Decreto-Lei nº 2.363. O PMDB entendeu necessário houvesse tempo para ouvir sua Bancada, seus Vice-Líderes, seus coordenadores, os companheiros vinculados à matéria, para que possamos anunciar a nossa posição.

Sr. Presidente, como este é um acordo de que participam todos os Partidos, o PMDB também se comprometeu a que, havendo a rejeição pelos demais partidos, ele não será obstáculo, isto é, não pedirá verificação de votação e a rejeição estará assegurada.

Peço, pois, Sr. Presidente, que os demais Partidos, através dos seus Líderes, se manifestem, para corrigir, se for o caso, ou ratificar, se expressei bem, o entendimento comum.

O SR. EUCLIDES SCALCO (PSDB — PR) — Sr. Presidente, assevero, em nome do PSDB, que o Congressista Ibsen Pinheiro, Líder do PMDB, expressou a verdade do acordo feito com a liderança do PDT. Concordamos com esta postura de se votar o Decreto-Lei nº 2.363 no dia 28, quando será rejeitado por todos nós.

O SR. HAROLD LIMA (PC do B — BA) — Sr. Presidente, em nome da Liderança do PC do B, também confirmamos que a declaração feita pelo Líder Ibsen Pinheiro corresponde ao acordo feito ainda há pouco por todos os Líderes.

Neste sentido, reafirmamos, juntamente com todos os Líderes, a nossa disposição de votar contra o Decreto-Lei nº 2.363 no próximo dia 28, e a nossa compreensão de que apenas o PMDB não se prontificou antecipadamente a votar contra, mas se dispôs e se manifestou publicamente que não trabalhará regimentalmente no sentido de não rejeitar aquele decreto que revogaremos no próximo dia 28. Assim, votaremos agora a favor da Medida Provisória nº 39, exceto seu art. 7º

O Sr. José Lins — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. JOSÉ LINS (PFL — CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PFL declara, neste momento, que aceita todos os termos do acordo aqui feito, o que resultará na aprovação das Medidas Provisórias nºs 39 e 41 e também da revisão do Orçamento da União, que é fundamental para todos nós.

Declaramos também que desde o início nos colocamos pelo restabelecimento do Incra, por ser uma inspiração geral de toda a classe camponesa do País.

Quanto ao mais, Sr. Presidente, aí estão os nossos compromissos, e somos totalmente favoráveis ao acordo.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva. Fazendo soar a campanha.) — A Presidência solicita às galerias não se manifestem.

O Sr. Fernando Santana — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB — BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, temos 61 anos de luta neste País e temos a condição moral de falar a qualquer assistência.

Não iremos obstruir pelo simples fato de obstruir. Obstruímos ontem, mas não o faremos hoje, diante do acordo exposto pelo Líder do PMDB, porque esse acordo corresponde aos anseios dessa massa que está desejando

e lutando pela manutenção do Incra, que é o órgão capaz de realizar a reforma agrária.

De sorte que, Sr. Presidente, a nós não preocupa que os nossos companheiros, conterrâneos brasileiros presentes, tenham esta ou aquela interpretação. Estamos conscientes de que estamos servindo ao País e ao povo, aceitando o acordo proposto. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência indaga do Líder Gastone Righi se retira o pedido de verificação.

O Sr. Vivaldo Barbosa — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem a palavra V. Ex^a

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT — RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de merecer ainda a atenção de V. Ex^a e dos colegas de Plenário.

O PDT também subscreve o acordo. Esse acordo representa a revogação do Decreto-Lei nº 2.363, representa a restauração do Incra e, com a derrubada deste decreto-lei, a eliminação de diversas normas que esse decreto-lei contém, que são entraves à realização da reforma agrária neste País. O PDT acredita que, com a eliminação do Decreto-Lei nº 2.363 e com a instauração de um Governo, daqui a um ano, comprometido com a realização da reforma agrária, poderemos fazê-la, tendo o Incra como instrumento para a sua realização.

Por isso, Sr. Presidente, o PDT subscreve o acordo. (Muito bem!)

O Sr. Roberto Balestra — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem a palavra V. Ex^a

O SR. ROBERTO BALESTRA (PDC — GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PDC participou também do acordo de Lideranças e confirma aqui o que foi dito pelo Líder Ibsen Pinheiro.

No entanto, Sr. Presidente, queremos nos estender um pouco mais, porque o PDC, ontem, também insistiu em pedir verificação, se não fosse acertada com o Governo a solução para o problema da agricultura. Hoje, em nome de todas as Lideranças, tivemos a oportunidade de estar com o Ministro da Fazenda e obtivemos de S. Ex^a a certeza e o compromisso de que, no dia 29 de março, será enviada ao Conselho Monetário Nacional uma proposta para solução dos problemas que afligem a agricultura, ou seja, aquilo que diz respeito aos juros

Portanto, Sr. Presidente, o PDC, em razão desse entendimento com o Governo, também votará a favor do acordo.

O Sr. João Paulo — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. JOÃO PAULO (PT — MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presi-

dente, Srs. Congressistas, a solução encontrada, neste momento, na reunião das Lideranças, significa a única saída viável para que se reabilite o Incra, para que se abra uma ampla perspectiva de discussão e de realização da reforma agrária.

Foi acordado entre todas as Lideranças que se rejeitaria o art. 7º da Medida Provisória nº 39 e que se rejeitara — está assegurado — no dia 28, o Decreto-Lei nº 2.363; a partir daí, discutir-se-á aquilo que for de interesse dos trabalhadores rurais, para que se chegue à reforma agrária que o nosso povo espera.

O Sr. Gerson Peres — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem a palavra o nobre Congressista Gerson Peres.

O SR. GERSON PERES (PDS — PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PDS é minoria nesta Casa. Portanto, o que ele pode fazer aqui é colaborar, é dar sugestões à Maioria. E nós fizemos isto.

O que queremos, a curto prazo, é o renascimento do Incra. Como este parto está muito laborioso e difícil e não pode nascer hoje, ele vai ter que nascer no dia 28, porque estaremos aqui para cumprir a palavra dos Líderes.

Dia 28, esperamos e confiamos que haverá o renascimento do Incra, porque confiamos na palavra de todos os Líderes desta Casa, porque o compromisso deles é de honra:

(Manifestação das galerias)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência solicita às galerias que não se manifestem.

O Sr. José Carlos Sabóia — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem a palavra o nobre Congressista José Carlos Sabóia.

O SR. JOSÉ CARLOS SABÓIA (PSB — MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, em nome do Partido Socialista Brasileiro, declaro, primeiramente, que reconhecemos que não há a menor possibilidade, diante da correlação de forças no Congresso Nacional, de se derrubar o Decreto-Lei nº 2.363, hoje, neste momento político que estamos atravessando.

Segundo: acreditamos que a rejeição do Decreto-Lei nº 2.363, em termos de definição de uma política agrária, é o que existe de mais importante neste momento;

Terceiro: iremos honrar o acordo de todas as Lideranças, principalmente da Liderança do PFL e a do PMDB, que garantiram publicamente que irão, no dia 28, rejeitar o Decreto-Lei nº 2.363. Se não se rejeitar, por parte do Deputado Ibsen Pinheiro, Líder do PMDB, não haverá obstáculos à sua rejeição;

Quarto: estamos lutando para que seja definida uma política de reforma agrária, para que não haja atraso, e fundamentalmente avance a Política da Ciência e Tecnologia.

Por conta disto, Sr. Presidente, aceitamos o acordo. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Marcos Formiga — Sr. Presidente peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem a palavra V. Ex^a

O SR. MARCOS FORMIGA (PL — RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PL participou desse acordo. Deseja a revogação do Decreto-Lei nº 2.363; quer a volta, quer o renascimento do Incra. Vota a favor da Medida Provisória nº 39, suprimindo o caput do art. 7º e vota a favor da Medida Provisória nº 41.

O Sr. Gastone Righi — Sr. Presidente peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem a palavra V. Ex^a

OSR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, desejo apenas registrar, nesta sessão, as razões que levaram a Liderança do PTB ao pedido de verificação já em outra sessão e insistida nesta.

Sr. Presidente, a Medida Provisória nº 39, como de resto outras tantas que vêm sendo tomadas, não atende ao dispositivo constitucional que exige urgência e relevância da matéria. Trata-se de modificação administrativa no Governo, extinção de ministérios, criação de secretarias, matérias que deveriam ser elaboradas, profundamente meditadas, discutidas com o Legislativo, através de projeto que pudesse ser emendado, pudesse receber a contribuição de toda a sociedade, do funcionalismo aos usuários.

No entanto, Sr. Presidente, as medidas foram baixadas contra o próprio Legislativo, contra a própria Nação. Tanto assim que foram modificadas, ao longo de 30 dias, por várias outras medidas: extingue-se o Mirad; cria-se secretaria; põe para a Agricultura; coloca para a Presidência da República; extingue-se Ciência e Tecnologia; passa para o Ministério da Indústria e do Comércio; volta atrás; junta secretarias... E nós aqui, na verdade, como inúteis expectadores, ficamos a aplaudir o Governo nesta insanidade total e absoluta, neste desrespeito ao Legislativo. (Palmas.)

Por outro lado, Sr. Presidente, há um problema que precisa ficar claro. Nisto tudo existe um ponto de vista de natureza doutrinária e ideológica: ao se extinguir o Mirad, ao se extinguir o Ministério da Ciência e Tecnologia, é claro que estamos reduzindo de importância tanto a reforma agrária quanto a ciência, a tecnologia e a informática. São *capitis diminutio*, são formas de arrebatar os da opinião pública e da discussão de primeira grandeza assuntos que entendemos exponenciais.

Portanto, me posiciono contra a medida, para votar contra e exigir a verificação de votação.

Tínhamos conosco o PT, o PDT, o PSB, o PSDB, o PC e outros partidos posicionados à esquerda. Hoje, Sr. Presidente, fomos surpreendidos por unanimidade que não é bem o pensamento popular, não é o pensamento das galerias, é a unanimidade dos partidos

e das lideranças, a negociarem a medida em troca de uma rejeição que é unânime. Curioso é que, se se rejeitar o Decreto-Lei nº 2.363, é a opinião unânime das lideranças, por que preciso negociar essa rejeição?

Sr. Presidente, sou bastante conhecido nesta Casa e mesmo pela Nação por minhas posições de absoluta independência. Sob vaias ou sob aplausos, prevalece sempre a minha consciência.

Neste momento, peço o respeito dos meus companheiros. Votei muitas vezes contra os apupos das galerias, mas hoje voto não pelo aplauso das galerias, e sim pela imposição da minha consciência.

Mantenho o pedido de verificação de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Vai-se fazer a verificação. A Presidência solicita a todos os Srs. Congressistas tomem os seus lugares, a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico.

O Sr. Jairo Carneiro — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem a palavra V. Exª

O SR. JAIRO CARNEIRO (PDC — BA Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, consulto a Presidência se o ilustre Líder do PTB participou das negociações havidas, e gostaria fosse anunciada a posição de S. Exª no acordo.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — O próprio líder já informou, e já estamos em processo de votação.

Os Srs. Congressistas que se encontram nas bancadas queiram registrar os seus códigos de votação.

(Procede-se à verificação.)

O Sr. Gerson Peres — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra, pela ordem, a V. Exª

O SR. GERSON PERES (PDS — PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, tenho pelo Deputado Gastone Righi profundo respeito. O Deputado Gastone Righi acabou de se sentar a uma roda de homens de responsabilidade neste País. S. Exª acertou conosco, e disse que voltaria conosco, e de repente, S. Exª parece que traiu a sua própria consciência, pela qual acaba de dizer que tem muito respeito.

Entristeci-me, Sr. Presidente. Entristeci-me porque a atitude de S. Exª vai inviabilizar tudo. Não vamos ter Secretaria de Reforma Agrária. Não vamos ter o Incra. Vamos ficar sem nada e esse pessoal aí vai ficar em situação difícil. E eles também têm responsabilidades e nós temos responsabilidade para com a família desses brasileiros. O Deputado Gastone Righi comete agora um ato contra a responsabilidade dessa gente. (Palmas.)

Assim, Sr. Presidente, deixo aqui, em nome do meu Partido, o meu protesto e o do PDS. Enquanto o Deputado Gastone Righi não se redimir da sua posição, não se senta à mesa, porque acredita mais na sua palavra de Líder do Partido.

Eu tinha que dizer isto aqui, e vou-me retirar. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Srs. Congressistas, queiram registrar os seus códigos de votação.

Os Srs. Congressistas que se encontram nas bancadas queiram acionar simultaneamente o botão preto no painel e a chave sob a bancada, até que as luzes se apaguem.

O Sr. José Lins — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — É sobre o processo de votação, Congressista José Lins?

O Sr. José Lins — Exatamente sobre o processo de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista José Lins, pela ordem.

O SR. JOSÉ LINS (PFL — CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, pediria a V. Exª consultasse a Casa se aceita votar em primeiro lugar o Orçamento da União.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Já estamos em processo de votação.

O SR. JOSÉ LINS — Do Orçamento?

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Posteriormente o colocaremos em votação, em outra sessão.

O Sr. Haroldo Lima (PC do B — BA) — Sr. Presidente, solicitaria a V. Exª permitisse à Liderança do PC do B...

O SR. JOSÉ LINS — V. Exª, então, poderia convocar outra sessão.

O Sr. Haroldo Lima — ... e a todas essas Lideranças que estão aqui pleiteando falar, uma explicação, porque acaba de acontecer um incidente político. V. Exª é um dirigente político, um Senador de grande respeitabilidade, de grande compreensão e há de entender que houve certo incidente e é preciso uma explicação.

Diversos Líderes que estão aqui presentes pleiteiam de V. Exª...

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência informa a V. Exª que já teve a paciência necessária, aguardou mais de quarenta minutos.

Estamos em processo de votação e no momento oportuno V. Exª poderá esclarecer à Nação o seu ponto de vista.

O Sr. Haroldo Lima — Apelo a V. Exª...

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Solicito a V. Exª não discuta com a Presidência.

O Sr. Haroldo Lima — Sem dúvida alguma não discutirei com a Presidência, e não estamos pleiteando que V. Exª deixe de cumprir o que está determinado, que é fazer a verificação.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Congressista Haroldo Lima, estamos em processo de votação.

O Sr. Haroldo Lima — Sr. Presidente, estamos aceitando que V. Exª faça a verificação, sem nenhuma dúvida. É correto que o faça. O nosso pleito não é contra a verificação, que entendemos inteiramente correta. Estamos pleiteando três minutos para uma explicação a todos os Srs. Congressistas e ao Plenário sobre o que aconteceu.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Então V. Exª pode aguardar, que logo conceder-lhe-ei a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Os Srs. Congressistas que não registraram os seus votos queiram fazê-lo nos postos avulsos, afastando-se após o registro.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Haroldo Lima, por dois minutos.

O SR. HAROLD LIMA (PC do B — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, agradeço a compreensão. Convenhamos, em dois minutos é muito difícil dar uma explicação razoável, mas estou inteiramente de acordo. V. Exª, como Presidente desta Casa, deverá manter a sua decisão de fazer a verificação.

Devo esclarecer o que houve um acordo de Lideranças que levou em conta os interesses supremos da reforma agrária em nosso País. Não tenho dúvida de que estou falando por um partido que batalha por e que levantou, no Brasil, este tema da reforma agrária em 1922.

O PC do B batalha pela reforma agrária, o PC do B é o Partido do qual fazia parte o companheiro Paulo Fontelles, que foi assassinado em defesa da reforma agrária.

Estamos convencidos de que o acordo firmado pleiteava: 1º, reativar o Incra, e temos um órgão superior no Brasil para promover a reforma agrária; 2º, abolir o Decreto-Lei nº 2.363, que não só abolia o Incra como prognosticava diversos artigos que inviabilizam a reforma agrária.

Estávamos certos de que, aceitando esse acordo, iríamos promover a reforma agrária no Brasil ou, pelo menos, propiciar que fosse abordada.

Com essa proposta do Deputado Gastone Righi, a reforma agrária, infelizmente, está mais condenada do que estava.

É preciso que os companheiros da Contag, que estão aí em cima, saibam que não foi o PTB, mas foi o PC do B, foi o PT, foi o PCB, enfim os partidos que estão participando desse acordo, que batalharam sempre pela reforma agrária.

Agora os companheiros estão aplaudindo aqueles que sempre foram adversários da reforma agrária no Brasil, estão selando agora, mais do que já está selado, estão agora prejudicando, perturbando, mais de que já está perturbada, a reforma agrária no Brasil.

Companheiros nós tivemos agora, pela primeira vez e de forma mais ou menos inesperada a oportunidade de abolir o Decreto-Lei nº 2.363.

Também percebemos que sem esse acordo é falso dizer, como o Deputado Gastone Righi disse, que o decreto-lei será abolido de qualquer maneira. Não o será porque o acordo previa, com Partidos como o PFL, participando, fosse votada aqui a Medida Provisória nº 39, e voltar-se-ia também por abolir o Decreto-Lei nº 2.363. No entanto, se não votarmos essa Medida Provisória nº 39, ele votará por abolir o Decreto-Lei nº 2.363. Por conseguinte, acaba de ser selada a sorte da reforma agrária no Brasil, que já estava prejudicada há tanto tempo, por esses reacionários que estão por aí.

Quando nós, com cuidado, com certa habilidade, conseguimos dar um passo à frente, vai-se levantar uma questão, envolvendo setores democratas e setores que são os mais interessados na reforma agrária, justamente para propiciar derrota daqueles que defendem uma verdadeira reforma agrária em nosso País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O Sr. Gerson Peres — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. GERSON PERES — Sr. Presidente, apenas um esclarecimento.

Esta votação é para verificação de *quorum* ou para votação da matéria?

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — É para votação da matéria.

A Presidência esclarece que colocou em votação simbólica. Houve o pedido de verificação. Logicamente a matéria está sendo apreciada.

Vamos votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência informa aos Srs. congressistas que estejam votando no posto com defeito que há outro funcionando à esquerda da Mesa. A Presidência solicita que votem nesse posto.

A Sra. Maria de Lourdes Abadia — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem a palavra V. Exª

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA (PSDB — DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, entendi que era verificação de *quorum* e votei "Sim". Como é votação da matéria, retifico o meu voto. Voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Constará de ata o voto de V. Exª

A Sra. Márcia Cibillis Viana — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra à nobre congressista.

A SRA. MÁRCIA CIBILLIS VIANA (PDT — RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, há uma confusão aqui. Muitos congressistas votaram "sim" porque fora dito que era verificação de presença.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Por esta razão, a Presidência esclarece, novamente, que, simbolicamente, havia sido aprovado. Houve o pedido de verificação sobre a medida provisória.

O Sr. Roberto Balestra — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem a palavra V. Exª

O SR. ROBERTO BALESTRA (PDC — GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PDC precisa manifestar-se, em razão da posição do Deputado Gastone Righi.

Entendemos que é uma posição extrema e, em razão dessa posição do Deputado Gastone Righi, a partir deste momento o PDC não mais se sentará à mesa de negociações, porque entendemos que essa não é a postura de um líder político, ainda mais de um líder de partido. S. Exª jamais poderia ter tomado essa atitude, porque esteve sentado à mesa juntamente com homens que têm responsabilidade nesta Casa. O nobre Deputado Gastone Righi deve rever sua posição, voltar aqui e anunciar o que foi acertado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Mesa comunica aos nobres Congressistas que só aceitará questão de ordem.

O Sr. João de Deus Antunes — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Congressista

O SR. JOÃO DE DEUS ANTUNES (PTB — RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, votei, como se fosse verificação. Para o que estamos decidindo aqui, hoje, meu voto é "não". Sr. Presidente, altero, portanto, o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — O voto de V. Exª constará de ata.

O Sr. Giovanni Masini — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Congressista.

O SR. GIOVANNI MASINI (PMDB — PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, houve um entendimento equivocado. Votei "sim", quando deveria ter votado "não", em função da informação que foi dada. De maneira que o meu voto é "não".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Constará de ata o voto de V. Exª.

O Sr. Tadeu França — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Congressista.

O SR. TADEU FRANÇA (PDT — PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, proporia nova votação eletrônica, em função da interpretação errônea de tantos Congressistas. Por exemplo, meu voto foi "sim", supondo simples presença, quando, na realidade, minha posição é contrária à medida.

Em função da confusão de tantos Colegas, proporia nova votação. E o tempo a ser utilizado seria tão pequeno, na nova votação, quanto aquele com outros esclarecimentos sobre as posições tomadas.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Constará de ata.

O Sr. José Lourenço — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem a palavra o nobre Congressista.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL — BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, solicito a V. Exª, com todo o respeito, me permita fazer um apelo do Líder Gastone Righi...

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Mesa solicita ao Líder Gastone Righi e ao Líder Roberto Balestra que, por gentileza, aguardem encerrarmos o processo de votação.

O SR. JOSÉ LOURENÇO — Queria fazer neste momento, Sr. Presidente, com a permissão de V. Exª,...

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Mesa já o fez.

O SR. JOSÉ LOURENÇO — ...um apelo ao meu amigo pessoal e Líder Gastone Righi, em nome de toda a Casa, em nome da instituição, em nome de todos os Líderes, em nome de todos os Parlamentares, para que S. Exª fizesse uma revisão da sua decisão. Essa posição não vai de encontro ao interesse do meu Partido ou de nenhum outro Partido, mas vai de encontro aos interesses maiores do País. O País aguarda, com expectativa maior, uma decisão do Congresso Nacional. É por isso que apelo a um homem que tem — e reconhecemos em S. Exª — espírito público, um homem com uma larga experiência parlamentar. Estou certo de que S. Exª vai atender ao apelo que lhe fazemos neste momento e vai, em nome de todos nós, retirar o pedido de verificação, para que possamos aprovar matéria de extrema importância para a vida nacional.

É este, Sr. Presidente, o apelo que faço ao meu amigo Gastone Righi.

O Sr. Gastone Righi — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem a palavra o nobre Congressista.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, nunca em toda a minha vida sofri um constrangimento tão grande quanto este. Retiro o meu pedido, mas declaro: *eppur si muove*.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Em razão de ainda não haver comunicado o resultado da votação, a Mesa acolhe o pedido e cancela a votação.

O Sr. Gerson Peres — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.
Vou falar duas palavras, Sr. Presidente.
Os homens se engrandecem...

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Aprovado na Câmara dos Deputados, passa-se à votação no Senado.

O Sr. Gerson Peres — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, como Líder do meu Partido.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra a V. Exª, pela ordem.

O SR. GERSON PERES (PDS — PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, fiz aqui um pronunciamento duro contra o meu colega Gastone Righi.

Os homens se engrandecem, quando reconhecem...

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — E V. Exª vai fazer outro?

O SR. GERSON PERES — Não. Vou terminar Sr. Presidente.

Os homens se engrandecem quando reconhecem o erro. Por isso, retiro a censura que fiz a S. Exª, o nobre Deputado Gastone Righi, e o cumprimento, porque o Incra estará salvo no dia 28.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Passa-se à votação no Senado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)
Aprovado.

É a seguinte medida provisória aprovada.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 39, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1989

Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos ministérios, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º A Presidência da República é constituída, essencialmente, pelo Gabinete Civil e pelo Gabinete Militar.

Parágrafo único. Também fazem parte da Presidência da República:

a) a Secretaria de Assessoramento da Defesa Nacional;

b) o Serviço Nacional de Informações;

c) o Alto Comando das Forças Armadas;

d) o Estado-Maior das Forças Armadas;

e) o Conselho de Desenvolvimento Econômico;

f) o Conselho de Desenvolvimento Social;

g) o Conselho Nacional de Informática e Automação;

h) a Secretaria de Planejamento e Coordenação; e

i) a Consultoria Geral da República.

Art. 2º A Secretaria de Planejamento e Coordenação (Seplan) incorporam-se os assuntos atribuídos à Secretaria de Administração Pública (Sedap), ambas da Presidência da República.

Art. 3º São os seguintes os ministérios:

I — da Justiça;

II — da Marinha;

III — do Exército;

IV — das Relações Exteriores;

V — da Fazenda;

VI — dos Transportes;

VII — da Agricultura;

VIII — da Educação;

IX — do Trabalho;

X — da Aeronáutica;

XI — da Saúde;

XII — do Desenvolvimento Industrial, Ciência e Tecnologia;

XIII — das Minas e Energia;

XIV — Interior;

XV — das Comunicações;

XVI — da Previdência e Assistência Social;

e

XVII — da Cultura.

Parágrafo único. São ministros de Estado os titulares dos Ministérios, bem assim o Chefe do Gabinete Civil, o Chefe do Gabinete Militar, o Chefe do Serviço Nacional de Informações e o Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas. O ministro de Estado do Planejamento chefia a Secretaria de Planejamento e Coordenação.

Art. 4º São mantidas as competências atuais dos Órgãos da Presidência da República e dos ministérios, com as seguintes alterações:

I — fica transferida para o Ministério da Justiça a Comissão de Defesa dos Direitos do Cidadão (Códici);

II — passam ao Ministério da Fazenda as atividades financeiras do Sistema Financeiro de Habitação (SFH);

III — são transferidas para a área de competência do Ministério da Agricultura as matérias relacionadas com a reforma e o desenvolvimento agrário, bem assim o Programa Nacional de Irrigação (Proni), mantidas as atribuições do Instituto Jurídico das Terras Rurais (Inter);

IV — ao Ministério do Desenvolvimento Industrial, Ciência e Tecnologia competem os assuntos anteriormente a cargo dos Ministérios da Indústria e do Comércio e da Ciência e Tecnologia; e

V — para o Ministério do Interior são transferidas as matérias atribuídas ao Ministério da Habitação e do Bem-Estar Social pela legislação anterior, observado o disposto no inciso II.

Art. 5º Ficam extintos os cargos de ministro de Estado da Indústria e do Comércio, da Habitação e do Bem-Estar Social, da Ciên-

cia e Tecnologia e da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, bem assim os de Ministros Extraordinários para Assuntos de Administração e para Assuntos de Irrigação.

Art. 6º É criado o cargo de Ministro de Estado do Desenvolvimento Industrial, Ciência e Tecnologia.

Parágrafo único. O cargo de Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento e Coordenação da Presidência da República passa a denominar-se ministro de Estado do Planejamento.

Art. 7º São criadas, no Ministério da Agricultura, a Secretaria Especial da Reforma Agrária e a Secretaria Especial para Assuntos de Irrigação.

§ 1º A Secretaria Especial de Ação Comunitária fica transformada em Secretaria Especial da Habitação e Ação Comunitária, permanecendo na estrutura básica do Ministério do Interior.

§ 2º As Secretarias Especiais serão dirigidas por Secretários Especiais, Código LT-DAS-101.5, nomeados ou designados, em comissão, pelo Presidente da República.

§ 3º O Poder Executivo disporá sobre a organização e o funcionamento das Secretarias Especiais.

Art. 8º A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, mantidas as atuais organização, compete, em conjunto com o ministério a que se vinculem entidades às quais se aplique o disposto no art. 178 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, com a redação dada pelo art. 1º do Decreto-Lei nº 2.299, de 21 de novembro de 1986, promover a adaptação dos contratos por elas firmados aos preceitos legais que regem os contratos em que seja parte a União, em decorrência da sucessão operada por dissolução, observado o disposto no parágrafo único do art. 6º do Decreto-Lei nº 2.035, de 21 de junho de 1983, alterado pelo Decreto-Lei nº 2.055, de 17 de agosto de 1983, bem assim, mediante autorização do presidente da República, a conversão, em participações societárias, de créditos provenientes de sub-rogação em contratos celebrados na forma dos Decretos-Leis nºs 1.312, de 15 de fevereiro de 1974, e 1.418, de 3 de setembro de 1975, e da Lei nº 6.263, de 16 de novembro de 1975.

Art. 9º O pessoal, o acervo patrimonial, os órgãos e as dotações orçamentárias e extra-orçamentárias dos ministérios extintos em virtude desta medida provisória, bem assim da Sedap e do Proni, são transferidos para os ministérios e órgãos que tiverem absorvido as correspondentes atribuições.

Parágrafo único. No caso de ocorrer duplicidade ou superposição de atribuições, ficam automaticamente extintos os cargos em comissão, as funções de confiança, de direção, superior ou intermediárias, e as Funções de Assessoramento Superior, pertencentes à estrutura dos ministérios e órgãos absorvidos.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a extinguir ou transformar, nos Ministérios que vierem a ser reestruturados, cargos integrantes dos grupos Direção e Assessoramento

Superiores (DAS) e Direção e Assessoramento Intermediários (DAI), bem assim Funções de Assessoramento Superior (FAS), de modo que as despesas e esse título fiquem reduzidas em, pelo menos, cinquenta por cento.

Parágrafo único Serão computadas no percentual indicado as reduções decorrentes da aplicação do disposto no parágrafo único do artigo anterior, bem assim das demais normas que determinam a extinção de órgãos e entidades vinculados àqueles ministérios.

Art. 11. O quantitativo global das lotações previstas para o conjunto dos órgãos integrantes da Presidência da República deverá ser reduzido em, no mínimo, vinte por cento.

Art. 12. As entidades da administração indireta serão vinculadas aos ministérios de que trata o art. 3º desta Medida Provisória, segundo as normas constantes do parágrafo único do art. 4º e do § 2º do art. 5º do Decreto-Lei nº 200, de 1967, mantidas as atuais vinculações aos órgãos integrantes da Presidência da República.

Parágrafo único. Ficam, desde logo, vinculados ao Ministério da Fazenda a Caixa Econômica Federal (CEF), o Banco da Amazônia S.A. — (Basa) e o Banco do Nordeste do Brasil S.A. BNB.

Art. 13 As restituições do Imposto de Renda serão atualizadas monetariamente com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor (IPC), a partir de 1º de fevereiro de 1989.

Parágrafo único. O ministro da Fazenda expedirá instruções para a aplicação do disposto neste artigo.

Art. 14. Não integrarão a base de cálculo para incidência do Imposto de Renda de que trata a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, no caso de aluguéis de imóveis:

I — o valor dos impostos, taxas e emolumentos incidentes sobre o bem que produzir o rendimento;

II — o aluguel pago pela locação do imóvel sublocado;

III — as despesas pagas para cobrança ou recebimento do rendimento; e

IV — as despesas de condomínio.

Art. 15. Ficam revocados os §§ 2º e 3º do art. 30 da Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989, ficando restabelecidas as disposições sobre realização do lucro inflacionário, previstas nos Decretos-Leis nºs 2.341, de 29 de junho de 1987, e 2.429, de 14 de abril de 1988.

Art. 16. Compete à Secretaria da Receita Federal autuar as empresas enquadradas no art. 2º do Decreto-Lei nº 2.295, de 21 de novembro de 1986, pelo não-recolhimento da cota de contribuição prevista naquele artigo.

§ 1º O valor da cota de contribuição, quando não recolhido nos prazos fixados, será atualizado monetariamente na data do efetivo — pagamento e recolhido com os seguintes acréscimos:

a) juros de mora, na via administrativa ou judicial, calculados na forma da legislação aplicável aos tributos federais;

b) multa de mora de trinta por cento sobre o valor monetariamente atualizado, sendo re-

duzida a quinze por cento se o pagamento for efetuado até o último dia do mês subsequente àquele em que deveria ter sido pago;

c) encargo legal de cobrança da Dívida Ativa de que tratam o art. 1º do Decreto-Lei nº 1.025, de 21 de outubro de 1969, e o art. 3º do Decreto-Lei nº 1.645, de 11 de dezembro de 1978, quando for o caso.

§ 2º A falta de lançamento ou recolhimento da cota de contribuição, verificada pela fiscalização da Secretaria da Receita Federal, sujeitará o contribuinte às penalidades constantes da legislação do imposto de renda.

§ 3º O processo administrativo de determinação e exigência da cota de contribuição, bem assim o de consulta sobre a aplicação da respectiva legislação, serão regidos pelas normas, ora convalidadas, expedidas nos termos do art. 2º do Decreto-Lei nº 822, de 5 de setembro de 1969.

Art. 17. Para os fins do disposto no art. 1º do Decreto-Lei nº 2.470, de 1º de setembro de 1988, fica o Poder Executivo autorizada:

I — excluir, do Anexo I ali referido, produto ou grupo de produtos cuja permanência se torne irrelevante para a arrecadação do imposto;

II — fixar os parâmetros para excetuar a equiparação de estabelecimento comercial atacadista;

III — suspender, por tempo determinado, o regime instituído no referido artigo, em relação a produto ou grupo de produtos, tendo em vista as condições de mercado e o controle de preços.

Art. 18. A alínea b do § 1º do art. 1º do Decreto-Lei nº 1.894, de 16 de dezembro de 1981, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º
§ 1º"

a)

b) no caso de aquisição a comerciante não-contribuinte do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), até o montante deste tributo que houver incidido na última saída do produto de estabelecimento industrial ou equibrado a industrial, segundo instruções expedidas pelo ministro da Fazenda."

Art. 19. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, revogados o art. 2º da Medida Provisória nº 37, de 27 de janeiro de 1989, e demais disposições em contrário.

Brasília, 15 de fevereiro de 1989; 168º da Independência e 101ª da República. — **JOSÉ SARNEY** — **Oscar Corrêa** — **Mailson Ferreira da Nóbrega** — **João Batista de Abreu**.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Passa-se à votação dos requerimentos de destaque.

O SR. ROBERTO BALESTRA (PDC — GO) — Sr. Presidente, em um ato no PDC, através da sua Liderança, precisa...

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Só terminar a votação e concederei a palavra a V. Exª

O Sr. Roberto Balestra — Em reconhecimento ao ato e atitude do Líder Gastone Righi, um ato de nobreza, de grandeza, retiramos aqui tudo o que dissemos a seu respeito e estaremos com S. Exª novamente nas mesas de negociação.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência determina à Taquigrafia acolha os pedidos.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 227/89-CN

Sr. Presidente:

Requeremos seja colocado em votação, em primeiro lugar, o Destaque nº 225, procedendo-se, em seguida, a votação em globo, dos Destaques nºs 209 a 224, todos referentes à Medida Provisória nº 39/89.

Sala das Sessões, 16 de março de 1989. — **Ibsen Pinheiro**.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Em votação, na Câmara dos Deputados, o Requerimento nº 225, de 1989, de autoria do Deputado Ibsen Pinheiro, pela Liderança do PMDB, destaque para rejeição do art. 7º, *caput*

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, fica o texto a que se refere rejeitado pela Câmara, não sendo submetido ao Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Votação, em globo, dos Requerimentos nºs 209 a 224.

Os Srs. Deputados que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitados.

A matéria deixa de ir ao Senado Federal.

Concluída a votação, a matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Item 2:

Votação, em turno único, da Medida Provisória nº 41, de 13 de março de 1989, que cria a Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia, e dá outras providências, tendo

Parecer FAVORÁVEL, proferido em Plenário pelo Senador Severo Gomes.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que aprovam a medida provisória queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a medida provisória aprovada.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 41,
DE 13 DE MARÇO DE 1989

Cria a Secretaria Especial da Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte medida provisória, com força de lei:

Art. 1º É criada, como órgão integrante da Presidência da República, a Secretaria Especial da Ciência e Tecnologia.

Art. 2º A Secretaria Especial será dirigida por um Secretário Especial, código LT-DAS-101.6, cargo criado por esta medida provisória, com as prerrogativas de Ministro de Estado, incumbindo-lhe exercer, em nome do Presidente da República, a supervisão das entidades vinculadas.

Art. 3º São transferidos para a Secretaria Especial da Ciência e Tecnologia os assuntos que constituíram a competência do extinto Ministério da Ciência e Tecnologia, bem assim o pessoal, o acervo patrimonial, os órgãos, as entidades, as dotações orçamentárias e extra-orçamentárias daquele ministério, absorvidos pelo Ministério do Desenvolvimento Industrial, Ciência e Tecnologia, nos termos dos arts. 4º, inciso IV, e 9º da Medida Provisória nº 39, de 15 de fevereiro de 1989.

Art. 4º A Secretaria Especial terá quadro próprio de pessoal, ficando o Poder Executivo autorizado a dispor sobre a sua organização e funcionamento, inclusive restabelecendo os cargos e funções extintos em decorrência do disposto no parágrafo único do art. 9º da Medida Provisória nº 39, de 1989, estritamente necessários aos seus serviços.

Art. 5º O Ministério do Desenvolvimento Industrial, Ciência e Tecnologia passa a denominar-se Ministério do Desenvolvimento da Indústria e do Comércio.

Art. 6º Esta medida provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de março de 1989; 168º da Independência e 101º da República. — **JOSÉ SARNEY** — **João Batista de Abreu** — **Ronaldo Costa Couto**.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 20 horas e 55 minutos, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à:

Discussão do Projeto de Lei nº 1, de 1989-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais até o limite de NCz\$ 21 561.393.549,00 (vinte e um bilhões, quinhentos e sessenta e um milhões, trezentos e noventa e três mil, quinhentos e quarenta e nove cruzados novos), e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Nada mais havendo a tratar, encerro a presente sessão.

(*Levanta-se a sessão às 20 horas e 48 minutos.*)

Ata da 20ª Sessão Conjunta, em 16 de março de 1989

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência do Sr. Iram Saraiva

ÀS 20 HORAS E 55 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

— Mário Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Carlos De'Carli — Aureo Mello — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — Moisés Abrão — Carlos Patrocínio — Antonio Luiz Maya — Alexandre Costa — João Lobo — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Ney Maranhão — Mansueto de Lavor — Divaldo Suruagy — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Ruy Baccelar — Gerson Camata — João Calmon — Nelson Carneiro — Alfredo Campos — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Márcio Covas — Mauro Borges — Iram Saraiva — Maurício Corrêa — Meira Filho — Lourenberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Leite Chaves — Affonso Camargo — José Richa — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alcécio Dias — PFL; Geraldo Fleming — PMDB; João Maia — PMDB; José Melo — PMDB; Maria Lúcia — PMDB.

Amazonas

Bernardo Cabral — PMDB; Beth Azize — PSDB; Carrel Benevides — PTB; Eunice Michiles — PFL; Êzio Ferreira — PFL; José Dutra — PMDB; José Fernandes — PDT; Sadie Hauache — PFL.

Rondônia

Arnaldo Martins — PMDB; Assis Canuto — PFL; Chagas Neto — PMDB; Francisco Sales — PMDB; José Guedes — PSDB; Raquel Cândido — PDT; Rita Furtado — PFL.

Pará

Aloysio Chaves — PFL; Amlcar Moreira — PMDB; Asdrubal Bentes — PMDB; Eliel Rodrigues — PMDB; Fernando Velasco — PMDB; Gabriel Guerreiro — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Mário Martins — PMDB; Paulo Roberto — PMDB.

Tocantins

Ary Valadão — PDS; Eduardo Siqueira Campos — PDC; Freire Júnior — PMDB; Moisés Avelino — PMDB; Paulo Mourão — PDC; Paulo Sidnei — PMDB.

Maranhão

Antonio Gaspar — PMDB; Cid Carvalho — PMDB; Costa Ferreira — PFL; Eliézer Moreira — PFL; Enoc Vieira — PFL; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PSDB; José Carlos

Sabóia — PSB; Onofre Corrêa — PMDB; Sarney Filho — PFL; Vieira da Silva — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Átila Lira — PFL; Felipe Mendes — PDS; Jesualdo Cavalcanti — PFL; Jesus Tajra — PFL; José Luiz Maia — PDS; Manuel Domingos — PC do B; Mussa Demes — PFL; Paes Landim — PFL; Paulo Silva — PSDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Bezerra de Melo — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; Expedito Machado — PMDB; Firmo de Castro — PMDB; Furtado Leite — PFL; Gidel Dantas — PDC; José Lins — PFL; Lúcio Alcântara — PFL; Luiz Marques — PFL; Mauro Sampaio — PMDB; Moema São Thiago — PSDB; Moisés Pimentel — PMDB; Osmundo Rebouças — PMDB; Paes de Andrade — PMDB; Raimundo Bezerra — PMDB; Ubiratan Aguiar — PMDB.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — PMDB; Flávio Rocha — PL; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Ismael Wanderley — PMDB; Marcos Formiga — PL; Vingt Rosado — PMDB.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Agassiz Almeida — PMDB; Aluizio Campos — PMDB; Edivaldo Motta — PMDB; Edme Tavares — PFL; Fran-

cisco Rolim — PSB; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB.

Pernambuco

Artur Lima Cavalcanti — PDT; Egídio Ferreira Lima — PSDB; Fernando Bezerra Coelho — PMDB; Gilson Machado — PFL; Gonzaga Patriota — PMDB; Harlan Gadelha — PMDB; Horácio Ferraz — PTB; Inocêncio Oliveira — PFL; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Tinoco — PFL; Marcos Queiroz — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Nilson Gibson — PMDB; Osvaldo Coelho — PFL; Osvaldo Lima Filho — PMDB; Ricardo Fiuza — PFL; Wilson Campos — PMDB.

Alagoas

Antonio Ferreira — PFL; José Costa — PMDB; José Thomaz Nonô — PFL; Roberto Torres — PTB; Vinicius Cansanção — PFL.

Sergipe

Gerson Vilas Boas — PMDB; Lauro Maia — PFL; Leopoldo Souza — PMDB; Messias Góis — PFL.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PMDB; Ângelo Magalhães — PFL; Celso Dourado — PMDB; Eraldo Tinoco — PFL; Fernando Santana — PCB; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Haroldo Lima — PC do B; Jairo Azi — PDC; Jairo Carneiro — PDC; Joaci Góes — PMDB; João Alves — PFL; João Carlos Bacelar — PMDB; Jonival Lucas — PDC; Jorge Hage — PSDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; Leur Lomanto — PFL; Lídice da Mata — PC do B; Luiz Eduardo — PFL; Manoel Castro — PFL; Marcelo Cordeiro — PMDB; Mário Lima — PMDB; Milton Barbosa — PDC; Miraldo Gomes — PDC; Prisco Viana — PMDB; Sérgio Brito — PFL; Uldurico Pinto — PMDB; Virgildásio de Senna — PSDB; Waldeck Ornêlas — PFL.

Espírito Santo

Nelson Aguiar — PDT; Nyder Barbosa — PMDB; Rita Camata — PMDB; Stélio Dias — PFL.

Rio de Janeiro

Adolfo Oliveira — PL; Amaral Netto — PDS; Anna Maria Rattes — PSDB; Aroldo de Oliveira — PFL; Benedita da Silva — PT; Bocayuva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Alberto Caó — PDT; Daso Coimbra — PMDB; Denisar Arneiro — PMDB; Fábio Raunheitti — PTB; Francisco Dornelles — PFL; Gustavo de Faria — PMDB; Jayme Campos — PDT; Jorge Leite — PMDB; Luiz Salomão — PDT; Lysâneas Maciel — PDT; Márcia Cibilis Viana — PDT; Márcio Braga — PMDB; Miro Teixeira — PDT; Nelson Sabrá — PFL; Osmar Leitão — PFL; Ronaldo Cezar Coelho — PSDB; Rubem Medina — PFL; Sandra Cavalcanti — PFL; Sérgio Carvalho — PDT; Simão Sessim — PFL; Vivaldo Barbosa — PDT.

Minas Gerais

Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PSDB; Célio de Castro — PSDB; Chico Humberto — PDT; Christóvam Chiaradia — PFL; Elias Murad — PTB; Humberto Souto — PFL; Ibrahim Abi-Ackel — PDS; Israel Pinheiro — PMDB; João Paulo — PT; José da Conceição — PMDB; José Geraldo — PMDB; José Santana de Vasconcellos — PFL; Luiz Alberto Rodrigues — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Maurício Campos — PFL; Melo Freire — PMDB; Mello Reis — PDS; Milton Lima — PMDB; Octávio Elisio — PSDB; Raimundo Rezende — PMDB; Roberto Brant — PMDB; Ronaro Corrêa — PFL; Rosa Prata — PMDB; Saulo Coelho — PFL; Sérgio Naya — PMDB; Sérgio Werneck — PMDB.

São Paulo

Agripino de Oliveira Lima — PFL; Antonio-carlos Mendes Thame — PFL; Antônio Perosa — PSDB; Aristides Cunha — PSC; Arnaldo Faria de Sá — PJ; Cunha Bueno — PDS; Del Bosco Amaral — PMDB; Dirce Tutu Quadros — PSDB; Fernando Gasparian — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Gastone Righi — PTB; Geraldo Alckmin Filho — PSDB; Hélio Rosas — PMDB; Irma Passoni — PT; João Herrmann Neto — PSB; José Carlos Grecco — PSDB; José Egreja — PTB; José Maria Eymael — PDC; José Serra — PSDB; Leonel Júlio — PTB; Manoel Moreira — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Michel Temer — PMDB; Nelson Seixas — PDT; Plínio Arruda Sampaio — PT; Ricardo Izar — PFL; Robson Marinho — PSDB; Sólton Borges dos Reis — PTB; Theodoro Mendes — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Antonio de Jesus — PMDB; Délio Braz — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Jalles Fontoura — PFL; João Natal — PMDB; José Freire — PMDB; José Gomes — PDC; Maguito Vilela — PMDB; Mauro Miranda — PMDB; Naphtali Alves de Souza — PMDB; Pedro Canedo — PFL; Roberto Balestra — PDC; Tarzan de Castro — PDC.

Distrito Federal

Augusto Carvalho — PCB; Francisco Carneiro — PMDB; Geraldo Campos — PSDB; Jofran Frejat — PFL; Márcia Kubitschek — PMDB; Maria de Lourdes Abadia — PSDB; Sigmaringa Seixas — PSDB; Valmir Campelo — PTB.

Mato Grosso

Joaquim Sucena — PTB; Jonas Pinheiro — PFL; Osvaldo Sobrinho — PTB; Ubiratan Spinelli — PFL.

Mato Grosso do Sul

Gandi Jamil — PFL; Ivo Cersósimo — PMDB; Juarez Marques Batista — PSDB; Plínio Martins — PMDB; Rosário Congro Neto — PMDB; Saulo Queiroz — PSDB.

Paraná

Airton Cordeiro — PFL; Alarico Abib — PMDB; Alcení Guerra — PFL; Darcy Deitos — PMDB; Dionísio Dal Prá — PFL; Euclides Scalco — PSDB; Hélio Duque — PMDB; Jovanni Masini — PMDB; Maurício Fruet — PMDB; Maurício Nasser — PMDB; Max Rosenmann — PMDB; Nelson Friedrich — PSDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Pimentel — PFL; Sérgio Spada — PMDB; Tadeu França — PDT.

Santa Catarina

Alexandre Puzyna — PMDB; Antônio Carlos Konder Reis — PDS; Artenir Werner — PDS; Eduardo Moreira — PMDB; Fernando Bastos — PFL; Francisco Küster — PSDB; Henrique Córdova — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Orlando Pacheco — PFL; Paulo Macarini — PMDB; Renato Vianna — PMDB; Ruberval Pilotto — PDS; Vilson Souza — PSDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck; Adylson Motta — PDS; Amaury Müller — PDT; Antônio Britto — PMDB; Antonio Marangon — PT; Arnaldo Prieto — PFL; Carlos Cardinal — PDT; Darcy Pozza — PDS; Erico Pegoraro — PFL; Floriceno Paixão — PDT; Hermes Zaneti — PSDB; Hilário Braun — PMDB; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Ivo Lech — PMDB; Ivo Mainardi — PMDB; João de Deus Antunes — PTB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélío Souza — PMDB; Luís Roberto Ponte — PMDB; Mendes Ribeiro — PMDB; Nelson Jobim — PMDB; Osvaldo Bender — PDS; Paulo Mincarone — PMDB; Ruy Nedel — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Vicente Bogo — PSDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Annibal Barcellos — PFL; Eraldo Trindade — PFL; Geovani Borges — PFL.

Roraima

Alcides Lima — PFL; Chagas Duarte — PDT; Ottomar Pinto — PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — As listas de presença acusam o comparecimento de 51 Srs. Senadores e 331 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Não há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1, de 1989-CN, que **autoriza** o Poder Executivo a abrir créditos adicio-

na is até o limite de NCz\$ 21.561.393.549,00 (vinte e um bilhões, quinhentos e sessenta e um milhões, trezentos e noventa e três mil, quinhentos e quarenta e nove cruzados novos), e dá outras providências.

— Dependendo de parecer a ser proferido em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Relator, Senador Almir Gabriel, para proferir parecer.

O SR. ALMIR GABRIEL (PMDB — PA. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, em cumprimento ao estabelecido na alínea b, do § 1º, do art. 61 da Constituição Federal, o Exmº Sr. Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional, projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais até o limite de NCz\$ 21.561.393.549,00 (vinte e um bilhões, quinhentos e sessenta e um milhões, trezentos e noventa e três mil, quinhentos e quarenta e nove cruzados novos).

O projeto de lei ora proposto, segundo exposição de motivos dos Srs. Ministros da Fazenda e do Planejamento, está baseado na necessidade de atendimento de despesas imprescindíveis ao desenvolvimento das ações de alguns setores da economia, bem como daquelas efetuadas diretamente por órgãos ou entidades da Administração Pública Federal.

Para atender a tais despesas o projeto as define à conta dos seguintes recursos:

a) decorrentes de vetos apostos à Lei nº 7.715/89;

b) ingressos de operações de créditos externos;

c) receita de outras fontes das entidades da administração indireta;

d) cancelamento de dotações.

O projeto, ora em análise, é fruto do acordo firmado entre a Comissão Mista de Orçamento e o Poder Legislativo, com o Poder Executivo, em vista da profunda alteração ocorrida na conjuntura econômica, financeira e política após a apreciação pelo Congresso Nacional do Projeto de Lei Orçamentária para este exercício; bem como a implantação do "Plano Verão", inclusive com a aprovação de medida provisória a impedir a colocação de títulos da dívida pública para o financiamento de programas de Governo, obrigando, desta forma, a uma revisão do Orçamento anual.

Para melhor adequar o projeto, apresentamos 2 (duas) emendas, a saber:

a) nova redação ao art. 5º do projeto, a fim de melhor explicitar a norma:

"Art. 5º As transferências de que trata o art. 159, inciso I, letra c, da Constituição, terão tratamento idêntico ao concedido às realizadas para os Estados, Distrito Federal e Municípios através do Fundo de Participação dos Estados e Distrito Federal e do Fundo de Participação dos Municípios, inclusive quanto aos prazos de entrega dos recursos, aplicando-se ainda às mencionadas transferências o disposto no inciso IV do art. 4º da Lei nº 7.715, de 1989."

b) recomposição de artigo vetado, com redação mais clara e objetiva:

"Art. 15. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder, com base no desempenho da receita e respeitados os limites dos créditos orçamentários e adicionais específicos, a entrega automática aos órgãos beneficiários das receitas vinculadas do Tesouro Nacional, inclusive as classificadas nesta lei como "Recursos Diretamente Arrecadados" (fonte 50), publicandose, a cada mês, o detalhamento das suplementações."

c) renumere-se os demais artigos.

Por obedecer aos parâmetros constitucionais e legais pertinentes, nosso parecer é pela aprovação do projeto, com as emendas do Relator.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — O parecer é favorável, com as emendas que apresenta.

Em discussão o projeto e as emendas. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Sobre a mesa, requerimento de destaque que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 228, DE 1989-CN

Sr. Presidente,

Nos termos regimentais requero a V. Exª destaque para rejeição do art. 10, do Projeto de Lei nº 1/89, que "autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais até o limite de vinte e um bilhões, quinhentos e vinte e cinco milhões, trezentos e cinco mil e seiscentos e sessenta e dois cruzados novos, e dá outras providências".

Sala das Sessões, 16 de março de 1989.
— **Luiz Salomão**.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A proposição será votada oportunamente.

Em votação o projeto, ressalvados o destaque e as emendas do Relator. (Pausa.)

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Votação das emendas do Relator.

Os Srs. Deputados que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

Os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

Votação do destaque

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o destaque, fica rejeitada na Câmara a matéria a que se refere. Não vai à votação no Senado.

O Sr. Prisco Viana — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra a V. Exª, pela ordem.

O SR. PRISCO VIANA (PMDB — BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, fui surpreendido com o anúncio e a efetivação da votação, de sorte que só agora posso manifestar-me. Tenho profunda discordância em relação a um dos itens deste projeto. Portanto, peço a V. Exª tolere a impertinência — talvez — desta intervenção, para que eu encaminhe à Mesa, oportunamente, uma declaração de voto porque votei o projeto com esta restrição.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — É um direito de V. Exª A Mesa acolherá.

O Sr. Luiz Salomão — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem a palavra V. Exª

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT — RJ. Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a matéria já foi à votação no Senado?

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Já foi aprovada.

O SR. LUIZ SALOMÃO — E os destaques?

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Já aprovados. (Pausa.)

Sobre a mesa, redação final que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Lei nº 1, de 1989-CN.

O Relator apresenta a Redação final do Projeto de Lei nº 1, de 1989-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais até o limite de NCz\$ 21.561.393.549,00 (vinte e um bilhões, quinhentos e sessenta e um milhões, trezentos e noventa e três mil, quinhentos e quarenta e nove cruzados novos) e dá outras providências.

Sala das Sessões, em 16 de março de 1989.
— Senador **Almir Gabriel**, Relator.

ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Lei nº 1, de 1989-CN.

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais até o limite de NCz\$ 21.561.393.549,00 (vinte e um bilhões, quinhentos e sessenta e um milhões, trezentos e noventa e três mil, quinhentos e quarenta e nove cruzados novos), e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União — Lei nº 7.715, de 3 de janeiro de 1989 — créditos especiais até o limite de NCz\$ 20.016.665.515,00 (vinte bilhões, dezesseis milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e quinze cruzados novos), para o atendimento da programação constante do Anexo I desta lei.

Parágrafo único. A programação do Serviço Federal de Processamento de Dados e da Fundação Cultural Palmares, constantes do Anexo I desta lei, observará os formatos do Anexo III da Lei nº 7.715, de 3 de janeiro de 1989.

Art. 2º É o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União — Lei nº 7.715, de 3 de janeiro de 1989 — créditos suplementares até o limite de NCz\$ 1.544.728.034,00 (um bilhão, quinhentos e quarenta e quatro milhões, setecentos e vinte e oito mil, e trinta e quatro cruzados novos), para reforço da programação constante do Anexo II desta lei, nos valores ali indicados.

Art. 3º Os recursos necessários ao atendimento das despesas constantes dos artigos anteriores são os seguintes:

I — recursos decorrentes dos vetos apostos à Lei nº 7.715, de 3 de janeiro de 1989:

a) Receita do Tesouro Nacional: NCz\$ 5.360.721.841,00 (cinco bilhões, trezentos e sessenta milhões, setecentos e vinte e um mil e oitocentos e quarenta e um cruzados novos);

b) Receita de Outras Fontes: de entidades da Administração Indireta: NCz\$ 191.000.471,00 (cento e noventa e um milhões e quatrocentos e setenta e um cruzados novos);

c) Receita dos Orçamentos dos Fundos da Administração Federal: NCz\$ 358.297.850,00 (trezentos e cinquenta e oito milhões, duzentos e noventa e sete mil e oitocentos e cinquenta cruzados novos);

d) Receita do Orçamento das Operações Oficiais de Crédito: NCz\$ 12.951.621.830,00 (doze bilhões, novecentos e cinquenta e um milhões, seiscentos e vinte e um mil e oitocentos e trinta cruzados novos);

II — recursos não programados na Lei nº 7.715, de 3 de janeiro de 1989:

a) Recursos do Tesouro (Ingressos de Operações de Crédito Externo): NCz\$ 99.500.000,00 (noventa e nove milhões e quinhentos mil cruzados novos);

b) Receita de Outras Fontes: de entidades da Administração Indireta: NCz\$ 115.133.133,00 (cento e quinze milhões, cento e trinta e três mil e cento e trinta e três cruzados novos);

c) Receita do Orçamento das Operações Oficiais de Crédito: NCz\$ 2.361.558.941,00 (dois bilhões, trezentos e sessenta e um mi-

lhões, quinhentos e cinquenta e oito mil e novecentos e quarenta e um cruzados novos);

III — recursos resultantes de cancelamento de dotações, conforme o Anexo III desta lei: NCz\$ 123.559.483,00 (cento e vinte e três milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos e oitenta e três cruzados novos).

Art. 4º É vedada a realização de adiantamentos de recursos pelo Banco do Brasil S/A ao Tesouro Nacional.

Art. 5º As transferências de que trata o art. 159, inciso I, alínea "c", da Constituição, terão tratamento idêntico ao concedido às realizadas para os Estados, Distrito Federal e Municípios através do Fundo de Participação dos Estados e Distrito Federal e do Fundo de Participação dos Municípios, inclusive quanto aos prazos de entrega dos recursos, aplicando-se ainda às mencionadas transferências o disposto no inciso IV do art. 4º da Lei nº 7.715, de 3 de janeiro de 1989.

Art. 6º As amortizações e os encargos das dívidas externas avalizadas ou garantidas pelo Tesouro Nacional e as que foram por ele honradas ou refinanciadas, devidos até 1989 pelos Estados e Municípios e suas autarquias, fundações e sociedades de que tenham controle majoritário, serão exigidos pela União aos respectivos devedores até os limites máximos fixados no Anexo IV desta lei.

Parágrafo único. O valor excedente aos limites referidos neste artigo será refinanciado pelo Tesouro Nacional, mediante o uso das dotações previstas na Atividade 92101.03070314.109 — Refinanciamento de Dívidas Externas com Aval do Tesouro Nacional e constantes do Orçamento das Operações Oficiais de Crédito — Lei nº 7.715, de 3 de janeiro de 1989.

Art. 7º Os empréstimos, a órgãos e entidades públicas, dos recursos externos depositados no Banco Central do Brasil, serão utilizados, prioritariamente, para pagamento do serviço da dívida externa:

I — vencível em 1989; ou

II — honrada pelo Tesouro Nacional ou por ele refinanciada, inclusive os respectivos encargos.

§ 1º Os recursos gerados pelo pagamento previsto no inciso II constituirão receita do Orçamento das Operações Oficiais de Crédito — Lei nº 7.715, de 3 de janeiro de 1989 — que será utilizada como fonte para o atendimento das despesas de que trata o parágrafo único do art. 6º

§ 2º É o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita até o montante necessário para compatibilizar o cronograma dos refinanciamentos previstos no parágrafo único do art. 6º

§ 3º As operações autorizadas no § 2º deste artigo não serão consideradas para efeito de cálculo do limite a que se refere o inciso II do art. 4º da Lei nº 7.715, de 3 de janeiro de 1989.

Art. 8º O Poder Executivo publicará, até o último dia útil de cada mês, as informações

relativas ao fluxo das receitas e despesas ocorrido no mês anterior, de forma a garantir a verificação do cumprimento do disposto no art. 212 da Constituição.

Art. 9º O Poder Executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, incluindo o saldo disponível.

Art. 10. O Poder Executivo cancelará dotações no Orçamento Fiscal da União — Lei nº 7.715, de 3 de janeiro de 1989 — em atendimento ao disposto no art. 18 da Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989, até o limite de NCz\$ 4.742.932.743,00 (quatro bilhões, setecentos e quarenta e dois milhões, novecentos e trinta e dois mil e setecentos e quarenta e três cruzados novos).

Art. 11. É acrescido ao art. 16 do Decreto-lei nº 2.404, de 23 de dezembro de 1987, o seguinte inciso:

"Art. 16.

III — para pagamento das obrigações assumidas pelas União em decorrência do disposto no art. 4º do Decreto-lei nº 2.035, de 21 de junho de 1983, com a redação dada pelo art. 2º do Decreto-lei nº 2.055, de 17 de agosto de 1983."

Art. 12. É alterada a especificação de trecho rodoviário contido no item 30 do Adendo "C" da Lei nº 7.715, de 3 de janeiro de 1989, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"30. BR—259 Const. Trecho Governador Valadares—Galiléia—Conselheiro Pena—Resplendor—Aimorés—Colatina."

Art. 13. O Poder Executivo publicará, imediatamente após a edição dos decretos de abertura de crédito de que tratam os arts. 1º e 2º e de cancelamento de dotações de que trata o art. 10 desta lei, novo Quadro de Detalhamento da Despesa e quadros de consolidação da despesa.

§ 1º Os limites fixados nos incisos III, V, VI e VIII do art. 4º da Lei nº 7.715, de 3 de janeiro de 1989, passam a referir-se aos valores atualizados do total de cada projeto e atividades constantes do novo Quadro de Detalhamento da Despesa de que trata este artigo.

§ 2º O disposto no caput do art. 4º da Lei nº 7.715, de 3 de janeiro de 1989, aplica-se aos valores atualizados a que se refere este artigo.

Art. 14. É o Poder Executivo autorizado a proceder, com base no desempenho da receita e respeitados os limites dos créditos orçamentários e adicionais específicos, a entrega automática aos órgãos beneficiários das receitas vinculadas do Tesouro Nacional, inclusive as classificadas nesta lei como "Recursos Diretamente Arrecadados" (fonte 50), publicando-se, a cada mês, o detalhamento das suplementações.

Art. 15. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrário.

Anexo I

NCZS. 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO I - CREDITO ESPECIAL		
02000 - SENADO FEDERAL				
02103 - CENTRO DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS		RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	LEGISLATIVA			39.492.178
	ADMINISTRACAO			39.492.178
	ADMINISTRACAO GERAL			39.492.178
02103.01070212.224	MANUTENCAO DO CENTRO DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGAO RECURSO COMPUTACIONAL, CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIACAO DAS ACOES NECESSARIAS A VIABILIZACAO DAS ATIVIDADES FIM DO CONGRESSO NACIONAL.		39.492.178	
TOTAL			39.492.178	39.492.178

NCZS. 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO I - CREDITO ESPECIAL		
03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO				
03101 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO		RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	LEGISLATIVA			3.229.472
	FISCALIZACAO FINANCEIRA E ORCAMENTARIA EXTERNA			3.229.472
	CONTROLE EXTERNO			1.074.893
03101.01020023.786	CONSTRUCAO DO ANEXO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO AMPLIAR A AREA FISICA E OFERECER MELHORES CONDICAOES AMBIENTAIS DE FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS, TENDO EM VISTA AS NOVAS ATRIBUICOES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO. AREA CONSTRUIDA (M2) = 3.786	1.074.893		
	INFORMATICA			2.154.579
03101.01020242.016	MANUTENCAO DO SERVICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGAO RECURSO COMPUTACIONAL, CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE OS TRABALHOS DE ANALISE, PROCESSAMENTO E AVALIACAO DAS ACOES NECESSARIAS A VIABILIZACAO DAS ATIVIDADES FIM DO SETOR		2.154.579	
TOTAL		1.074.893	2.154.579	3.229.472

NCZS. 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO I - CREDITO ESPECIAL		
12000 - MINISTERIO DA AERONAUTICA				
12101 - MINISTERIO DA AERONAUTICA		RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	DESENVOLVIMENTO REGIONAL			3.009.699
	TRANSPORTE AEREO			3.009.699
	INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA			3.009.699
12101.07875237.089	AMPLIACAO E REFORMA DA AREA TERMINAL DO AEROPORTO DOS GUARARAPES - PE AMPLIACAO E REFORMA DA AREA TERMINAL DO AEROPORTO, COMPREENDENDO O TERMINAL DE PASSAGEIROS, O PATIO DE AERONAVES E A CONSTRUCAO DO ESTACIONAMENTO DE VEICULOS E VIAS DE ACESSO.	3.009.699		
TOTAL		3.009.699		3.009.699

PROGRAMA DE TRABALHO					NCZS. 1,00
ANEXO I - CREDITO ESPECIAL					
RECURSOS DO TESOURO					
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
	AGRICULTURA			127.870.647	
	PRODUCAO VEGETAL			9.674.039	
	IRRIGACAO			9.674.039	
13102.04140772.147	INCORPORACAO E APROVEITAMENTO DE VARZEAS IRRIGAVEIS AUMENTAR A PRODUCAO E PRODUTIVIDADE DE ALIMENTOS ATRAV S DA RECUPERACAO E APROVEITAMENTO RACIONAL DE VARZEAS IRRIGAVEIS E SUAS ENCOSTAS SUBUTILIZADAS, BENEFICIANDO PRIORITARIAMENTE O MINI E PEQUENO PRODUTOR RURAL.		9.674.039		
	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL			118.196.608	
	ADMINISTRACAO GERAL			20.447.884	
13102.04180212.210	COORDENACAO E MANUTENCAO DA ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL COORDENAR E IMPLEMENTAR O SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL VISANDO A DIFUSAO DE CONHECIMENTO CIENTIFICO DE NATUREZA TECNICO ECONOMICO E SOCIAL.		20.447.884		
	REFORMA AGRARIA			14.833.531	
13102.04180663.120	ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL EM AREAS DE REFORMA AGRARIA PRESTAR ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL NA VIABILIZACAO ECONOMICA DOS ASSENTAMENTOS E NA ORGANIZACAO DAS COMUNIDADES ASSENTADAS.	14.833.531			
	EXTENSAO RURAL			81.915.193	
13102.04181111.080	DIFUSAO TECNOLÓGICA DA ENERGIZACAO RURAL DIFUNDIR TECNOLOGIA PARA A ENERGIZACAO DAS UNIDADES DE PRODUCAO, INDICANDO ACOES DE CONSERVACAO DE ENERGIA E TECNOLOGIAS PARA AUMENTO DA PRODUCAO DE BIOMASSA ENERGETICA A NIVEL DE PROPRIEDADES. PRODUTORES ASSISTIDOS EM ENERGIA ALTERNATIVA (UNID) =54.802	255.635			
13102.04181112.211	SISTEMA BRASILEIRO DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL TRANSFERIR TECNOLOGIA AGROPECUARIA E GERENCIAL AOS PRODUTORES RURAIS VISANDO AUMENTAR A PRODUCAO AGRICOLA, A PRODUTIVIDADE, A RENDA LIQUIDA ELEVANDO A QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO RURAL. PRODUTORES RURAIS A SEREM ASSISTIDOS (UNID) =2.200.500		81.659.558		
	ELETRIFICACAO RURAL			1.000.000	
13102.04182695.055	ELETRIFICACAO DA PLANICIE DE IGUAU / CE PROMOVER MUDANCAS NA REALIDADE SOCIO-ECONOMICA DA PLANICIE DE IGUAU/CE, MEDIANTE A EXPANSAO DA ELETRIFICACAO RURAL, IMSUMO BASICO PARA O AUMENTO DA PRODUCAO E ELEVACAO DA PRODUTIVIDADE DO SETOR AGROPECUARIO.	1.000.000			
TOTAL		16.089.166	111.781.481	127.870.647	

PROGRAMA DE TRABALHO					NCZS. 1,00
ANEXO I - CREDITO ESPECIAL					
RECURSOS DO TESOURO					
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
	AGRICULTURA			6.449.359	
	ADMINISTRACAO			6.449.359	
	CONSERVACAO DO SOLO			6.449.359	
13109.04071053.038	DESENVOLVIMENTO RURAL INTEGRADO EM MICRO-BACIAS HIDROGRAFICAS SENSIBILIZAR E ORIENTAR O PRODUTOR RURAL PARA O USO RACIONAL DOS RECURSOS NATURAIS, PROMOVENDO A MELHORIA E PRESERVACAO DESSES RECURSOS ATRAV S DA ADEQUACAO DE PRATICAS DE ACOES COMUNITARIAS.	6.449.359			
TOTAL		6.449.359		6.449.359	

PROGRAMA DE TRABALHO					NCZS. 1,00
ANEXO I - CREDITO ESPECIAL					
13000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA					
13113 - SECRETARIA NACIONAL DE COOPERATIVISMO					
RECURSOS DO TESOURO					
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
	AGRICULTURA			18.662.857	
	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL			18.662.857	
	COOPERATIVISMO			18.662.857	
13113.04181102.162	COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO RURAL		18.662.857		
	INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO DO COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO ATRAVES DA ASSISTENCIA TECNICA, FOMENTO E AUTO-GESTÃO				
	FISCALIZAÇÃO DE COOPERATIVAS (UNID) *3.000				
TOTAL			18.662.857	18.662.857	

PROGRAMA DE TRABALHO					NCZS. 1,00
ANEXO I - CREDITO ESPECIAL					
13000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA					
13118 - SECRETARIA EXECUTIVA DO PROGRAMA NACIONAL DE IRRIGAÇÃO					
RECURSOS DO TESOURO					
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
	AGRICULTURA			1.322.118	
	RECURSOS HIDRICOS			1.322.118	
	IRRIGAÇÃO			1.322.118	
13118.04540773.784	CONSTRUÇÃO DO ACUDE MELQUIADES/PI	451.455			
	CONSTRUÇÃO DE ACUDE MELQUIADES NO RIACHO GAMELEIRA POVOADO DE LAGOA DO BARRO, MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TIAMI-PI.				
13118.04540777.041	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO VALE DO JENIPAPO/PI	870.663			
	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DO GENIPAPO PARA PERENIZAÇÃO DO RIO PIAUI.				
TOTAL		1.322.118		1.322.118	

PROGRAMA DE TRABALHO					NCZS. 1,00
ANEXO I - CREDITO ESPECIAL					
13000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA					
13200 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS					
RECURSOS DO TESOURO					
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
	AGRICULTURA			166.286.735	
	CIENCIA E TECNOLOGIA			56.212.435	
	PESQUISA APLICADA			56.212.435	
13200.04100551.811	PROJETOS A CARGO DA EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	54.433.785			
13200.04100552.811	ATIVIDADES A CARGO DA EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA		1.778.650		
	RECURSOS HIDRICOS			110.074.300	
	IRRIGAÇÃO			73.520.956	
13200.04540771.801	PROJETOS A CARGO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO	23.425.550			
13200.04540771.802	PROJETOS A CARGO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO	35.737.780			
13200.04540771.803	PROJETOS A CARGO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	14.357.626			
	REGULARIZAÇÃO DE CURSOS D'AGUA			36.553.344	
13200.04542971.803	PROJETOS A CARGO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	36.553.344			
	SAUDE E SANEAMENTO			29.227.721	
	RECURSOS HIDRICOS			834.547	
	ABASTECIMENTO D'AGUA			834.547	

NCZS. 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO I - CREDITO ESPECIAL		
13000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA 13200 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13200.13544471.803	PROJETOS A CARGO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	834.547		28.393.174
	SANEAMENTO			15.416.710
	SANEAMENTO GERAL			12.976.464
13200.13764481.802	PROJETOS A CARGO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO	15.416.710		
	DEFESA CONTRA AS INUNDACOES			
13200.13764581.802	PROJETOS A CARGO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO	12.976.464		
TOTAL		193.735.806	1.778.650	195.514.456

NCZS. 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO I - CREDITO ESPECIAL		
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO 15102 - SECRETARIA GERAL		RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			53.326.998
	ADMINISTRACAO			53.326.998
	ADMINISTRACAO GERAL			53.326.998
15102.08070213.755	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DAS INSTALACOES DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO	53.326.998		
	PROMOVER A MELHORIA DO ENSINO, MEDIANTE A RECUPERACAO DAS INSTALACOES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO DAS INSTITUICOES.			
	INSTITUICAO BENEFICIADA-MEC/BID III (ENTID) =11			
	ENDIDADE BENEFICIADA (ENTID) =107			
TOTAL		53.326.998		53.326.998

NCZS. 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO I - CREDITO ESPECIAL		
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO 15109 - CONSELHO NACIONAL DE SERVICO SOCIAL		RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			11.044.101
	ASSISTENCIA			11.044.101
	ASSISTENCIA FINANCEIRA			11.044.101
15109.15810312.682	ASSISTENCIA FINANCEIRA A ENTIDADES REGISTRADAS NO CONSELHO NACIONAL DE SERVICO SOCIAL		11.044.101	
	ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS A ENTIDADES COMUNITARIAS OU FILANTROPICAS ATUANTES NAS AREAS DE EDUCACAO, CULTURA, SAUDE E ALIMENTACAO.			
TOTAL			11.044.101	11.044.101

NCZS. 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO I - CREDITO ESPECIAL		
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				
15119 - SECRETARIA DE ENSINO BASICO		RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			76.811.977
	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU			76.811.977
	ASSISTENCIA FINANCEIRA			17.914.876
15119.08420311.626	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA AMPLIAR O ACESSO A ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU, DA POPULACAO DE 7 A 14 ANOS DE IDADE BEM COMO MELHORAR A QUALIDADE DESSE TIPO DE ENSINO, BENEFICIANDO A REDE ESTADUAL E MUNICIPAL.	17.914.876		
	ENSINO REGULAR			58.897.101
15119.08421081.063	EDUCACAO BASICA PARA O NORDESTE AMPLIAR O ACESSO E MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU NAS AREAS RURAIS, METROPOLITANAS E CIDADES DE MAIS DE 20.000 HABITANTES DO NORDESTE.	58.897.101		
TOTAL		76.811.977		76.811.977

NCZS. 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO I - CREDITO ESPECIAL		
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				
15120 - SECRETARIA DE ENSINO DE SEGUNDO GRAU		RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			142.261.693
	ENSINO DE SEGUNDO GRAU			142.261.693
	ENSINO POLIVALENTE			129.721.156
15120.08431991.065	EXPANSAO E MELHORIA DO ENSINO TECNICO AMPLIAR A OFERTA E MELHORAR QUALIDADE DO ENSINO TECNICO, DA SEGUINTE FORMA: 1) CONCLUSAO DA ESCOLA AGRICOLA DA EMARC-LINHARES; 2) CONSTRUCAO DE ESCOLA TECNICA FEDERAL EM PALMARES-PE; 3) CONSTRUCAO DE ESCOLA TECNICA NO MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA-RJ; 4) CONSTRUCAO DA ESCOLA TECNICA PROFISSIONAL NO MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA-ES; 5) CONSTRUCAO DE ESCOLA TECNICA AGRICOLA NO MUNICIPIO DE SENHOR DO BOMFIM-BA; 6) CONSTRUCAO DE ESCOLA TECNICA DE PESCA NO MUNICIPIO DE VALENCA-BA; 7) CONSTRUCAO DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SAO CAETANO-PE; 8) AMPLIACAO E DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DA ESCOLA AGROTECNICA DE SAO JOAO DO PIAUI-PI.	129.721.156		
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			12.540.537
15120.08432172.171	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS ELEVAR OS INDICES DE PRODUTIVIDADE ATRAVES DA QUALIFICACAO E DO APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE TODOS OS NIVEIS DE GRADUACAO E SERVICOS.		12.540.537	
TOTAL		129.721.156	12.540.537	142.261.693

NCZS. 1,00				
PROGRAMA DE TRABALHO			ANEXO I - CREDITO ESPECIAL	
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO			RECURSOS DO TESOURO	
15200 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15200.08424271.888	EDUCACAO E CULTURA			485.858.812
	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU			435.697.114
	ALIMENTACAO E NUTRICAO			435.697.114
	PROJETOS A CARGO DA FUNDACAO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE	435.697.114		
	ENSINO SUPERIOR			50.161.698
15200.08440312.869	ASSISTENCIA FINANCEIRA			50.161.698
	ATIVIDADES A CARGO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO		50.161.698	
TOTAL		435.697.114	50.161.698	485.858.812

NCZS. 1,00				
PROGRAMA DE TRABALHO			ANEXO I - CREDITO ESPECIAL	
17000 - MINISTERIO DA FAZENDA			RECURSOS DO TESOURO	
17200 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
17200.03070242.951	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			110.000.000
	ADMINISTRACAO			110.000.000
	INFORMATICA			110.000.000
	ATIVIDADES A CARGO DO SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		110.000.000	
TOTAL			110.000.000	110.000.000

NCZS. 1,00				
PROGRAMA DE TRABALHO			ANEXO I - CREDITO ESPECIAL	
19000 - MINISTERIO DO INTERIOR			RECURSOS DO TESOURO	
19101 - GABINETE DO MINISTRO				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
19101.10573177.091	HABITACAO E URBANISMO			2.866.383
	HABITACAO			2.866.383
	HABITACOES RURAIS			2.866.383
	URBANIZACAO DE AREAS FAVELADAS E MELHORIA HABITACIONAL PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA NA SEDE DE SANTO AMARO-BA	2.866.383		
	MELHORIA DAS CONDICAOES DA POPULACAO URBANA CARENTE DA CIDADE DE SANTO AMARO-BA.			
		2.866.383		2.866.383

		PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO I - CREDITO ESPECIAL	
19000 - MINISTERIO DO INTERIOR				RECURSOS DO TESOURO	
19102 - SECRETARIA GERAL					
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
	DESENVOLVIMENTO REGIONAL			271.408.542	
	ADMINISTRACAO			4.300.000	
	ASSISTENCIA FINANCEIRA			4.300.000	
19102.07070313.147	APOIO A PEQUENOS MUNICIPIOS FORTALECER AS ADMINISTRACOES MUNICIPAIS E REVITALIZAR AS BASES ECONOMICAS E SOCIAIS DESSAS UNIDADES DA FEDERACAO, VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE SUAS POPULACOES. MUNICIPIOS BENEFICIADOS (UNID) =500	4.300.000			
	PROGRAMAS INTEGRADOS			266.939.542	
	ASSISTENCIA FINANCEIRA			2.100.000	
19102.07400313.137	DESENVOLVIMENTO DE ACOES REGIONAIS APOIAR PROJETOS E/OU ATIVIDADES CONSIDERADAS PRIORITARIAS PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL. NUCLEOS COMUNITARIOS ORGANIZADOS (UNID) =270 ESTUDOS E PESQUISAS DESENVOLVIDAS (UNID) =27	2.100.000			
	PROGRAMACAO ESPECIAL			264.839.542	
19102.07401833.426	NOVO JEQUITINHONHA CRIAR CONDICOES FAVORAVEIS AO DESENVOLVIMENTO DA REGIO, ATRAVES DA IMPLANTACAO DE PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA ECONOMICA E SOCIAL BEM COMO O APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HIDRICOS, ESPECIALMENTE O PROGRAMA DE PERENIZACAO DOS CURSOS D'AGUA E PROGRAMA DE GERACAO DE ENERGIA ATRAVES DA CONSTRUCAO DA HIDROELETRICA DE SANTA RITA.	57.325.935			
19102.07401833.600	PADRE CICERO IMPLANTAR NO SEMI-ARIDO NORDESTE, EM PEQUENAS PROPRIEDADES E COMUNIDADES RURAIS, INFRA-ESTRUTURA HIDRAULICA PERMANENTE PARA AMPLIAR A OFERTA DE AGUA MEDIANTE O USO DE TECNOLOGIAS SIMPLES E DE BAIXO CUSTO, COM VISTAS A PERMITIR O CONVIVIO ADEQUADO DO HOMEM COM AS ESTIAGENS PERIODICAS, BEM COMO IMPLEMENTAR ACOES DE FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL E PRODUTIVA, VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO RURAL. CISTERNAS CONSTRUIDAS (UNID) =176.252 POCOS CONSTRUIDOS (UNID) =4.411	207.513.607			
	INDUSTRIA			169.000	
	PARTICIPACAO SOCIETARIA			169.000	
19102.07620351.739	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL DA COMPANHIA SIDERURGICA DA AMAZONIA VIABILIZAR O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA.	169.000			
TOTAL		271.408.542		271.408.542	

		NCZS. 1,00		
PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO I - CREDITO ESPECIAL		
19000 - MINISTERIO DO INTERIOR 19200 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		RECURSOS DO TESOURO		
C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	AGRICULTURA			8.963.394
	PRODUCAO VEGETAL			8.963.394
	PROMOCAO AGRARIA			8.963.394
19200.04141121.950	PROJETOS A CARGO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	8.963.394		
	DESENVOLVIMENTO REGIONAL			30.221.394
	PROGRAMAS INTEGRADOS			30.221.394
	PROGRAMACAO ESPECIAL			30.221.394
19200.07401831.903	PROJETOS A CARGO DA SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA	6.350.000		
19200.07401831.904	PROJETOS A CARGO DA SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIAO CENTRO-OESTE	11.608.851		
19200.07401831.905	PROJETOS A CARGO DA SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	4.320.000		
19200.07401831.906	PROJETOS A CARGO DA SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIAO SUL	7.942.543		
	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS			1.190.121
	PROGRAMAS INTEGRADOS			1.190.121
	ASSISTENCIA COMUNITARIA			1.190.121
19200.11404971.950	PROJETOS A CARGO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	1.190.121		
TOTAL		40.374.909		40.374.909

		NCZS. 1,00		
PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO I - CREDITO ESPECIAL		
20000 - MINISTERIO DA JUSTICA 20113 - SECRETARIA DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA		RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA			29.559.544
	PROCESSO JUDICIARIO			29.559.544
	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL			29.559.544
20113.02040151.237	REESTRUTURACAO DO SISTEMA PENITENCIARIO CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS EM TODO PAIS, AUMENTANDO O NUMERO DE VAGAS OFERECIDAS PELO SISTEMA, BEM COMO DOTAR A REDE PENITENCIARIA DE CONDICAOES MAIS ADEQUADAS PARA A PRESTACAO DE SERVICOS PRISIONAIS. POPULACAO CARCERARIA BENEFICIADA (PESSOA) =8.550	27.553.078		
20113.02040153.787	PROGRAMA DE INFORMATIZACAO DO SISTEMA PENITENCIARIO CRIAR CONDICAOES PARA IMPLEMENTACAO DE UM PROGRAMA DE INFORMATIZACAO QUE PROPORCIONE CONHECIMENTO DAS CARACTERISTICAS PRINCIPAIS DA POPULACAO QUE CUMPRE PENAS, BEM COMO DA SUA MOVIMENTACAO. UNIDADES DA FEDERACAO ATENDIDAS (UNID) =20	2.006.466		
TOTAL		29.559.544		29.559.544

		PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO I - CREDITO ESPECIAL	
22000 - MINISTERIO DAS MINAS E ENERGIA				NCZS. 1,00	
22102 - SECRETARIA GERAL				RECURSOS DO TESOURO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS			33.537.762	
	ENERGIA ELETRICA			33.537.762	
	GERACAO DE ENERGIA HIDROELETICA			24.938.615	
22102.09512637.003	CONCLUSAO DA UNIDADE HIDROELETICA DE PEDRA DO CAVALO CONSTRUCAO DA CASA DE FORCA PARA ENERGIZACAO DA BARRAGEM DE PEDRA DO CAVALO.	22.645.509			
22102.09512637.088	APOIO FINANCEIRO A CONSTRUCAO DA HIDROELETICA DO RIO MOA - AC PROMOVER E APOIAR FINANCEIRAMENTE A CONSTRUCAO DA HIDROELETICA DO RIO MOA-ACRE, VISANDO A GERACAO DE ENERGIA PARA O ABASTECIMENTO DA REGIAO, BEM COMO APOIAR A EXPANSAO E MELHORIA DE SUA REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA.	2.293.106			
	HABITACOES URBANAS			8.599.147	
22102.09513167.004	REALOCAO DA POPULACAO ATINGIDA PELO RESERVATORIO DE ITAPARICA REASSENTAMENTO DA POPULACAO ATINGIDA PELA FORMACAO DO LAGO DA BARRAGEM DE ITAPARICA.	5.732.765			
22102.09513167.005	REALOCAO DA POPULACAO ATINGIDA P/RES. TUCURUI-PA REASSENTAMENTO DA POPULACAO ATINGIDA PELA FORMACAO DO LAGO DA BARRAGEM DE TUCURUI.	2.866.382			
TOTAL		33.537.762		33.537.762	

		PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO I - CREDITO ESPECIAL	
22000 - MINISTERIO DAS MINAS E ENERGIA				NCZS. 1,00	
22109 - DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUCAO MINERAL				RECURSOS DO TESOURO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS			9.613.495	
	RECURSOS MINERAIS			9.613.495	
	PROSPECCAO E AVALIACAO DE JAZIDAS			9.613.495	
22109.09532892.314	LEVANTAMENTO GEOLOGICO SISTEMATICO DO BRASIL DOTAR O PAIS DE CONHECIMENTO GEOLOGICO BASICO AO PLANEJAMENTO INTEGRADO DOS SETORES DE INFRA-ESTRU- TURA E PRODUCAO, IDENTIFICANDO NOVOS JAZIMENTOS MI- NERAIS NECESSARIOS A AUTOSUFICIENCIA E AO AUMENTO DAS EXPORTACOES, SENDO CZS 2.866.400 PARA PESQUISA E AVALIACAO MINERAL NA RESERVA NACIONAL DE COBRE E SEUS ASSOCIADOS.		9.613.495		
TOTAL			9.613.495	9.613.495	

		PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO I - CREDITO ESPECIAL	
23000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL				NCZS. 1,00	
23102 - SECRETARIA GERAL				RECURSOS DO TESOURO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
	SAUDE E SANEAMENTO			24.221.223	
	SAUDE			24.221.223	
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			24.221.223	
23102.13754285.059	INDENIZACAO DO "GRUPO HOSPITALAR CONCEICAO S/A" - PORTO ALEGRE - RS ASSEGUAR O PAGAMENTO DOS BENS MENCIONADOS NO INSTRUMENTO PARTICULAR DE TRANSACAO ENTRE A UNIAO FEDERAL E O ESPOLIO DE JAHYR BOEIRA DE ALMEIDA E SEUS HERDEIROS, EM CUMPRIMENTO DA NEGOCIACAO JURIDICA PELA DESAPROPIACAO DO GRUPO HOSPITALAR CONCEICAO S/A.	24.221.223			
TOTAL		24.221.223		24.221.223	

NCZS. 1,00				
PROGRAMA DE TRABALHO				
ANEXO I - CREDITO ESPECIAL				
RECURSOS DO TESOURO				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	RELACOES EXTERIORES			34.001.516
	POLITICA EXTERIOR			34.001.516
	COOPERACAO INTERNACIONAL			34.001.516
24101.12724112.017	PARTICIPACAO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLÓGICA. ORGANISMOS INTERNACIONAIS PAGOS (UNTO) =85		34.001.516	
TOTAL			34.001.516	34.001.516

NCZS. 1,00				
PROGRAMA DE TRABALHO				
ANEXO I - CREDITO ESPECIAL				
RECURSOS DO TESOURO				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	SAUDE E SANEAMENTO			9.020.000
	SAUDE			9.020.000
	PESQUISA APLICADA			1.400.000
25102.13750552.501	ESTUDOS DE POLITICA E PLANEJAMENTO DE SAUDE PROPORCIONAR SUBSIDIOS PARA A ELABORACAO DA POLITICA NACIONAL DE SAUDE, ATRAVES DA CONTRATAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS.		1.400.000	
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			7.620.000
25102.13754281.272	ACOES DE SAUDE NO NORDESTE RURAL-PROJETO NORDESTE PRESTAR ASSISTENCIA MEDICO-SANITARIA NO NORDESTE RURAL A 12.700.000 HABITANTES VISANDO REDUZIR EM 40% A MORTALIDADE INFANTIL, EM 80% A INCIDENCIA DE DOENÇAS PREVINIVEIS POR IMUNIZANTES, E EM 50% E 60%, RESPECTIVAMENTE A MORTALIDADE PERI-NATAL E MATERNA.	7.620.000		
TOTAL		7.620.000	1.400.000	9.020.000

NCZS. 1,00				
PROGRAMA DE TRABALHO				
ANEXO I - CREDITO ESPECIAL				
RECURSOS DO TESOURO				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	TRABALHO			354.715
	RELACOES DO TRABALHO			354.715
	DIFUSAO CULTURAL			354.715
26102.14802471.194	PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO VALORIZAR O TRABALHO ARTEZANAL, A FIM DE QUE O MESMO REPRESENTE UMA FONTE PERMANENTE DE RENDA, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO DEDICADA AO ARTESANATO.	354.715		
TOTAL		354.715		354.715

PROGRAMA DE TRABALHO					NCZS. 1,00
ANEXO I - CREDITO ESPECIAL					
26000 - MINISTERIO DO TRABALHO					
26107 - SECRETARIA GERAL-ORGAOS REGIONAIS DO TRABALHO					
RECURSOS DO TESOURO					
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
	TRABALHO			128.987	
	RELACOES DO TRABALHO			128.987	
	ORDENAMENTO DO EMPREGO E DO SALARIO			128.987	
26107.14804777.097	MANUTENCAO DE ORGAOS DE DELIBERACAO COLETIVA	128.987			
	ASSEGURAR RECURSOS A MANUTENCAO DO CONSELHO				
	FEDERAL DE MAO-DE-OBRA E DO CONSELHO SUPERIOR DE				
	TRABALHO MARITIMO.				
	TOTAL	128.987		128.987	

PROGRAMA DE TRABALHO					NCZS. 1,00
ANEXO I - CREDITO ESPECIAL					
26000 - MINISTERIO DO TRABALHO					
26113 - SECRETARIA DE SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO					
RECURSOS DO TESOURO					
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
	TRABALHO			24.553.377	
	SEGURANCA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO			24.553.377	
	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO DA PROTECCAO NO TRABALHO			24.553.377	
26113.14794792.267	IMPLEMENTACAO DAS ACOES DE SEGURANCA E MEDICINA DO				
	TRABALHO		24.553.377		
	PROMOVER ATRAVES DE ACOES NORMATIVAS E TECNICAS,				
	A MELHORIA DAS CONDICAOES DE SEGURANCA, HIGIENE E				
	MEDICINA DO TRABALHO AO TRABALHADOR, INVESTIGANDO E				
	ESTABELECENDO PROGRAMAS DE CONTROLE DE DOENCAS				
	PROFISSIONAIS E ACIDENTES DO TRABALHO.				
	EQUIPAR COM APARELHOS DE AVALIACAO AMBIENTAL				
	(UNID) =44				
	TREINAR MEDICOS, ENGENHEIROS E AGENTES DE HIGIENE				
	(PESSOA) =700				
	FISCALIZAR EMPRESAS (EMPSA) =135.740				
	TOTAL		24.553.377	24.553.377	

		PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO I - CREDITO ESPECIAL	
27000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES				RECURSOS DO TESOURO	
27102 - SECRETARIA GERAL					
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
	TRANSPORTE			29.616.479	
	TRANSPORTE FERROVIARIO			20.042.770	
	FERROVIAS			20.042.770	
27102.16895425.058	TRANSPOSICAO FERROVIARIA - TRECHO BETIM/BELO HORIZONTE/ CAPITAO EDUARDO POSSIBILITAR O PLENO APROVEITAMENTO DA CAPACIDADE INSTALADA, AUMENTANDO OS INDICES DE CONFIABILIDADE E SEGURANCA, E REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS ALEM DE PROPRIAR O ESCOAMENTO DA PRODUCAO.	4.000.000			
27102.16895427.019	IMPLANTACAO, MELHORIA E MODIFICACAO DA FERROVIA TRANSNORDESTINA FACILITAR O ESCOAMENTO DE PRODUTOS ATUALMENTE TRANSPORTADOS VIA LITORAL ROTA FORTALEZA - SALVADOR ALEM DE BENEFICIAR REGIAO AGRICOLA, EM IMPLANTACAO, COM UM MILHAO DE HECTARES DE TERRAS IRRIGADAS.	16.042.770			
	TRANSPORTE URBANO			9.573.709	
	SERVICOS DE TRANSPORTE URBANO			9.573.709	
27102.16915711.148	REORGANIZACAO DO TRANSPORTE PUBLICO URBANO DE PASSAGEIROS APERFEICAO A OPERACAO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE URBANO, VISANDO A REDUCAO DE CUSTOS DA PRESTACAO DE SERVICOS E A MELHORIA DA QUALIDADE DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS.	286.638			
27102.16915717.016	APOIO AO PLANEJAMENTO E OPERACAO DO TRANSPORTE URBANO EM CIDADES DE PORTE MEDIO OTIMIZAR OU AUMENTAR A CAPACIDADE EFETIVA DA REDE VIARIA, PRIORIZANDO A CIRCULACAO DO TRANSPORTE COLETIVO, EVITANDO INVESTIMENTOS ONEROSOS EM GRANDES INFRA-ESTRUTURAS NAS CIDADES DE PORTE MEDIO COM MAIS DE CEM MIL HABITANTES.	1.605.173			
27102.16915717.017	PROGRAMA SOCIAL DE TRANSPORTE URBANO EM REGIOES METROPOLITANAS APOIAR PROJETOS QUE PROPICIEM ECONOMIA DE ENERGIA, CONTRIBUAM PARA O AUMENTO DA EFICIENCIA URBANA ATRAVES DA REDUCAO DOS CUSTOS DE TRANSPORTES, CAPACITEM OS ORGaos LOCAIS DE GERENCIA DOS TRANSPORTES URBANOS, PROPORCIONEM IMPACTOS TARIFARIOS POSITIVOS AOS USUARIOS DO TRANSPORTE COLETIVO E APRESENTEM ELEVADOS RETORNOS SOCIAIS E ECONOMICOS.	6.879.312			
27102.16915717.094	REORGANIZACAO DE TRANSPORTE PUBLICO URBANO DE PASSAGEIROS NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - RJ VISAR A ORGANIZACAO DO TRANSPORTE PUBLICO URBANO DE PASSAGEIROS NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, VISANDO UMA MELHOR DINAMIZACAO DE PASSAGEIROS NAS VIAS URBANAS.	573.276			
27102.16915717.098	REORGANIZACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE URBANO DE PORTO VELHO - RO TRANSFERIR RECURSOS PARA O ESTADO DE RONDONIA, COM A FINALIDADE DE MODERNIZAR O TRANSPORTE PUBLICO URBANO NO MUNICIPIO DE PORTO VELHO, INCLUSIVE CONSTRUCAO DE UM TERMINAL RODOVIARIO.	229.310			
TOTAL		29.616.479		29.616.479	

		NCZS. 1.00		
		PROGRAMA DE TRABALHO	ANEXO I - CREDITO ESPECIAL	
27000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES		RECURSOS DO TESOURO		
27200 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	TRANSPORTE			386.174.592
	TRANSPORTE RODOVIARIO			91.962.182
	CONTROLE E SEGURANCA DE TRAFEGO RODOVIARIO			5.761.424
27200.16885352.922	ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM		5.761.424	
	CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO DE RODOVIAS			47.559.593
27200.16885371.922	PROJETOS A CARGO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	47.559.593		
	RESTAURACAO DE RODOVIAS			38.641.165
27200.16885391.922	PROJETOS A CARGO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	38.641.165		
	TRANSPORTE HIDROVIARIO			16.389.171
	PORTOS E TERMINAIS FLUVIAIS E LACUSTRES			2.965.271
27200.16905621.923	PROJETOS A CARGO DA EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	2.965.271		
	PORTOS E TERMINAIS MARITIMOS			11.847.395
27200.16905631.923	PROJETOS A CARGO DA EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	11.847.395		
	SERVICOS DE TRANSPORTE FLUVIAL E LACUSTRE			1.576.505
27200.16905661.926	PROJETOS A CARGO DA COMPANHIA DE NAVEGACAO DO SAO FRANCISCO	859.912		
27200.16905661.927	PROJETOS A CARGO DO SERVICO DE NAVEGACAO DA BACIA DO PRATA S/A	716.593		
	TRANSPORTE URBANO			277.823.239
	TRANSPORTE METROPOLITANO			277.823.239
27200.16915721.928	PROJETOS A CARGO DA EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A	3.439.656		
27200.16915721.929	PROJETOS A CARGO DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS	24.400.060		
27200.16915722.929	ATIVIDADES A CARGO DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS		249.983.523	
TOTAL		130.429.645	255.744.947	386.174.592

		NCZS. 1,00		
		PROGRAMA DE TRABALHO		
		ANEXO I - CREDITO ESPECIAL		
		RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			29.020.000
	ADMINISTRACAO			24.620.000
	ADMINISTRACAO GERAL			24.620.000
28101.03070211.254	GERENCIAMENTO DO SETOR PUBLICO FEDERAL REFORCAR A CAPACIDADE GERENCIAL DO SETOR PUBLICO BRASILEIRO ATRAVES DE UM PROCESSO DE REFORMAS NOS SISTEMAS DE ORCAMENTO, PLANEJAMENTO, PESSOAL E OUTROS.	24.620.000		
	Ciencia e tecnologia			4.400.000
	PESQUISA APLICADA			4.400.000
28101.03100552.697	FOMENTO A PESQUISA APLICADA DESTINAR RECURSOS PARA COMPOR A CONTRAPARTIDA NACIONAL DE FINANCIAMENTO ORTUUNDO DE AGENCIAS INTERNACIONAIS PARA APLICACAO NO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO PARA O NORDESTE-PDCT/ME.		4.400.000	
	AGRICULTURA			17.914.875
	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL			17.914.875
	EXTENSAO RURAL			3.582.975
28101.04181113.791	APOIO AO SISTEMA DE EXTENSAO RURAL COMPOR A CONTRAPARTIDA NACIONAL DO PROJETO EMBRATER/BIRD-III, ASSINADO EM 1986, PARA ACOES COORDENADORAS DA EMBRATER.	3.582.975		
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			14.331.900
28101.04182173.791	APOIO AO SISTEMA DE EXTENSAO RURAL COMPOR A CONTRAPARTIDA FEDERAL DO PROJETO EMBRATER/BIRD-III, QUE DESENVOLVE ATIVIDADES DE CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS, SUPERVISAO, PRODUCAO DE MATERIAL TECNICO E INVESTIMENTO.	14.331.900		
	DESENVOLVIMENTO REGIONAL			45.862.080
	PROGRAMACAO A CARGO DE ESTADOS E MUNICIPIOS			10.032.330
	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICIPIOS			10.032.330
28101.07381817.069	PROJETO DE APOIO AO ESTADO DE PERNAMBUCO - IMPLEMENTAR ACOES JA INICIADAS NO EX-TERRITORIO DE FERNANDO DE NORONHA.	10.032.330		
	PROGRAMAS INTEGRADOS			35.829.750
	PROGRAMACAO ESPECIAL			35.829.750
28101.07401833.007	FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE RONDONIA PROPICIAR A IMPLANTACAO DA INFRA-ESTRUTURA NECESSARIA A SUA RECENTE TRANSFORMACAO DE TERRITORIO PARA ESTADO.	35.829.750		
	SAUDE E SANEAMENTO			7.524.678
	RECURSOS HIDRICOS			3.224.678
	ABASTECIMENTO D'AGUA			3.224.678
28101.13544477.090	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA DE JUIZ DE FORA - MG ADEQUAR O SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA DE JUIZ DE FORA EM RAZAO DO CRESCIMENTO POPULACIONAL.	3.224.678		
	SANEAMENTO			4.300.000
	ABASTECIMENTO D'AGUA			4.300.000
28101.13764475.056	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA DO DISTRITO FEDERAL ADEQUACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA EM RAZAO DO CRESCIMENTO POPULACIONAL.	4.300.000		
TOTAL		95.921.633	4.400.000	100.321.633

NCZS. 1,00				
PROGRAMA DE TRABALHO			ANEXO I - CREDITO ESPECIAL	
31000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, CIENCIA E TECNOLOGIA			RECURSOS DO TESOURO	
31102 - SECRETARIA GERAL				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			109.288.880
	CIENCIA E TECNOLOGIA			109.288.880
	PARTICIPACAO SOCIETARIA			50.492.342
31102.03100351.724	PARTICIPACAO DA UNIO NO CAPITAL DA FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS VIABILIZAR, EM PARTE, O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA.	50.492.342		
	PESQUISA APLICADA			58.796.538
31102.03100552.694	CONTRIBUICAO AO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DAR SUPORTE FINANCEIRO AO FUNDO A FIM DE QUE O MESMO PROMOVA O DESENVOLVIMENTO DE CONHECIMENTOS E TECNOLOGIAS NO CAMPO DA PESQUISA APLICADA, INCLUSIVE A FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS.		30.119.633	
31102.03100554.180	CONTRIBUICAO AO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO - ENTIDADES DE ENSINO DAR SUPORTE FINANCEIRO AO FUNDO A FIM DE QUE O MESMO PROMOVA, ATRAVES DE ENTIDADES DE ENSINO, O DESENVOLVIMENTO DE CONHECIMENTOS E TECNOLOGIAS NO CAMPO DA PESQUISA APLICADA, INCLUSIVE A FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS.		28.676.905	
	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS			36.087.887
	ADMINISTRACAO			36.087.887
	ORDENAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO			36.087.887
31102.11070422.605	EXECUCAO DA POLITICA PARA AS MICRO, PEQUENA E MEDIA EMPRESAS EXECUTAR AS DIRETRIZES GOVERNAMENTAIS QUE VISEM O APOIO AS MICRO, PEQUENA E MEDIA EMPRESAS, BEM COMO FOMENTAR E ESTIMULAR A CRIACAO E O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE ORGaos E ENTIDADES QUE TENHAM OBJETIVOS AFINS, SENDO QUE 85% (OITENTA E CINCO POR CENTO) DOS RECURSOS ALOCADOS SEJAM PARA EXECUCAO DIRETA PELOS CEAGS DESTINANDO-SE 15% (QUINZE POR CENTO) RESTANTES PARA A MANUTENCAO DO CEBRAE. ASSISTENCIA A MICRO-EMPRESA (EMPSA) =14.568 DESENVOLVIMENTO MICRO-REGIONAL (EMPSA) =7.587 PROMOCAO MERCADOLÓGICA (EMPSA) =6.912		36.087.887	
TOTAL		50.492.342	94.884.425	145.376.767

NCZS. 1,00				
PROGRAMA DE TRABALHO			ANEXO I - CREDITO ESPECIAL	
31000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, CIENCIA E TECNOLOGIA			RECURSOS DO TESOURO	
31105 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			1.690.864
	CIENCIA E TECNOLOGIA			1.690.864
	ADMINISTRACAO GERAL			1.690.864
31105.03100212.008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENACAO, SUPERVISAO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM.		1.690.864	
TOTAL			1.690.864	1.690.864

NCZS. 1,00				
PROGRAMA DE TRABALHO				
ANEXO I - CREDITO ESPECIAL				
31000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, CIENCIA E TECNOLOGIA				
31108 - COMISSAO DE CARTOGRAFIA				
RECURSOS DO TESOURO				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			1.053.839
	CIENCIA E TECNOLOGIA			1.053.839
	INFORMACOES GEOGRAFICAS E ESTATISTICAS			1.053.839
31108.03100442-689	COORDENACAO E EXECUCAO DA POLITICA CARTOGRAFICA NACIONAL		1.053.839	
	APOIAR COM CARTAS E MAPAS OS TRABALHOS DE PLANEJAMENTO E EXECUCAO DAS DIVERSAS POLITICAS SETORIAIS (FUNDIARIA, AGRICOLA, ENERGETICA, AMBIENTAL, GEOLOGICO-MINERAL, DE TRANSPORTE, DE SANEAMENTO BASICO E DE NAVEGACAO MARITIMA E AEREA).			
TOTAL			1.053.839	1.053.839

NCZS. 1,00				
PROGRAMA DE TRABALHO				
ANEXO I - CREDITO ESPECIAL				
31000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, CIENCIA E TECNOLOGIA				
31109 - INSTITUTO DE PESQUISAS ESPACIAIS				
RECURSOS DO TESOURO				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			58.168.616
	CIENCIA E TECNOLOGIA			58.168.616
	ADMINISTRACAO GERAL			52.915.370
31109.03100212-008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENACAO, SUPERVISAO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM.		52.915.370	
	PESQUISA APLICADA			5.253.246
31109.03100553-715	IMPLANTACAO DO CENTRO DE PREVISAO DE TEMPO E ESTUDOS CLIMATICOS - CPTEC	4.368.226		
	IMPLANTAR UM CENTRO DE PREVISAO DE TEMPO E ESTUDOS CLIMATICOS, PARA IMPLEMENTAR E OPERAR MODELOS DE PREVISAO DE CURTO, MEDIO E LONGO PRAZO ; E ARQUIVAR, PROCESSAR E DISSEMINAR AS INFORMACOES E PREVISOES METEOROLOGICAS AOS ORGAOS OPERACIONAIS DO SNM.			
31109.03100553-716	IMPLANTACAO DO CENTRO DE APLICACAO DE SATELITES AMBIENTAIS - CASA	885.020		
	IMPLANTAR UM CENTRO COM A FINALIDADE DE RECEBER, PROCESSAR E ARQUIVAR DADOS DE SATELITES AMBIENTAIS E TRANSMITIR AS INFORMACOES AOS ORGAOS INTERESSADOS.			
TOTAL		5.253.246	52.915.370	58.168.616

NCZS. 1,00				
PROGRAMA DE TRABALHO				
ANEXO I - CREDITO ESPECIAL				
31000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, CIENCIA E TECNOLOGIA				
31111 - CENTRO TECNOLÓGICO PARA INFORMÁTICA				
RECURSOS DO TESOURO				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			10.563.111
	CIENCIA E TECNOLOGIA			10.563.111
	ADMINISTRACAO GERAL			10.563.111
31111.03100212-008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENACAO, SUPERVISAO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM.		10.563.111	
TOTAL			10.563.111	10.563.111

NCIS. 1.00				
PROGRAMA DE TRABALHO			ANEXO I - CREDITO ESPECIAL	
31000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, CIENCIA E TECNOLOGIA				
31112 - INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZONIA			RECURSOS DO TESOURO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			24.081.611
	CIENCIA E TECNOLOGIA			24.081.611
	ADMINISTRACAO GERAL			23.046.496
31112.03100212.008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENACAO, SUPERVISAO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM.		23.046.496	
	INFORMACAO CIENTIFICA E TECNOLOGICA			1.035.115
31112.03100574.013	GERACAO E DIFUSAO DE CONHECIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICO PARA O DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA LEGAL PROMOVER E EXECUTAR ESTUDOS, PESQUISAS CIENTIFICAS E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO RELACIONADOS COM O MEIO-AMBIENTE NATURAL E COM OS SISTEMAS SOCIO-ECONOMICO-CULTURAIS DA REGIAO AMAZONICA. DESENVOLVER ATIVIDADES DE EXTENSAO, COM VISTAS A APLICACAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO NA REGIAO.		1.035.115	
TOTAL			24.081.611	24.081.611

NCIS. 1.00				
PROGRAMA DE TRABALHO			ANEXO I - CREDITO ESPECIAL	
31000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, CIENCIA E TECNOLOGIA				
31200 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			RECURSOS DO TESOURO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			55.894.412
	CIENCIA E TECNOLOGIA			55.894.412
	PESQUISA FUNDAMENTAL			17.783.732
31200.03100542.935	ATIVIDADES A CARGO DO CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO		17.783.732	
	DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL			28.796.448
31200.03100561.935	PROJETOS A CARGO DO CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	1.543.321		
31200.03100562.935	ATIVIDADES A CARGO DO CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO		27.253.127	
	INFORMACAO CIENTIFICA E TECNOLOGICA			9.314.232
31200.03100572.935	ATIVIDADES A CARGO DO CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO		9.314.232	
TOTAL		1.543.321	54.351.091	55.894.412

NCZS. 1,00				
PROGRAMA DE TRABALHO			ANEXO I - CREDITO ESPECIAL	
32000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIAO			RECURSOS DO TESOURO	
32101 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			1.039.063.765
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			1.039.063.765
	DIVIDA INTERNA			1.039.063.765
32101.03080334.217	RESGATE DE LETRAS DO TESOURO NACIONAL - SERIE ESPECIAL RESGATAR OS TITULOS DE SERIE ESPECIAL EMITIDOS PELO TESOURO NACIONAL PARA COBRIR DEBITOS DA UNIAO JUNTO AO BANCO CENTRAL DO BRASIL, DE ACORDO COM O DECRETO-LEI N. 2.376, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1987.		1.039.063.765	
	AGRICULTURA			600.779.503
	ADMINISTRACAO			600.779.503
	ASSISTENCIA FINANCEIRA			600.779.503
32101.04070314.101	PROGRAMACAO A CARGO DO ORCAMENTO DAS OPERACOES OFICIAIS DE CREDITO ASSEGURAR OS RECURSOS ADICIONAIS NECESSARIOS AO ATENDIMENTO DAS PROGRAMACOES CONSTANTES DO ORCAMEN- TO DAS OPERACOES OFICIAIS DE CREDITO		600.779.503	
	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS			153.064.840
	ADMINISTRACAO			153.064.840
	ASSISTENCIA FINANCEIRA			153.064.840
32101.11070314.101	PROGRAMACAO A CARGO DO ORCAMENTO DAS OPERACOES OFICIAIS DE CREDITO ASSEGURAR OS RECURSOS ADICIONAIS NECESSARIOS AO ATENDIMENTO DAS PROGRAMACOES CONSTANTES DO ORCAMENTO DAS OPERACOES OFICIAIS DE CREDITO.		153.064.840	
TOTAL			1.792.908.108	1.792.908.108

NCZS. 1,00				
PROGRAMA DE TRABALHO			ANEXO I - CREDITO ESPECIAL	
34000 - MINISTERIO DA CULTURA			RECURSOS DO TESOURO	
34102 - SECRETARIA GERAL				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			1.318.536
	CULTURA			1.318.536
	DIFUSAO CULTURAL			1.318.536
34102.03482473.762	PROGRAMA DO CENTENARIO DA REPUBLICA BRASILEIRA E O BICENTENARIO DA INCONFIDENCIA PROMOVER PESQUISAS, SIMPOSIOS E EVENTOS CULTURAIS QUE ANALISEM E DIFUNDA O CONHECIMENTO SOBRE OS PROCESSOS SOCIAIS AOS CEM ANOS DA REPUBLICA E DO BICENTENARIO DA INCONFIDENCIA MINEIRA. EVENTO CULTURAL PROMOVIDO (UNID) =1	1.318.536		
TOTAL		1.318.536		1.318.536

NCZS. 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO			ANEXO I - CREDITO ESPECIAL	
RECURSOS DO TESOURO				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			35.675.324
	CULTURA			35.675.324
	ADMINISTRACAO GERAL			5.300.168
34200.08480212.944	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO DO CINEMA BRASILEIRO		4.072.671	
34200.08480212.952	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO CULTURAL PALMARES		1.227.497	
	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO			18.071.906
34200.08482462.933	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO NACIONAL PRO-MEMORIA		18.071.906	
	DIFUSAO CULTURAL			12.303.250
34200.08482472.932	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO NACIONAL DE ARTE		2.718.144	
34200.08482472.942	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO NACIONAL PRO-LEITURA		3.283.189	
34200.08482472.943	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO NACIONAL DE ARTES CENICAS		5.727.717	
34200.08482472.952	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO CULTURAL PALMARES		574.200	
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			12.428
	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			12.428
	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO			12.428
34200.15844942.944	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO DO CINEMA BRASILEIRO		11.628	
34200.15844942.952	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO CULTURAL PALMARES		800	
TOTAL			35.687.752	35.687.752

NCZS. 1.00

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO I - CREDITO ESPECIAL

92000 - ORCAMENTO DAS OPERACOES OFICIAIS DE CREDITO
 92101 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

C O D I G O

E S P E C I F I C A C A O

PROJETOS

ATIVIDADES

TOTAL

ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

4.948.885.778

ADMINISTRACAO

4.948.885.778

ASSISTENCIA FINANCEIRA

4.948.885.778

92101.03070314.109

REFINANCIAMENTO DE DIVIDAS EXTERNAS COM AVAL DO

TESOURO NACIONAL

4.948.885.778

REFINANCIAMENTO DE DIVIDAS EXTERNAS DE ESTADOS,
 MUNICIPIOS E EMPRESAS ESTATAIS, QUE CONTAM COM AVAL
 DO TESOURO NACIONAL, AO AMPARO DO AVISO MF-030 E
 SUCEDANEOS.

I - EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS.....2.808.593.617

--ELETROBRAS.....1.202.319.918

--SIDERBRAS.....1.125.988.523

--ITAIPU.....480.285.176

II - EMP. CONCESS. ENERGIA ELETRICA.....873.894.046

--CEAL-AL.....301.309

--CEEE-RS.....115.300.582

--CELESC-SC.....4.720.494

--CELG-GO.....38.969.187

--CEMAR-MA.....903.925

--CEMAT-MT.....13.659.303

--CEMIG-MG.....77.436.192

--CEPISA-PI.....12104.796

--CERON.....200.872

--CESP-SP.....463.010.176

--COELBA-BA.....17.074.128

--COELCE-CE.....803.488

--COPEL-PR.....57.951.599

--CPFL-SP.....10.947.529

--ELETROPOL-SP.....64.379.507

--ENERSUL-MS.....803.488

--CELPA-PA.....5.925.727

--CELPE-PE.....200.872

--ELETROACRE.....200.872

III - GOV. ESTADUAIS - ADM. DIRETA.....852.199.859

--ALAGOAS.....11.449.709

--AMAZONAS.....19.986.773

--BAHIA.....70.003.925

--CEARA.....35.654.797

--ESPIRITO SANTO.....14.362.354

--GOIAS.....52.025.872

--MARANHAO.....46.602.326

--MATO GROSSO.....40.777.035

PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO I - CREDITO ESPECIAL		
92000 - ORÇAMENTO DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CREDITO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
92101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA				
C.O.D.I.G.	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	MATO GROSSO DO SUL.....442.803,198			
	--MINAS GERAIS.....121.326,745			
	--PARA.....7.130,959			
	--PARAIBA.....28.322,965			
	--PARANA.....79.947,094			
	--PERNAMBUCO.....52.226,744			
	--PIAUI.....16.170,204			
	--RIO DE JANEIRO.....29.327,326			
	--RIO GRANDE DO NORTE.....14.764,100			
	--RIO GRANDE DO SUL.....38.266,194			
	--RORAIMA.....1.606,977			
	--SANTA CATARINA.....42.986,627			
	--SAO PAULO.....80.248,402			
	--SERGIPE.....2.209,593			
	IV - GOVERNO MUNICIPAIS-ADM.DIRETA.....98.025,580			
	--BELO HORIZONTE.....7.130,959			
	--CAMPINAS.....2.510,901			
	--MANAUS.....5.423,546			
	--MAUA.....803,488			
	--NITEROI.....7.231,396			
	--RECIFE.....502,180			
	--RIO CLARO.....2.209,593			
	--RIO DE JANEIRO.....29.327,326			
	--MOGI-GUAÇU.....401,744			
	--SAO PAULO.....36.357,849			
	--GOIANIA.....502,180			
	--MACEIO.....1.205,232			
	--SAO CAETANO DO SUL.....4.419,186			
	--TOTAL GERAL DA ADMINISTRACAO DIRETA.....976.692,595			
	V - GOVERNO EST. - ADM.INDIRETA.....312.255,670			
	--BAHIATURSA/BA.....903,925			
	--CAEMA/MA.....1.807,848			
	--CAERD/RO.....4.419,187			
	--CASAL/AL.....1.707,413			
	--CERD/BA.....2.812,209			
	--CESAN/ES.....1.004,361			
	--CETESB/SP.....602,616			
	--CODEMAT/MT.....3.113,517			
	--CODERMA/MA.....4.117,878			
	--CODERPI/PI.....3.314,389			
	--CODEURB/MG.....1.104,796			
	--COHIDRO/SE.....1.104,796			
	--COSAMA/AM.....8.436,628			
	--COSANPA/PA.....4.921,367			
	--DERSA/SP.....34.148,256			
	--DESENVALE/BA.....15.668,023			
	--FEPASA/SP.....104.855,234			
	--METRO/RJ.....39.672,239			
	--METRO/SP.....20.388,517			
	--SABESP/SP.....4.921,366			
	--CAMIG/MG.....6.628,779			
	--SANEAGO/GO.....9.340,552			
	--VASP/SP.....30.632,995			
	--COPASA/MG.....6.628,779			
	VI - GOVERNOS MUNIC. - ADM.INDIRETA.....3.917,006			
	--COMPAV/GO.....502,180			
	--CMTC/SP.....3.414,826			
	-----TOTAL GERAL ADM.INDIRETA-----316.172,676			
	-----TOTAL GERAL-----4.948.885,778			
	AGRICULTURA			8.027.565,904
	ADMINISTRACAO			3.156.875,400
	ASSISTENCIA FINANCEIRA			3.156.875,400
92101.04070314.099	FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTOS AGROPECUARIOS FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTOS NAS PROPRIEDADES RURAIS, ESPECIALMENTE PARA AQUISICAO DE EQUIPAMEN- TOS, CONSTRUCAO DE SILOS, IRRIGACAO, E INCORPORACAO DE NOVAS AREAS.		1.228.745,666	
92101.04070314.100	FINANCIAMENTO DO CUSTEIO PECUARIO FINANCIAMENTO DE CUSTEIO DAS ATIVIDADES PECUARI- AS, VISANDO AO AUMENTO DA PRODUCAO DE ALIMENTOS.		173.051,591	
92101.04070314.108	FINANCIAMENTO DO CUSTEIO AGRICOLA FINANCIAMENTO DE CUSTEIO DAS ATIVIDADES AGRICO- LAS, VISANDO AO AUMENTO DA PRODUCAO DE ALIMENTOS E DE PRODUTOS EXPORTAVEIS.		1.755.078,143	
	ABASTECIMENTO			4.870.690,504
	ASSISTENCIA FINANCEIRA			4.870.690,504
92101.04160314.106	FINANCIAMENTO DA POLITICA DE PRECOS AGRICOLAS GARANTIR UM PRECO MINIMO DE COMPRA PARA OS PRODU- TOS AGRICOLAS, OBJETIVANDO MANTER O NIVEL DE RENDA DOS PRODUTORES RURAIS (DL N.79/66).		4.541.315,844	
92101.04160314.107	ESTOQUES REGULADORES ASSEGURAR A DISPONIBILIDADE DE PRODUTOS BASICOS NO MERCADO EM PERIODOS DE ENTRESSAFRA.		329.374,560	
	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS			3.070.673,432

PROGRAMA DE TRABALHO					NCZS. 1,00
ANEXO I - CREDITO ESPECIAL					
92000 - ORÇAMENTO DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO					
92101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
	ADMINISTRACAO			2.687.780.973	
	ASSISTENCIA FINANCEIRA			2.687.780.973	
92101.11070314.102	FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTOS INDUSTRIAIS		459.667.094		
	FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTOS INDUSTRIAIS, VI-SANDO A AMPLIACAO DA CAPACIDADE INSTALADA.				
92101.11070314.104	FINANCIAMENTO DAS EXPORTACOES		2.228.113.879		
	ESTIMULAR O SETOR EXPORTADOR PARA A CRIACAO DE CONDICAOES DE COMPETITIVIDADE PARA PRODUTOS BRASI-LEIROS NO MERCADO INTERNACIONAL.				
	ABASTECIMENTO			402.792.459	
	ASSISTENCIA FINANCEIRA			402.792.459	
92101.11160314.103	FINANCIAMENTO DA COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS AGROINDUSTRIAIS - ACUCAR		402.792.459		
	MANTER A ATIVIDADE AGRICOLA E INDUSTRIAL, ASSEGU-RANDO EMPREGOS PARA ELEVADO CONTINGENTE POPULACIO-NAL E GARANTIR A COTA BRASILEIRA NO MERCADO INTER-NACIONAL DE ACUCAR.				
TOTAL			16.067.025.114	16.067.025.114	

PROGRAMA DE TRABALHO					NCZS. 1,00
ANEXO I - CREDITO ESPECIAL					
13200 - MINISTERIO DA AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS					
13203 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
	AGRICULTURA			64.878.885	
	CIENCIA E TECNOLOGIA			64.878.885	
	PESQUISA APLICADA			64.878.885	
13203.04100551.048	INFRA-ESTRUTURA DE PESQUISA AGROPECUARIA	63.100.235			
	PROPORCIONAR A PESQUISA AGROPECUARIA CONDICAOES FAVORAVEIS AO SEU DESENVOLVIMENTO.				
	MODERNIZACAO DE CENTROS DE PESQUISA (UNID) =10				
13203.04100552.607	DESENVOLVIMENTO DE TECNICAS AGRICOLAS PARA MELHORAMENTO DA CANA-DE-ACUCAR - PLANALSUCAR		1.778.650		
	PROMOVER DESENVOLVIMENTO DO SETOR CANAVIEIRO, MEDIANTE REALIZACAO DE PESQUISAS APLICADAS VOLTADAS PARA OBTENCAO DE PRODUTOS E SERVICOS QUE CONTRIBUAM PARA AUMENTO DA PRODUTIVIDADE, BEM COMO DESENVOLVI-MENTO E BEM ESTAR SOCIAL DA POPULACAO.				
TOTAL		63.100.235	1.778.650	64.878.885	

PROGRAMA DE TRABALHO					NCZS. 1,00
ANEXO I - CREDITO ESPECIAL					
13200 - MINISTERIO DA AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS					
13207 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SAO FRANCISCO					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
	AGRICULTURA			29.994.576	
	RECURSOS HIDRICOS			29.994.576	
	IRRIGACAO			29.994.576	
13207.04540771.447	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE IRECE	23.507.974			
	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTACAO DE OBRAS DE IRRIGACAO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVACAO DOS NIVEIS DE PRODUCAO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERACAO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDICAOES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.				
	AREA IRRIGAVEL (HA) =3.400				
13207.04540771.452	APOIO A PROJETOS COMPLEMENTARES NO VALE DO SAO FRANCISCO	6.486.602			
	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL E APERFEICONAR O SISTEMA ATRAVES DE COORDENACAO, SUPERVISAO E CONTROLE E DA PPESTACAO DE APOIO LOGISTICO AS DEMAIS ATIVIDADES FIM.				
	AREA IRRIGAVEL (HA) =3.150				
	POPULACAO BENEFICIADA (HABIT) =61.410				
TOTAL		29.994.576		29.994.576	

PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO I - CREDITO ESPECIAL		NCZS. 1,00
13200 - MINISTERIO DA AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				
13208 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	AGRICULTURA			36.454.375
	RECURSOS HIDRICOS			36.454.375
	IRRIGACAO			36.454.375
13208.04540771.287	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA - ARROIO DURO/CAMAQUA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE OBRAS DE IRRIGACAO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVACAO DOS NIVEIS DE PRODUCAO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERACAO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDICOOES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO. CANAIS PRINCIPAIS (M3) =865.000 CANAIS SECUNDARIOS (M3) =370.000	1.621.259		
13208.04540771.289	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA - BAIXADA OCIDENTAL MARANHENSE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE OBRAS DE IRRIGACAO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA A ELEVACAO DOS NIVEIS DE PRODUCAO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERACAO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDICOOES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO. FAMILIAS ASSENTADAS (UNID) =650 AREA IRRIGAVEL (HA) =2.400	31.289.554		
13208.04540773.780	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO VALE DO JEQUITINHONHA/ MG APROVEITAMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE OBRAS DE IRRIGACAO E DRENAGEM, VISANDO AO AUMENTO DA PRODUTIVIDADE AGRICOLA E MELHORIA DAS CONDICOOES DE VIDA LOCAL.	1.451.105		
13208.04540773.799	SUPORTE ELETRICO PARA IRRIGACAO/PB IMPLANTACAO DE PROJETO DE ELETRIFICACAO RURAL NO PERIMETRO DO ACUDE DE CUIT, BENEFICIANDO A POPULACAO DO CARIRI PARAIBANO, BEM COMO PROPICIANDO A INFRA-ESTRUTURA ENERGETICA NECESSARIA AO DESENVOLVIMENTO DA IRRIGACAO.	1.289.871		
13208.04540775.007	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO RIO CONGONHAS/SC PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTACAO DE OBRAS DE IRRIGACAO.	544.612		
13208.04540775.008	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO RIO D'UNA/SC PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTACAO DE OBRAS DE IRRIGACAO.	257.974		
	SAUDE E SANEAMENTO			33.505.219
	SANEAMENTO			33.505.219
	SANEAMENTO GERAL			20.528.755
13208.13764481.297	SANEAMENTO AMBIENTAL EM AREAS URBANAS POSSIBILITAR O CONTROLE DE CHEIAS E A RECUPERACAO DE TERRAS; SENDO NCZ 1.844.100 PARA SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE BENTO GONCALVES-RS; NCZ 491.800 PARA A CIDADE DE BOM JESUS-RS; NCZ 1.844.100 PARA AS CIDADES DE JAGUARKO, CAPAO DO LEAO E CANGUCU-RS; NCZ 1.229.400 EM VILAS POPULARES DE PORTO ALEGRE-RS -PROJETO PADRE REUS; NCZ 3.431.282 PARA DRAGAGEM DO RIO TOCANTINS NA LOCALIDADE DE CAMETA/PA E O RESTANTE DE NCZ 8.840.683 PARA OUTRAS LOCALIDADES. ENDICAMENTOS (HILM3) =4.450 CAIS DE SANEAMENTO (METRO) =3.700 CANALIZACAO (METRO) =3.500	17.684.365		
13208.13764483.778	SANEAMENTO AMBIENTAL NA CIDADE DE GUAIBA/RS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA SANAR A COLETA DE AGUAS PLUVIAIS NA CIDADE DE GUAIBA/RS.	209.604		
13208.13764483.782	PROGRAMA DE OBRAS DE MACRODRENAGEM EM AREAS URBANAS/RS EXECUCOAO DE OBRAS DE MACRODRENAGEM EM AREAS HABITADAS DE PORTO ALEGRE, PELOTAS, SANTA MARIA, CAXIAS DO SUL, SANTO ANGELO, SOLEDADE E ALEGRETE, PARA POPULACAO DA BAIXA RENDA.	580.442		
13208.13764483.783	SANEAMENTO AMBIENTAL EM AREAS URBANAS/RS SANEAMENTO URBANO DAS CIDADES DO ITAQUI, ALEGRETE E ROSARIO DO SUL, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, COM A FINALIDADE DE PREVENIR CONTRA INUNDACOES.	386.961		
13208.13764485.001	SANEAMENTO AMBIENTAL NO MUNICIPIO DE ALAGOA GRANDE-PB CONCLUSAO DAS OBRAS DE REVESTIMENTO DO CANAL LAGOA DE PAO, MUNICIPIO DE ALAGOA GRANDE/PB.	128.987		
13208.13764485.002	SANEAMENTO AMBIENTAL NO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS/PB CONCLUSAO DAS OBRAS DE REVESTIMENTO DO CANAL CAJAZEIRAS, MUNICIPIO CAJAZEIRAS-PB.	128.987		

		PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO I - CREDITO ESPECIAL	
13200 - MINISTERIO DA AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
13200 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO					
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
13208.13764485.003	SANEAMENTO AMBIENTAL NA CIDADE TAQUARI/RS IMPLANTACAO DA REDE DE ESGOTO SANITARIO, VISANDO A INTERCEPTACAO DE ESGOTOS QUE AFLUEM A LAGOA ARMENTIA, NO MUNICIPIO TAQUARI/RS.	128.987			
13208.13764485.012	SANEAMENTO AMBIENTAL NO MUNICIPIO DE MAMANGUAPE/PB CONCLUSAO DAS OBRAS DE REVESTIMENTO DO RIACHO SERTAOZINHO, MUNICIPIO DE MAMANGUAPE/PB.	116.088			
13208.13764485.013	SANEAMENTO AMBIENTAL NO MUNICIPIO DE ITABAIANA/PB - CONCLUSAO DE REVESTIMENTO DO CANAL TREZE DE MAIO, MUNICIPIO DE ITABAIANA-PB.	503.050			
13208.13764485.014	SANEAMENTO AMBIENTAL NO MUNICIPIO DE BANANEIRAS/PB CONCLUSAO DAS OBRAS DE REVESTIMENTO DO CANAL BANANEIRAS, MUNICIPIO BANANEIRAS/PB.	309.569			
13208.13764485.017	SANEAMENTO URBANO NAS CIDADES DE TAQUARA, IGREJINHA E NOVA PRATA/RS CONSTRUCCO DE CANAL AUXILIAR NA CIDADE DE TAQUARA; ALARGAMENTO DO RIO TARANHANA NA CIDADE DE IGREJINHA, E OBRAS DE CANALIZACAO NA CIDADE DE NOVA PRATA, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.	354.715			
	DEFESA CONTRA AS INUNDACOES			12.976.464	
13208.13764581.305	CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERACAO DE CURITIBA - PR PROTEGER A CIDADE DE CURITIBA DE INUNDACOES E ARMAZENAR AGUA PARA ABASTECIMENTO DE SUA AREA METROPOLITANA. POPULACAO BENEFICIADA (HABIT) =1.300.000	2.805.470			
13208.13764581.311	CONTROLE DE ENCHENTE E RECUPERACAO DA REGIAO SERRANA E BAIXADA FLUMINENSE - RJ PERMITIR A RECUPERACAO DE AREAS DA BAIXADA FLUMINENSE E O CONTROLE DE ENCHENTES DAS CIDADES DE METROPOLIS E TERESOPOLIS. DRAGAGEM (MILM3) =465 ENDICAMENTOS (MILM3) =178 POPULACAO BENEFICIADA (HABIT) =650.000	4.318.202			
13208.13764583.779	CONTROLE DE ENCHENTES DO ARROIO JOSE JOAQUIM E RIO CAI/RS CANALIZACAO DO ARROIO JOSE JOAQUIM EM SAPUCAIA DO SUL E DRENAGEM DO RIO CAI, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.	354.715			
13208.13764583.781	CONTROLE DE ENCHENTES E CONSTRUCCO DO CAIS DA CIDADE DE AIMORES/MG PROTEGER A CIDADE DE AIMORES/MG DE INUNDACOES MEDIANTE A CONSTRUCCO DE CAIS.	870.663			
13208.13764583.795	CONTROLE DE ENCHENTES E SANEAMENTO URBANO DO RIO SUBAE/BA OBRAS DE DEFESA CONTRA ENCHENTES E SANEAMENTO URBANO DO RIO SUBAE, DO MUNICIPIO DE SANTO AMARO/BA.	644.936			
13208.13764583.796	DRAGAGEM DO CANAL/CABECUDAS-SC DRAGAGEM DO CANAL BARRA/CABECUDAS, NA LAGOA SANTO ANTONIO/SC.	612.689			
13208.13764583.797	CONSTRUCCO DOS MOLHES DA BARRA DO RIO ARARANGUA/SC CONSTRUCCO DOS MOLHES DA BARRA RIO ARARANGUA/SC.	870.663			
13208.13764583.798	DRENAGEM E RECUPERACAO URBANA DA LAGOA ANTONIO LINS/PB DRENAGEM E RECUPERACAO URBANA DA LAGOA ANTONIO LINS, EM JOAO PESSOA/PB.	2.225.028			
13208.13764585.006	CONTROLE DE ENCHENTES DOS ARROIOS CAMBARA E PRETO/RS CANALIZACAO DO ARROIO CAMBARA EM VENANCIO AIRES E DO ARROIO PRETO EM SANTA CRUZ DO SUL, VISANDO O CONTROLE DE ENCHENTES.	274.098			
TOTAL		69.959.594		69.959.594	

		PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO I - CREDITO ESPECIAL	
13200 - MINISTERIO DA AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS					
13209 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
	AGRICULTURA			50.910.970	
	RECURSOS HIDRICOS			50.910.970	
	IRRIGACAO			14.357.626	
13209.04540771.214	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO PIRANHAS PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE OBRAS DE IRRIGACAO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVACAO DOS NIVEIS DE PRODUCAO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERACAO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDICAOES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO. IMPLANTACAO DE AREA IRRIGADA (HA) =427 FAMILIAS ASSENTADAS (UNID) =560	14.357.626			
	REGULARIZACAO DE CURSOS D'AGUA			36.553.344	
13209.04542971.206	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ACUDES PUBLICOS ABASTECER A POPULACAO COM AGUA POTAVEL, PERENIZAR CURSOS D'AGUA, CONTROLAR ENCHENTES E POSSIBILITAR A IMPLEMENTACAO DA IRRIGACAO PUBLICA E PRIVADA, SENDO: NCZ 5.268.183 PARA CONSTRUCAO DO ACUDE SERRINHA, MUNICIPIO DE SERRA TALHADA-PE; NCZ 200.000 PARA CONSTRUCAO DO ACUDE CAMPO ALEGRE - SAO JOAO DO PIAUI-PI; NCZ 200.000 PARA BARRAGEM DO RIO PARDO EM VITORIA DA CONQUISTA-BA; NCZ 200.000 PARA A CONSTRUCAO DA BARRAGEM DO RIO JACARE, MUNICIPIO DE IBIASSUCE-BA; NCZ 931.048 PARA A PERENIZACAO DO RIO CANINDE/PI; NCZ 558.952 PARA O ACUDE PETRONIO PORTELA-PI; NCZ 1.950.000 PARA O ACUDE FRIOS-CE; NCZ 950.000 PARA O ACUDE TRICY/CE; NCZ 444.125 PARA O ACUDE QUINCOE/CE; NCZ 450.000 PARA O ACUDE ATALHO II/CE; NCZ 450.000 PARA O ACUDE ARROJADO LISBOA/CE; NCZ 10.000.000 PARA O ACUDE ANAGE/BA E NCZ 500.000 PARA A RECUPERACAO DE ACUDES.	23.658.183			
13209.04542971.208	PEQUENA ACUDAGEM COMUNITARIA NO NORDESTE SEMI-ARIDO COMPLEMENTAR AS DISPONIBILIDADES HIDRICAS MUNICIPAIS ATRAVES DA CONSTRUCAO DE PEQUENOS ACUDES PUBLICOS EM COOPERACAO COM AS PREFEITURAS. CONSTRUCAO DE ACUDES (UNID) =30	3.052.727			
13209.04542975.004	CONCLUSAO DA BARRAGEM DE CANOAS/PB CONCLUSAO DA BARRAGEM CANOAS - PB.	1.074.893			
13209.04542975.005	CONCLUSAO DA BARRAGEM DE CAMALAU/PB CONCLUSAO DA BARRAGEM CAMALAU - PB.	1.397.361			
13209.04542975.009	CONSTRUCAO DO ACUDE TEJUCUOCA/CE CONSTRUCAO DO ACUDE DE TEJUCUOCA, NO MUNICIPIO DE APIAIRES, ESTADO DO CEARA, VISANDO ABASTECIMENTO DE AGUA, CONTROLE DE ENCHENTES, IRRIGACAO PUBLICA E PRIVADA E REGULARIZACAO DE VAZAO DO RIO.	1.146.552			
13209.04542975.010	CONSTRUCAO DE BARRAGEM NO RIO ANGICAL/MG CONSTRUCAO DE PEQUENA BARRAGEM NO RIO ANGICAL, NO MUNICIPIO DE MONTE AZUL, NO ESTADO DE MINAS GERAIS.	1.451.105			
13209.04542975.011	CONSTRUCAO DA BARRAGEM DE ACAUX/PB CONSTRUCAO DA BARRAGEM DE ACAUX, NO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE/PB.	4.772.523			
	SAUDE E SANEAMENTO			834.547	
	RECURSOS HIDRICOS			834.547	
	ABASTECIMENTO D'AGUA			834.547	
13209.13544471.209	PERFURACAO E INSTALACAO DE POCOS PUBLICOS PROPICIAR A EXPLORACAO RACIONAL DOS LENCOIS HIDRICOS SUBTERRANEOS ATRAVES DA PERFURACAO E INSTALACAO DE POCOS PUBLICOS DE MODO A ASSEGURAR O ABASTECIMENTO D'AGUA DE PEQUENAS COMUNIDADES. PERFURACAO E INSTALACAO DE POCOS (UNID) =1.000	834.547			
TOTAL		51.745.517		51.745.517	

NCZS. 1,00				
PROGRAMA DE TRABALHO			ANEXO I - CREDITO ESPECIAL	
15200 - MINISTERIO DA EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				
15253 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			80.975.309
	ENSINO SUPERIOR			80.975.309
	ASSISTENCIA FINANCEIRA			80.975.309
15253.08440318.001	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ENSINO SUPERIOR RECURSOS A SEREM ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR, COM O OBJETIVO DE REFORCAR DOTACOES DE OUTROS CUSTEIOS E CAPITAL DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR PARA REAPARELHAMENTO DE LABORATORIOS E BIBLIOTECAS.		80.975.309	
TOTAL			80.975.309	80.975.309

NCZS. 1,00				
PROGRAMA DE TRABALHO			ANEXO I - CREDITO ESPECIAL	
15200 - MINISTERIO DA EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				
15272 - FUNDACAO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			442.863.071
	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU			442.863.071
	ALIMENTACAO E NUTRICAO			442.863.071
15272.08424273.031	ALIMENTACAO ESCOLAR FORNECER ALIMENTACAO AOS PRE-ESCOLARES E ESCOLARES DE PRIMEIRO GRAU DA REDE OFICIAL DE ENSINO, DOS ESTADOS E/OU MUNICIPIOS CARENTES.	442.863.071		
TOTAL		442.863.071		442.863.071

NCZS. 1,00				
PROGRAMA DE TRABALHO			ANEXO I - CREDITO ESPECIAL	
17200 - MINISTERIO DA FAZENDA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				
17205 - SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			219.159.133
	ADMINISTRACAO			215.676.294
	INFORMATICA			215.676.294
17205.03070242.208	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEICOAMENTO DA EMPRESA, ATRAVES DA COORDENACAO, SUPERVISAO E CONTROLE E PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM.		67.214.716	
17205.03070244.236	ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS E TECNICOS ALOCADOS A CLIENTES PROPORCIONAR AOS CLIENTES O ACESSO A SISTEMAS QUE PERMITAM A AUTOMATIZACAO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E DE RECURSOS HUMANOS.		497.753	
17205.03070244.237	CONTROLE DE ABASTECIMENTO E PRECOS E DO PATRIMONIO DA UNIAO PERMITIR O CONTROLE DO ESTOQUE REGULADOR, DO ABASTECIMENTO E PRECO, BEM COMO PRESTAR SUPORTE TECNICO E CONSULTORIA A SEAP, CIP E SUNAB. PROPORCIONAR A UNIAO O CONTROLE DOS IMOVEIS E A EMISSAO DE GUITA DE ARRECADACAO DAS RECEITAS PATRIMONIAIS DA UNIAO.		3.330.783	
17205.03070244.238	INFORMATIZACAO DA JUSTICA ELEITORAL PROVER A JUSTICA ELEITORAL DE INSTRUMENTOS NECESSARIOS PARA CADASTRAMENTO, MANUTENCAO DE CADASTROS E APURACAO DE ELEICOES.		1.306.815	
17205.03070244.239	MANUTENCAO DE SERVICOS DE INFORMACOES SOCIAIS CADASTRAR E PROCESSAR INFORMACOES SOBRE OS PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL.		17.817.827	

NCZS. 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO I - CRÉDITO ESPECIAL		
17200 - MINISTÉRIO DA FAZENDA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				
17205 - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
17205.03070244.240	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE INTERESSE ESPECÍFICO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA PROVER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA DE INSTRUMENTOS DE INFORMÁTICA NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES.		6.862.191	
17205.03070244.241	COMUNICAÇÃO E PROTOCOLO CONTROLAR A TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS DENTRO DOS ÓRGÃOS DO GOVERNO FEDERAL.		3.033.878	
17205.03070244.242	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS PROVER AS ADMINISTRAÇÕES ESTADUAIS E MUNICIPAIS DE PROCESSOS QUE RACIONALIZEM E AGILIZEM SUAS GESTÕES TRIBUTÁRIAS.		806.044	
17205.03070244.243	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS BANCÁRIOS MANUTENÇÃO DE SISTEMAS AUTOMATIZADOS QUE PERMITAM OS SERVIÇOS DA ÁREA BANCÁRIA.		17.621.439	
17205.03070244.244	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE APLICAÇÃO GERAL DESENVOLVER, IMPLANTAR E OPERAR SISTEMAS APLICATIVOS QUE PROMOVAM A RACIONALIZAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE PEQUENOS CLIENTES.		9.887.267	
17205.03070244.245	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO PROPORCIONAR A UNIÃO CONDIÇÕES DE CONTROLAR O PROCESSO FISCAL E OS DÉBITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO.		3.545.681	
17205.03070244.246	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA FEDERAL PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, QUANTO AOS SERVIÇOS DE LANÇAMENTO, CADASTRAMENTO E ARRECADACÃO DOS TRIBUTOS FEDERAIS, SEM COMO A ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DAQUELE ÓRGÃO.		52.130.224	
17205.03070244.247	PROCESSAMENTO DE DADOS DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA UNIÃO PROVER A SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL COM SERVIÇOS E DE APOIO TÉCNICO, VISANDO APERFEIÇOAR OS SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DO GOVERNO FEDERAL.		31.621.676	
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			3.482.839
	DÍVIDA INTERNA			3.416.888
17205.03080332.027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO, AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS.		3.416.888	
	DÍVIDA EXTERNA			65.951
17205.03080342.027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO, AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS EXTERNOS.		65.951	
TOTAL			219.159.133	219.159.133

		PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO I - CREDITO ESPECIAL	
19200 - MINISTERIO DO INTERIOR - ENTIDADES SUPERVISIONADAS					
19201 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
	DESENVOLVIMENTO REGIONAL			6.350.000	
	PROGRAMAS INTEGRADOS			6.350.000	
	PROGRAMACAO ESPECIAL			6.350.000	
19201.07401833.006	DESENVOLVIMENTO RURAL INTEGRADO DO ESTADO DO AMAZONAS (PDRI/AMAZONAS)	6.350.000			
	ORGANIZAR E DOTAR AS COMUNIDADES DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS, VISANDO AMPLIAR A OFERTA DE ALIMENTOS E DE MATERIAS PRIMAS INDUSTRIAIS, ATRAVES DO APROVEITAMENTO DA VARZEA DA TERRA FIRME CONTIGUA.				
TOTAL		6.350.000		6.350.000	

		PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO I - CREDITO ESPECIAL	
19200 - MINISTERIO DO INTERIOR - ENTIDADES SUPERVISIONADAS					
19202 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIAO CENTRO-OESTE				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
	DESENVOLVIMENTO REGIONAL			11.608.851	
	PROGRAMAS INTEGRADOS			11.608.851	
	PROGRAMACAO ESPECIAL			11.608.851	
19202.07401833.145	DESENVOLVIMENTO DA REGIAO CENTRO-OESTE - PROCENTRO	8.384.170			
	INCREMENTAR E MANTER A PRODUCAO EFETIVA DA REGIAO CENTRO-OESTE NA PARTICIPACAO DA PRODUCAO NACIONAL, ATRAVES DO FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DAS REGIOES PRODUTORAS, PROPICIANDO MELHORES CONDICAOES DE ESCOAMENTO, ARMAZENAGEM, IRRIGACAO E COMERCIALIZACAO DA PRODUCAO REGIONAL, ASSIM COMO ASSEGURAR A CONSERVACAO DOS RECURSOS NATURAIS COMO BASE DE PRODUCAO PERMANENTE.				
	ARMAZENS CONSTRUIDOS (UNID) =96				
	ENERGIA ELETRICA RURAL IMPLANTADA (KM) =5.033				
	PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA (UNID) =187				
	PATRULHAS RODOVIARIAS IMPLANTADAS (UNID) =96				
19202.07401833.599	DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL	3.224.681			
	FORTALECIMENTO DA ECONOMIA REGIONAL E SUA INTEGRACAO AO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				
	MELHORAR OS PADROES DE VIDA DAS COMUNIDADES DO ENTORNO, CONTRIBUIR PARA PERMANENCIA DO HOMEM NO MEIO RURAL, APOIAR AS ATIVIDADES PRODUTIVAS, EXPANCAO DO MERCADO DE TRABALHO, ORDENAMENTO DO ESPACO URBANO E RURAL, AMPLIACAO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA SOCIO-ECONOMICA, E MINIMIZAR AS PRESSOES SOBRE O DISTRITO FEDERAL.				
	ARMAZENS COMUNITARIOS CONSTRUIDOS (UNID) =14				
	PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA (UNID) =12				
TOTAL		11.608.851		11.608.851	

		PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO I - CREDITO ESPECIAL	
19200 - MINISTERIO DO INTERIOR - ENTIDADES SUPERVISIONADAS					
19203 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
	DESENVOLVIMENTO REGIONAL			4.320.000	
	PROGRAMAS INTEGRADOS			4.320.000	
	PROGRAMACAO ESPECIAL			4.320.000	
19203.07401831.696	PROGRAMA DE RECUPERACAO DAS AREAS ATINGIDAS PELAS ENCHENTES NA REGIAO NORDESTE	4.320.000			
	FINANCIAR O PROJETO DE RECONSTRUCAO DE ZONAS URBANAS ATINGIDAS PELAS ENCHENTES NO NORDESTE E MELHORAR A CAPACIDADE DE PLANEJAMENTO, PREVENCAO E CONTROLE DE ENCHENTES.				
TOTAL		4.320.000		4.320.000	

NCZS. 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO I - CREDITO ESPECIAL		
19200 - MINISTERIO DO INTERIOR - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				
19204 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
CODIGO	ESPECIFICACÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	DESENVOLVIMENTO REGIONAL			7.942.543
	PROGRAMAS INTEGRADOS			7.942.543
	PROGRAMAÇÃO ESPECIAL			7.942.543
19204.07401831.274	APROVEITAMENTO DA LAGOA MIRIM PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO LADO BRASILEIRO DA BACIA HIDROGRAFICA DA LAGOA MIRIM, PRINCIPALMENTE ATRAVES DE PROJETOS DE IRRIGACAO, VISANDO AUMENTAR A PRODUÇÃO AGRICOLA E SUBSIDIARIAMENTE A GERACAO DE ENERGIA ELETRICA.	3.105.524		
19204.07401831.275	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO LITORAL SUL DE SANTA CATARINA E NORTE DO RIO GRANDE DO SUL PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO, ATRAVES DE OBRAS DE CONTENCAO DE CHEIAS, DRENAGENS, IRRIGACAO E INFRAESTRUTURA VIARIA, NA BACIA DO RIO MAMPITUBA.	4.837.019		
TOTAL		7.942.543		7.942.543

NCZS. 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO I - CREDITO ESPECIAL		
19200 - MINISTERIO DO INTERIOR - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				
19211 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
CODIGO	ESPECIFICACÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	AGRICULTURA			8.963.394
	PRODUÇÃO VEGETAL			8.963.394
	PROMOÇÃO AGRARIA			8.963.394
19211.04141121.375	FORMAÇÃO DE SERINGAIS DE CULTIVO - PROJETO III IMPLANTAR SERINGAIS DE CULTIVO EM AREAS ECOLOGICAMENTE FAVORAVEIS, VISANDO OBTEN AUTO-SUFICIENCIA DO PAIS EM BORRACHA NATURAL. MANUTENCAO DE SERINGAIS (HA) = 33.733	8.963.394		
	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS			1.190.121
	PROGRAMAS INTEGRADOS			1.190.121
	ASSISTENCIA COMUNITARIA			1.190.121
19211.11404871.400	APOIO COMUNITARIO AO SERINGUEIRO PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE MELHORIA NA ASSISTENCIA A EDUCACAO, SAUDE E ALIMENTACAO DOS SERINGUEIROS E FAMILIARES, VISANDO O AUMENTO DE PRODUTIVIDADE DA BORRACHA NATURAL COMO TAMBEM MELHOR QUALIDADE DE VIDA. MUNICIPIOS ATENDIDOS (UNID) = 31 PESSOAS ATENDIDAS (PESSOA) = 352.000	1.190.121		
TOTAL		10.153.515		10.153.515

		PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO I - CREDITO ESPECIAL	
27200 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS					
27202 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
	TRANSPORTE			142.362.668	
	TRANSPORTE RODOVIARIO			142.362.668	
	CONTROLE E SEGURANCA DE TRAFEGO RODOVIARIO			5.761.424	
27202.16885352.658	MANUTENCAO DA SINALIZACAO RODOVIARIA PROPICIAR A MANUTENCAO PERIODICA DAS SINALIZACOES HORIZONTAL E VERTICAL DE TODA A MALHA RODOVIARIA FEDERAL, CONTRIBUINDO PARA A SEGURANCA DO TRAFEGO. MANUTENCAO DA SINALIZACAO HORIZONTAL (KM) =67 MANUTENCAO DA SINALIZACAO VERTICAL (KM) =93		5.761.424		
	CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO DE RODOVIAS			47.559.593	
27202.16885371.494	BR-408/232/PE - CURAJO - BICOPEBA MELHORAR AS CONDICOES PARA O ESCOAMENTO DA PRODUCAO DOS MUNICIPIOS, DA ZONA DA MATA SECA.	1.025.748			
27202.16885373.176	BR-376/PR - PONTA GROSSA - CARUVA AMPLIAR A CAPACIDADE DE TRAFEGO DAS REGIOES COMPREENDIDAS ENTRE AS CIDADES DE PONTA, GROSSA E CARUVA. PAVIMENTACAO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) =10 IMPLANTACAO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) =15	4.385.561			
27202.16885373.210	BR-101/PE - IGARACU - CABO (DUPLICACAO) PERMITIR A MELHORIA DO TRAFEGO NA PERIFERIA DE RECIFE. IMPLANTACAO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) =9 PAVIMENTACAO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) =18	26.084.058			
27202.16885373.211	BR-101/RN - TQURDS - NATAL INTEGRAR A AREA DE INFLUENCIA DESTA RODOVIA A MALHA EXISTENTE, CONTRIBUINDO PARA O ESCOAMENTO DA PRODUCAO DA REGIAO.	1.289.871			
27202.16885373.521	BR-267/MS - JARDIM - PORTO MURTINHO RODOVIA DE SEGURANCA NACIONAL. FACILITARA CONEXAO DOS SISTEMAS RODOVIARIOS DO BRASIL E DO PARAGUAI. INTEGRA O SISTEMA PAN-AMERICANO DE RODOVIAS.	2.579.742			
27202.16885373.538	BR-392/RS - CERRO LARGO - PORTO XAVIER CORREDOR DE EXPORTACAO PARA OS PAISES DO PRATA.	515.948			
27202.16885375.057	BR-381/SP/MG - DUPLICACAO DO TRECHO EM SAO PAULO E O, ENTRONCAMENTO DE POUSO ALEGRE/MG DUPLICAR O TRECHO VISANDO PERMITIR A MELHORIA DO ESCOAMENTO DO TRAFEGO DESSAS DUAS CIDADES.	5.000.000			
27202.16885377.014	BR-259/ES - PONTE S/O RIO DOCE, EM COLATINA ELIMINAR PONTO DE ESTRANGULAMENTO EXISTENTE, NA TRANSPOSICAO DO RIO DOCE.	2.579.742			
27202.16885377.021	BR-349/BA - SANTA MARIA DA VITORIA - DIVISA BA/GO ESCOAR A PRODUCAO DO INTERIOR DO ESTADO DA BAHIA.	515.948			
27202.16885377.024	BR-425/RO - VILA NOVA - ARUNA PERMITIR A INTEGRACAO EFETIVA DO SISTEMA PRODUTIVO NACIONAL AS GRANDES AREAS DA REGIAO AMAZONICA.	3.582.975			
	RESTAURACAO DE RODOVIAS			89.041.651	
27202.16885393.484	RESTAURACAO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL DOTAR OS SEGMENTOS RODOVIARIOS DE CONDICOES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANCA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURACAO. RESTAURACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS (KM) =535	89.041.651			
TOTAL		136.601.244	5.761.424	142.362.668	

		PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO I - CREDITO ESPECIAL	
27200 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS					
27203 - EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A					
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
	TRANSPORTE			25.991.548	
	TRANSPORTE HIDROVIARIO			25.991.548	
	PORTOS E TERMINAIS FLUVIAIS E LACUSTRES			2.965.271	
27203.16905621.649	CONSTRUÇÃO DE EMBARCADOUROS FLUVIAIS NA AMAZONIA MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRANSBORDO DE CARGAS E PASSAGEIROS PARA O ATENDIMENTO DAS COMUNIDADES RIBEIRINHAS. INSTALAÇÃO DE FLUTUANTES (UNID) =1	1.791.488			
27203.16905627.012	CONSTRUÇÃO DO NOVO PORTO DE JUAZEIRO - BA CONSTRUÇÃO DE ATRACADOURO PARA MOVIMENTAÇÃO DE SOJA E OUTROS PRODUTOS PRODUZIDOS NA REGIÃO DE BARREIRAS.	1.173.783			
	PORTOS E TERMINAIS MARITIMOS			23.026.277	
27203.16905631.658	CONSTRUÇÃO DO PIER PETROLEIRO E AREA DE TANCAGEM EM ILHEUS DOTAR O PORTO DE TERMINAL ESPECIALIZADO A FIM DE GARANTIR A SEGURANCA NA MOVIMENTAÇÃO DE DERIVADOS DE PETROLEO. SUBSTITUIÇÃO DE BERCOS (UNID) =1.300.000	1.612.339			
27203.16905631.661	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PORTO DE RECIFE PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES PARA OPERACIONALIDADE DO PORTO, VISANDO REDUZIR CUSTOS. AUMENTO DA MOVIMENTAÇÃO DE CARGA GERAL (T) =150.000 AUMENTO DA MOVIMENT. DE CONTEINERES (UNID) =3.100	11.752.158			
27203.16905633.391	CONSTRUÇÃO DO ESPIGÃO E RECUPERAÇÃO DO MOLHE DO PORTO DE ITAJAI RESTAURAR AS CONDIÇÕES DE ABRIGO DO PORTO FACE AS ENCHENTES OCORRIDAS EM JULHO DE 1983. CONSTRUÇÃO DO ESPIGÃO (PERCEN) =30	451.455			
27203.16905633.491	AMPLIAÇÃO DO CAIS E PATIO DE CONTEINERES DO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL DOTAR O PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL DE INFRA-ESTRUTURA DE MODO A PERMITIR O AUMENTO DA EXPORTAÇÃO, TENDO EM VISTA A DEMANDA REPRINIDA PELA INSUFICIÊNCIA DE SERVIÇOS.	6.487.478			
27203.16905637.010	RECUPERAÇÃO DO MOLHE DE ILHEUS/BA MANter A PROFUNDIDADE DO PORTO REDUZINDO OS CUSTOS DE DRAGAGENS DE MANUTENÇÃO.	1,182.167			
27203.16905637.011	MELHORIA NO TERMINAL RO-RO DE MANAUS - AM MELHORAR AS CONDIÇÕES OPERACIONAIS DO TERMINAL.	644.936			
27203.16905637.099	RECUPERAÇÃO DO CAIS COMERCIAL TRECHO EM FRENTE AO ARMAZEM NO. 4 E OUTROS NO PORTO DE SALVADOR - BA RECUPERAÇÃO DO CAIS COMERCIAL TRECHO EM FRENTE AO ARMAZEM NO. 04 E OUTROS NO PORTO DE SALVADOR.	895.744			
TOTAL		25.991.548		25.991.548	

		PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO I - CREDITO ESPECIAL	
27200 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS					
27206 - COMPANHIA DE NAVEGACAO DO SAO FRANCISCO					
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
	TRANSPORTE			859.912	
	TRANSPORTE HIDROVIARIO			859.912	
	SERVICOS DE TRANSPORTE FLUVIAL E LACUSTRE			859.912	
27206.16905667.020	RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS ELEVACAO DAS CONDIÇÕES DA EMPRESA COM -VISTAS A MELHORIAS DOS SERVIÇOS A COMUNIDADE REGIONAIS, COM APLICACAO OBRIGATORIA EM EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES.	859.912			
TOTAL		859.912		859.912	

RCCS. 1,00				
PROGRAMA DE TRABALHO			ANEXO I - CREDITO ESPECIAL	
27200 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				
27207 - SERVICO DE NAVEGACAO DA BACIA DO PRATA S/A			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	TRANSPORTE			716.593
	TRANSPORTE HIDROVIARIO			716.593
	SERVICOS DE TRANSPORTE FLUVIAL E LACUSTRE			716.593
27207.16905667.020	RECUPERACAO DE INSTALACOES E EQUIPAMENTOS	716.593		
	ELEVACAO DAS CONDICAOES DA EMPRESA COM VISTAS A			
	MELHORIAS DOS SERVICOS A COMUNIDADE REGIONAL, COM			
	APLICACAO OBRIGATORIA EM EQUIPAMENTOS E			
	INSTALACOES.			
TOTAL		716.593		716.593

RCCS. 1,00				
PROGRAMA DE TRABALHO			ANEXO I - CREDITO ESPECIAL	
27200 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				
27208 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	TRANSPORTE			3.439.656
	TRANSPORTE URBANO			3.439.656
	TRANSPORTE METROPOLITANO			3.439.656
27208.16915727.037	DUPLICACAO E RECUPERACAO DA MALHA FERROVIARIA	3.439.656		
	(EXTENSAO SAPUCAIA DO SUL - SAO LEOPOLDO)			
	ATENDIMENTO DE TRANSPORTE A COMUNIDADE DOS			
	MUNICIPIOS DE SAPUCAIA DO SUL E SAO LEOPOLDO,			
	GARANTINDO UMA ECONOMIA DE SEIS MILHOES DE HORAS			
	TRABALHADAS ANO, COM GANHO SOCIAL DE 60.000			
	SALARIOS MINIMOS, ECONOMIA DE 4,5 DE LITROS DE			
	DIESEL ANO E GANHO REAL DE 7,2% DO SALARIO DO			
	USUARIO.			
TOTAL		3.439.656		3.439.656

		PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO I - CREDITO ESPECIAL	
27200 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS					
27209 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
	TRANSPORTE			387.084.808	
	TRANSPORTE URBANO			387.084.808	
	TRANSPORTE METROPOLITANO			387.084.808	
27209.16915721.408	MODERNIZACAO DO TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DO RIO DE JANEIRO POSSIBILITAR O ATENDIMENTO DA DEMANDA INSATISFEITA, OFERECENDO UM TRANSPORTE COM MAIOR CONFORTO E CONFIABILIDADE. TRANSPORTE OFERTADO POR DIA (PASHIL) = 527	104.867.093			
27209.16915722.642	MANUTENCAO E OPERACAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO GARANTIR A OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA IMPLANTADO, DENTRO DE PADROES, TECNICAMENTE ESTABELECIDOS, DE CONFORTO, SEGURANCA E CONFIABILIDADE, ABRANGENDO AS AREAS METROPOLITANAS DO RIO DE JANEIRO, SDO PAULO, BELO HORIZONTE, RECIFE, NATAL, JOAO PESSOA, MACEIO, SALVADOR E FORTALEZA.		271.289.641		
27209.16915727.026	MODERNIZACAO DO TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE BELO HORIZONTE/MG POSSIBILITAR O ATENDIMENTO DA DEMANDA INSATISFEITA, OFERECENDO UM TRANSPORTE COM MAIOR CONFORTO, SEGURANCA E CONFIABILIDADE.	8.061.694			
27209.16915727.027	MODERNIZACAO DO TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE RECIFE/PE PROSSEGUIMENTO DAS OBRAS DE INTEGRACAO DO TREM METROPOLITANO AO SISTEMA DE TRANSPORTE LOCAL E MELHORIA DAS CONDICoes OPERACIONAIS DO SISTEMA DIESEL, PERMITINDO MAIOR SEGURANCA E CONFIABILIDADE.	2.866.380			
TOTAL		115.795.167	271.289.641	387.084.808	

NCZS. 1,00

NCZS- 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO I - CRÉDITO ESPECIAL		
31200 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
31201 - CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			68.089.128
	CIENCIA E TECNOLOGIA			68.089.128
	PESQUISA FUNDAMENTAL			20.972.584
31201.03100542.696	FOMENTO A PESQUISA FUNDAMENTAL APOIAR INSTITUICOES E/OU PESQUISADORES PARA A REALIZACAO DE TRABALHOS DE PESQUISA E ESTIMULAR A PESQUISA FUNDAMENTAL, MEDIANTE A CONCESSAO DE APOIO FINANCEIRO, DESTINADO A AQUISICAO DE BENS E AO CUSTEIO DE TRABALHOS DE COMPROVADA CONTRIBUICAO AO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO NACIONAL. AUXILIOS A INSTITUICOES (UNID) =350 AUXILIOS A PESSOAS FISICAS (UNID) =10.000		20.972.584	
	PESQUISA APLICADA			8.444.000
31201.03100552.697	FOMENTO A PESQUISA APLICADA APOIAR INSTITUICOES E/OU PESQUISADORES PARA A REALIZACAO DE TRABALHOS DE PESQUISA E ESTIMULAR A PESQUISA APLICADA, MEDIANTE A CONCESSAO DE APOIO FINANCEIRO DESTINADO A AQUISICAO DE BENS E AO CUSTEIO DE TRABALHOS DE COMPROVADA CONTRIBUICAO AO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO NACIONAL.		8.444.000	
	DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL			29.046.167
31201.03100562.698	MANUTENCAO DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FISICAS DESENVOLVER PESQUISAS NO CAMPO DA FISICA, ENVOLVENDO ATIVIDADES DE ENSINO, TREINAMENTO DE PESQUISADORES E DOCENTES UNIVERSITARIOS, ASSIM COMO PROMOVER ESTUDO DE MODELOS DE APLICACOES TECNICO-CIENTIFICAS DA FISICA MATEMATICA, MOLECULAR E DE SOLIDOS E FISICA NUCLEAR. PESQUISA AVANÇADA EM FISICA (PROJ) =15		8.614.668	
31201.03100562.699	MANUTENCAO DO OBSERVATORIO NACIONAL DESENVOLVER A PESQUISA CIENTIFICA E SUAS APLICACOES NO DOMINIO DA ASTRONOMIA E DA GEOFISICA, ASSIM COMO SUA DIFUSAO E APRIMORAMENTO.		5.400.792	
31201.03100562.700	MANUTENCAO DO INSTITUTO DE MATEMATICA PURA E APLICADA DESENVOLVER O ENSINO E A INVESTIGACAO CIENTIFICA NO CAMPO DA MATEMATICA PURA E APLICADA, ASSIM COMO A DIFUSAO E O APRIMORAMENTO DA CULTURA MATEMATICA DO PAIS. COLOQUIO BRASILEIRO DE MATEMATICA (CURSO) =1		3.877.904	
31201.03100562.703	MANUTENCAO DO LABORATORIO NACIONAL DE COMPUTACAO CIENTIFICA PROVER MEIOS DE COMPUTACAO CIENTIFICA AOS INSTITUTOS DO CNPQ, E OUTROS, COM OS MEIOS APROPRIADOS AS SUAS NECESSIDADES BEM COMO O DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS NOS DOMINIOS DA INFORMÁTICA E DO CALCULO CIENTIFICO. PROJETOS DE PESQUISA (PROJ) =10		6.502.097	
31201.03100562.704	MANUTENCAO DO LABORATORIO NACIONAL DE LUZ SINCROTRON PROVER A MANUTENCAO, OPERACAO E DESENVOLVIMENTO DE UM ANEL DE ARMAZENAGEM DE ELETRONS QUE GERAM RADIACAO SINCROTONICA, PROPORCIONANDO A INTEGRACAO ENTRE DIFERENTES AREAS DO CONHECIMENTO. ANALISE ESTRUCTURAL DE GRANDES MOLECULAS (PROJ) =1 MATERIAIS PARA ULTRA VACUO (PROJ) =1		3.107.385	
31201.03100563.294	IMPLANTACAO DO LABORATORIO NACIONAL DE PLASMA E FUSAO NUCLEAR CONTROLADA DESENVOLVER CAPACITACAO NACIONAL EM FISICA DE PLASMAS E EM TECNOLOGIAS DIRETAMENTE RELEVANTES A CONSECUCO DE REATORES A FUSAO THERMONUCLEAR CONTROLADA, BEM COMO PESQUISAR E DESENVOLVER APLICACOES TECNOLOGICAS DE PLASMAS RELEVANTES A PROCESSOS INDUSTRIAIS.	1.543.321		
	INFORMACAO CIENTIFICA E TECNOLÓGICA			9.626.377
31201.03100572.278	FORMACAO E PRESERVACAO DO ACERVO MUSEOLOGICO, BIBLIOGRAFICO E DOCUMENTAL RECUPERAR, PRESERVAR E DIVULGAR OS ACERVOS DE INSTRUMENTOS, DOCUMENTOS E ICONOGRAFIAS QUE CONSTITUEM A MEMORIA DA CULTURA CIENTIFICA NACIONAL, EM PARTICULAR, ASTRONOMIA E CIENCIAS AFINS, DO MUSEU DE ASTRONOMIA E CIENCIAS AFINS. PROJETO DE PESQUISA (PROJ) =5		3.289.272	
31201.03100572.502	DIFUSAO DE CONHECIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLÓGICOS MANUTER AS ATIVIDADES DO IBICT, DE PUBLICACAO E DISSEMINACAO DE ESTUDOS, ANALISES E INFORMACOES ATRAVES DE UM PROGRAMA EDITORIAL COM ACOES EM PUBLICACOES DE POLITICA CIENTIFICA E TECNOLÓGICA, BEM COMO CRIAR, MANTER E DESENVOLVER MECANISMOS E SISTEMAS CAPAZES DE SUPRIR A COMUNIDADE DE INFORMACOES. CO-EDICAO DE LIVROS (UNID) =50 REVISTAS TECNICAS (UNID) =36		6.237.105	
TOTAL		1.543.321	66.545.907	68.089.128

PROGRAMA DE TRABALHO				
ANEXO I - CREDITO ESPECIAL				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			58.796.538
	CIENCIA E TECNOLOGIA			58.796.538
	PESQUISA APLICADA			58.796.538
31901.03100553.062	APOIO A PROJETOS NAS AREAS DE ENERGIA, AGROPECUARIA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	30.119.633		
	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS E PRODUCAO DE NOVOS CONHECIMENTOS NAS AREAS DE TRANSPORTE, QUIMICA E PETROQUIMICA, ELETRONICA E INFORMATICA, METAL MECANICA, MINERACAO E METALURGIA, FONTES E FORMAS ALTERNATIVAS DE USO E CONSERVACAO DE ENERGIA E APLICACOES NAS AREAS DE AGROPECUARIA, ATIVIDADES ESPACIAIS E RECURSOS DO MAR. CONTEMPLA, AINDA, AS ACOES NAS AREAS DE RECURSOS NATURAIS.			
31901.03100553.697	APOIO A PESQUISA CIENTIFICA E TECNOLÓGICA EM PROGRAMAS DE POS-GRADUACAO DA COPPE/UFRJ	8.914.499		
	DESENVOLVIMENTO DE COMPETENCIA NO PAIS PARA ESPECIALISTAS, PESQUISADORES E DOCENTES NA CRIACAO E ABSORCAO DE TECNOLOGIAS EMERGENTES E EXISTENTES EM ENGENHARIA, ESPECIFICAMENTE NOS SETORES DE QUIMICA, MECANICA, ELETRICA E ELETRONICA, METALURGIA E MATERIAIS, CIVIL, PRODUCAO, OCEANICA, NUCLEAR, BIOMEDICA, SISTEMAS E COMPUTACAO, TRANSPORTES E AREA INTERDISCIPLINAR DE ENERGIA.			
31901.03100553.698	APOIO A PESQUISA CIENTIFICA E TECNOLÓGICA EM PROGRAMAS DE POS-GRADUACAO DA PUC - RIO	19.762.406		
	DESENVOLVIMENTO NO PAIS DE CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO, CARACTERIZADO PELO ACOPLAMENTO DE ATIVIDADES TEORICAS E EXPERIMENTAIS, NAS AREAS DE: CIENCIA DOS MATERIAIS E METALURGIA, ECONOMIA, ENGENHARIAS CIVIL, ELETRICA, INDUSTRIAL E MECANICA, FISICA, INFORMATICA, MATEMATICA E TELECOMUNICACOES.			
TOTAL		58.796.538		58.796.538

PROGRAMA DE TRABALHO				
ANEXO I - CREDITO ESPECIAL				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			2.876.941
	CULTURA			2.876.941
	DIFUSAO CULTURAL			2.876.941
34203.08482472.286	INCENTIVO A CRIACAO E DIFUSAO DE BENS CULTURAIS		2.876.941	
	APOIAR, PROMOVER E FINANCIAR EDICOES, PROGRAMAS E EVENTOS, EM TODO O TERRITORIO NACIONAL, QUE CONTRIBUAM PARA A DIFUSAO DAS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS, PRINCIPALMENTE NA AREA DAS ARTES PLASTICAS, FOLCLORE, FOTOGRAFIA E MUSICA. PROGRAMAS DE ARTE PLASTICAS E FOLCLORE (UNID) =23 PROGRAMA DE FOTOGRAFIA E MUSICA (UNID) =30 PROGRAMAS DE ARTES GRAFICAS (UNID) =5			
TOTAL			2.876.941	2.876.941

NCZS. 1,00				
PROGRAMA DE TRABALHO			ANEXO I - CREDITO ESPECIAL	
34200 - MINISTERIO DA CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				
34204 - FUNDAÇÃO NACIONAL PRO-MEMÓRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCAÇÃO E CULTURA			18.071.906
	CULTURA			18.071.906
	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO			18.071.906
34204.08482462.288	PRESERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS MOVEIS, IMOVEIS E NATURAIS		18.071.906	
	PROTEGER, CONSERVAR E DIFUNDIR OS BENS .MOVEIS E IMOVEIS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUEOLÓGICO, ETNOGRÁFICO E NATURAL, E DESENVOLVER ESTUDOS E PESQUISAS VOLTADOS PARA O REFERENCIAMENTO DA DINÂMICA CULTURAL BRASILEIRA.			
	IMOVEIS TOMBADOS E RESTAURADOS (UNID) =180			
	MUSEUS REVITALIZADOS (UNID) =22			
	TOTAL		18.071.906	18.071.906

NCZS. 1,00				
PROGRAMA DE TRABALHO			ANEXO I - CREDITO ESPECIAL	
34200 - MINISTERIO DA CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				
34205 - FUNDAÇÃO NACIONAL PRO-LEITURA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCAÇÃO E CULTURA			3.283.189
	CULTURA			3.283.189
	DIFUSÃO CULTURAL			3.283.189
34205.08482472.294	INCENTIVO A PRODUÇÃO E DIFUSÃO DO LIVRO DE INTERESSE CULTURAL		1.023.633	
	INCENTIVAR A PRODUÇÃO, DIFUSÃO E RECEPÇÃO DO LIVRO, MEDIANTE CONCURSOS, PUBLICAÇÃO DE OBRAS DE VALOR CULTURAL, CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E DIVULGAÇÃO DA LITERATURA BRASILEIRA E DA PRODUÇÃO EDITORIAL NACIONAL, NO PAÍS E NO EXTERIOR, ESTIMULANDO A CRIAÇÃO LITERÁRIA E A FORMAÇÃO DO HÁBITO DA LEITURA.			
	LIVRO DE INTERESSE CULTURAL EDITADO (TÍTULO) =32			
	PRÊMIO LITERÁRIO CONCEDIDO (UNID) =19			
	LIVRO BRASILEIRO DIVULGADO NO PAÍS (UNID) =3			
	LIVROS BRASILEIROS DIVULGADOS NO EXTERIOR (EVENTO) =3			
34205.08482474.153	INCENTIVO A CRIAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DE BIBLIOTECAS		2.259.556	
	ESTIMULAR A INSTALAÇÃO E A IMPLEMENTAÇÃO DE BIBLIOTECAS PARA QUE ATUEM COMO AGENTES DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIO-CULTURAL DAS COMUNIDADES.			
	BIBLIOTECAS COM ACERVOS FORMADOS E AMPLIADOS (UNID) =3.500			
	SERVIÇOS DE EXTENSÃO BIBLIOTECÁRIA APOIADOS (UNID) =100			
	SISTEMA NACIONAL DE BIBLIOTECAS IMPLEMENTADO (UNID) =50			
	TOTAL		3.283.189	3.283.189

NCZS. 1,00				
PROGRAMA DE TRABALHO			ANEXO I - CREDITO ESPECIAL	
34200 - MINISTERIO DA CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				
34206 - FUNDACAO NACIONAL DE ARTES CENICAS			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			5.849.511
	CULTURA			5.849.511
	DIFUSAO CULTURAL			5.849.511
34206.08482472.287	PROMOCAO E DIFUSAO DAS ARTES CENICAS INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO DAS ARTES CENICAS, APOIANDO A CRIACAO E A PRODUCAO, PRESERVANDO A SUA MEMORIA E FORMANDO ARTISTAS E TECNICOS. ESPETACULOS APOIADOS (UNID) =330 PROJETOS APOIADOS (UNID) =218 PESQUISAS REALIZADAS (PESQUI) =10 ESPETACULOS FINANCIADOS (UNID) =35		5.849.511	
TOTAL			5.849.511	5.849.511

NCZS. 1,00				
PROGRAMA DE TRABALHO			ANEXO I - CREDITO ESPECIAL	
34200 - MINISTERIO DA CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				
34207 - FUNDACAO DO CINEMA BRASILEIRO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			4.072.671
	CULTURA			4.072.671
	ADMINISTRACAO GERAL			4.072.671
34207.08489212.008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEICOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENACAO, SUPERVISAO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM.		4.072.671	
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			11.628
	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			11.628
	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO			11.628
34207.15844942.012	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		11.628	
TOTAL			4.084.299	4.084.299

PROGRAMA DE TRABALHO				
ANEXO I - CREDITO ESPECIAL				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			1.801.697
	CULTURA			1.801.697
	ADMINISTRACAO GERAL			1.227.497
34208.08480212.008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENACAO, SUPERVISAO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIN.		1.227.497	
	DIFUSAO CULTURAL			574.200
34208.08482474.248	ESTIMULO A PRODUCAO E DINAMIZACAO DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA APOIAR E PROMOVER EDICOES, PROGRAMAS E EVENTOS EM TODO O TERRITORIO NACIONAL, QUE CONTRIBUAM PARA A PRESERVACAO DOS VALORES CULTURAIS, SOCIAIS E ECONOMICOS DECORRENTES DA INFLUENCIA NEGRA NA FORMACAO DA SOCIEDADE BRASILEIRA. EVENTOS PROMOVIDOS E APOIADOS (UNID) =30 GRUPO POPULARES APOIADOS (UNID) =30		574.200	
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			800
	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			800
	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO			800
34208.15844942.012	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO ASSEGURAR AO SERVIDOR PUBLICO A CONSTITUICAO DE PATRIMONIO INDIVIDUAL PROGRESSIVO MEDIANTE RECOLHIMENTO COMPULSORIO DE CONTRIBUICOES E AO PAIS RECURSOS ADICIONAIS PARA INVESTIMENTOS.		800	
TOTAL			1.802.497	1.802.497

RECEITA				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			219.159.133
1600.00.00	RECEITA DE SERVICOS		109.159.133	
1600.08.00	SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	95.326.518		
1600.20.00	SERVICOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETOS	11.239.000 2.593.615		
1600.99.00	OUTROS SERVICOS			
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		110.000.000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		110.000.000	
1711.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	110.000.000		
1711.01.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	110.000.000		
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	110.000.000		
TOTAL				219.159.133

PROGRAMA DE TRABALHO					NCZS 1,00	
17000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA						
17205 - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS						
					RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL		
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			219.159.133		
	ADMINISTRACAO			215.676.294		
	INFORMATICA			215.676.294		
17205.03070242.008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇAMENTO DA EMPRESA, ATRAVES DA COORDENACAO, SUPERVISAO E CONTROLE E PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM.		67.214.716			
17205.03070244.236	ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS E TECNICOS ALCANCAR A CLIENTES PROPORCIONAR AOS CLIENTES O ACESSO A SISTEMAS QUE PERMITAM A AUTOMATIZACAO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E DE RECURSOS HUMANOS.		497.753			
17205.03070244.237	CONTROLE DE ABASTECIMENTO E PRECOS E DO PATRIMONIO DA UNIAO PERMITIR O CONTROLE DO ESTOQUE REGULADOR, DO ABASTECIMENTO E PRECO, BEM COMO PRESTAR SUPORTE TECNICO E CONSULTORIA A SEAP, CIP E SUNAB. PROPORCIONAR A UNIAO O CONTROLE DOS IMOVEIS E A EMISSAO DE GUIA DE ARRECADACAO DAS RECEITAS PATRIMONIAIS DA UNIAO.		3.330.783			
17205.03070244.238	INFORMATIZACAO DA JUSTICA ELEITORAL PROVER A JUSTICA ELEITORAL DE INSTRUMENTOS NECESSARIOS PARA CADASTRAMENTO, MANUTENCAO DE CADASTROS E APURACAO DE ELEICOES.		1.306.815			
17205.03070244.239	MANUTENCAO DE SERVICOS DE INFORMACOES SOCIAIS CADASTRAR E PROCESSAR INFORMACOES SOBRE OS PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL.		17.817.827			
17205.03070244.240	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE INTERESSE ESPECIFICO DO MINISTERIO DA FAZENDA PROVER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MINISTERIO DA FAZENDA DE INSTRUMENTOS DE INFORMATICA NECESSARIOS AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES.		6.862.191			
17205.03070244.241	COMPLACACAO E PROTOCOLO CONTROLAR A TRAMITACAO DE PROCESSOS DENTRO DOS CARGOS DO GOVERNO FEDERAL.		3.033.878			
17205.03070244.242	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS PROVER AS ADMINISTRACOES ESTADUAIS E MUNICIPAIS DE PROCESSOS QUE RACIONALIZEM E AGILIZEM SUAS GESTOES TRIBUTARIAS.		806.046			
17205.03070244.243	MANUTENCAO DE SISTEMAS BANCARIOS MANUTENCAO DE SISTEMAS AUTOMATIZADOS QUE PERMITAM OS SERVICOS DA AREA BANCARIA.		17.621.439			
17205.03070244.244	MANUTENCAO DE SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE APLICACAO GERAL DESENVOLVER, IMPLANTAR E OPERAR SISTEMAS APLICATIVOS QUE PROMOVAM A RACIONALIZACAO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE PEQUENOS CLIENTES.		9.887.267			
17205.03070244.245	FISCALIZACAO E CONTROLE DA DIVIDA ATIVA DA UNIAO PROPORCIONAR A UNIAO CONDICAOES DE CONTROLAR O PROCESSO FISCAL E OS DEBITOS INSCRITOS NA DIVIDA ATIVA DA UNIAO.		3.545.681			
17205.03070244.246	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA FEDERAL PROCESSAMENTO ELETRONICO DE DADOS DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, QUANTO AOS SERVICOS DE LANCAMENTO, CADASTRAMENTO E ARRECADACAO DOS TRIBUTOS FEDERAIS, BEM COMO A ATUALIZACAO TECNOLOGICA DAQUELE ORGAO.		52.130.224			
17205.03070244.247	PROCESSAMENTO DE DADOS DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA DA UNIAO PROVER A SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL COM SERVICOS E DE ACESSORAMENTO TECNICO, VISANDO APERFEIÇAR OS SISTEMAS DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA E ORCAMENTARIA DO GOVERNO FEDERAL.		31.621.676			
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			3.482.839		
	CIVIL INTERNA			3.416.888		
17205.03080332.027	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO, AMORTIZACAO, JUROS, COMISSOES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS.		3.416.888			
	CIVIL EXTERNA			65.951		

RCZS. 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO				
17000 - MINISTERIO DA FAZENDA				
17205 - SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
17205.03080342.027	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO, AMORTIZACAO, JUROS, CONTRIBUICOES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS EXTERNOS.		65.951	
TOTAL			219.159.133	219.159.133

RCZS. 1,00

NATUREZA DA DESPESA				
17000 - MINISTERIO DA FAZENDA				
17205 - SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			199.560.803
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			193.391.919
3.1.1.0	PESSOAL CIVIL		79.181.188	
3.1.1.1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	53.765.364	59.111.728	
01	DIARIAS	1.740.859		
02	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	3.585.505		
03	OBRIGACOES PATRONAIS		20.069.460	
3.1.1.3	MATERIAL DE CONSUMO		4.660.634	
3.1.2.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		109.550.097	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS		957.917	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS		108.592.184	
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES			6.168.884
3.2.3.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS		46.830	
3.2.3.1	SUBVENCOES SOCIAIS		46.830	
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		1.456.701	
3.2.5.5	OUTRAS TRANSFERENCIAS A PESSOAS		3.416.883	
3.2.6.0	ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA		20.395	
3.2.6.5	JUROS DE OUTRAS DIVIDAS		3.390.021	
3.2.6.6	ENCARGOS DE OUTRAS DIVIDAS		15.951	
3.2.7.0	ENCARGOS DA DIVIDA EXTERNA		15.951	
3.2.7.1	JUROS DE DIVIDA CONTRATADA		15.951	
3.2.8.0	CONTRIBUICOES PARA FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO - PASEP		1.232.508	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			19.560.230
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			19.098.132
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES		2.120.759	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.978.074	
4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS			400.498
4.2.5.0	ACQUISICAO DE TITULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JA INTEGRALIZADO		449.408	
4.3.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			50.000
4.3.6.0	AMORTIZACAO DA DIVIDA EXTERNA		50.000	
4.3.6.1	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA		50.000	

PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUT. DESPESAS CORRENTES	TOTAL DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
79.181.188	120.379.615	199.560.803	19.560.230	219.159.133

NCZS. 1,00

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E GASTO SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
17000 - MINISTERIO DA FAZENDA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
17205 - SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
R E C E I T A			D E S P E S A		
ESPECIFICACAO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICACAO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		219.159.133	DESPESAS CORRENTES		199.560.803
RECEITA DE SERVICOS	109.159.133		DESPESAS DE CUSTEIO	193.391.919	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	110.000.000		TRANSFERENCIAS CORRENTES	6.168.884	
			SUPERAVIT		19.598.330
TOTAL		219.159.133	TOTAL		219.159.133
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		19.598.330			
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		19.598.330
			INVESTIMENTOS	19.098.832	
			INVERSOES FINANCEIRAS	449.490	
			TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	50.000	
TOTAL		19.598.330	TOTAL		19.598.330

NCZS. 1,00

R E C E I T A				
34000 - MINISTERIO DA CULTURA				
34208 - FUNDACAO CULTURAL PALMARES				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.656.597
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		1.656.597	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.656.597	
1711.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	1.656.597		
1711.01.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	1.656.597		
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	1.656.597		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			145.900
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		145.900	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		145.900	
2411.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	145.900		
2411.01.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	145.900		
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	145.900		
TOTAL				1.802.497

PROGRAMA DE TRABALHO					NCZS. 1,00	
34000 - MINISTERIO DA CULTURA 34208 - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES					RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL		
	EDUCAÇÃO E CULTURA			1.801.697		
	CULTURA			1.801.697		
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.227.497		
34208.08480212.008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES FIM.		1.227.497			
	DIFUSÃO CULTURAL			574.200		
34208.08482474.248	ESTÍMULO À PRODUÇÃO E DINAMIZAÇÃO DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA APOIAR E PROMOVER EDIÇÕES, PROGRAMAS E EVENTOS EM TODU O TERRITÓRIO NACIONAL, QUE CONTRIBUAM PARA A PRESERVAÇÃO DOS VALORES CULTURAIS, SOCIAIS E ECONÔMICOS DECORRENTES DA INFLUÊNCIA NEGRA NA FORMAÇÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA. EVENTOS PROMOVIDOS E APOIADOS (UNID) =30 GRUPO POPULARES APOIADOS (UNID) =30		574.200			
	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			800		
	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			800		
	PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR PÚBLICO			800		
34208.15844942.012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO ASSEGURAR AO SERVIDOR PÚBLICO A CONSTITUIÇÃO DE PATRIMÔNIO INDIVIDUAL PROGRESSIVO MEDIANTE RECOLHIMENTO COMPULSÓRIO DE CONTRIBUIÇÕES E AO PÍS RECURSOS ADICIONAIS PARA INVESTIMENTOS.		800			
TOTAL			1.802.497		1.802.497	

NATUREZA DA DESPESA					NCZS. 1,00	
34000 - MINISTERIO DA CULTURA 34208 - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES					RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA		
3.6.0.0	DESPESAS CORRENTES			1.656.597		
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			1.355.797		
3.1.1.0	PESSOAL		1.002.497			
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL		793.392			
01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	736.892				
02	DIÁRIAS	45.467				
03	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	11.033				
3.1.1.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		209.105			
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		15.000			
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		338.300			
3.1.3.1	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS		10.000			
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		328.300			
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			300.800		
3.2.2.0	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		200.000			
3.2.2.2	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		100.000			
02	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000				
3.2.2.3	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		100.000			
02	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000				
3.2.3.0	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		100.000			
3.2.3.1	SUBVENÇÕES SOCIAIS		100.000			
3.2.8.0	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP		800			
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			145.900		
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			145.900		
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		41.700			
4.1.3.0	INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL		104.200			

PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUT. DESPESAS CORRENTES	TOTAL DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
1.002.497	654.100	1.656.597	145.900	1.802.497

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
 34000 - MINISTERIO DA CULTURA
 34208 - FUNDACAO CULTURAL PALMARES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R E C E I T A			D E S P E S A		
ESPECIFICACAO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICACAO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		1.656.597	DESPESAS CORRENTES		1.656.597
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.656.597		DESPESAS DE CUSTEIO	1.355.797	
			TRANSFERENCIAS CORRENTES	300.800	
TOTAL		1.656.597	TOTAL		1.656.597
RECEITAS DE CAPITAL		145.900	DESPESAS DE CAPITAL		145.900
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	145.900		INVESTIMENTOS	145.900	
TOTAL		145.900	TOTAL		145.900

Anexo II

		PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO II - CREDITO SUPLEMENTAR	
01000 - CAMARA DOS DEPUTADOS				RECURSOS DO TESOURO	
01101 - CAMARA DOS DEPUTADOS					
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
	LEGISLATIVA			3.000.000	
	PROCESSO LEGISLATIVO			3.000.000	
	EDIFICACOES PUBLICAS			3.000.000	
01101.01010253.161	OBRAS COMPLEMENTARES NO COMPLEXO DA CAMARA DOS DEPUTADOS	3.000.000			
	AMPLIAR A AREA FISICA E OFERECER MELHORES CONDICOES AMBIENTAIS PARA O FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS E INSTALACAO DAS NOVAS REPRESENTACOES PARTIDARIAS.				
TOTAL		3.000.000		3.000.000	

		PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO II - CREDITO SUPLEMENTAR	
03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO				RECURSOS DO TESOURO	
03101 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO					
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
	LEGISLATIVA			325.730	
	FISCALIZACAO FINANCEIRA E ORCAMENTARIA EXTERNA			325.730	
	CONTROLE EXTERNO			325.730	
03101.0102022.226	FISCALIZACAO E CONTROLE DA ARRECADACAO E APLICACAO DOS RECURSOS PUBLICOS		325.730		
	ASSEGURAR O EMPREGO E A PROBIDADE NA APLICACAO DOS RECURSOS PUBLICOS, O JULGAMENTO DAS CONTAS DOS ADMINISTRADORES E RESPONSAVEIS POR BENS E VALORES DA UNIAO E DA LEGALIDADE DAS CONCESSOES DE APSENTADORIAS, REFORMAS E PENSOES.				
TOTAL			325.730	325.730	

		PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO II - CREDITO SUPLEMENTAR	
04000 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL				RECURSOS DO TESOURO	
04101 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL					
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
	JUDICIARIA			445.000	
	PROCESSO JUDICIARIO			445.000	
	ACAO JUDICIARIA			445.000	
04101.02040132.015	PROCESSAMENTO DE CAUSAS		445.000		
	ASSEGURAR A MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO E PROMOVER OS JULGAMENTOS E OS ACORDOS EM DEFESA DO ESTADO, DA ORDEM ECONOMICA E SOCIAL, DOS COSTUMES DA PESSOA, DOS BENS E DA FAMILIA EM INSTANCIA SUPREMA.				
TOTAL			445.000	445.000	

PROGRAMA DE TRABALHO				
ANEXO II - CREDITO SUPLEMENTAR				
RECURSOS DO TESOURO				
C O D I C O	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			277.080
	PREVIDENCIA			277.080
	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			277.080
08101.15824952.013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.		277.080	
	TOTAL		277.080	277.080

PROGRAMA DE TRABALHO				
ANEXO II - CREDITO SUPLEMENTAR				
RECURSOS DO TESOURO				
C O D I C O	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA			2.058.626
	PROCESSO JUDICIARIO			2.058.626
	AÇÃO JUDICIARIA			2.058.626
08102.02040132.015	PROCESSAMENTO DE CAUSAS ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO, PROMOVENDO A CONCILIAÇÃO, O JULGAMENTO E DIRIMINDO LITIGIOS DE NATUREZA TRABALHISTA ENTRE EMPREGADOS E EMPREGADORES.		2.058.626	
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			1.345.715
	PREVIDENCIA			1.345.715
	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			1.345.715
08102.15824952.013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.		1.345.715	
	TOTAL		3.404.341	3.404.341

PROGRAMA DE TRABALHO				
ANEXO II - CREDITO SUPLEMENTAR				
RECURSOS DO TESOURO				
C O D I C O	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA			2.810.172
	PROCESSO JUDICIARIO			2.810.172
	AÇÃO JUDICIARIA			2.810.172
08103.02040132.015	PROCESSAMENTO DE CAUSAS ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO, PROMOVENDO A CONCILIAÇÃO, O JULGAMENTO E DIRIMINDO LITIGIOS DE NATUREZA TRABALHISTA ENTRE EMPREGADOS E EMPREGADORES.		2.810.172	
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			2.026.684
	PREVIDENCIA			2.026.684
	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			2.026.684
08103.15824952.013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.		2.026.684	
	TOTAL		4.836.856	4.836.856

NCZS - 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO II - CREDITO SUPLEMENTAR		
08000 - JUSTICA DO TRABALHO		RECURSOS DO TESOURO		
08104 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª. REGIÃO				
C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA			1.477.405
	PROCESSO JUDICIARIO			1.477.405
	AÇÃO JUDICIARIA			1.477.405
08104.02040132.015	PROCESSAMENTO DE CAUSAS ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO, PROMOVENDO A CONCILIAÇÃO, O JULGAMENTO E DIRIMINDO LITÍGIOS DE NATUREZA TRABALHISTA ENTRE EMPREGADOS E EMPREGADORES.		1.477.405	
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			842.300
	PREVIDENCIA			842.300
	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			842.300
08104.15824952.013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUÍZ OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.		842.300	
TOTAL			2.319.705	2.319.705

NCZS - 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO II - CREDITO SUPLEMENTAR		
08000 - JUSTICA DO TRABALHO		RECURSOS DO TESOURO		
08105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª. REGIÃO				
C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA			1.488.147
	PROCESSO JUDICIARIO			1.488.147
	AÇÃO JUDICIARIA			1.488.147
08105.02040132.015	PROCESSAMENTO DE CAUSAS ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO, PROMOVENDO A CONCILIAÇÃO, O JULGAMENTO E DIRIMINDO LITÍGIOS DE NATUREZA TRABALHISTA ENTRE EMPREGADOS E EMPREGADORES.		1.488.147	
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			1.114.142
	PREVIDENCIA			1.114.142
	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			1.114.142
08105.15824952.013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUÍZ OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.		1.114.142	
TOTAL			2.602.289	2.602.289

NC 25, 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO II - CREDITO SUPLEMENTAR		
08000 - JUSTIÇA DO TRABALHO		RECURSOS DO TESOURO		
08106 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª. REGIÃO				
C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA			1.078.677
	PROCESSO JUDICIARIO			1.078.677
	AÇÃO JUDICIARIA			1.078.677
08106.0204C132.015	PROCESSAMENTO DE CAUSAS ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO, PROMOVENDO A CONCILIAÇÃO, O JULGAMENTO E DIRIMINDO LITÍGIOS DE NATUREZA TRABALHISTA ENTRE EMPREGADOS E EMPREGADORES.		1.078.677	
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			623.485
	PREVIDENCIA			623.485
	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			623.485
08106.15824952.013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JLZ OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.		623.485	
TOTAL			1.702.162	1.702.162

NC 25, 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO II - CREDITO SUPLEMENTAR		
08000 - JUSTIÇA DO TRABALHO		RECURSOS DO TESOURO		
08107 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª. REGIÃO				
C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA			903.960
	PROCESSO JUDICIARIO			903.960
	AÇÃO JUDICIARIA			903.960
08107.0204C132.015	PROCESSAMENTO DE CAUSAS ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO, PROMOVENDO A CONCILIAÇÃO, O JULGAMENTO E DIRIMINDO LITÍGIOS DE NATUREZA TRABALHISTA ENTRE EMPREGADOS E EMPREGADORES.		903.960	
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			540.628
	PREVIDENCIA			540.628
	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			540.628
08107.15824952.013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JLZ OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.		540.628	
TOTAL			1.444.588	1.444.588

PROGRAMA DE TRABALHO					NCZS. 1,00
ANEXO II - CREDITO SUPLEMENTAR					
RECURSOS DO TESOURO					
C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
	JUDICIARIA			513.689	
	PROCESSO JUDICIARIC			513.689	
	ACAC JUDICIARIA			513.689	
08108.02040132.019	PROCESSAMENTO DE CAUSAS ASSEGURAR A MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO, PROMOVENDO A CONCILIAÇÃO, O JULGAMENTO E DIRIMINDO LITIGIOS DE NATUREZA TRABALHISTA ENTRE EMPREGADOS E EMPREGADORES.		513.689		
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			137.881	
	PREVIDENCIA			137.881	
	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			137.881	
08108.15824952.013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS CS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.		137.881		
TOTAL			651.570	651.570	

PROGRAMA DE TRABALHO					NCZS. 1,00
ANEXO II - CREDITO SUPLEMENTAR					
RECURSOS DO TESOURO					
C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
	JUDICIARIA			458.378	
	PROCESSO JUDICIARIC			458.378	
	ACAC JUDICIARIA			458.378	
08109.02040132.019	PROCESSAMENTO DE CAUSAS ASSEGURAR A MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO, PROMOVENDO A CONCILIAÇÃO, O JULGAMENTO E DIRIMINDO LITIGIOS DE NATUREZA TRABALHISTA ENTRE EMPREGADOS E EMPREGADORES.		458.378		
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			317.816	
	PREVIDENCIA			317.816	
	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			317.816	
08109.15824952.013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS CS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.		317.816		
TOTAL			776.194	776.194	

NC ZS. 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO II - CREDITO SUPLEMENTAR		
08000 - JUSTICA DO TRABALHO				
08110 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A. REGIAO		RECURSOS DO TESOURO		
C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA			687.393
	PROCESSO JUDICIARIC			687.393
	ACAO JUDICIARIA			687.393
08110.02040132.015	PROCESSAMENTO DE CAUSAS ASSEGURAR A MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO, PREMOVENDO A CONCILIAÇÃO, O JULGAMENTO E DIRIMINDO LITIGIOS DE NATUREZA TRABALHISTA ENTRE EMPREGADOS E EMPREGADORES.		687.393	
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			179.375
	PREVIDENCIA			179.375
	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			179.375
08110.15824952.013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.		179.375	
TOTAL			866.768	866.768

NC ZS. 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO II - CREDITO SUPLEMENTAR		
08000 - JUSTICA DO TRABALHO				
08111 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A. REGIAO		RECURSOS DO TESOURO		
C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA			720.869
	PROCESSO JUDICIARIC			720.869
	ACAO JUDICIARIA			720.869
08111.02040132.015	PROCESSAMENTO DE CAUSAS ASSEGURAR A MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO, PREMOVENDO A CONCILIAÇÃO, O JULGAMENTO E DIRIMINDO LITIGIOS DE NATUREZA TRABALHISTA ENTRE EMPREGADOS E EMPREGADORES.		720.869	
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			116.058
	PREVIDENCIA			116.058
	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			116.058
08111.15824952.013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.		116.058	
TOTAL			836.927	836.927

NCZS. 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO II - CREDITO SUPLEMENTAR		
08000 - JUSTICA DO TRABALHO				
08112 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A. REGIAO		RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA			345.484
	PROCESSO JUDICIARIO			345.484
	ACAO JUDICIARIA			345.484
08112.02040132.015	PROCESSAMENTO DE CAUSAS ASSEGURAR A MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO, PROMOVENDO A CONCILIAÇÃO, O JULGAMENTO E DIRIMINDO LITIGIOS DE NATUREZA TRABALHISTA ENTRE EMPREGADOS E EMPREGADORES.		345.484	
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			57.323
	PREVIDENCIA			57.323
	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			57.323
08112.15824952.013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.		57.323	
TOTAL			402.807	402.807

NCZS. 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO II - CREDITO SUPLEMENTAR		
08000 - JUSTICA DO TRABALHO				
08113 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A. REGIAO		RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA			542.943
	PROCESSO JUDICIARIO			542.943
	ACAO JUDICIARIA			542.943
08113.02040132.015	PROCESSAMENTO DE CAUSAS ASSEGURAR A MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO, PROMOVENDO A CONCILIAÇÃO, O JULGAMENTO E DIRIMINDO LITIGIOS DE NATUREZA TRABALHISTA ENTRE EMPREGADOS E EMPREGADORES.		542.943	
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			213.989
	PREVIDENCIA			213.989
	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			213.989
08113.15824952.013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.		213.989	
TOTAL			756.932	756.932

NCZS. 1,00				
PROGRAMA DE TRABALHO				
ANEXO II - CREDITO SUPLEMENTAR				
RECURSOS DO TESOURO				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA			360.600
	PROCESSO JUDICIARIO			360.600
	ACAO JUDICIARIA			360.600
08114.02040132.015	PROCESSAMENTO DE CAUSAS ASSEGURAR A MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO, PROMOVENDO A CONCILIAÇÃO, O JULGAMENTO E DIRIMINDO LITIGIOS DE NATUREZA TRABALHISTA ENTRE EMPREGADOS E EMPREGADORES.		360.600	
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			26.856
	PREVIDENCIA			26.856
	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			26.856
08114.15824952.013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.		26.856	
TOTAL			387.456	387.456

NCZS. 1,00				
PROGRAMA DE TRABALHO				
ANEXO II - CREDITO SUPLEMENTAR				
RECURSOS DO TESOURO				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA			299.451
	PROCESSO JUDICIARIO			299.451
	ACAO JUDICIARIA			299.451
08115.02040132.015	PROCESSAMENTO DE CAUSAS ASSEGURAR A MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO, PROMOVENDO A CONCILIAÇÃO, O JULGAMENTO E DIRIMINDO LITIGIOS DE NATUREZA TRABALHISTA ENTRE EMPREGADOS E EMPREGADORES.		299.451	
TOTAL			299.451	299.451

NCZS. 1,00				
PROGRAMA DE TRABALHO				
ANEXO II - CREDITO SUPLEMENTAR				
RECURSOS DO TESOURO				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA			1.124.160
	PROCESSO JUDICIARIO			1.124.160
	ACAO JUDICIARIA			1.124.160
08116.02040132.015	PROCESSAMENTO DE CAUSAS ASSEGURAR A MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO, PROMOVENDO A CONCILIAÇÃO, O JULGAMENTO E DIRIMINDO LITIGIOS DE NATUREZA TRABALHISTA ENTRE EMPREGADOS E EMPREGADORES.		1.124.160	
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			93.673
	PREVIDENCIA			93.673
	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			93.673
08116.15824952.013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.		93.673	
TOTAL			1.217.833	1.217.833

PROGRAMA DE TRABALHO				
ANEXO II - CREDITO SUPLEMENTAR				
RECURSOS DO TESOURO				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA			1.764.287
	PROCESSO JUDICIARIO			1.764.287
	AÇÃO JUDICIARIA			1.764.287
09101.02040132.015	PROCESSAMENTO DE CAUSAS ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO, PROMOVENDO A CONCILIAÇÃO, O JULGAMENTO DE CAUSAS EM QUE A UNIAO E SUAS AUTARQUIAS FIGUREM COMO PARTE INTERESSADA.		1.764.287	
	TOTAL		1.764.287	1.764.287

PROGRAMA DE TRABALHO				
ANEXO II - CREDITO SUPLEMENTAR				
RECURSOS DO TESOURO				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA			1.245.017
	PROCESSO JUDICIARIO			1.245.017
	AÇÃO JUDICIARIA			1.245.017
10101.02040132.015	PROCESSAMENTO DE CAUSAS ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO, PROMOVENDO A CONCILIAÇÃO, O JULGAMENTO E DIRIMINDO LITIGIOS INDIVIDUAIS E COLETIVOS DA JUSTICA COMUM.		1.245.017	
	TOTAL		1.245.017	1.245.017

PROGRAMA DE TRABALHO				
ANEXO II - CREDITO SUPLEMENTAR				
RECURSOS DO TESOURO				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	HABITACAO E URBANISMO			2.075.514
	HABITACAO			2.075.514
	HABITACOES URBANAS			2.075.514
11106.10572162.233	REPAROS E CONSERVACAO DAS UNIDADES HABITACIONAIS ASSEGURAR BOAS CONDICÖES DE HABITABILIDADE AS UNIDADES RESIDENCIAIS SOB RESPONSABILIDADE DA SUPERINTENDENCIA DE CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIARIA - SUCAD.		2.075.514	
	TOTAL		2.075.514	2.075.514

		PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO II - CREDITO SUPLEMENTAR	
13000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA					
13200 - ENTIDADES SUPERVISORADAS					
				RECURSOS DO TESOURO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
	SAUDE E SANEAMENTO			3.000.000	
	SANEAMENTO			3.000.000	
	DEFESA CONTRA AS INUNDACOES			3.000.000	
13200.13764581.602	PROJETOS A CARGO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO	3.000.000			
TOTAL		3.000.000		3.000.000	

		PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO II - CREDITO SUPLEMENTAR	
19000 - MINISTERIO DO INTERIOR					
19200 - ENTIDADES SUPERVISORADAS					
				RECURSOS DO TESOURO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
	DESENVOLVIMENTO REGIONAL			27.050.000	
	PROGRAMAS INTEGRADOS			27.050.000	
	PROGRAMAÇÃO ESPECIAL			27.050.000	
19200.07401831.904	PROJETOS A CARGO DA SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIAO CENTRO-CESTE	27.050.000			
TOTAL		27.050.000		27.050.000	

		PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO II - CREDITO SUPLEMENTAR	
28000 - ENCARGOS GERAIS DA UNIAO					
28101 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO/PR					
				RECURSOS DO TESOURO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
	DESENVOLVIMENTO REGIONAL			21.900.000	
	PROGRAMACAO A CARGO DE ESTADOS E MUNICIPIOS			21.900.000	
	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICIPIOS			21.900.000	
28101.07381817.085	EQUIPAMENTOS URBANOS EM PROJETOS INTEGRADOS - REGIAO METROPOLITANA DE RECIFE - BIRD II	21.900.000			
	MELHORAR AS CONDICAOES DE VIDA DAS POPULACOES URBANAS CARENTES DA REGIAO METROPOLITANA DE RECIFE.				
TOTAL		21.900.000		21.900.000	

NCZS. 1,00				
PROGRAMA DE TRABALHO				
ANEXO II - CREDITO SUPLEMENTAR				
31000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, CIENCIA E TECNOLOGIA				
31102 - SECRETARIA GERAL				
RECURSOS DO TESOURO				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS			237.094.508
	INDUSTRIA			237.094.508
	PARTICIPACAO SOCIETARIA			237.094.508
31102.11620351.720	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL DA SIDERURGIA BRASILEIRA S/A VIABILIZAR, EM PARTE, O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA, REALIZANDO O PAGAMENTO DA DIVIDA COM O BANESTES.	237.094.508		
	TOTAL	237.094.508		237.094.508

NCZS. 1,00				
PROGRAMA DE TRABALHO				
ANEXO II - CREDITO SUPLEMENTAR				
31000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, CIENCIA E TECNOLOGIA				
31200 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				
RECURSOS DO TESOURO				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			4.300.000
	CIENCIA E TECNOLOGIA			4.300.000
	BOLSA DE ESTUDO			4.300.000
31200.03102352.535	ATIVIDADES A CARGO DO CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO		4.300.000	
	TOTAL		4.300.000	4.300.000

NCZS. 1,00				
PROGRAMA DE TRABALHO				
ANEXO II - CREDITO SUPLEMENTAR				
32000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIAO				
32102 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA				
RECURSOS DO TESOURO				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			859.904.269
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			859.904.269
	DIVIDA INTERNA			859.904.269
32101.03080336.719	ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA INTERNA FEDERAL ATENDER AO PAGAMENTO DE ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA INTERNA FEDERAL.		859.904.269	
	TOTAL		859.904.269	859.904.269

		NCZS. 1.00		
PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO II - CREDITO SUPLEMENTAR		
38000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO				
38102 - MINISTERIO PUBLICO MILITAR		RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA			580.300
	PROCESSO JUDICIARIO			580.300
	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO			580.300
38102.02040142.371	DEFESA DA ORDEM JURIDICA DEFENDER OS INTERESSES DA UNIAO EM JUIZO, ZELANDO PELA OBSERVANCIA DAS LEIS E ATOS EMANADOS PELO PODER PUBLICO.		580.300	
TOTAL			580.300	580.300

		NCZS. 1.00		
PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO II - CREDITO SUPLEMENTAR		
38000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO				
38103 - MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS		RECURSOS DO TESOURO		
C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA			962.600
	PROCESSO JUDICIARIO			962.600
	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO			962.600
38103.02040142.371	DEFESA DA ORDEM JURIDICA FISCALIZAR E APLICAR AS LEIS E DOS ATOS EMANADOS DO PODER PUBLICO EM DEFESA DA ORDEM E DOS INTERESSES DIFUSOS, SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONIVEIS, NO AMBITO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS.		962.600	
TOTAL			962.600	962.600

NCZS. 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO II - CREDITO SUPLEMENTAR		
13200 - MINISTERIO DA AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
13208 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	SAUDE E SANEAMENTO			3.000.000
	SANEAMENTO			3.000.000
	DEFESA CONTRA AS INUNDACOES			3.000.000
13208.13764581.324	CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERACAO DE SOBRAL - CE PROTEGER A CIDADE DE SOBRAL DE INUNDACOES PROVOCADAS PELO TRANSBORDAMENTO DO RIO ACARAU. ENDICAMENTOS (MILM3) = 880 POPULACAO BENEFICIADA (HABIT) = 50.000 OBRAS COMPLEMENTARES (PERCENT) = 15	3.000.000		
TOTAL		3.000.000		3.000.000

NCZS. 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO II - CREDITO SUPLEMENTAR		
19200 - MINISTERIO DO INTERIOR - ENTIDADES SUPERVISIIONADAS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
19202 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIAO CENTRO-OESTE				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	DESENVOLVIMENTO REGIONAL			27.050.000
	PROGRAMAS INTEGRADOS			27.050.000
	PROGRAMACAO ESPECIAL			27.050.000
19202.07401831.285	DESENVOLVIMENTO DO NOROESTE DO BRASIL - POLONOROESTE PROMOVER A OCUPACAO DEMOGRAFICA DA AREA COM VISTAS A PERMITIR O AUMENTO DA PRODUCAO E DA RENDA SEM COMO A REDUCAO DAS DISPARIDADES REGIONAIS, ASSEGURANDO A PRESERVACAO DO SISTEMA ECOLÓGICO E PROTECAO AS COMUNIDADES INDIGENAS.	27.050.000		
TOTAL		27.050.000		27.050.000

NCZS. 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO II - CREDITO SUPLEMENTAR		
31200 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, CIENCIA E TECNOLOGIA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
31201 - CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			4.300.000
	CIENCIA E TECNOLOGIA			4.300.000
	BOLSAS DE ESTUDO			4.300.000
31201.03102352.022	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO ESTIMULAR A ATIVIDADE CIENTIFICA, APOIANDO OS CONSIDERADOS INTELLECTUALMENTE APTOS, MEDIANTE FINANCIAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA, VISANDO QUALIFICA-LOS PARA OS DIVERSOS SETORES DA CIENCIA E TECNOLOGIA.		4.300.000	
TOTAL			4.300.000	4.300.000

		PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO II - CREDITO SUPLEMENTAR	
11000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA - FUNDOS				RECursos de todas as fontes	
11908 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO					
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			164.816.850	
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			164.816.850	
	PLANEJAMENTO E ORCAMENTACAO			164.816.850	
11908.03080403.449	INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO FINANCIAR O DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA ECONOMICA BASICA, CONTEMPLADA NO PROGRAMA DE Acao DO GOVERNO, VISANDO VIABILIZAR O CRESCIMENTO ECONOMICO.	164.816.850			
	AGRICULTURA			42.995.750	
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			42.995.750	
	ARMAZENAMENTO E SILAGEM			42.995.750	
11908.04080953.452	AGRO-INDUSTRIA E INFRA-ESTRUTURA AGRICOLA PROPORCIONAR AO SETOR AGROINDUSTRIAL RECURSOS ADICIONAIS CONFORME PREVISTO NO PROGRAMA DE Acao DO GOVERNO, BUSCANDO SOLUCOES PARA OS PONTOS DE ESTRANGULAMENTO, OBSERVAOES NA PRODUCAO, ESTOCAGEM E ESCOAMENTO.	42.995.750			
	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS			150.485.250	
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			150.485.250	
	PRODUCAO INDUSTRIAL			150.485.250	
11908.11083473.453	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL ALOCAR RECURSOS SOB A FORMA DE FINANCIAMENTO, CONFORME O PROGRAMA DE Acao DO GOVERNO, AO SETOR INDUSTRIAL, PRIVADO E ESTATAL, OBJETIVANDO SUA MODERNIZACAO, COM ENFASE NAS AREAS DE PRODUCAO DE INSUMOS BASICOS, BENS DE CAPITAL E DE CONSUMO E A PROTECAO E PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE.	150.485.250			
TOTAL		358.297.850		358.297.850	

Anexo III

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO III - CANCELAMENTO (INCISO III DO ARTIGO 3.)				
NCZS. 1,00				
13000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA				
13200 - ENTIDADES SUPERVISADAS				
RECURSOS DO TESOURO				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	AGRICULTURA			23.658.183
	RECURSOS HIDRICOS			23.658.183
	REGULARIZACAO DE CURSOS D'AGUA			23.658.183
13200.04542971.003	PROJETOS A CARGO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	23.658.183		
TOTAL		23.658.183		23.658.183

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO III - CANCELAMENTO (INCISO III DO ARTIGO 3.)				
NCZS. 1,00				
19000 - MINISTERIO DO INTERIOR				
19102 - SECRETARIA CERAL				
RECURSOS DO TESOURO				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	DESENVOLVIMENTO REGIONAL			57.325.935
	PROGRAMAS INTEGRADOS			57.325.935
	PROGRAMACAO ESPECIAL			57.325.935
19102.07401833.426	NOVO JEQUITINHONHA CRIAR CONDICAOES FAVORAVEIS AO DESENVOLVIMENTO DA REGIAO, ATRAVES DA IMPLANTACAO DE PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA ECONOMICA E SOCIAL BEM COMO O APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HIDRICOS, VISANDO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA. HABITACOES DA ZONA RURAL MELHORADAS (UNID) =1.640 SIST.SIMPLIFICADO DE ABAST. D'AGUA CONSTRUIDO (UNID) =55 IRRIGACAO E DRENAGEM CONSTRUIDA (HA) =6.000 SISTEMA DE IRRIGACAO IMPLANTADO (UNID) =1 ESTRADA MELHORADA E PAVIMENTADA (KM) =70	57.325.935		
TOTAL		57.325.935		57.325.935

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO III - CANCELAMENTO (INCISO III DO ARTIGO 3.)				
NCZS. 1,00				
27000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES				
27200 - ENTIDADES SUPERVISADAS				
RECURSOS DO TESOURO				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	TRANSPORTE			6.487.478
	TRANSPORTE HIDROVIARIO			6.487.478
	PORTOS E TERMINAIS MARITIMOS			6.487.478
27200.16905631.923	PROJETOS A CARGO DA EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	6.487.478		
TOTAL		6.487.478		6.487.478

NCZS. 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO ANEXO III - CANCELAMENTO (INCISO III DO ARTIGO 3.)

13100 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
13102 - SECRETARIA GERAL

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS			36.087.887
	ADMINISTRACAO			36.087.887
	ORDENAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO			36.087.887
31102.11070422.405	EXECUCAO DA POLITICA PARA AS MICRO, PEQUENA E MEDIA EMPRESAS		36.087.887	
	EXECUTAR AS DIRETRIZES GOVERNAMENTAIS QUE VISEM O APOIO AS MICRO, PEQUENA E MEDIA EMPRESAS, SEM COMO FOMENTAR E ESTIMULAR A CRIACAO E O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE ORGaos E ENTIDADES QUE TENHAM OBJETIVOS AFINS, SENDO QUE PELO MENOS 85% (OITENTA E CINCO POR CENTO), DOS RECURSOS SERAO APLICADOS ATRAVES DO SISTEMA CEDRAE/GEAGS.			
	ASSISTENCIA A MICRO-EMPRESA (EMRSA) =14.568			
	DESENVOLVIMENTO MICRO-REGIONAL (EMRSA) =7.587			
	PROMOCAO MERCADOLOGICA (EMRSA) =6.912			
	TOTAL		36.087.887	36.087.887

NCZS. 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO ANEXO III - CANCELAMENTO (INCISO III DO ARTIGO 3.)

13200 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
13209 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	AGRICULTURA			23.658.183
	RECURSOS HIDRICOS			23.658.183
	REGULARIZACAO DE CURSOS D'AGUA			23.658.183
13209.04542971.206	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ACUDES PUBLICOS	23.658.183		
	ABASTECER A POPULACAO COM AGUA POTAVEL, PERENIZAR CURSOS D'AGUA, CONTROLAR ENCHENTES E POSSIBILITAR A IMPLEMENTACAO DA IRRIGACAO PUBLICA E PRIVADA SENDO CZ 14.124.292 PARA A CONSTRUCAO DO ACUDE SERRINHA, MUNICIPIO DE SERRA TALHADA-PE; CZ 564.990 PARA A CONSTRUCAO DO ACUDE CAMPO ALEGRE-SAO JOAO DO PIAUI-PI; CZ 1.412.430 PARA A BARRAGEM DO RIO PARDO EM VITORIA DA CONQUISTA-BA; CZ 1.906.779 PARA CONSTRUCAO DA BARRAGEM DE GENIAPAO VISANDO A PERENIZACAO DO RIO PIAUI/PI; CZ 2.118.644 PARA A CONSTRUCAO DA BARRAGEM DO RIO JACARE, MUNICIPIO DE IBIASSUCE-BA; E CZ 3.531.048 PARA A PERENIZACAO DO RIO CANINDE/PI.			
	TOTAL	23.658.183		23.658.183

NCZS. 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO ANEXO III - CANCELAMENTO (INCISO III DO ARTIGO 3.)

27200 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
27203 - EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	TRANSPORTE			6.487.478
	TRANSPORTE HIDROVIARIO			6.487.478
	PORTOS E TERMINAIS MARITIMOS			6.487.478
27203.16505633.491	AMPLIACAO DO CAIS E PATIO DE CONTEINERES DO PORTO DE SAO FRANCISCO DO SUL	6.487.478		
	DOTAR O PORTO DE SAO FRANCISCO DO SUL DE MAIS UM BERCO DE ATRACACAO OBJETIVANDO ATENDER AO CRESCENTE FLUXO DE CARGAS NO PORTO E TAMBEM, REDUZIR O TEMPO DE ESPERA DOS NAVIOS NO PORTO, O QUE CONSEQUENTEMENTE IRA ACARREJAR UMA DIMINUICAO SIGNIFICATIVA NOS CUSTOS DE MOVIMENTACAO DAS MERCADORIAS.			
	A META - IMPLANTACAO DE NOVO BERCO - SO SERA ATINGIDA EM 1991.			
	TOTAL	6.487.478		6.487.478

Anexo IV

ANEXO IV

PAGAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA, COM AVAL DA UNIÃO, A CARGO
DE ESTADOS, MUNICÍPIOS E SUAS ESTATAIS

NCC# 1.00 REFERIDOS A JUNHO DE 1988

REGIÃO ESTADOS	DÍVIDA TOTAL (A)	CRITÉRIO APLICADO	PAGAMENTO (B)	% (B/A)
NORTE	28.470.957		1.475.706	5,19
AC	39.569	6,5%	2.572	6,50
AM	19.410.079	TETO	890.000	4,59
PA	6.782.832	6,5%	440.894	6,50
RO	1.628.611	6,5%	105.860	6,50
RR	559.846	6,5%	36.390	6,50
NORDESTE	228.716.133		13.867.622	6,06
AL	12.313.915	6,5%	800.404	6,50
BA	70.137.322	TETO	3.560.000	5,08
CE	14.468.018	6,5%	940.421	6,50
MA	51.454.887	6,5%	3.344.568	6,50
PB	18.308.546	6,5%	1.190.055	6,50
PE	37.487.993	6,5%	2.436.720	6,50
PI	12.560.570	6,5%	816.437	6,50
RN	10.048.650	6,5%	652.837	6,50
SE	1.941.832	6,5%	126.180	6,50
CENTRO-OESTE	125.065.328		7.511.485	6,01
GO	50.580.943	TETO	2.670.000	5,28
MT	36.797.798	6,5%	2.391.857	6,50
MS	37.686.587	6,5%	2.449.628	6,50
SUDESTE	1.473.185.280		126.296.730	8,57
MG	130.715.493	10,2%	13.232.980	10,20
RJ	332.833.549	TETO	17.800.000	5,35
SP	994.225.923	TETO	94.162.406	9,47
ES	15.405.275	6,5%	1.001.344	6,50
SUL	347.810.754		28.866.257	8,30
PR	97.081.556	10,2%	9.902.319	10,20
SC	58.983.664	6,5%	3.833.938	6,50
RS	191.745.534	TETO	15.130.000	7,89
BRASIL	2.203.198.452		178.017.800	8,05

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) - Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovada a redação final, a matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) - Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 5 minutos.)

**ATA DA 2ª SESSÃO CONJUNTA,
realizada em 24 de janeiro de 1989**

(Publicada no DCN de 25-1-89)

RETIFICAÇÃO

Na pág. 36, 3ª coluna, incluía-se antes da fala do Sr. Presidente solicitando ao Sr. Primeiro-Secretário a leitura de mensagens presidenciais, o seguinte:

.....

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena)

- Esgotou-se no dia 5 de janeiro último o prazo de trinta dias previsto no parágrafo único do

art. 62 da Constituição, sem que tenha sido transformada em lei, perdendo, portanto, sua eficácia, desde a edição, a Medida Provisória nº 21, de 6 de dezembro de 1988, que altera a Legislação dos Incentivos Fiscais relacionados com o Imposto de Renda.

De acordo com o citado dispositivo constitucional, caberá ao Congresso Nacional disciplinar as relações jurídicas dela decorrentes.

Neste sentido, a Preferência designará relator que deverá apresentar, no prazo máximo de dez dias, projeto de decreto legislativo, que será apreciado pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, iniciando a tramitação na Casa a que pertencer o relator.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral	NCz\$ 9,32
Exemplar avulso	NCz\$ 0,06

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral	NCz\$ 9,32
Exemplar avulso	NCz\$ 0,06

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência — PS-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF
CEP: 70160.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 e 224-5615, na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações — Coordenação de Atendimento ao Usuário.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 102 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: NCz\$ 0.06